

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 96

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 23 DE ABRIL DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.763, que approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia maxima de 29:259\$849, das obras e necessarias á installação d'agua na estação de Itararé, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Mensagens.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Decreto de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portaria — Expediente das Directorias da Justica, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

Paragrapho unico. A despesa com a execução do referido melhoramento deverá correr por conta das taxas additionaes, conforme preceitua a clausula VIII do termo de revisão de 12 de maio de 1924, até o maximo de 29:259\$849.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(3.350)

MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos, em que o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade da abertura do credito especial de 8:640\$151, para pagamento a Attila Galvão, em virtude de sentença judicial.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Attila Galvão era sargento commandante dos guardas da Mesa de Rendas do Alto Purús, quando foi exonerado, por acto de 25 de fevereiro de 1926, e nomeado, na mesma data, para o cargo de guarda da referida Mesa de Rendas.

Não se conformando com semelhante resolução, intentou uma acção summaria especial no sentido de ser a Fazenda Nacional condemnada a pagar-lhe a differença entre os vencimentos do cargo de guarda e os de primeiro official aduaneiro da mesma Mesa de Rendas.

Por sentença do juiz federal no Territorio do Acre, por onde correu o feito, foi a União condemnada a pagar ao exequente a differença dos vencimentos reclamados, desde a data de 25 de fevereiro de 1926 até 31 de dezembro de 1926.

Interposta appellação *ex-officio* para o Supremo Tribunal Federal, foi a sentença confirmada por accordo de 17 de setembro de 1921.

Passada em julgado a sentença, foi expedido o precatório de fls., que, examinado pelo Dr. consultor da Fazenda, foi considerado em termos de ser cumprido.

Pela Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, foi verificada a respectiva conta, tendo a mesma Directoria opinado no sentido de ser aberto o credito necessario para o cumprimento da sentença.

Em face do exposto, rogo a V. Ex. se digne providenciar, junto ao Congresso Nacional, no sentido de ser autorizada a abertura do credito de 8:640\$151, destinado ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1927 — Getulio Vargas.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a abertura do credito especial de 8:640\$151, para pagamento a Attila Galvão, em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e mais distincta consideração. — Getulio Vargas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.763 — DE 8 DE ABRIL DE 1927

Approva o projecto e respectivo orçamento, na importancia maxima de 29:259\$849, das obras e necessarias á installação d'agua na estação de Itararé, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 18078, de 7 de março do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, relativos ás obras a serem executadas para installação d'agua na estação de Itararé, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição apresentada pelo ministro da Marinha, sobre a conveniência de ser concedido o credito especial de 4:115\$457, afim de ocorrer ao pagamento de vencimentos a que tem direito o 1º tenente reformado Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Republica — Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves foi reformado, por decreto de 10 de maio de 1920, no posto de 1º tenente, percebendo 16 vigesimas quintas partes do respectivo soldo, visto contar naquella data 15 annos, seis mezas e dias de serviço e haver sido julgado invalido para o serviço.

Pelo aviso n. 3.970, de 6 de outubro de 1926, foi o seu tempo de serviço acrescido do periodo de quatro annos, em que frequentou, com aproveitamento, o curso secundario do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Em virtude desse acrescimo foi, por decreto de 23 de dezembro transacto, rectificada a sua reforma para o effeito de lhe serem concedidas mais quatro vigesimas quintas partes do soldo de primeiro tenente.

Havendo sido deferido o requerimento em que o referido official solicita o pagamento da differença de vencimentos relativos ao periodo de 10 de maio de 1920 a 31 de dezembro de 1925, torna-se preciso que V. Ex. se digne de solicitar ao Congresso Nacional a concessão do credito especial de 4:115\$457, de conformidade com a inclusa demonstração organizada pela Directoria de Fazenda deste ministerio.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Ministerio da Marinha — N. 1.326.A

Do ministro da Marinha, ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

Assumpção: Credito especial.

Annexos: Mensagem, exposição e demonstração.

1. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem annexa, do Sr. Presidente da Republica, sobre a conveniência de ser concedido o credito especial de 4:115\$457, afim de occur-

rer ao pagamento de vencimentos a que tem direito o 1º tenente reformado Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves. — *Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Tendo presente a exposição que me faz o ministro da Justiça e Negocios Interiores, sobre o facto de haver o art. 2º da lei organometaria vigente consignado em varias verbas do citado artigo creditos totaes menores do que aquelles em que real e exactamente importam os creditos parciaes de suas sub-consignações, submetto o assumpto á vossa apreciação, para que vos dignéis de resolver a respeito.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927, 106ª da Independência e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — N. 196.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, concernente ao facto de haver a lei organometaria vigente consignado nas verbas 13ª, 16ª, 20ª, 21ª, 22ª, 24ª e 32ª do art. 2º creditos totaes menores do que aquelles em que exactamente importam os diversos creditos parciaes subconsignados nas citadas verbas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Exmo. Sr. Presidente da Republica — A lei organometaria vigente n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, no art. 2º, referente ás despesas do ministerio a meu cargo, consigna nas verbas ns. 13, 16, 20, 21, 22, 24 e 32, creditos totaes menores do que aquelles em que real e exactamente importam os creditos parciaes subconsignados nas citadas verbas.

Havendo necessidade de serem integrados aquelles creditos das mencionadas verbas com as differenças respectivamente de 16:000\$, 14:060\$366, 265:900\$008, 33:960\$, réis 188:207\$901, 480\$ e 30:600\$, votadas de menos nos totaes, para que possam ser registrados os creditos parciaes de todas as sub-consignações constantes do art. 2º da lei publicaça, represento a V. Ex. sobre a oportunidade de ter o Congresso Nacional conhecimento do que ocorre, afim de ser este ministerio autorizado a abrir os precisos creditos.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 20 do corrente-mez foram promovidos: a 1ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Ceará, o 2º escripturario Abdon de Lima Medeiros; a 2ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 3º escripturario João Carlos de Figueiredo; a 3ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 4º escripturario Rodolpho Pinto Bandeira; a 4ª escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 5º escripturario Virgilio Brandão.

Por outros de equal data foram nomeados: 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Theophilo Felicio Sales Menezes; 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, José Carneiro Campello; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia Antonio José de Sou-

za Gouvêa; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de São Salvador, Estado da Bahia Affonso da Costa Coentro; 2º escripturario da Delegacia do Thesouro Nacional em Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaquá, Estado do Paraná, Virgilio Manoel Corrêa; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaquá, Estado do Paraná, Ludgero Vidal Ribeiro; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, João Serapião de Almeida; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, João Cypriano de Souza; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, Armando Luiz Camizão; 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Paranaquá, Estado do Paraná, José Miranda.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 de abril de 1927.

Foram nomeados:

O Dr. Octavio de Freitas Assumpção, para exercer o cargo de 1º tenente medico do Corpo de Saude da Armada;

O Dr. Waldyr Caldas Feres, para exercer o cargo de 1º tenente medico do Corpo de Saude Naval.

Foram mandados reverter ao quadro ordinario do Corpo da Armada, o capitão de fragata Hyppolito Ploek Areias, que se achava no quadro suplementar; A actividade, o capitão-tenente Aristoteles Bogado de Oliveira, que se achava no quadro da reserva;

Ao quadro ordinario do Corpo de Officiaes da Armada, o capitão-tenente Nelson Rodrigues Bastos Coelho, que se achava no quadro suplementar;

Ao quadro ordinario do Corpo de Saude Naval, o 1º tenente pharmaceutico João Luiz de Aquino Gaspar, que se achava no quadro suplementar.

Foi graduado, no Corpo de Officiaes da Armada, no posto de capitão de fragata C. M., o capitão de corveta Carlos Olympio Borges de Faria, contando antiguidade de 41 do corrente.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente:

Foi exonerado o coronel de infantaria Manoel Henrique da Silva do commando da Oitava Região Militar.

Foi nomeado commandante da Oitava Região Militar o coronel de infantaria Antonio Odorico Henriques.

Foram promovidos:

No corpo de Intendentes (extincto):
A tenente-coronel intendente, por merecimento, o major intendente Anastácio de Freitas;

A major intendente, por merecimento, o major graduado Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves;

A capitão intendente o capitão graduado intendente José Joaquim Teixeira de Souza e primeiros tenentes intendentes Leovigildo Arêco, Joaquim Ferreira de Aguiar e Manoel Ferreira de Souza.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os coroneis Antonio Odorico Henriques do quadro ordinario para o supplementar, Manoel Henrique da Silva deste para aquelle quadro, sendo classificado no 11º regimento (S. João d'El-Rey) e Adolpho Massa deste regimento para o 1º (Villa Militar) e os capitães Antonio Alves Fernandes Tavora da 2ª companhia, sem effectivo, do 2º batalhão de caçadores (Parahyba) para a primeira do 23º (Goiará) e Roberto Mendes Malheiros da primeira companhia do 23º de caçadores para a 2ª sem effectivo, do 22º.

De accordo com o motivo segundo, § 1º, do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, resolve transferir para a segunda classe do Exército, ficando aggregado á respectiva arma, o capitão de infantaria Enrico Ribeiro Mossa. Visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo;

De accordo com o motivo segundo, § 1º, do art. 2º do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, resolve transferir para a segunda classe do Exército, ficando aggregado ao respectivo quadro, o capitão medico Dr. Luiz Franca de Souza Leite, visto achar-se com molestia continuada por mais de um anno que o impossibilita de prestar serviço activo.

Mandon-se reverter á primeira classe do Exército o primeiro tenente aggregado á arma de infantaria Agenor Brayner Nunes da Silva, por effecto de desercção, visto ter se apresentado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 16 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Hippolyto dos Reis Hallais.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 22 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Francisco de Arruda Camara, do logar de inspector geral da Escola João Luiz Alves.

Directoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Carlos Neuhoft, natural da Alemanha, nascido a 8 de julho de 1863, filho de Henrique Neuhoft e Josephina Schueck, viuvo, residente no Estado de São Paulo;

José Pereira Martins de Moura, natural de Portugal, nascido a 25 de maio de 1900, filho de Antonio Martins Ferreira e Emilia Pereira da Fonseca, solteiro, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Expediente de 22 de abril de 1927

Requerimento despachado

Adolpho Soares, 1º tenente da Policia Militar do Distrito Federal, á disposição deste ministerio, para servir na Força Militar do Territorio do Acre, solicitando ajuda de custo. — Requeira ao governador do Territorio do Acre.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO.

Expediente do dia 19 de abril de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.963 — De 5:000\$, ajuda de custo de 1º estabelecimento que compete ao Dr. Hugo Carneiro, nomeado governador do Territorio do Acre.

N. 1.961 — De 1:940\$, gratificação que, por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, compete a Alberto Vicente Ferreira.

N. 1.670 — De 800\$, ajuda de custo que compete ao Dr. Francisco Gomes Malveira, nomeado juiz municipal do 2º termo da comarca de Rio Branco, Territorio do Acre.

N. 1.971 — De 270\$967, gratificação que, por substituição, compete ao primeiro supplente da 5ª Pretoria Criminal Dr. Carlos Robillard de Maregny.

N. 1.972 — De 566\$366, gratificação que, por substituição, compete ao primeiro supplente do juiz da Quarta Pretoria Criminal, Dr. Bernardo Jacintho da Veiga.

N. 1.973 — De 1:500\$, ajuda de custo de 1º estabelecimento que cabe ao de-

tor Fernando Pires Ferreira, por ter sido nomeado procurador geral junto ao Tribunal de Appellação de Rio Branco, no Territorio do Acre.

N. 1.974 — De 450\$, importancia de trabalhos profissionais prestados em março findo, ao Escriptorio de Obras do Ministerio, por Luiz Neves.

N. 1.975 — De 200\$, gratificação que compete em março findo, a diversos funcionarios do Archivo Nacional constantes de folha junta, por serviços prestados ao Juizo do Alistamento Eleitoral.

N. 1.976 — De 1:328\$390, gratificação que compete por identicos serviços tambem áquelle Juizo, a tres escreventes juramentados constantes de folha annexa.

N. 1.977 — De 1:550\$, importancia de trabalhos profissionais prestados ao Escriptorio de Obras em fevereiro e março findos, por José Rigaud de Souza.

N. 1.978 — De 1:400\$, a Jaziel Luz, por identicos trabalhos prestados áquelle escriptorio, nos referidos mezes.

N. 1.979 — De 180\$, ao motorista e ao servente do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, por serviços prestados em março findo.

N. 1.980 — De 566\$666, ao 1º supplente de pretor Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, por substituição em março findo.

N. 1.081 — De 150\$537, gratificação que compete no referido mez ao assistente do Instituto Oswaldo Cruz, doutor Olympio Ribeiro da Fonseca.

Distribuição de creditos:

Ao Thesouro mencionado:

N. 1.965 — De 161\$626, para pagamento de differença de soldo, no periodo de 4 de junho a 31 de dezembro de 1925, ao cabo de esquadra retornado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Renato de Araujo Lima.

N. 1.966 — De 1:733\$333, para pagamento de soldo, no periodo decorrido de 11 de abril a 31 de dezembro deste anno, ao 3º sargento da Policia Militar do Distrito Federal, José Antonio Nunes.

— A Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas:

De 161\$441, para pagamento da gratificação que compete, de 17 de novembro a 31 de dezembro de 1925, ao 1º supplente do juiz substituto federal na secção daquelle Estado, bacharel Manoel Alves Pires Tojal, por ter substituído o magistrado effectivo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.967 — Reiterando a solicitação constante dos avisos ns. 1.432 e 780, de 31 de dezembro ultimo e 18 de fevereiro deste anno, sobre possibilidade de recursos que compoem a abertura do credito especial de 200:000\$, a que alludem aquelles avisos.

N. 1.968 — Solicitando informações sobre o andamento que teve o aviso numero 3.389, de 15 de outubro de 1925, em que foram pedidas providencias para abertura de creditos.

— Ao juiz presidente do Tribunal do Jury:

N. 1.982 — Comunicando haverem sido autorizadas a collocação de aparelhos sanitarios na sede daquelle tribunal, junto á sala secreta e reparos a que allude o officio n. 130, de 18 do mez findo.

— Ao presidente da Corte de Apelação:

N. 1.983 — Comunicando haver se providenciado sobre o reparo do telhado do 5º andar do Palácio da Justiça, de que trata o officio n. 2.917, de 22 de março ultimo.

— Ao 1º secretário da Câmara dos Deputados:

N. 1.969 — Transmittindo, para os devidos fins, mensagem concernente ao facto de haver a lei orçamentaria vigente consignado nas verbas 13ª, 16ª, 22ª, 24ª e 32ª, créditos totaes menores do que aquelles em que exactamente importam os diversos créditos parciaes sub-consignados nas citadas verbas.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio:

N. 906 — Ao director geral da Imprensa Nacional, solicitando providencias sobre a impressão definitiva da proposta de orçamento da despesa do ministerio, para 1928.

Expediente de 20 de abril de 1927

Avisos expedidos:

N. 1.981 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento no Thesouro Nacional de 1:500\$, ao Dr. Helitor de Souza, ministro do Supremo Tribunal Federal, importancia da ajuda de custo do 1º estabelecimento, que lhe compete em virtude de sua nomeação para aquelle cargo.

N. 1.985 — Retornando solicitações feitas em avisos ns. 1.112, 383 e 889, de 30 de dezembro de 1926, 29 de janeiro e 25 de fevereiro deste anno, sobre si os recursos do Thesouro comportam a abertura dos creditos a que alludem aquelles avisos.

— Telegramma expedido pelo senhor ministro:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará — Ficaes autorizado requisitar passagem primeira classe The Amazon River Steam Navigation Company até Rio Branco, Acre, para Dr. Fernando Pires Ferreira, que vai assumir exercicio cargo promotor geral tribunal Appellação Acre, tendo sido feito empenho provisorio respectiva despesa credito supplementar que vai ser solicitado competente sub-consignação. Saudações. — *Vianna do Castello*, ministro Justiça Negocios Interiores.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de abril de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. secretario geral:

N. 1.069 — Devidamente informado o memorial descriptivo da invenção de um novo processo de utilização do mandioca ralada, a que se refere o officio n. 2.484, de 31 de março do corrente anno.

N. 1.073 — Devidamente informados os memoriaes referentes as invenções de um novo processo para fabricação de fermento e um aparelho para expur-

go de café em coco, saccos usados e vagões carregados e vasillos, para que pediram privilegio, respectivamente, Gustavo Olef Wolfgang Heijckenskjold e Roldenio de Castro.

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 1.668 — Por copia o officio numero 189 do director do Laboratorio Bromatologico, bem assim a do telegramma convite do Sr. vice-presidente do Club de Engenharia, a respeito ao 2º Congresso de Oleos que será realizado no dia 29 de maio do anno corrente, no Estado de S. Paulo.

N. 1.070 — Affim de ser encaminhado ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, o requerimento em que o medico veterinario Paulo de Andrade, solicita reconsideração de despacho exarado em requerimentos anteriores.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 1.067 — O requerimento do auxiliar de escripta Telmo de Andrade Carneiro, em exercicio na Segunda Delegacia de Saude.

— Ao Sr. Dr. delegado do 1º Distrito Sanitario:

Os laudos numeros 953, 954 e 955, das vistorias realizadas nos predios numeros 119 e 151 da rua Voluntarios da Patria e 12, da rua Capitão Salomão.

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 1.065 — No sentido de ser posta no Thesouro Nacional, á disposição do auxiliar de escripta, Ismael Tavares, a quantia de 500\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da Terceira Delegacia de Saude, nos primeiros e segundo trimestres do corrente exercicio.

— Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico:

N. 1.052 — No sentido de serem enviados á Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, o recibo do material fornecido e de mais um autocaliz Luiz de Vidos diversos, affim de possibilitar a Inspectoria, fazer a descarchado referido material.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 1.071 — No sentido de ser levado a effeito o despejo judicial das pessoas e a remoção dos objectos existentes na fabrica de ether sulphurico sita á rua Cessal Deloul n. 11.

— Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose:

N. 1.066 — No sentido de, si possivel, serem cedidos ao Laboratorio Bacteriologico, os aparelhos constantes do officio n. 50 de 20 do corrente do mesmo laboratorio.

— Ao Sr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 1.072 — No sentido de ser designado um engenheiro para no dia 28 do corrente proceder á vistoria sanitaria no predio n. 28 da rua Santo Alfredo.

N. 1.051 — No sentido de serem indicadas obras, para o predio n. 30 da rua Benedicto Hyndolito.

Communicação-se:

Ao Sr. director da Receita Publica:

Numeros 1.047 a 1.050 e 1.051 a 1.059 Que a Inspectoria de Fiscalização de

Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 400\$ a Antonio Teixeira de Azevedo, estabelecido á rua Buenos Aires n. 326, por infracção do artigo 1.015 n. 3 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400\$, a Elias José, estabelecido á rua Buenos Aires n. 340, por infracção do art. 1.015; n. 3 do mesmo decreto; de 500\$, a Ignacio Bichara Nazar, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 175, por infracção do art. 760 do decreto numero 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a Dias & Teixeira, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 132, por infracção do art. 825, letra c do mesmo decreto; de 100\$, a J. R. Peres & Irmão, estabelecidos á rua Vieira Fazenda n. 78, por infracção do art. 762 do mesmo decreto; de 200\$, a Costa Taveira, encontrado á rua São Pedro n. 231, por infracção do art. 677 do mesmo decreto; de 200\$, a Oliveira Coelho & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires numero 222, por infracção do art. 825, letra c do mesmo decreto; de 400\$, a Valença & Paiva, estabelecidos á praça Central n. 9, Mercado Municipal, por infracção do art. 1.015, n. 3 do mesmo decreto.

Numeros 62-63 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 100\$, a Giovanni Tasso, encontrado á rua Mariz e Barros n. 205, por infracção do artigo 1.088, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a A. Tamega, encontrado á rua Luiz de Camões n. 83, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

Numeros 1.055-56 — Que a Segunda Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 400\$, ao Dr. Alvaro de Freitas Guimarães, encontrado á rua Senador Vergueiro n. 177, por infracção do art. 1.095 do decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 300\$, a Dona Maria de Medeiros Pinho, rua Visconde de São Vicente n. 114, por infracção do art. 1.095, paragrapho 5º do mesmo decreto.

Numeros 1.060-61 — Que a Terceira Delegacia de Saude impoz as seguintes multas: de 300\$, a Luiz Lippiani, encontrado á rua São Pedro n. 318, por infracção do art. 1.090, do decreto numero 16.300 de 31 de dezembro de 1923; de 300\$, a Manoel Moreira da Rocha, encontrado á rua São Pedro n. 7 e 9 (Mercado Municipal), por infracção do artigo 1.084 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 1.064 — Que por despacho de 9 do corrente o Dr. director resolveu relexar a pena de suspensão imposta aos guardas desinfetadores Patricio José Rodrigues e Ladislão do Nascimento.

Foram multados:

Numeros 1.047 A a 1.050 A e 1.054 A a 1.063 A — Em 400\$, Antonio Teixeira de Azevedo; em 400\$, Elias José; em 500\$, Ignacio Bichara Nazar; em 200\$, Dias & Teixeira; em 100\$, J. R. Peres & Irmão; em 400\$, Dr. Alvaro de Freitas Guimarães; em 300\$, D. Maria de Medeiros Pinho; em 200\$, Costa Taveira; em 200\$, Oliveira Coelho & Companhia; em 400\$, Valença & Paiva; em 300\$, Luiz Lippiani; em 300\$, Manoel Moreira da Rocha; em 100\$, Giovanni Tacci, em 100\$, Alamega.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Fernandes Valle & Comp. (822-1.902) — *Certifique-se.*

Honorio da Silva Bastos & Companhia (891-1.722) — Deferido até ulterior deliberação.

Epaminondas de Barcellos (1.688-1.669) — Deferido, devendo o reembolso ser fiscalizado pela Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios.

Inspectoria de Hygiene Industrial — Profissional.

A. F. Cunha & Comp. (889-321) — Concedido 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude: João Penna Teixeira (890-25) — Deferido, até ulterior deliberação, desde que os compartimentos referidos não sejam occupados como domicilio.

Segunda Delegacia de Saude:

Francisco José Pinto (883-192) — *Certifique-se.*

Graciinda de Carvalho (885-61) — Concedido 60 dias.

Banco Federal de Credito Federal Agricola (886-65) — *Certifique-se.*

Enrico Pinto de Souza (887-67) — *Certifique-se.*

Terceira Delegacia de Saude:

João Corrêa Lopes (793) — Indeferido.

Henrique da Silva Simões (832) — Reduzo a multa ao minimo.

Zulmira Navarro dos Santos (888-102) — Deferido até ulterior deliberação.

Inspeção de saude:

Compareceram: Alípio Soares Pereira, Emigdio Olegario, Nathalio de Souza, Luiz Augusto Fernandes, José de Oliveira, Francisco M. Fernandes, João de Freitas Junior, Manoel da Costa Leite, Paulo Pereira da Silva, Joaquim da C. Pimenta, Francisco M. Esmeraldo, Francisco Fernandes Valage, Manoel Ribeiro do Amaral, Eugenio Demetrio, Damasio José, José F. de Azevedo, Albino Alves da Motta, João Antonio de Macedo, Sebastião A. e Silva, Justino Gomes Pereira, Josepha de Jesus, Paulo de A. e Silva, Luiz Frankbergem, Ernestina M. Esteves, Americo José Mendes, Antonio F. da Silva, Domingos Moreira da Costa, Chiam Goh Sing, Manoel J. Fernandes, Ernesto Estima, Athayde P. Ruarte, Joaquim Fonseca, Jorge Guerra S. Penna, João da Rocha Siqueira, Domingos de Mattos, José Colollis, Filadelfio S. Campos, Joaquim Marques dos Santos, João Isidoro, Eduardo Gindinho, Taciano, Martins, Alexandre A. Pinto, Lindorio dos S. Rocha, Manoel A. Soares, Mario Costa, Jovelino F. Couto, Nair da M. Cortez, Antonio J. S. Patrício, Jayme de C. Martins, Basilio José Pereira, Gastão de Mello, Luiz Tavares, Leopoldina R. da Silva, Antonio Alves da Motta, Francisco Bueno, João E. de Paula, Assisio Luiz Mendes, Paulo Carlos, Alvaro Brandão Alvarenga, Heitor Alves, Joaquim F. da Silva, Elessio Victor Prevot, José Joaquim Fernandes, Antonio de O. Jorge, Alexandre Costa, José O. Santos, Dulce Gomes, Bernardino Fernandes, Mario A. Martins, Antonio J. Malheiros, Pedro V. Pereira, Camillo D. P. Alves, Olivia de Villola Ribeiro.

Henrique Lopes de Carvalho, Oswaldo Soares Ferreira, Manoel Nascimento, Alberto Pereira da Silva, Diogo G. dos Santos, Domingo C. de Queiroz, Durvalino Cardoso, João Romeu, Luciano Gomes, Nilio Pereira da Silva, Manoel F. Pinto, Joaquim N. Alves, José Alves Ferreira, Djalma Von Dolinger, José Pereira Rezende, José Coelho, Alberto A. Longo, Angelos G. Martinez, Juleika E. Quintanilha, Manoel Gomes de Oliveira, José A. Lopes, Bonoso P. Cardoso, José Teixeira Amarante, Joaquim C. Canastrão, Ismael J. Rodrigues, Octacilio Ponto, Guimar de V. Brito, Antonio A. dos Reis, Antonio Costa, Joaquim C. Magalhães, Antonio Vialante, Antonio D. da Silva, Salvador Serpa, Waldemar C. Janasta, Francisco Thomas de Lima, Joaquim Sá Tostes, Adriano da Silva e Antonio da S. Gomes.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 16 de abril de 1927

Solicitou-se ao Tribunal de Contas sejam distribuidos às delegacias fiscaes do Thesouro Nacional os seguintes credits:

Avisos:

N. 626 — De 480.000\$, á do Estado de Pernambuco, para attender ás despesas deste anno, com o serviço de saneamento rural naquella região do paiz, devendo ficar «em ser» nesta Capital a importancia de 20.000\$, para as despesas com as materias do alludido serviço.

N. 627 — De 110.000\$, á do mesmo Estado, para as despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra, naquella região do paiz, no corrente anno, devendo ficar «em ser» nesse Tribunal a quantia de 10.000\$, em proveito do alludido serviço para as materias adquiridos nesta Capital.

N. 628 — De 30.000\$, á do Rio Grande do Norte, para attender ás despesas, deste anno, com o serviço da lepra, nesse Estado.

N. 629 — De 70.000\$, á do mesmo Estado, para neste anno, attender ás despesas de saneamento rural, nesse Estado.

N. 630 — De 175.000\$, á do Estado de Pará, para as despesas decorrentes do serviço de saneamento rural durante este anno naquella região do paiz.

N. 631 — De 282.500\$, á do mesmo Estado, para attender neste anno ás despesas decorrentes do Serviço de Prophylaxia da Lepra naquella região do paiz.

N. 632 — De 125.000\$, á do Maranhão, para o serviço de saneamento rural deste anno, naquella região do paiz.

N. 633 — De 50.000\$, á do mesmo Estado, para o Serviço da Lepra neste anno, naquella região do paiz.

Requerimento despachado

Leopoldo Cunha Filho & Comp. — Compareçam a esta secção.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de abril de 1927

N. 610 — Oscar Rozario de Souza. — *Registre-se.*

Dia 4

N. 1.591 — A. Guide Buffarini. — Deferido.

Dia 7

N. 2.449 — Valentim Ignacio da Silva. — Deferido de accordo com a informação, pagos os emolumentos.

N. 1.904 — Odette de Almeida. — *Archive-se.*

N. 704 — Moacyr Ribeiro Leite. — *Registre-se.*

Dia 8

N. 583 — Deocleciano Avellar Pegado. — Deferido.

N. 627 — Deocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 628 — Deocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 695 — Francisco Waldemar Salles. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

N. 695 — Alcindo Campos. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

Dia 9

N. 691 — Alvaro Tolentino Borges Dias. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

N. 626 — M. Marxen. — *Science, archive-se.*

N. 339 — Floriano da Silva Martins. — *Science, archive-se.*

N. 637 — Sylvio Lemgruber. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

Dia 11

N. 2.0 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 586 — Raul Peixoto Guimarães. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 673 — Arthur José Duarte. — Deferido, nos termos da informação.

N. 719 — Clovis Rone. — *Certifique-se.*

N. 648 — Roberto Flogny. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 649 — Roberto Flogny. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 395 — Augusto da Silva Machado. — Remeta-se á Inspectoria de Prophylaxia das Doenças Venereas.

N. 632 — Manoel Fernandes Bueno. — Remeta-se aos chimicos.

N. 658 — Humberto de Queiroz. — *Archive-se.*

N. 724 — João de Souza Bam. — *Certifique-se.*

Dia 12

N. 448 — Heitor Gomes & Comp. — *Registre-se.*

N. 667 — Francisco Rocha. — Deferido.

N. 727 — Heider de Siqueira Gomes. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

N. 701 — Octacilio Ferraz. — *Registre-se.*

N. 631 — Demerval M. da Fonseca. — Deferido, com a restricção do parecer.

N. 709 — Francisco de Paula Moreira Leivas. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

N. 705 — Daniel de Campos Madrêira. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

N. 703 — Ribeiro Menezes & Comp. — Attenda-se mediante recibo.

N. 710 — Luis Lopes de Miranda. — Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.

Dia 13

N. 717 — Oswaldo Pedroso Teixeira. — *Registre-se, sem prejuizo de consultar que*

se deve fazer sobre a irregularidade apontada.

Dia 14

N. 271—Eduardo Candido Cerqueira.— Indeferido, pelas razões do parecer.
N. 301—Benigno Nieva.— Deferido, com restrição do parecer.
N. 725—Irmão Gomes Ribeiro.— Registre-se.
N. 337—Albino de Lacerda Filho.— Deferido, com restrição do parecer.
N. 671—Mario Guimarães Billetti.— Deferido.
N. 672—Arthur José Duarte.— Arquivo-se.
N. 741—Delmiro Coimbra.— Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma.
N. 740—Arnaldo Marques Ferreira.— Aguarde-se o prazo de 60 dias para o registro do diploma.
N. 2.060—Weskett & Comp.— Deferido, com restrição do parecer.
N. 679—Oscar Telles Ferreira.— Registre-se.
N. 675—Galeno de Queiroz Gomes.— Registre-se.
N. 472—Eduardo Besseli.— Indeferido, pelas razões do parecer.

Dia 16

N. N. 733—Francisco do Paula Ferreira da Cunha.— Registre-se.
N. 748—Avelino Alves Paula.— Registre-se.
N. 728—Carlos Paim Gonçalves.— Registre-se.
733—Dirceu de Carvalho Pereira.— Registre-se.

Dia 18

N. 769—Aloysio Orlando Pinto da Luz.— Registre-se.
N. 590—Derschum, Deois & Comp.— Não consta nesta inspeccão o telegramma a que se refere o requerente, ficando portanto prejudicado o 2º item.
N. 1.472—Pífinio Ribeiro de Castro.— Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.235—Herlino M. Magalhães.— Deferido, nos termos do parecer.
N. 2.236—Herlino M. Magalhães.— Deferido, nos termos do parecer.
N. 533—Herlino M. Magalhães.— Arquivo-se.
N. 678—Cícero Duarte Diniz.— Arquivo-se.
N. 498—Jair Lima.— Deferido.
N. 758—Edegard Monteiro da Fonseca.— Aguarde-se o prazo de 90 dias para o registro do diploma de acordo com o pedido feito para permitir apenas a inscrição no concurso.
N. 677—Cícero Duarte Diniz.— Mantenho o despacho anterior.
N. 551 (179)—Julio Cassiano Guerra.— Não pôde ser atendido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1927

N. 4.102—Silva Mascarenha & Comp.— Deferido.
N. 1.605—Santos & Tavares & Comp. Ltd.— Termine as installações.
N. 1.711—Rocha Reis & Gabriel.— Deferido.

N. 1.740—Rocha Reis & Gabriel.— Deferido.
N. 1.831—Antonini & Rubino.— Indeferido.
N. 1.972—Leonardo & Cardoso.— Deferido.
N. 2.006—José Gomes.— Pôde funcionar.
N. 2.025—José Gomes.— Certifique-se.
N. 2.027—Ermida & Mitidieri.— Pôde funcionar.
N. 2.035—Antonio Avilla.— Certifique-se.
N. 2.043—Vicente Tavolar.— Certifique-se.
N. 2.044—Antonio Carvalho.— Certifique-se.
N. 2.067—Paulo Gissoni.— Deferido.

Ministerio da Fazenda

O director geral do Thesouro Nacional, usando da attribuição que lhe confere o art. 64, 3º do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, resolveu nomear, por título de 19 do corrente mez, Genesio da Silva Porto para exercer, interinamente, o cargo de servente do mesmo thesouro, durante o impedimento do serventurio effectivo, Virgínio Rodrigues da Oliveira.

Por título de 19 do corrente mez foi nomeado Luiz Gonzaga de Azevedo collector das rendas federaes em Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul.
— Por outro de igual data foi nomeado Hugo Mascareño escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por portaria de 13 do corrente foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, Augusto Victorio Merly, visto contar um período ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras de 20 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:
Seis meses, nos termos do art. 17, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao segundo escrivão da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Abel Evencio de Carvalho Costa.
Sessenta dias, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel do thesoureiro do sello da Recebedoria do Distrito Federal Luiz Mendes da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de abril de 1927

Ao Sr. ministro da Marinha:
N. 37 — Solicitando emitir parecer sobre o requerimento em que o Fluminense

Yacht Club pede por aforamento um acrescimo do acrescimo de matriculas do lote n. 887, sito na Avenida Pasteur, Praia Vermelha, nesta capital.
Identico, sob n. 7, ao Sr. Dr. prefeito do Distrito Federal.

— Ao Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros:

N. 3 — Declarando que, tendo cessado em 31 de dezembro de 1926 os favores de que trata o art. 5º do decreto numero 1.910, de 10 de janeiro de 1925, este ministerio não pôde attender ao que pediu em requerimento o intendente municipal de Caxias, afim de despachar na Alfandega de Porto Alegre todo o material necessario a primeira installação da agua e esgotos daquelle cidade, mediante o pagamento de 5 % sobre os direitos respectivos.

Requerimentos despachados

Horacio José Teixeira, pedindo a sua nomeação para o logar de guarda de qualquer alfandega do Brasil. — Não ha que deferir, a vista do parecer.

Processo n. 15.690, de 1926, relativo ao requerimento de Leonardo da Silva Guimarães e outros, quartes escripturarios do Thesouro Nacional, sobre contagem de antiguidade de classe. — Sem prejuizo das classificações decorrentes de despachos anteriores, defiro o pedido dos requerentes para mandas subordinar, em ambas as entrancias, a contagem da antiguidade, a prescripção do parágrafo 15 do art. 1º do decreto numero 1.178, de 16 de janeiro de 1901.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de abril de 1927

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 71 — Remettendo a portaria de 13 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal Augusto Victorio Merly.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 16 — Solicitando providencias no sentido de que seja submettida a inspecção de saude o correio do *Diário Official*, Narciso de Paula, que requeira seis meses de licença de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 11 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, resolveu deferir o requerimento em que João Maia, ultimamente nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy, pede prorrogação, por mais sessenta dias, do prazo que lhe foi marcado para assumir as funcções de seu cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 123 — Enviando a portaria de 18 deste mez, que concede permissão para se afastar do exercício de seu cargo, por seis meses, ao collector das rendas federaes em Espirito Santo do Pinhal, Walfrido de Azevedo e Silva.

N. 124 — Transmittindo a portaria de 18 do corrente, que concede permiss-

ção para se afastar do exercício de seu cargo, por seis meses, ao collector das rendas federaes em Jahú, Ignacio Garcia Netto.

N. 125 — Remettendo a portaria de 18 deste mez, que concede seis meses de licença ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Salyro Penna.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 27 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede seis meses de licença ao agente fiscal do imposto do consumo na capital de Sergipe, Josias Garcia Rosa.

Primeira secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 22 de abril de 1927.

Requerimento despachado

1º tenente do Exército, Alfredo Augusto Ribeiro Junior, pedindo certidão. — Prove o requerente a sua qualidade de procurador.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por actos do dia 20, designou João Polycarpo Gathardo, auxiliar de estações da Repartição Geral dos Telegraphos, para o cargo de praticante na Sub-Contadoria Secional do Districto Telegraphico no Rio Grande do Norte.

Directoria da Receita Publica

Directoria da Receita Publica — Circular n. 24 — Em 22 de abril de 1927.

Na conformidade do que ficou resolvido sobre o objecto do processo originado pelo aviso n. 80, de 26 de março de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, além do desnaturante do alcool (kerozene na proporção de 5 %) de que trata a letra i do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro do anno passado, ficam também permitidos, d'ora avante, para fins exclusivamente industriaes, os seguintes desnaturantes do alludido producto:

1º, desnaturante geral — Destinado ao alcool consumido em usos domesticos e em empregos communs, podendo ser vendido em commercio a retalho.

Adicionar por hectolitro de alcool a 90º dois litros de methylene ou espirito de madeira, em decigrammo de violeta de methylo (violeta de Paris), violeta de methylanilina e, á escolha, 500 centímetros cubicos de benzina bruta de extração (benzeno), impuro, com toluenzo, xylene, theopheno, etc.), ou 500 centímetros cubicos de óleo de schisto brasileiro, ou 500 centímetros cubicos de petróleo lampante (kerozene). Fica entendido que o methylene ou espirito de madeira deve conter o minimo de 70 % de alcool methylico, ao lado de acetona e de productos empyreumaticos varios;

2º, desnaturantes restrictos — Conforme os productos explorados pelos industrias:

a) Juntar a cada hectolitro de alcool um kilogrammo de óleo de ricino;

b) Por hectolitro de alcool a 90º, adicionar 500 centímetros cubicos de essencia de therebintina (agua-raiz);

c) Juntar, por hectolitro de alcool, 5 litros de ether impuro ou 5 litros de residuos da fabricação deste producto;

d) Por hectolitro de alcool incorporar 2 kilogrammas de copal brasileiro ou 2 kilos de gomma laca, dissolvidos em 3 a 6 litros de alcool de 93º a 95º;

e) Adicionar a cada hectolitro de alcool 500 centímetros cubicos ou chloroethylo e um decigrammo de violeta de methylo.

Declaro, outrossim, que ficam revogadas todas as circulares e ordens existentes sobre o alcool desnaturado e marcado o prazo até 31 de agosto vindouro para os fabricantes e commerciantes de alcool desnaturado pelos processos anteriormente permittidos effectuarem a venda dos stocks existentes.

Para a aquisição de alcool desnaturado pelas formulas ora estabelecidas resolvo que sejam adoptadas as instrucções que a esta acompanham, assignadas pelo director da Receita Publica do Thesouro Nacional.

INSTRUÇÕES PARA A AQUISIÇÃO DE ALCOL DESNATURADO

1º As empresas, companhias, sociedades e industrias que pretenderem empregar o alcool desnaturado deverão requerer a repartição arrecadadora da sede do estabelecimento autorização para adquiri-lo, declarando:

a) a qualidade do desnaturante a ser usado;

b) a applicação a dar ao alcool desnaturado;

c) a procedencia do alcool desnaturado, com indicação do nome do fabricante ou marca devidamente registrada e situação da fabrica.

2º A repartição, que tiver concedido a licença, officiará ás repartições arrecadadoras sob cuja jurisdição estiverem as fabricas fornecedoras do alcool desnaturado, submettendo o seu acto á approvação da respectiva Delegacia Fiscal.

3º As Delegacias Fiscaes, por intermedio da Directoria da Receita Publica, farão publicar no *Diario Official* as relações dos estabelecimentos licenciados.

4º Si a repartição arrecadadora negar a licença referida e o interessado recorrer dessa resolução para a Delegacia Fiscal, esta, no caso de proferir despacho favoravel, recorrerá *ex-officio* para a superior autoridade, que resolverá afinal.

5º Os fabricantes vendedores de alcool desnaturado por qualquer processo official serão obrigados a registrar mensalmente na sua escripta fiscal a quantidade salida, utilizando, para acompanhar o producto, as mesmas guias do modelo VIII do decreto numero 17.464, deste anno, com a declaração official constante do n. 6.

6º É obrigatoria a rotulagem do alcool desnaturado, devendo obedecer aos seguintes dizeres, além das exigencias do art. 72 do citado decreto n. 17.464.

a) "Alcool para fins industriaes, desnaturado pelo processo geral official".

b) "Alcool para fins industriaes, desnaturado pelo processo official restricto á industria".

7º O alcool desnaturado pelo processo geral poderá ser adquirido pelo commercio, que o venderá aos consumidores, observadas as formalidades regulamentares exigidas dos commerciantes de liquidos.

8º Os adquirentes do alcool desnaturado pelo processo restricto serão também obrigados ao registro, em livro especial, devidamente autenticado de sua entrada e utilização total nos productos de sua industria.

9º Os agentes fiscaes do imposto de consumo exercerão severa vigilancia, afim de que o alcool desnaturado seja remettido somente a quem, de accordo com estas instrucções, puder adquiri-lo, verificando, outrossim, si o producto teve exclusiva applicação para fins industriaes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — *Abdenago Alves*, director da Receita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 223 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para mobiliario de aço destinado ao Ministerio das Relações Exteriores. (Processo n. 11.862, de 1927).

N. 224 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para artigos do culto religioso constantes de pagamentos e pertences, que veem incluídos na bagagem do Dr. Faustino Espozel. (Processo n. 15.295, de 1927).

N. 225 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado aos serviços da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na Ilha do Vianna. (Processo n. 4.778, de 1927).

N. 226 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para 2.000 cofres de economia destinados á Caixa Economica do Rio de Janeiro. (Processo n. 10.839, de 1927).

N. 227 — Remettendo o processo n. 8.851, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, exarado a folhas 2 verso.

N. 228 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um estandarte bordado a ouro, destinado ao Sagrado Coração de Jesus, na parochia do mesmo nome. (Processo n. 11.685, de 1927).

Portarias:

Ao collector da Segunda Collectoria Federal de São Gonçalo:

N. 3 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Ilme & Comp., proprietarios da fabrica de phosphoros marca "Sol", pedem para effectuar o pagamento dos sellos de consumo por meio de cheques visados no Banco do Brasil e emitidos a favor do Thesouro Nacional. (Processo n. 7.467, de 1927).

Ao collector da Primeira Collectoria Federal de Campos:

N. 7 — Devolvendo o processo numero 6.111, para o fim indicado no despacho de fls. 14.

N. 8 — Transmittindo o processo numero 1.903, de 1927, afim de ser cumprido o despacho de fls. 19 verso.

Dia 20 de abril de 1927

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 30 — Transmittindo o processo n. 15.820, de 1927, para os devidos fins.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 25 — Solicitando providencias sobre a reemessa de material para a 3.ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 229 — Transmittindo o processo n. 3.020, de 1927, para o fim indicado no despacho do Sr. ministro exarado a fls. 3.

N. 230 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu permissão á Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo para transferir de Mendes para Barretos material constante da relação que apresentou. (Processo n. 10.041, de 1927).

N. 231 — Comunicando que a isenção a que se refere a ordem n. 213, de 16 de abril de 1927, comprehende tambem uma caixa contendo tecido de lã destinado á confecção de vestes das religiosas do Asylo Bom Pastor. (Processo n. 13.762, de 1923).

Requerimento despachado

Dia 14 de abril de 1927

Jose Martin, procurador da firma Jazemnia Alves, pedindo uma restituição.

— Apresente os conhecimentos do pagamento do imposto de penna d'agua de 1917 a 1919 cuja restituição reclama o supplicante. (Processo n. 4.470, de 1925).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições" do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de R\$98870, para pagamento da restituição que compete ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Egydio de Carvalho, proveniente de sello de nomeação, joia e contribuições pagos indevidamente em 1912, descontando-se 2 % de imposto.

Confirma o telegramma n. 412, de 28 de março do corrente anno.

N. 50 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade a que fez jus, no periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1925, o 2º escripturario dessa repartição João Mario de Almeida

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 4ª — Inactivos — Novas concessões — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 3.301\$200, para pagamento dos referidos vencimentos, no corrente anno; o por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro do anno passado "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do mesmo Ministerio o de 3.823\$890, correspondente ao periodo de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 533, de hoje, quanto a parte de "Exercícios Findos".

N. 52 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:761\$916, para pagamento da divida de que é credora D. Raymunda Meirelles Martins, proveniente de differença de vencimentos que seu finado marido, Arlindo de Souza Martins, 1º escripturario dessa repartição, deixou de receber, no periodo de 1 de julho a 6 de novembro de 1924, por ter substituído o chefe da 1ª secção da Alfandega de Manaus.

Confirma o telegramma n. 383, de 24 de março do corrente anno.

N. 57 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429 de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:060\$, para pagamento da divida de que é credor José Candido de Araújo, proveniente de vencimentos que deixou de receber, no periodo de 18 de setembro a 31 de dezembro de 1924, na qualidade de delegado regional do Baneos, interino, descontando-se 12\$8600 de imposto de sello de nomeação.

Confirma o telegramma n. 418 A, de hoje.

N. 58 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:600\$, para pagamento da divida de que é credora a Escola da Enfermagem, proveniente de subvenção a que fez jus, em 1924.

Confirma o telegramma n. 517, de hoje.

N. 59 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 8:000\$, para pagamento da divida de que é credor o Hospital de Tuberculosos, desse Estado.

Confirma o telegramma n. 616, de hoje.

N. 61 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições" do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 491\$080, para pagamento da restituição que compete ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Azeiteiro e Silva, proveniente de sello de nomeação indevidamente pago em 1913, descontando-se 2 % de imposto.

Confirma o telegramma n. 124 A, de hoje.

N. 63 — Remettendo o titulo declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Fabricio Caldas de Oliveira, thesoureiro da alfandega desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:105\$159, para pagamento dos alludidos vencimentos, relativos ao periodo de 14 de abril a 31 de dezembro de 1925.

Confirma o telegramma n. 28 B, de hoje.

N. 66 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Mi-

do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 3:880\$492, para pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade a que fez jus, no periodo de 15 de julho a 31 de dezembro de 1925, o conferente da Alfandega de Manaus, Bráulio Antonio Lago.

Confirma o telegramma n. 137 A, de hoje.

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926, "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:081\$181, para pagamento da divida proveniente de pensões e que fez jus, no periodo de 7 de agosto a 31 de dezembro de 1924, D. Claudia Zuleika Macedo, filha maior, solteira, do finado contribuinte Manoel Vieira Nina, contador da Administração dos Correios desse Estado.

Confirma o telegramma n. 403, de 25 de março deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 69 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 951\$931, para pagamento da divida de que é credor o Iente da Escola de Minas de Ouro Preto, Dr. Geraldo da Costa Silveira, proveniente de vencimentos que deixou de receber no periodo de maio a dezembro de 1924.

Confirma o telegramma n. 49 A, de 28 do corrente.

N. 70 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e Restituições", do orçamento de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 214\$280, para pagamento da restituição que compete ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Cesario Junior, proveniente de sello de nomeação pago indevidamente, em 1911.

Confirma o telegramma n. 424, de 26 de março do corrente anno.

Recommenda o desconto de 2 % de imposto.

N. 73 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:212\$500 para pagamento da divida de que é credor o ex-praticante do conferente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique José da Silva Junior, proveniente de vencimentos e gratificação provisoria que deixou de receber nos meses de fevereiro a novembro de 1920; descontando-se 279\$666 de indenização ao Ministerio da Guerra.

Confirma a ordem telegraphica numero 437, de 28 de março deste anno.

N. 75 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministerio da Fazenda, o credito de 5:000\$ para pagamento da divida de que é credor o Orphanato de Santo Antonio de Belho Horizonte, proveniente de subvenção a que fez jus, em 1924.

Confirma o telegramma n. 67 A, de ontem.

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Mi-

Ministério da Fazenda, o crédito de 7588202 para pagamento da dívida de que é credor Bernardino Augusto de Lima, proveniente da diferença de gratificação adicional que deixou de receber no período de 28 de janeiro a 18 de agosto de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 338, de 28 de março corrente.

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 36 "Substituições" (Crédito suplementar aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro de 1927, exercício de 1926 do Ministério da Justiça, o crédito de 3:4588332, para pagamento ao Dr. Augusto da Costa Leite, por substituição, no período de 1 de março a 2 de novembro de 1926.

Confirma o telegramma n. 28 B, de hoje.

N. 82 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3108 para pagamento da dívida de que é credor o ex-estafeta interino da agência do Correio de São Paulo de Murialhe, Alcindo José de Oliveira, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 1 de abril a 19 de junho de 1922.

Confirma a ordem telegraphica numero 159 A, de hoje.

N. 84 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 6298132 para pagamento da dívida de que é credor o amanuense da agência postal de Juiz de Fora, José Gustavo Costabile, proveniente de vencimentos e gratificação que deixou de receber em 1920 e 1921.

Confirma a ordem telegraphica numero 163 A, de hoje.

N. 85 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 4058000, para pagamento da dívida de que é credor Sebastião Rodrigues Teixeira, ajudante da agência do Correio de Hapocrica, proveniente de aumento de vencimentos que deixou de receber em 1921.

Confirma a ordem telegraphica numero 164 A, de hoje.

N. 86 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 7818784, para pagamento da dívida de que é credor o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Augusto de Aguiar, proveniente de diária adicional que deixou de receber no período de 9 de novembro a 31 de dezembro de 1918 e nos annos de 1919 e 1920.

Confirma a ordem telegraphica numero 369, de hoje.

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1358000, para pagamento da dívida proveniente da diferença de gratificação de 15% sobre seus vencimentos, no período de abril a dezembro de 1923, de que é credor o 3º escriptuario dessa repartição, Francisco Octavio Mathard.

Confirma a ordem telegraphica numero 141 A, de hoje.

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:0408750, para pagamento da dívida de que é credor o 1º escriptuario dessa delegacia, Alfonso Bernardo da Silva Guimarães, por ter substituído os contadores da 1ª e 2ª Contadorias, em diversos períodos de 1924.

Confirma a ordem telegraphica numero 150 A, de hoje.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 48 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis, 1:3898997, para pagamento da dívida proveniente de pensão a que fez jus, no período de 1 de abril de 1917 a 31 de dezembro de 1925, D. Ernestina Pereira de Souza, filha natural reconhecida do ex-garida da Alfândega desse Estado, Felix José Pereira.

Confirma o telegramma n. 2 B, de hoje.

N. 53 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o crédito de réis, 6:3018935, para pagamento da dívida proveniente de pensões a que fez jus, no período de 24 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1925, D. Edwige Nogueira Prafa de Carvalho, viúva do major graduado, reformado do Exército, Thimog Araripe de Souza Carvalho.

Confirma o telegramma n. 44 B, de hoje.

Dia 18 de abril de 1927

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 14 — Remetendo a tabella de distribuição de crédito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 5ª, 6ª e 7ª, do orçamento de 1927, do Ministério das Relações Exteriores, na importância total de 707:5428932, ouro.

N. 15 — Remetendo a tabella de distribuição de crédito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 10ª e 13ª, do orçamento de 1927, do Ministério das Relações Exteriores, na importância total de 700:0008, ouro.

N. 16 — Remetendo a tabella de distribuição de crédito, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das verbas 8ª e 9ª, do orçamento de 1927, do Ministério das Relações Exteriores, na importância total de 607:0008, ouro.

Dia 19

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 2:7518608, ouro, e 2:2518315, papel, para pagamento da restituição que compete á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, proveniente de direitos pagos indevidamente pelo material constante da nota de importação n. 1.752, de 13 de fevereiro de 1920.

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Reposições e restituições, do orçamento de 1927, do

Ministério da Fazenda, o crédito de 4798278, ouro, e 3928144, papel, para pagamento da restituição que compete á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, proveniente de direitos pagos indevidamente pela nota de importação numero 2.591, de 9 de fevereiro de 1920.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 42 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª — Tribunal de Contas — Pessoal — Gratificações regulamentares — 12 Ajudas de custo, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:6008 para pagamento da ajuda de custo do primeiro estabelecimento que compete ao 3º escriptuario do Tribunal de Contas Cesario Corrêa da Silva Prado, por ter sido nomeado chefe da delegação do mesmo tribunal nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 167 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 4388400, ouro e 3328011, papel, para pagamento da restituição que compete á firma Abel Asti & Comp., proveniente de direitos pagos pelo material constante da nota de importação n. 3.370, de 1920, vencido em leilão, em virtude do incendio occorrido no vapor *Glenderson*.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 65 — Remetendo o processo anexo ao officio n. 194, de 11 de maio de 1926, referente ao pagamento da quantia de 11:9678740 a que se julga com direito William Frisch, afim de que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro de 26 de março proximo findo.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 19 — Afim de que se possa liquidar diversas dividas de exercícios findos, reclamadas pela firma Leandro Martins & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a repartições do Ministério da Fazenda, no anno de 1924, pede serem enviados a esta directoria os processos relacionados sob ns. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65, em 15 de junho do anno passado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas:

N. 289 — Restituindo o processo referente á habilitação de D. Laura Viegas de Figueiredo Cerqueira, filha viúva do contribuinte Octaviano Augusto de Figueiredo, director de seção dessa secretaria de Estado, comunica que, de conformidade com o solicitado no officio n. 109, de 5 de março ultimo, foi cancelada a folha de pensãoista em aprego e sustado o respectivo pagamento.

Dia 20

Ao Sr. delegado fiscal em Minas:

N. 355 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Ajudas de custo, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:2008000, para pagamento da ajuda de custo do primeiro escriptuario a que tem direito o 3º escriptuario da Junta de Amortização Antonio Guimarães de Campos, por ter sido nomeado inspetor, em substituição, da Alfândega desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 168 — Remetendo o processo referente à pensão de montepio que compete a D. Carolina Guedes da Fontoura, viúva do porteiro do Collegio Militar de Porto Alegre José Maria Carneiro da Fontoura, afim de ser informado si na habilitação definitiva do montepio foi observado o art. 5º da lei n. 2.187, de 22 de novembro de 1911.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 54 — Remetendo a guia passada em favor do ex-4º escripturario do Thezouro Nacional Grinauro Vaz de Loureiro, nomeado para essa repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Remetendo a guia n. 61, de 4 de março de 1927, passada a favor de D. Maria Oliveira dos Santos, irmã de Francisco Perreira de Oliveira, carteiro dos Correios desse Estado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões", do orçamento de 1927 do Ministerio da Fazenda, o credito de 800\$, para pagamento da pensão que no corrente anno compete áquella senhora.

A referida guia está sujeita ao sello de 10\$000.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 290 — Devolvendo o processo encaminhado a esta directoria com o officio n. 70, de 11 de fevereiro proximo findo, referente á reversão de montepio a que tem direito os menores Iracema e Nelson, na qualidade de filhos do fallecido 3º official da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, Fortunato Dias Cesar, afim de serem esclarecidos os motivos por que deixaram de se habilitar á dita reversão os filhos de nomes Umbelina, Alzira e Elisa e, originariamente, a de nome Dalva, bem assim, de serem apresentadas provas das contribuições para o montepio relativas ao periodo de outubro de 1912 a dezembro de 1914, e de que Iracema e seu irmão Nelson não perçhem dos cofres publicos, além da pensão deixada por seu pae.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 291 — Remetendo o officio do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre n. 525, de 16 de dezembro de 1926, acompanhado de uma cópia authenticada, relativa a 120 diarias arbitradas a favor de Salvador José da Silva, juiz de direito da comarca de Tarauacá, e Raphael Dornellas Camara, adjunto de promotor do 3º termo da comarca do Rio Branco.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 292 — Afim de que se possa attende á solicitação constante do aviso desse ministerio n. 588, de 16 de fevereiro de 1927, pede esclarecimentos a respeito, por quanto esta directoria não dispõe dos necessarios elementos afim de se sciencificar a Delegacia Fiscal no Pará da resolução da delegação do Tribunal de Contas nesse ministerio, procedendo a fusão da parte fixa e variavel da verba 17º do orçamento de 1926 do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 293 — Remetendo o titulo de pensão de D. Martha Galvão Queiroz Ribeiro de Castro, que attingiu á maioridade em 17 de abril de 1926, afim de ser o mesmo devidamente apostillado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 294 — Em resposta ao officio numero 1.883, de 30 de dezembro ultimo, referente á distribuição á Delegacia Fiscal no Maranhão do credito de 300.000\$, á conta da verba 10ª, "Soldos e gratificações de praças de 1º", do orçamento de 1926 do Ministerio da Guerra, para pagamento das praças do 24º batalhão de caçadores, declara que pela ordem desta directoria n. 137, de 5 de outubro proximo findo, foi o referido credito concedido áquella delegacia fiscal.

N. 295 — Afim de dar solução ao pedido de distribuição do credito de 3.600\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento do soldo que compete ao alferes voluntario da Patria João Capistrano Pereira Pinto, reitera as informações solicitadas no officio n. 25, de 18 de janeiro do corrente anno.

N. 296 — Remetendo o telegramma recebido da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, referente á annullação do credito solicitada pela portaria numero 2, de 19 de junho, desse ministerio.

N. 297 — Restituindo o processo que acompanhou o officio n. 66, de 14 de janeiro do corrente anno, em que dona Thereza Nogueira Barreto de Almeida, viúva do escriptão da officina do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, Francisco Luiz Barreto de Almeida, e pensionista do montepio civil desse ministerio, pede cancellamento do onus imposto á sua pensão, em virtude de se haver casado, em 30 de dezembro de 1916, sua filha Maria da Conceição, unica herdeira do montepio, declara que a pretensão da requerente pode ser legalmente atendida, devendo a contribuição ser suspensa a partir de 1 de janeiro de 1917.

Portarias:

N. 223 — Attendendo ao que requereram DD. Anna Saldanha Monteiro de Barros e Marieta Castilho Alves Borges, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do meio soldo mensal de 92\$ e do montepio, também mensal, de 100\$, sujeito á contribuição de 3\$333, que cabem á primeira, na qualidade de viúva do 1º tenente da Armada, Augusto Clemente Monteiro de Barros, e do meio soldo de 44\$275 e do montepio de igual importancia, tudo mensal, sujeito ao desconto de 3\$810, que competem á segunda, como viúva do capitão de mar e guerra doutor João Alves Borges.

N. 224 — Attendendo ao que requerem D. Adelaide Castilho, autoriza o senhor collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento da pensão do montepio que, na importancia mensal de 116\$666, compete áquella senhora, na qualidade de pensionista do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

N. 225 — Attendendo ao que requereu D. Antonietta de Queiroz Souto, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Nitheroy, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importancia mensal de 33\$333, compete áquella senhora, na qualidade de netá do conselheiro Euzébio de Queiroz Coutinho Matoso Camara.

N. 226 — Attendendo ao que requereram DD. Zulmira Augusta Coelho e Blanche Ribeiro Gomes, autoriza o senhor collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento das pensões de montepio que, na importancia mensal de 41\$666, cabe á primeira, e na de 233\$333 cabe á segunda áquella, na qualidade de filha do ex-ajudante de Correios de Petropolis, Manoel José Coelho e esta, como mãe do ex-professor do Instituto Benjamin Constant, Roberto Ribeiro Gomes.

N. 227 — Attendendo ao que requereram Antonio Condé e Ataliba Rangel de Azevedo Coutinho, autoriza ao senhor collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento dos vencimentos que, na importancia de 550\$, sujeito á contribuição para o montepio de 11\$120, cabe ao primeiro, na qualidade de agente, aposentado, do correio de Petropolis, e na de 408\$333, sujeita á contribuição de 9\$071, compete ao segundo, como thesoureiro, aposentado, da mesma repartição.

N. 228 — Attendendo ao que requereram DD. Carolina Rosa Coelho e Domitilla da Gloria Coelho, respectivamente, autoriza o Sr. collector das rendas federaes da 1ª Collectoria de Petropolis, a effectuar, em continuação, durante o corrente anno, o pagamento do montepio que, na importancia mensal de 41\$, cabe a cada uma das referidas senhoras, na qualidade de filhas do ex-agente do correio daquella cidade, Manoel José Coelho.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1927

Antônio Alves Moreira Junior — Pará, sobre aforamento pretendido de um terreno de marinha. — De accordo com o parecer, approvo.

Western Telegraph Co. Ltd. — Santa Catharina, sobre aforamento de um terreno de marinha. — De accordo com o parecer, approvo, procedendo-se á cobrança da taxa de occupação pela forma proposta.

Recchedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de abril de 1927

Atos de infração:

N. 628, lavrado em 29 de setembro de 1925, contra Nunes & Marques. — Informado Sr. Alajimundo da Meiga, tendo em vista a allegada na petição de fls. 16 e 17. N. 467, lavrado em 6 de maio de 1925, contra José Carneira. — Officio

se a Inspectoria de Seguros no sentido do parecer.

N. 39, lavrado em 16 de março de 1927, contra Brito Irmão & Comp. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 37, lavrado em 15 de março de 1927, contra Joaquim Gomes e Manoel Duarte Pereira. — Idem.

N. 167, lavrado em 11 de março de 1926, contra Abrahão Andraus & Irmãos. — Officie-se á 7ª Collectoria Federal em São Paulo, indagando si os productos fabricados por Abrahão Andraus & Irmãos, á rua Móoca ns. 472 e 471, e enviados para a casa commercial da mesma firma, á rua Direita n. 26, pagam imposto na forma do art. 57, parágrafo 1º, antes da saída da fabrica como determina o art. 111, parágrafo 9º, letra a do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 619, lavrado em 16 de agosto de 1924, contra Manoel Monteiro. — Officie-se.

Precedorias despachadas:

Juiz da Terceira Pretoria Criminal — Entrega de 400\$ a favor do Dr. José Vieira da Rocha. — Cumpra-se.

Juiz da Quarta Vara Criminal — Entrega de 600\$ a favor de José Maria Perez. — Idem.

Juiz da Quarta Vara Criminal — Entrega de 2.000\$ a favor de Claudio-nor Lopes Ferreira. — Idem.

Juiz da Quinta Vara Criminal — Entrega a João Coelho da importancia de 600\$000. — Cumpra-se.

Juiz da Quarta Pretoria Civil — Entrega de 1.200\$ a favor do Dr. Prudente de Moraes Filho. — Idem.

Juiz da Sexta Pretoria Civil — Entrega de 2.135\$ a favor de M. Santos & Comp. — Idem.

Juiz da Sexta Pretoria Criminal — Entrega de 500\$ a favor de Francisco de Paula Freitas. — Idem.

Juiz da Sexta Pretoria Criminal — Entrega de 300\$ a favor de Elysio Americo Suzana. — Cumpra-se.

Requerimentos despachados:

N. 7.923 — Marcellino Alonso. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 16.336 — Mauricio da Costa — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos, indagando desde quando é suprido d'agua, exclusivamente por hydrometro, o predio de que se trata e em que data foi dada baixa na penna que o supria.

Sem numero — José Ignacio Coelho & Comp. — Restitua-se á requerente a quantia de 560\$587, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Solicitando-se credito.

N. 11.643 — Edgard Lima. — Faça-se a alteração proposta na informação de accordo com o laudo e parecer, procedendo-se ao expediente decorrente no lançamento para o corrente exercicio.

Sem numero — Moreira Crespo & C. — Restitua-se a requerentes a quantia de 1.284\$165, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.064 — José Cayez. — Prorogase pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

Petatoria n. 566, de 9 de outubro de 1926. — Tendo em vista a ordem n. 83,

de 18 do fluente, cumpra-se a portaria de 9 de outubro de 1926.

Sem numero — Conferencia de estampilhas do imposto de consumo. — De accordo com a informação e parecer, credite-se ao thesoureiro do sello desta recebedoria a importancia de réis 61:481\$340, proveniente de formulas do imposto de consumo que foram incineradas na Casa da Moeda, procedendo-se ao expediente indicado na ultima parte da informação.

N. 7.112 — Euclides Cleto Moreira. — Concedo.

Companhia Industrial Silveira Machado — N. 6.344 da Directoria da Receita. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando e fazendo-o acompanhar do de n. 1.579, de 1926.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 511, da Procuradoria da Republica — José R. Tavares. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos no sentido do parecer.

Officio n. 133, de 1926, da 3ª Collectoria de Bello Horizonte. — J. Carlos Xavier. — Officie-se á Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, remettendo o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de abril de 1927

Requerimentos despachados:

N. 19.867 — Augusto Evaristo da Silva. — Em vista da certidão n. 3.197, deste anno, junta, averbe-se a transferencia.

N. 14.477 — Manoela de Faria Carneiro e outras. — Proven o allegado.

N. 4.091 — James F. Bennetti. — De-se baixa.

N. 14.529 — Marafir Irmãos. — De-se a baixa proposta.

N. 11.213 — Francisca Cabral. — Já foi satisfeito. Archive-se.

N. 11.131 — Elpidio Duarte dos Santos. — Idem.

N. 3.638 — Armando Fabio Eryens. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.260 — Alcindo Pereira Piggenta. — Idem.

N. 2.766 — Dr. Sifra Pereira. — Averbe-se a mudança.

N. 10.626 — Companhia Pepsodent do Brasil. — Averbe-se a mudança.

N. 6.435 — Carlos Bushman. — Idem.

N. 6.306 — Manoel Baptista Pecanha. — Idem.

N. 6.166 — George W. Gouda. — Idem.

N. 6.201 — Mary Hashuga. — Complete-se o lançamento pelo modo proposto, imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 6.260 — Maria Emilia Ferreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

N. 6.273 — Bartholomeu Pieroni. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.

Certidão — Barbosa e Fernandes. — Certifique-se em termos.

F. Diniz & Comp. — Idem.

Gomes & Catheiros. — De-se por certidão, em termos.

N. 20.528 — José Arias de Castro. — Averbe-se a transferencia. Imponho aos

vendedores, á excepção da viuva mesira, multa de 20%, minimo da lei.

N. 3.121 — Nilo Barroso. — Averbe-se a mudança.

N. 3.591 — Rubens Barbosa da Cruz. — Idem.

N. 17.272 — Lauriano & Lemos. — Idem.

N. 16.512 — Aracy Augusta Soares Fraissard. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.907 — Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 4.173 — Maria da Silva Tavares. — Transfira-se. Imponho a Luiz de Araujo Rebello a multa de 20%, minimo da lei.

N. 17.596 — Carvalho Santos & Companhia. — Transfira-se, procedendo-se de accordo com a informação e parecer.

N. 3.313 — Bernardoni Maria Vedona Mocco. — Rectifique-se a inscrição, de accordo com o proposto.

N. 3.710 — José Fernandes. — De-se baixa e officie-se de accordo com o parecer.

Certidão — Salim Daniel & Comp. — Certifique-se.

Francisco Alves de Souza. — Certifique-se em termos.

Salomão Gelman. — Idem.

Companhia Melhoramentos de S. Paulo. — Devolva-se com a petição o recurso.

Notificação n. 1.376 — Aarão Moraes d'Almeida. — Mantenho o despacho de fls. 3 quanto á multa imposta, reconsiderando-o, porém, quanto á differença de registro, que foi paga posteriormente á notificação que deu motivo ao presente processo.

Notificações:

N. 1.417 — Oliveira Coelho & Campos. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, para julgar de nullo effeito a multa nelle imposta e mandar intimar o notificado a pagar a differença de registro devida, no prazo de 10 dias.

N. 920 — Francisco de Souza. — Reconsidero o despacho de 24 de junho de 1926, para julgar de nullo effeito a notificação de fls. 2.

N. 1.656 — Francisco Cava. — Mantenho o despacho de fls. 3.

N. 781 — Luiz Caelano da Silva. — Idem.

N. 688 — Cedale Hastke. — Junta-se a collecta de Chau & Lee.

N. 628 — Luiz Scintto. — De accordo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 3.

N. 41 — José de Mattos. — Multa de 150%, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.593 — João Coelho Pereira. — Deante do laudo e do parecer, e da ordem n. 279 da Directoria da Receita á Recebedoria do Distrito Federal (*Diário Officiel* de 25 de agosto de 1923), reconsidero o despacho de 29 de outubro de 1926, para tornar de nullo effeito a representação de 20 de abril de 1927.

N. 629 — Vinha Guerreiro & Comp. — Reconsidero o despacho de 8 de junho de 1926, para julgar de nullo effeito a notificação de fls. 3.

N. 511 — Salomão Meszky. — Reconsidero o despacho de 18 de abril de

1926, para julgar de nullo effeito a notificação de fls. 2.

Jeronymo Julio de Mendonça. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de abril de 1927

N. 18.165 — Augusto Machado. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.178 — Silva Junior & Comp. — Satisfacam a exigencia.

N. 13.131 — Gonçalves Miranda & Oliveira. — Satisfacam a exigencia.

N. 15.536 — Raul Rodrigues Ferreira Nunes. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.339 — B. Mello. — Satisfaca a exigencia.

N. 193 — Joaquim Marques Ferreira. — Intime-se.

N. 6.713 — João Francisco Mello. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.660 — Adelaide Jardim dos Reis Camões. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.756 — Candida Alves de Freitas Malta. — Intime-se.

N. 3.755 — J. F. Gonçalves. — Intime-se.

N. 3.698 — Eduardo Prachet. — Intime-se.

N. 3.697 — Dr. João Teixeira Soares. — Intime-se.

N. 2.650 — Macciota & Dipieri. — Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimento despachado

Dia 22 de abril de 1927

Ferreira Lopes & Comp., communicando a retirada da firma do Sr. Francisco Lopes. — Ao Cadastro.

Officios expedidos:

Srs. collectores federaes de Jeronymina, Bacabal, Limoeiro, Misericordia e Jacaracy.

Ns. 137/41 — Sobre a falta de arrecadação de imposto nessa collectoria. — Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de S. Paulo:

N. 142 — Comunicando despacho sobre o processo referente á Empresa de Electricidade de Araraquara.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 12 — Devolvendo o processo referente a Francisco Brino.

Srs. collectores federaes de Agudos, Angatuba, Annapolis, Bauri, Brodowski, Campo Largo, Casa Branca, Catanduba Cravinho, 1º de S. Paulo:

Ns. 1.230/39 — Remettendo listas matrizes.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.210 — Remettendo copia do officio n. 1.239.

Telegrammas expedidos:

Sr. collector federal em Cachoeira:

N. 87 — Pedindo confirmacao de seu telegramma referente a arrecadação de impostos.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 88 — Solucionando seu telegramma n. 64.

Foram enviados por via postal, pela secção de recepção, os seguintes recibos:

Abelardo de Lamara, Costa Aguiar & Comp., Evaristo Ferreira, Heitor Vaccani, Humberto José, J. M. Teixeira, J. Passos, João José Gonçalves Lage, João & Souza, Joaquim Duarte Junior, José Ferreira Couto, Manoel Affonso Ribeiro, Manoel Carlos Ferreira, Manoel Figueiredo, Montes & Castro, Montes & Irmão, Moreira Viega & Comp. Ltd., Reis & Carneiro, Rivera & Carvalho e Viuva Real.

Relação dos processos de restituição que tiveram despacho favorável:

D. Benedicta Andrew de Souza, João Franco, Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira, Carmela de Noia, Carlos Nelson Martins, Elisa Augusta da Rocha Mello Vieira, Ayres Antonio de Sousa, Edmundo de Almeida Monte, Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, Luiz Mendonça & Comp., Waldemiro Rodrigues de Andrade, Martins & Oliveira, Alexandre Luiz de Sousa Teixeira, Eduardo Pastor, Corrêa Ramos & Comp., Custodio Fernandes de Oliveira, José Hypolito Pereira, Rodolpho Custodio Ferreira, Adolpho Sylvio Maurity, The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America, Dr. Manoel Pereira Cardoso Ponte, J. Lemgruber Kröpf & Comp., Silvana de Sousa Lima, Dr. Nicola Giorgio Marrano, Ulrich Tobler, João de Barros Brotero, Alfredo Ernesto Jacques Auriques, Alfredo Guatemosin, Otto Wessel, Radamés Torteroli, Luiz Gastão D'Esera, Zolte Doria, Joaquim Eustachio Martins da Silva, Werner Von Janson, J. Ponte & Irmãos, José Machado de Oliveira, Marcellino Pinto Ribeiro Espindola, Manoel de Castro e Silva, Caroline Douran Masseran, Joaquim A. B. Ottoni, Nelson Peixoto Jurema, Camilla da Silva Amoroso Lima, Orosimbo Muniz Barreto Junior e J. do Sá Oliveira.

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda recebeu a seguinte carta do Banco Hollandez da America do Sul:

"Ilmo. Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda. Nesta. Attencio-as saudades. — Referindo-nos á entrevista que o contador deste banco teve a honra de obter de V. S., cumpre-nos communicar-lhe que estamos inteiramente dispostos a emittir cheques visados, para freguezes deste banco, assim como para as pessoas ou casas commerciaes, que não mantem conta commoseo, para effectuarem com os mesmos os seus pagamentos de impostos nessa delegacia.

Neste sentido, junctamos á presente uma lista contendo os especimens das assignaturas das pessoas autorizadas a firmar pelo nosso banco e pedimos notar que, de accordo com os nossos estatutos, todos os nossos documentos são providos de duas assignaturas, sendo uma do primeiro grupo e outra do primeiro ou segundo grupo.

Aproveitamos, entretanto, a oportunidade para pedir a fineza de indencionar o nome deste banco, nas circulares futuras, juntando para este fim o endereço — Rua Buenos Aires ns. 11/13. Reiterando os nossos protestos de ele-

vada estima e consideração, nos firmamos. De V. S. Amigos, Attos. Obrgds. — Banco Hollandez da America do Sul. Gerencia da filial do Rio de Janeiro."

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de abril de 1927

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional: N. 203 — Remettendo o processo da Companhia Santa Lucia, com sede nesta Capital, solicitando autorização para abrir, anexo ao seu estabelecimento commercial, uma secção bancaria.

Ao director geral do Thesouro Nacional: N. 204 — Remettendo o processo, devidamente informado por esta Inspectoria Geral, do Banco Popular Italiano, estabelecido na Capit 1 de S. Paulo, solicitando approvação do augmento de seu capital.

Ao director geral do Thesouro Nacional: N. 205 — Remettendo o processo relativo ao ped' do do fiscal de bancos encaregado do expediente no Pará, solicitando providencias no sentido de serem concedidos meios de transporte para o fiscal de bancos Dr. Oscar Gouvêa Cunha Barreto.

Requerimentos despachados

Montepio G. E. dos Servidores do Estado, em 20 de abril de 1927, no processo de reclamação de Esmeralda Albina de Lima. — Dê-se vista da conta corrente á reclamante, para seu conhecimento e para requerer o que julgar ser seu direito.

O Credito Popular, em 20 de abril de 1927, no processo de Oscar Sergio Ferreira, Pedro Paulo da Rocha, Ernani Vieira de Rezende, Edmundo Polibio Demom, Joaquim José de Oliveira e Antenor Alvares de Lima. — Dê-se vista dos documentos aos requerentes, para tomar conhecimento e requerer o que julgarem seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 22 de abril de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 66 — Comunicando ter se apresentado ao serviço desta inspectoria o 2º escriptuario José Francisco Moreno, dispensado das funcções de inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 67 — Comunicando ter se apresentado ao serviço desta inspectoria o 2º escriptuario José Francisco Moreno, dispensado das funcções de inspector fiscal do imposto de consumo, no Estado de Matto Grosso.

Requerimentos despachados

Dia 20 de abril de 1927

N. 313 A, de 1926 — Companhia Anglo Sul Americana, communicando a nomeação do Sr. René Cassinelli para exercer, conjuntamente com o director Sr. Henry Waite, as funcções de gerente da companhia. Registrado, archive-se.

N. 314 A — Companhia Anglo Americana, communicando ter sido nomeado director da companhia o Sr. Antonio Sanchez de Larraquín Julio, em substituição ao Dr. João Moreira de Magalhães. Registrado, archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de abril de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 816—Ao Sr. presidente do Banco dos Funcionarios Publicos, agradecendo a comunicação de posse de dous directores.

N. 817—Ao Sr. director do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento de Raul Tavares Bastos.

N. 818—Ao mesmo, idem, idem de Firmino Garcia.

N. 819—Ao mesmo, idem, idem de Alvaro Alvares de Almeida Neves.

N. 820—Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 821—Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, idem, idem.

N. 822—Ao Sr. engenheiro chefe de Fiscalização do Porto de Victoria, idem, idem.

N. 823—Ao Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola, idem, idem.

N. 824—Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, idem, idem.

N. 825—Ao Sr. Vital Pereira Cabral, informando sobre a remessa do *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

João Martins Fa'leiro.—Como requer.

Jayme Fernandes, Arlinda Paiva e Julio Mathias.—Sim, em termos.

Oscar Augusto Carvalho Bastos.—Encomende-se.

Eduardo de Carvalho.—Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1927

N. 41 B.—Banco Allemão Transatlantico.—Deferido.

N. 247 A.—Annanias Pereira de Almeida Cardoso.—Deferido.

N. 24 G.—Gaspalina Emilia Ferrario.—Expeça-se guia.

N. 52 P.—Pedro Ferreira Pontes.—Cumpram-se os alvarás.

N. 135 M.—Maria da Silva Pinto Ferreira.—Expeça-se guia.

N. 73 L.—Luiza Circindes.—Expeça-se guia.

N. 58 O.—Octaylo Lima.—Expeça-se guia.

N. 139 A.—Andréa Montelto.—Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 37 J.—João José de Araújo.—Cumpra-se o alvará.

N. 68 E.—Eurico Rodrigues.—Cumpra-se pelo valor integral.

N. 84 C.—Carlos Pandia Braconnot.—Paguem-se os juros a partir da data do falecimento da usufructuaria.

N. 163 J.—Joaquim José de Souza Lencas.—Satisfaca a exigencia.

N. 76 L.—Lucrecio Fernandes de Souza.—Cumpra-se o alvará.

N. 203 J.—José Coelho de Lima.—Cumpra-se o alvará.

N. 32 H.—Heitor Prager Fries.—Expeça-se a guia.

N. 71 L.—Landulpho Macalado de Magalhães.—Deferido, nos termos do parecer.

N. 198 J.—Jorge Goulart.—Cumpra-se o alvará.

N. 41.—Isaura de Oliveira Cunha.—Expeça-se a guia.

N. 426 J.—José Gomes da Cruz.—Deferido, à vista do parecer.

N. 46 B.—Bernardo Martins Catharion Junior.—Expeça-se a guia.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de abril de 1927.

Foram nomeados:

O capitão de fragata honorario lente cathedratico da Escola Naval Dr. Adolpho José de Carvalho Del Vecchio para exercer, interinamente, o cargo de chefe do Departamento de Physica e Chimica da mesma escola, de conformidade com o art. 204 do regulamento anexo ao decreto n. 16.401, de 12 de março de 1926.

O capitão tenente Q. M. Christiano Gomes da Silva para exercer o cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro *Puthy*.

—Por outras de 22 do corrente.

Foram concedidos:

Nos termos do art. 17º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao copiarario de 1ª classe da Officina Complementar n. 1, da Directoria do Armamento, Geralino Pinto de Oliveira, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data.

De accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao operario de 3ª classe da Officina de Artillaria da Directoria do Armamento, Geraldo Luiz Kerry, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Licença ao marinheiro nacional grumete, invalido, asylado, Alexandre Umbelino de Souza, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, nesta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 20 de abril de 1927

Sr. Dr. procurador geral da Republica:

N. 1.427 — 1. Attendendo a solicitação constante do vosso officio acima referenciado, tenho a honra de remetter os papeis annexos, relativos a exoneração de Vicente Ferraz de Lemos do cargo de auxiliar de ensino da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado da Parahyba do Norte.

Dia 22

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.431 — 1. Attendendo a solicitação contida no aviso de V. Ex. sob n. 31 de 29 de março ultimo, tenho a honra de transmitir todos os papeis relativos a restituição pretendida pelo Vice-Almirante Augusto Carlos de Souza e Silva, que deixaram de acompanhar o officio deste ministerio numero 556, de 12 de fevereiro de este anno.

N. 1.434 — 1. — Passo as mãos de V. Ex., devidamente relacionadas, quatro cartas de creditos, acompanhadas das demonstrações respectivas, expedidas pelas delegacias de Sergipe, Bahia e Matto Grosso, a favor da Ragaderia da Marinha, durante o periodo

de outubro de 1926 a janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.436 — 1. Affim de que este ministerio possa attender ao pedido da Embaixada da Italia, alludido no aviso supra referenciado, tenho a honra de remetter a V. Ex. os opusculos annexos, em que se encontram os dispositivos legais, em vigor no Brasil, referentes a pesca.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.437 — 1. Tenho a honra de consultar a V. Ex. si esse ministerio pôde ceder ao da Marinha, oitenta chapas de zinco que se encontram sem applicação nas obras do porto de Aracajú, affim de serem utilizadas na cobertura de um alpendre que serve de abrigo ás embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe.

— Sr. director geral da Pesca:

N. 1.433 — 1. Declaro vos para os devidos effeitos, que ora resolvo autorizar a baixa de praça dos marinheiros nacionaes Antonio de Garcia, SE, grumete, numero 2.133 e João Henrique Reuter, n. 12.733, SE, grumete, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, em inspecção de saúde a que foram submettidos.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.446 — 1. De accordo com a proposta contida no vosso officio acima referido, declaro vos que ora resolvo equiparar ás lanchas das Capitancias de Portos o aviso «Espadarte», deixando, assim, de ser normalmente mestreado por mestre do Corpo de Sub-officias da Armada, conforme estabelecem o aviso n. 2.493, de 27 de maio do anno ultimo.

— Sr. director geral da Fazenda:

N. 1.417 — 1. Autorizo-vos a mandar distribuir a Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despeza, a importancia de 474:240:290, á conta de verba «23—Conservação e reparos da Esquadra — consinação — Material — De consumo — sub-consignação n. 1—Para attenção á conservação, etc.», do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio, affim de de occorrer ao pagamento das obras executadas no rebocador 19 de Fevereiro e C. T. Santa Catharina, respectivamente nas importancias de 184:686\$ e 259:650\$290.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.439 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, com o credito na importancia de 230\$, á conta da Verba—20—Classes Inactivas—Consignação Pessoal—Sub-consignação 2—Invalidos, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, attim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade, que competem ao asylado Damião José de Sant'Anna, durante o corrente anno, licenciado para residir no mencionado Estado.

2—Na scripturação da Directoria Geral de Fazenda, deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba acima referida.

N. 1.440 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia de réis 8:891\$860, de que é credora a firma Ferreira Land & Comp., proveniente de fornecimentos ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidação do preçhte processo correr á conta da verba «25—Sobre salentes o mobiliarios—Material de consumo—sub-consignação n. 2» do orçamento deste ministerio para o corrente exercicio.

N. 1.441 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no

sentido de ser habilitada a Delegacia do Tesouro, em Londres, com o credito na importancia de 15:470, ouro, a qual deverá ficar à disposição do adido naval, em Washington, à conta da verba «33» — Despesas em ouro — Pessoal — sub-consignação n. 4, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a fim de attender às despesas com o transporte de officiaes da Missão Naval, suas familias e respectivas bagagens, de New-York ao Rio de Janeiro.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente annullação na sub-consignação acima mencionada.

N. 1.442 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará, com o credito na importancia de 43:710\$, à conta da verba «28» — Obras e Serviços Accessorios — consignação — Material — De consumo — sub-consignação n. 2 — Para conservação e concertos dos edificios, etc., do orçamento des e ministerio para o exercicio em vigor, a fim de attender ao pagamento das despesas decorrentes das obras a serem executadas, no prédio onde funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros d'aquelle Estado.

N. 1.443 — 1. Solicito a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importancia de 4:000\$, à conta da verba «6» — Directoria de Saude — Hospital Central e Enfermarias — Consignação — Material — De consumo — sub-consignação n. 8 — Para compra de medicamentos, drogas e appositos, do orçamento deste ministerio para o exercicio vigente, a fim de occorrer ao pagamento das despesas decorrentes do fornecimento de medicamentos, drogas e appositos a serem feitos à Enfermaria do Arsenal de Marinha do alludido Estado.

N. 1.444 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, com o credito na importancia de 1:392\$, à conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento de este ministerio, para o exercicio em vigor, a fim de attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao marinheiro nacional invalido Thiago de Oliveira, e bem assim, ao de rações, durante o periodo de 1 de março a 31 de dezembro de 1927:

Verbas:

20 — Classes Inactivas — consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 2 — Para pagamento de invalidos, etc.....	163,000
22 — Munições de bocca — consignação «Pessoal» — sub-consignação n. 1 — Para pagamento de rações, etc.....	1:224,000
Total.....	1:392,000

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes annullações nas verbas acima alludidas.

N. 1.428,1 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão, servirdes na Directoria de Fazenda deste ministerio, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. Dr. 1º auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar (jurisdição da Marinha):

N. 1.445,1 — Solicito vossas providencias no sentido de serem dispensados dos trabalhos dos conselhos da justiça militar, para os quaes foram sorteados, o capitão-tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia e 1º tenente Alfredo Bento de Mello, e Alvim, visto terem sahido em comissão na esquadra em exercicios.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 13 do corrente:

Foi mandado servir no Serviço Geographico Militar, em substituição ao official que alli serve, o 2º Tenente Veterinario Antonio da Franca Ribeiro.

— Por portaria de 22 do corrente foram concedidos seis mezes de licença para tratamento de saúde ao compositor de 1ª classe da Imprensa Militar Amancio Ferreira Nobrega, de accordo com o artigo 17, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

O ministro do Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve approvar as Instruções que a esta acompanham para o Centro de Preparação de Officiaes da Reserva.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — Nestor Passos.

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFFICIAES DA RESERVA DA PRIMEIRA REGIÃO MILITAR

Art. 1º Fica instituido na cidade do Rio de Janeiro um Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, o qual é destinado a formar candidatos a officiaes da 2ª classe da reserva do exercito de 1ª linha entre os alumnos e titulados das escolas superiores da Capital Federal (artigos 1º e 4º do regulamento baixado com o decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921).

Art. 2º O centro será constituído de cursos de instrucção das armas de infantaria, cavallaria e artilharia, distribuido o ensino por tres annos em periodos de quatro mezes no minimo e de modo a abranger successivamente as escolas de soldado, de graduado (cabos e sargentos) e de commandante de pelotão (seção).

§ 1º O inicio dos trabalhos, em cada anno, coincidirá approximadamente com o do anno lectivo academico, sendo os exames relativos a cada periodo realizados de modo a se conciliarem as exigencias do curso militar com as escolares.

§ 2º Na arma de artilharia matricularão-se somente os alumnos ou titulados das escolas de engenharia: na de cavallaria, os alumnos que já montarem a cavallo com desembarago.

Art. 3º Os candidatos approvados no Curso de Commandante de Pelotão (seção) receberão o respectivo certificado e serão considerados aptos para o estagio de tres mezes em um corpo da respectiva arma, nas condições previstas do art. 5º do regulamento em vigor.

Art. 4º Os alumnos do Curso de Preparação não são alistados como praça, mas ficarão sujeitos aos deveres militares durante as horas consagradas à instrucção.

Quando estaciarem como aspirantes a officiaes, a sua situação militar reger-se-ha pelas disposições dos arts. 5º e 6º do regulamento em vigor.

Art. 5º O Centro de Preparação será dirigido por um official combatente do exercito, no minimo do posto de capitão. Servir-lhe-hão de auxiliares officiaes e praças que elle mesmo proporá para esse fim, tendo em vista os assumptos de instrucção e o numero dos alumnos de cada curso.

§ 1º Os officiaes exercerão suas funções no centro sem prejuizo de outras que porventura tenham. Os sargentos auxiliares ficarão à disposição do director do centro, passando a aggregados às respectivas unidades.

§ 2º A escolha dos officiaes à disposição do centro será feita entre aquellos que possuirem o curso da Escola de Aperfeiçoamento; a dos sargentos mediante concurso, exceptuados os que possuirem o Curso da Escola de Sargentos de Infantaria ou da Provisoria de Cavallaria.

Art. 6º Os programas de instrucção serão organizados pelo Estado Maior do Exercito e revisados annualmente.

Art. 7º Para a instrucção que lhe compete ministrar, será o centro dotado dos seguintes recursos:

40 cavallos para a artilharia e a cavallaria;

15 muars para a artilharia de montanha e metralhadoras;

40 arreaamentos de montaria;

60 fuzis;

60 equipamentos de infantaria;

40 mosquetões;

40 equipamentos para a cavallaria;

2 metralhadoras pesadas;

4 fuzis metralhadoras.

Art. 8º O Centro de Preparação ficará directamente subordinado ao commandante da região, por intermedio do seu chefe do estado maior, no que diz respeito à parte tecnica; ao commandante da unidade em cujo quartel funcionar e for considerado addido, no que diz respeito à parte administrativa e disciplinar.

Paragapho unico. Ao commandante da unidade a que se refere este artigo, deverão ser proporcionados recursos não só para as installações convenientes, sendo tambem para o forrageamento e forragem dos animaes do centro, que para esse fim serão addidos à referida unidade.

Art. 9º Fica annexo ao 1º grupo de artilharia pesada, no corrente anno, o Centro de Preparação de que tratam as presentes Instruções.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — Nestor Passos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1927

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é fixado em doze o numero de alumnos que, no corrente anno, poderão matricular-se na Escola de Veterinaria do Exercito;

Que devem ser mandados apresentar à Escola de Intendencia os officiaes constantes das relações cuja remessa é feita por cópia.

Ministerio da Guerra — N. 138 — Rio de Janeiro, 7 de abril de 1927:

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os alumnos (officiaes e praças) designados das escolas, não sendo por motivo de saúde, comprovado perante junta medica, regular ou ordem do ministro da Guerra, justificada por exigencias inadiaveis do serviço, indemnização os cofres publicos das despesas occasionadas pela matricula (transporte, ajuda de custo, diarias, etc.). Saude e fraternidade. — Nestor Passos.

Dia 8

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, transmittindo cópia autentica, em duas vias, do decreto n. 17.753, de 31 de março findo que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 1.455:838\$121, destinado ao pagamento de despesas referentes a execução de obras effectuadas em 1921 e 1922, da aquisição de varios terrenos e diversos gastos. (Aviso n. 141).

Ministerio da Guerra — N. 76 — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1927:

Sr. presidente da Comissão de Promoções — Tendo sido organizadas em 7 de setembro de 1926 as segunda e quarta brigadas de cavallaria e não havendo officiaes de corpos sem effectivo para exercerem os commandos respectivos, declaro-vos que deve essa comissão, em vista do disposto no artigo 18 do decreto n. 15.235, de 31 de dezembro de 1921, expedido em vista de autorização legislativa, fazer a proposta para o preenchimento de duas vagas de coronel de cavallaria. Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 9

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

Pagamento no Thesouro Nacional, aos credores, abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 287 — De 740\$636, ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, tenente-ocoronel Rodolpho Vossio Brigidio.

N. 288 — De 4:012\$, ao general de divisão, graduado, reformado, Augusto Pedro de Alcantara Junior, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

N. 289 — De 1:722\$665, ao general de divisão, graduado, reformado, Christiano Frederico Bulz.

N. 290 — De 3:996\$772, ao Dr. Trajano Balduino de Souza, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1923, como advogado e auditor *ad-hoc* da 12ª Circumscrição Judiciaria Militar.

N. 291 — De 759\$999, ao major, reformado Rodolpho Hamann do Carvalho.

N. 292 — De 300\$, ao major reformado Antonio Candido de Viveiros Pinto.

N. 293 — 300\$, ao major reformado Antonio Moreira de Souza Junior.

N. 294 — De 5:451\$023, ao capitão Otto Feio da Silveira.

N. 295 — De 516\$112, ao capitão da 2ª linha do Exército, Paulino de Andrade Baptista.

N. 296 — De 900\$, ao 1º tenente Oswaldo Rocha.

Ser a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, habilitada com os creditos abaixo mencionados, afim de occorrer ás seguintes restituições:

N. 297 — De 88\$898, ao 1º tenente Sebastião Machado Barreto.

N. 298 — De 172\$205 ao tenente pharmaceutico Manoel Frazão Correa.

N. 299 — De 172\$236 ao capitão Evaristo Marques de Souza.

N. 300 — De 172\$236 ao capitão Otto Feio da Silveira.

N. 301 — De 172\$220, ao major Manoel Maria de Castro Neves.

N. 302 — De 172\$236 ao major Francisco José Pinto.

N. 303 — De 172\$205 ao major reformado Antero Martins Leal.

N. 304 — De 128\$905 ao 1º tenente Agenor da Silva Mello.

N. 305 — De 137\$795 ao 1º tenente Roberto Carneiro de Mendonça.

N. 306 — De 115\$565 ao 1º tenente Antonio Francisco de Souza.

N. 307 — De 98\$906 ao amanuense do 1º classe, Floriano Alves Feltosa.

N. 308 — De 195\$516 ao general medico reformado, Dr. Brenno Bráulio Muiz.

N. 309 — De 275\$559, ao professor em disponibilidade, Dr. Alfredo do Nascimento e Silva.

N. 310 — De 213\$311, ao coronel do Exército, Antonio Odoriso Henriques.

N. 311 — De 55\$550, ao capitão João Marques da Cunha.

N. 312 — De 206\$616, ao marechal graduado, reformado, Chrispini Ferreira.

Ao Sr. director da Intendencia da Guerra, declarando que o 2º tenente contador em comissão Argemiro Lucena é transferido do 4º regimento de cavallaria Independente (Santo Angelo) para o 9º batalhão de Caçadores (Pelotas).

Ministerio da Guerra — N. 140 — Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Tendo em vista preparar a conveniente selecção de sargentos do Serviço Geographico Militar e estimular aquellos que se distinguem em diversas especialidades technicas ou penosos trabalhos, declaro-vos que não pôde ser transferido para o contingente especial do dito Serviço nenhum sargento que não seja aproveitavel ou util em qualquer especialidade, pela respectiva directoria, depois de submettido a estagio previo e exame de habilitação.

Declaro-vos, outrossim, que a praça que não for artifice comprovado não se poderá engajar como sargento; será engajada como praça simples, se quizer, desistindo de sua graduação anterior, reservando-se as vagas de sargento, julgadas convenientes, para a aquisição ou promoção daquelles que, por suas habilitações especiais, corresponderem ás necessidades do Serviço.

Em consequencia, declaro-vos, ainda, que devem ser transferidos para outros contingentes, á medida que se derem vagas nestes, os graduados excedentes no Serviço Geographico Militar, não aproveitaveis para os trabalhos d'aquelle Instituto.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 11

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o coronel medico do Exército, Dr. Francisco Antonio Antunes é exonerado do cargo de chefe de Serviço de Saude do Quartel General do commandante da 2ª Região Militar, devendo recolher-se a esta Capital visto ter tido outra comissão.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que o coronel Adolpho Luiz de Carvalho de occupou em 19 de janeiro ultimo a casa em que residia á praça Marechal Ancosa, Pavilhão de Caça e Pesca.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Communicando que não são mais necessários na 1ª Circumscrição de Re-

crutamento os serviços do agente fiscal do imposto de consumo Antonio Ferreira Soares (aviso n. 314).

Remettendo o processo de restituição da importancia de mensalidades descontadas dos vencimentos do general de brigada Octavio de Azeredo Coutinho, a titulo de contribuições para o montepio, visto estar preenchida a formalidade exigida pela Directoria da Despesa Publica (aviso n. 316).

Restituindo o processo relativo á troca de um terreno de propriedade de Silveiro Sanches por outro pertencente á Estrada de Ferro Piquete a Itajubá, visto estar satisfeita a exigencia da Directoria do Patrimonio Nacional, exarado no referido processo; transmittindo a certidão de assentamentos da praça Bartholomeu da Costa Neves (aviso n. 317).

Ao Sr. commandante da 5ª Região Militar, autorizando o commandante da 8ª bateria independente de artilharia de costa a requisitar das Companhias Nacionais da Navegação Costeira e Hoepcke passagens e transportes em objecto de serviço, mas somente nos casos de urgencia.

Ao Sr. commandante da Circumscrição Militar, approvando a deliberação que tomou de mandar embarcar para Campo Bello o 2º tenente em comissão Pericles Leite, do 18º batalhão de caçadores, que em inspecção de saude foi julgado necessitar de mudança urgente de clima.

Ao Sr. director de Engenharia, declarando que o coronel Janothas da Costa Rego Monteiro, addido a essa directoria, é nomeado para examinar o aparelho hydro-motor da Companhia Industrial Mar Enargo e dar parecer.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que, por despacho de 8 do corrente, foram autorizados:

O commandante da 7ª bateria isolada de artilharia de costa a alugar, uma casa na localidade em que se acha a mesma bateria pelo preço de 200\$ mensaes destinado a servir de enfermaria-hospital ou isolamento, caso que será desoccupada logo que cessar o surto epidemico;

O commandante da 2ª Região Militar a lavrar um accordo com a The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited destinada ao fornecimento de energia para força e luz aos quarteis de Quitana e que deve ser empenhada por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia, consignação Material, Diversas despesas, 25 Luz, etc. e 26 Energia electrica, etc.", do actual orçamento do Ministerio da Guerra para as despesas com a installação do serviço de que se trata, a quantia de 30:000\$.

Ministerio da Guerra — N. 4 — Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927.

Sr. commandante da 8ª Região Militar — O commandante do 24º batalhão de caçadores consulta em officio n. 258, de 25 de fevereiro ultimo, si a 2ª companhia do dito corpo deve ser organizada, reduzida aos seus quadros, uma vez que os quadros dos effectivos organentarios e de instrucção para o corrente anno consignam para os batalhões de caçadores, além dos effectivos para uma companhia de infantaria, um pelotão extranumerario e uma companhia de extrahadoras mixta, praças para os quadros de mais uma companhia. Em solução á mesma consulta, declaro-vos que a 2ª companhia deverá ser organizada

reduzida aos seus quadros, mantendo-se assim a organização do anno passado, com as excepções contidas nos quadros a que se refere o dito officio.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 14

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, pedindo que seja concedida franquia telegraphica nas linhas nacionais, em objecto de serviço, ao inspector do Serviço Veterinario do Exército.

Ao Sr. director da engenharia, mandando projectar e orçar os reparos indispensaveis ao Depósito de Convalescentes do Campo Bello.

Ao Sr. director da Saude da Guerra, mandando incluir na tabella dos medicamentos que são fornecidos ás farmacias dos estabelecimentos hospitalares do Ministerio da Guerra, os productos pharmaceuticos "Spirobismol" e "Transpulmin", conforme pediu Roberto Boyet, representante dos respectivos fabricantes e em vista das informações prestadas.

Ao Sr. director da Intendencia da Guerra, mandando fornecer á 1ª companhia de Administração as sungas já adoptadas, destinadas aos mecanicos e motoristas da mesma companhia.

Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando que a transferida para o dito collegio a matricula do alumno contribuinte do Collegio de Porto Alegre, Osorio Vianna Benicio.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que se permite ao capitão de engenharia Emilio Gaezler ir á Europa aperfeiçoar seus conhecimentos militares, pelo prazo de um anno, sem vantagens pecuniarias especiais.

Ministerio da Guerra — N. 143 — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que os officiaes do Corpo de Saude do Exército, abaixo mencionados são nomeados: conferencistas da Escola de Applicação do Serviço de Saude na seguinte conformidade:

Cirurgia de guerra — Tenente-coronel medico Dr. João Affonso de Souza Ferreira;

Higiene militar — Capitão medico Dr. Ezequiel Antunes de Oliveira;

Educação physica — Capitão medico Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara;

Doenças e epidemias dos exercitos — Tenente-coronel medico Dr. Alarico Damasio;

Serviço de saude em tempo de paz, aptidão physica militar, pericias medico-legaes, organização do Exército, legislação e administração militares — Capitão medico Dr. Paulino Barcellos.

Serviço de saude em campanha e tática sanitaria — Coronel Louis Marland, da Missão Militar Franceza;

Curso pratico de pharmacia — Conferencista Dr. Pepin Lehalleur, da dita missão; adjunto do conferencista, 1º tenente pharmaceutico Virgilio Lucas.

Declaro-vos, outrossim, que da instrução especial de organização militar para os pharmaceuticos, com excepção da parte dada em common com os medicos, ficará incumbido o 1º tenente pharmaceutico Eurico Brandão Gomes.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 146 — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que o 5º batalhão de engenharia é posto á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas para executar os trabalhos de construção do rodovias federaes nos Estados do Paraná e Santa Catharina, ficando subordinado ao dito ministerio no que diz respeito ás questões technicas e vantagens pecuniarias especiais relativas áquellas rodovias, continuando dependente do da Guerra no que concerne aos outros assumptos.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 147 — Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para publicação no Boletim do Exército, que, por despacho de 9 do corrente, determinei a criação das juntas permanentes do alistamento militar correspondentes aos dous districtos municipais do Districto Federal, de que trata o decreto executivo municipal do referido Districto n. 3.165, de 11 de novembro de 1926.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de abril de 1927

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, transmittindo para os effectos do regulamento do sello, os papeis em que o 2º tenente veterinario da 2ª classe da reserva da 1ª linha do Exército, Americo de Souza Braga, pede promoção ao posto immediato.

Dia 14

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, enviando, para os effectos do regulamento do sello, o requerimento em que Cicero Ramalho Porto pede ser readmittido no 1º anno do curso da Escola Militar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear mestre de linha de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o feitor de 1ª classe da mesma Estrada, José Leonardo, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o official de 1ª classe da mesma Estrada, Pedro da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a mestre de linha de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o ex 3º, José Fagã, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, o amanuense da mesma administração, José Dias de Menezes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve remover, a pedido, o 3º official da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Arnaldo Amado da Silva, para igual cargo na Administração dos Correios de Santa Catharina, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco, o 3º official da mesma administração Fausto Lins Cavalcanti de Albuquerque, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 2º official da Administração dos Correios de Pernambuco, o 3º official da mesma administração, Mario Sette, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por antiguidade, a 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, o amanuense da mesma administração, Navito Domingues da Silva, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Victor Konder.*

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover, por merecimento, a 3º official da Administração dos Correios de Pernambuco, o amanuense da mesma administração, José Celestino de Souza, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de abril de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.175 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da Middletown Car Company, na importancia de \$ 346.94 (trezentos e dezesseis dollars e noventa e quatro centavos), equivalentes a 2:691\$771, á razão de 8\$193 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 47 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 806).

N. 1.176 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da Middletown Car Company, na importancia de \$ 7.767.53, equivalentes a 65:969\$632 á razão de 8\$193 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 47, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões" verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 806).

N. 1.177 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da Middletown Car Company, na importancia de \$ 2.587.98.5, equivalentes a 21:979\$756, á razão de 8\$193 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 44 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 691).

N. 1.178 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro ultimo, a inclusa conta da Middletown Car Company, na importancia de \$ 2.737.38 equivalente a réis 23:248\$508 á razão de 8\$193 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 47, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 806).

N. 1.179 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da Middletown Car Company, na importancia de \$ 108.00, equivalente a 3:41\$143, á razão de 8\$193 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 19 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões", verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 840).

N. 1.180 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja paga, na forma do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta da The Baldwin Locomotive Works, na importancia de \$ 2.898.49.5, equivalentes a 24:616\$918, á razão de 8\$ 93 por dollar, cotação de hontem, de fornecimento feito em 1923 á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 49, do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na consignação "Material" — O necessario para as cinco divisões" verba 6ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo. (P. C. do empenho n. 839).

N. 1.181 — Para o necessario registro por esse Tribunal tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o contracto, celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas para o serviço de dragagem no canal de acesso ao cais do Porto desta Capital.

O referido contracto acha-se publicado no Diário Official de 14 do corrente mez.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.182 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que por conta da quantia — em ser — de 200:000\$, da consignação "Material" — I — Material permanente" sub-consignação n. 1 "Aquisição de moveis e utensilios, machinas de escrever, etc.", verba 2ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á disposição da Administração Postal de Ribeirão Preto, na importancia de 5:000\$000.

Foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.183 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que por conta da quantia — em ser — de 21:999:000\$, da sub-consignação n. 1, consignação "Pessoal e mate-

rial" 2ª parte, da verba 19ª, art. 8º, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, seja feita a seguinte distribuição urgente: á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, á disposição do engenheiro José Ayres de Souza, fiscal geral das grandes barragens, réis 2.320:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, á disposição do engenheiro José Rodrigues Pereira, chefe do 2º districto da Inspeccoria Federal de Obras contra as Secas, 1.000:000\$, quantias que se destinam ás despesas referentes á administração e construção das obras de Grós, Pilões, Gargalheira, Cruzeta e outras e conservação das installações dos serviços já executados nas diversas barragens.

Foi feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.181 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia de 13:500\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação "Material", verba 11ª, art. 8º, da lei numero 5.156, de 12 de janeiro deste anno. Empenho n. 1.

—Sr. ministros dos Negocios da Fazenda:

N. 1.165 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Cuiabá seja com urgencia supprida de numerario para que a Administração dos Correios possa attender ao pagamento dos vales postaes em seu poder em importancia superior a setenta contos de réis.

Officios:

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 646 — Em referencia ao vosso officio n. 630, de 13 deste mez, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição do material constante da relação, que acompanhou o citado officio.

N. 647 — Em referencia ao vosso officio n. 623, de 11 do corrente mez, communico-vos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso circular numero 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição do material constante da relação, que acompanhou o citado officio.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 618 — Em referencia ao vosso officio n. 1.219, de 13 de novembro ultimo, communico, para os devidos fins, que o Sr. ministro tomando conhecimento do requerimento em que D. Rosa Chaves Pereira, agente do Correo de "Gavea do Jardim", nesta Capital, pede reconsideração do despacho de 12 de agosto de 1926, que indeferiu o requerimento em que pedia lhe fosse reconhecido o direito á percepção dos vencimentos de 3:000\$ por anno, por ser de 14 de dezembro e não de 14 de novembro de 1921 o aviso deste ministerio n. 75, que a mandou reintegrar, o Sr. ministro

exarou a 16 deste mez, o seguinte despacho:

"Recommende-se á Directoria Geral dos Correios se extorne novamente sobre o assumpto, tendo em vista a possível rectificação da data."

— Sr. director geral dos Correios:

N. 649 — Em referencia ao vosso officio, da 3ª secção, n. 877, de 11 do corrente mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição de 200 toneladas de carvão "Cardiff" e duas toneladas de carvão para forja.

N. 650 — Em referencia ao vosso officio, da 3ª secção, sob n. 87, de 12 deste mez, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a convocar concorrência administrativa, de accordo com as instruções annexas ao aviso-circular número 3, de 4 de fevereiro ultimo, para aquisição do material a que se refere o citado officio.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 651 — Com referencia ao vosso officio n. 253, de 31 de março findo, com o qual remettestes a minuta do termo de accordo a ser celebrado entre essa inspecção e Manoel José da Silva, para aquisição de terras, e benfeitorias existentes na facha hydrographica do Rio da Prata do Cabuçú, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa da respectiva planta que deixou de acompanhar o vosso officio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 652 — Communico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, indeferiu o requerimento em que Abel Augusto & Comp. pedem que o material rodante de sua propriedade passe, definitivamente, á dessa estrada e, sobre o qual informastes em officio n. 112-V, de 9 de março findo.

Avisos de ns. 1.126 a 1.161 e 1.166, ao Ministerio da Fazenda, pedindo pagamento, "por exercicios findos", aos seguintes funcionarios:

Pedro Caldeira dos Santos...	179\$500
Paulino Gomes	153\$500
Sebastião Francisco da Cruz.	122\$000
Symphronio Teixeira do Araujo	117\$000
Mahel de Cairnes	202\$800
Waldemar Gomes	75\$300
Aristides Pereira Cardoso...	101\$175
Angelo Gonçalves	140\$658
Alberto Martins	2.931\$600
Domingos Machado	108\$600
Deodetiano Machado	92\$100
José Marcello	96\$600
José Moreira 2º	104\$400
José Augusto Maduro	107\$700
João Magdalena da Silva	109\$800
Marcolino Marçal	77\$700
Manoel Fernandes de Almeida	109\$900
João Amargoso Rodrigues	106\$500
José Basilio	130\$000
José Godinho	179\$000
Manoel Polycarpo	41\$100
Manoel Alves Doznoza	174\$500
Manoel Joaquim Fernandes	49\$200
Manoel de Oliveira	98\$100
Pedro de Almeida	147\$500
Ricardo de Mello	72\$700
Ricardo Baptista	108\$000
Paulo Cesarino Carneiro	33\$700
Paulino Alves de Oliveira	182\$500

José Maria Pereira	96\$675
João Maria da Silva	109\$800
Octavio Augusto Domingues	183\$000
João Baptista Maia	51\$450
Luiz Carlos Cardoso	423\$020
Pedro Clemente de Jesus	205\$500
Silverio de Almeida	685\$000
Oscar Pereira dos Santos	104\$981
Antonio Barbosa	50\$500
João Pereira Dias	4.157\$580

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 19 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central do Brasil:

De um mez, ao graxeiro Libanio do Abreu;

De um mez, ao guarda-freios João Januario da Silva;

De um mez, ao guarda-chaves Marco-lino do Nascimento;

De 20 dias, ao concertador José Joaquim Santiago;

De 1 mez, ao operario Antonio Augusto Alvim;

De um mez, ao escrevente Barbarino Malineonico;

De um mez, ao guarda-chaves Balthazar José de Oliveira;

De dous mezes, ao graxeiro Benedicto de Castro;

De um mez, ao telegraphista Samuel d'Avila Torres;

De um mez, ao guarda de 2ª classe Rodolpho de Oliveira;

De um mez, ao trabalhador Manoel Domingos;

De tres mezes ao archivista Julio Samuel Marx.

Na Oeste de Minas:

De dous mezes, ao trabalhador Julião Antonio;

De tres mezes, ao feitor Feliciano Costa;

De um mez, ao machinista Agostinho Ribeiro;

De um mez, ao trabalhador José Monteiro;

De tres mezes, ao official de 4ª classe Ignacio Pinto Loureiro;

De um mez, ao trabalhador Luiz Gomes Camacho.

Na Noroeste do Brasil:

De quatro mezes, ao encarregado do pedreiros João Pereira;

De um mez e 10 dias, ao ajudante de pintor José Coelho Rabello;

De dous mezes, ao encarregado de truckeiros João Baptista Mendes;

De seis mezes ao official de modeladores Joaquim de Oliveira;

De dous mezes, á dactylographa dona Hedy Corrêa;

De tres mezes, ao dactylographo Ismar de Almeida;

De dous mezes, ao goguista Mario Monteiro de Brito;

De um mez, ao ajudante de carpinteiro Pedro Braga;

De 20 dias, ao ajudante do ferreiro Joaquim Dias Bueno;

De seis mezes, ao carpinteiro Alberto Selmo.

Nos Telegraphos:

De dous mezes e 10 dias, ao mensageiro Alfredo Paulo Bandeira de Mello.

Nos Correios:

De seis mezes, á auxiliar dos Correios de Santos D. Elza Neves;
De tres mezes, á ajudante de agencia no Estado do Amazonas D. Francisca de Souza Lima.

Na Central do Rio Grande do Norte:

De tres mezes, ao diarista Joaquim José de Vasconcellos.

Na Inspectoria de Aguas:

De dous mezes, ao auxiliar de escripta Oswaldo Gomes Alves;

De tres mezes, ao trabalhador Antonio Belmiro de Oliveira;

De um mez, ao auxiliar de escripta Pedro Goulart Neto.

Na Inspectoria de Portos:

De tres mezes, á dactylographa diarista D. Margarida Torres.

— Por outras de 20 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central do Brasil:

De tres mezes, ao telegraphista de 3ª classe Manoel Rodrigues Dias de Souza;

De tres mezes, ao continuo Manoel Moreira Reis;

De 28 dias, ao trabalhador Sebastião Soares.

Na Oeste de Minas:

De um mez, ao ajudante de 1ª classe Pedro Francisco da Silva;

Na Noroeste do Brasil:

De um mez, ao trabalhador Marcilio Pereira;

Nos Correios:

De seis mezes, á ajudante de agencia D. Philomena de Souza Guerra.

Na Inspectoria de Aguas:

De dous mezes, ao vigilante Henrique de Aguiar;

De um mez, ao escrevente Martinho José Soares.

Nos Telegraphos:

De tres mezes, ao operario Rodolpho Huguenin Souto;

De um anno, ao mensageiro Marcos Martins Vieira;

De um mez, ao telegraphista de quinta classe Ruy da Luz Ribeiro;

De tres mezes, ao inspector de 3ª classe Sylvio Neves Marins;

De seis mezes, ao telegraphista de 1ª classe Paulo Marçal de Freitas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1927

Requerimentos despachados

Carlos Moreira da Silva, solicitando annullação de faltas verificadas em serviço. — Deferido, quanto ás faltas dadas em 13 e 14 de fevereiro, de accordo com as informações.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de abril de 1927

Avisos:

Sr. Inspector federal de Portos, Rio de Janeiro e Canaes:

N. 5 — Tendo presente o memorial de Ablano Moreira da Silva, submettido

à consideração deste ministério pelo da Agricultura, Indústria e Commercio, com o aviso n. 152, de 9 de setembro do anno proximo passado, e a propósito do qual essa inspeccão prestou informações em officio n. 2.326, de 21 de dezembro do mesmo anno, declaro-vos, para os devidos fins, que pelos fundamentos do meu despacho de 12 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 19, e de accordo com o parecer do consultor juridico deste ministério, incluído por cópia, fica revogado o aviso n. 213, de 6 de novembro de 1923, devendo essa inspeccão mandar sustar a cobrança, pela Companhia Port of Pará, de taxas sobre mercadorias carregadas ou descarregadas em portos do interior do Estado do Pará, com destino ou procedentes de outros Estados ou do estrangeiro, sem offerecerem transbordo dentro do porto de Belém. — Saudações.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 31 — Attendendo ao que requerem o superintendente da Viação Ferrea do Estado do Pará e de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 261/S, de 2 do corrente mez, declaro-vos que autorizo a remoção do galpão existente na villa do Pinheiro para o ramal do Prata, da Estrada de Ferro de Bragança, bem como a retirada da ponte, serventia daquelle galpão, para outro local da referida villa.

As respectivas despesas deverão correr por conta do Estado do Pará ou da municipalidade local, as relativas à ponte; e por conta de custeio, de accordo com a clausula IX, n. 2, letra c, do decreto n. 15.563, de 13 de julho de 1922, e mediante apresentação do organograma previo, as do galpão. — Saudações.

— Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 78 — Com aviso n. 132, de 9 de setembro do anno proximo passado, o antecessor de V. Ex. submetten à consideração deste ministério um memorial em que Albano Moreira da Silva, estabelecido em Barcelona como importador de madeiras, reclamava contra a cobrança, pela Companhia Port of Pará, da taxa de tres réis por kilogramma de madeira embarcada no municipio de Breves, no Estado do Pará.

Examinado o assumpto e ouvido o consultor juridico deste ministério, resolvi revogar o aviso n. 213, de 6 de novembro de 1923, que admitte a cobrança daquelle taxa em se tratando de mercadorias carregadas ou descarregadas em portos do interior do Estado do Pará, sem soffrerem transbordo dentro do porto de Belém.

Levando ao conhecimento de V. Ex. esta resolução, consubstanciada em despacho publicado no *Diário Official* do 19 do corrente mez, a fls. 9.085, tenho a honra de renovar os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Dia 22 de abril de 1927

Officios:

Sr. director da Imprensa Nacional: N. 56 — Solicito-vos providenciar no sentido de ser fornecida à Terceira secção desta directoria geral, para os seus serviços, uma (1) colleção de leis de 1925, encadernada.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 81 — De ordem do Sr. ministro, vos devolvo, para os devidos fins, em

duas vias por mim rubricadas, os projectos e organogramas para a execução de melhoramentos na estação de Ipaussú, da Estrada de Ferro Sorocabana, que acompanharam o vosso officio n. 167/S, de 28 de fevereiro ultimo, e foram approvados pelo decreto n. 17.756, de 8 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 20.

N. 82 — De ordem do Sr. ministro, vos devolvo, para os devidos fins, em duas vias, por mim rubricadas, os projectos e organogramas incluídos, relativos à construção dos novos edificios e dependencias das estações de Santo Anastacio, Assis e Americo de Campos, da Estrada de Ferro Sorocabana, remetidos com o vosso officio n. 183/S, de 7 de março ultimo, e approvados pelo decreto n. 17.764, de 8 do corrente mez, publicado no *Diário Official* do dia 20.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIAS

Attendendo a que o escrevente da 5ª Divisão desta estrada, José Fernandes de Souza, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento que baixou com o decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o paragrapho 2º do artigo 11 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolve, de accordo com as disposições citadas, exonerar, por abandono de emprego, o referido funcionario José Fernandes de Souza, do cargo de escrevente da 5ª Divisão desta via-ferrea. (Processo n. 2.832/152/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — R. Zander, director.

Attendendo a que o praticante de conferente effectivo, da 2ª Divisão desta estrada, Gentil Faria Costa, está ausente do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias; e

Considerando que esse empregado incorreu na sanção do art. 113 do regulamento que baixou com o decreto n. 13.940, de 25 de dezembro de 1919, combinado com o paragrapho 2º do artigo 11 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Resolve, de accordo com as disposições acima citadas, exonerar, por abandono de emprego, o referido funcionario Gentil Faria Costa, do cargo de praticante de conferente effectivo da 2ª Divisão desta via-ferrea. (Processo numero 2.771/152/27).

Cumpra-se.

Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927. — R. Zander, director.

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1927

Guilherme José de Andrade, Maria de Carvalho Mattos e Augusto Rouand, pedindo certidão. — Certifique se.

Amaro da Silveira & Comp., Ltd., Companhia Nacional de Electricidade e Laport, irmão & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se.

Luiz Motta, pedindo restituição da importância de 31400. — Idem a importância de 305700, conforme informação da Contadoria.

Arnaldo Brasileiro da Costa, pedindo, atestado de tempo. — Atenda-se por certidão.

Joaquim Maria das Chagas, pedindo pagamento. — Pague-se.

Maria Angelica de Oliveira Motta, pedindo restituição do documento. — Restituam-se, mediante recibo.

Jorge de Carvalho Nazaret, pedindo pas e escolar. — Satisfaz a exigencia do Contador.

Elisa Cancellas Barbosa pedindo permissão para manter um vendedor ambulante na estação de Arcozello, Francisco Dias da Silva, pedindo autorização para esacionar com uma mesa de doces na estação de Penido, Maria Gonçalves, pedindo concessão para manter um taboleiro destinado a venda de café, doces, etc., na estação de Roça do Brejo, Maria Nunes Soares, pedindo concessão para manter um vendedor ambulante na estação de Contria. — Deferidos, nos termos no parecer da Secretaria.

Rubem de Mello Brádo, pedindo colocação. — Idem, tendo em vista a informação.

Dias Garcia & Comp., pedindo providencia. — Indeferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos arts. 4º e 5º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de 1921, resolve conceder 30 dias de licença, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a contar de 1 de abril do corrente anno, a Nair Alves de Souza, diarista da Estrada de Ferro de Goyaz.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1927. — Caelano Lopes, inspector.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CREDITO AGRICOLA

Expediente de 12 de abril de 1927

Officios:

Sr. inspector agricola federal do 7º districto—Parabyba:

Ns 162—Com o vosso officio n. 246, de 26 de março ultimo, recebeu esta directoria os balancetes da Caixa Rural de Serraria; referentes aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno.

—Sr. inspector agricola federal do 9º districto—Alagôas:

N. 163—Com o vosso officio n. 140, de 29 de março ultimo, recebeu esta directoria o balancete do Banco de Viçosa, referente ao mez de fevereiro do corrente anno.

D'a 18

Sr. engenheiro Alvaro Moitinho Directoria de Obras Publicas do Rio de Janeiro, Macahé, Estado do Rio:

N. 165—Em solução a vossa carta de 22 do mez passado, envio-vos todas as instruções e publicações sobre cooperativismo de credito e outras modalidades de cooperativismo. Outrossim, envio-vos varias monographias referentes aos factores de produção dos diversos municipios brasileiros.

Quanto ás demais publicações contantes de vossa carta, podeis obtel-as no Serviço de Informacões deste Ministerio

Dia 14

Sr. inspector agrícola federal do 17º distrito, Porto Alegre:

N. 166—Com o vosso officio n. 479, de 30 de março ultimo recebeu esta directoria o balancete da Caixa Rural União Popular de Porto Alegre, referente ao mez de fevereiro.

N. 167—Com o vosso officio n. 489, de 31 de março ultimo, recebeu esta directoria o balancete da Caixa Rural União Popular de Serro Azul, referente ao mez de fevereiro.

N. 168—Com o vosso officio n. 491, de 31 de março ultimo, recebeu esta directoria o

balanco geral, demonstração da conta de lucros e perdas e balancete de fevereiro, da Caixa Rural União Popular de Taquara.

N. 169—Com o vosso officio n. 493, de 31 de março ultimo, recebeu esta directoria o balancete da Caixa Rural União Popular de Boa Vista, referente ao mez de janeiro ultimo.

N. 170—Com o vosso officio n. 477, de 30 de março ultimo, recebeu esta directoria o balanco geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referente ao exercicio de 1926, da Caixa Rural União Popular de Bom Princípio.

Dia 16

Sr. inspector agrícola federal do 5º distrito—Fortaleza:

N. 171—Com o vosso officio n. 216, de 30 de março ultimo, recebeu esta directoria o balanco geral e conta de lucros e perdas, referente ao anno de 1926, do Banco de Cariry.

N. 172—Com o vosso officio n. 220, de 30 de março ultimo, recebeu esta directoria o balanco geral e conta de lucros e perdas, do anno de 1926, do Banco Auxiliar dos Mercadores.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Relação das médias dos preços correntes a varejo em alguns dos principais mercados do Estado do Rio

de Janeiro, em 1926

Especificação	Unidade	Nitheroy	Barra do Pirahy	Cordeiro	Campos	Cantagallo
Aguardente	Litro	25133	25000	15125	25058	15127
Alcool	"	25167	25491	25817	25367	25250
Alho	Cento			65007		
Arroz beneficiado de primeira	Kilo	15233	15263	15050	15575	15109
Arroz beneficiado de segunda	"	950	909	992	15308	8991
Assucar branco usina	"	15172		15100	15333	15263
Assucar branco crystal	"	15112	15233	15033	15275	15191
Assucar branco de forma	"	15000	1736		15042	15873
Assucar batido	"	1817	5400		15058	15841
Assucar mascavinho	"			5723		
Bacalhau	"	25292	25627	25500	25903	25500
Banha	"	35917	45090	45325	45692	35473
Batatinha	"	5817	5800	5750	5875	5723
Café beneficiado	"	25825		35433	45075	25717
Café em grão	"		25800			
Carne de carneiro	"	35473	35200		25833	15582
Carne de porco	"	35417	35409	25500	35592	25632
Carne verde	"	15733	15381	15308	15653	15303
Cebolas	"			15700		
Farinha de mandioca especial	"	5633	5673	5700	5942	5927
Farinha de mandioca peneirada	"	5533	5573		5750	5900
Farinha de mandioca grossa	"	5427	5454		5883	5850
Farinha de trigo de primeira	"	15283	15200	15300	15250	15317
Farinha de trigo de segunda	"	15150	15022	15153	15150	15209
Farinha de trigo de terceira	"	15042				15136
Feijão branco	"	15000	15120		15500	
Feijão preto	"	5654	5718	5671	5825	5745
Feijão mulatinho	"	5700	5445		5817	5700
Fumo especial	"	75792	105000	85792	85000	135091
Fumo bom	"	65792	85000	65955	75000	115182
Fumo baixo	"	35875	45364		55000	75036
Frango	Un.		35273	35125		
Fuba	Kilo			5425		
Gallinha	Uma		55409	45575		
Kerozene	Litro	15117	15218	15350	5875	15027
Leite	"		5618	5000	5700	
Manteiga	Kilo	95058	95817	95667	95917	75336
Milho amarello e vermelho	"	5425	5334	5358	5375	5354
Milho branco	"	5425				5354
Óleo (azeite dendê)	Litro	55000	35666		75267	55300
Óleo (azeite doce)	"	75500	55864	85125	65625	55745
Óleo (caroço de algodão)	"	35167			35300	25573
Ovos	Duzia	25783	25673	25142	25800	25109
Polvilho	Kilo	15182	15200		15275	15482
Queijo	"	55000	45136	45667	45200	45827
Rapadura	"			5635		
Sal	"			5400		
Toucinho fresco	"	545017	25900	35147	45008	35117
Toucinho salgado	"			25817	35592	
Xarque	"	35133	35200		25892	25632

Secção de Preços e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de março de

1927, Francisco Calmon de Brito, auxiliar, visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Nicticroy, Estado do Rio, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	24700	24700	24700	24700	14800	14800	14700	14800	14800	14600	14600	24700	24133
Alcool.....	Litro	24800	24800	24800	24800	24800	24800	14800	14800	14800	14700	14700	24800	24107
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	14500	14500	14500	14500	14200	14200	14000	14000	14000	14000	14000	14500	14233
Arroz beneficiado de 2ª.....	Kilo	14200	14200	14200	14200	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14200	14050
Arroz branco de uzina.....	Kilo	14400	14400	14400	14400	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14400	14172
Assucar branco crystal.....	Kilo	14300	14300	14300	14300	14100	14100	14100	14100	14100	14000	14000	14300	14112
Assucar branco for.a.....	Kilo	14200	14200	14200	14200	14100	14100	14100	14100	14100	14000	14000	14200	14000
Assucar batido.....	Kilo	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000
Bacalhau.....	Kilo	24800	24800	24800	24800	24400	24400	24000	24000	24000	24000	24000	24800	24292
Banha.....	Kilo	44500	44500	44500	44500	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44500	44017
Batatinha.....	Kilo	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4817
Café beneficiado de 1ª.....	Kilo	34000	34000	34000	34000	34000	34000	24700	24700	24700	24700	24700	34000	24825
Carne de carneiro.....	Kilo	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34517
Carne de porco.....	Kilo	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34517
Carne verde.....	Kilo	24000	24000	24000	24000	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	24000	14733
Farinha de mandioca especial.....	Kilo	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4833
Farinha de mandioca penelada.....	Kilo	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4700	4733
Farinha de mandioca grossa.....	Kilo	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4600	4627
Farinha de trigo de 1ª.....	Kilo	14400	14400	14400	14400	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14400	14283
Farinha de trigo de 2ª.....	Kilo	14300	14300	14300	14300	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14300	14150
Farinha de trigo de 3ª.....	Kilo	14200	14200	14200	14200	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14200	14042
Feijão preto.....	Kilo	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4854
Feijão mulatinho.....	Kilo	4700	4700	4700	4700	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4800	4700	4700
Feijão branco.....	Kilo	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900
Fumo especial.....	Kilo	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74792
Fumo bom.....	Kilo	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64500	64792
Fumo baixo.....	Kilo	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34875
Kerozele.....	Litro	14200	14200	14200	14200	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14200	14117
Manteiga.....	Kilo	64000	64000	64000	64000	94000	104000	104000	114000	124000	134000	134000	114000	94953
Milho amarelo.....	Kilo	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4425
Milho Vermelho.....	Kilo	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4425
Milho branco.....	Kilo	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4400	4425
Óleo (azeite doce).....	Litro	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500
Óleo (azeite de dendê).....	Litro	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000
Óleo (azeite de caroço de algodão).....	Litro	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34167
Ovos.....	Duzia	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34500	34783
Polvilho.....	Kilo	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14183
Queijo.....	Kilo	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000
Toucinho.....	Kilo	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44017
Xarque.....	Kilo	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34200	34133

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 13 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 1927.

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	2.400	2.500	2.400	2.400	2.200	2.200	—	1.800	1.400	1.800	1.700	1.400	2.653
Alcool	Kilo	3.000	3.000	3.000	3.000	2.500	2.500	—	1.800	1.800	2.200	2.400	2.000	2.431
Arroz: pat lista de primeira	Kilo	1.600	1.400	1.300	1.200	1.200	1.200	—	1.400	1.000	1.400	1.200	1.000	1.263
Arroz: paulista de segunda	Kilo	1.200	1.200	1.000	900	800	800	—	800	800	1.000	800	800	909
Assucar batido	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	400	400	500	500	500	400
Assucar branco de primeira	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.300	1.300	—	1.150	1.100	1.250	1.200	1.200	1.333
Assucar cristal	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.200	1.200	—	1.100	1.000	1.100	1.200	1.100	1.236
Assucar forma	Kilo	1.000	1.000	1.000	800	700	700	—	600	500	600	600	600	736
Bacalhão	Kilo	2.800	2.800	2.800	2.800	2.500	2.000	—	2.000	2.000	2.500	3.000	3.000	2.627
Banana	Kilo	5.000	5.000	4.500	4.500	4.000	3.500	—	3.500	3.500	3.500	4.000	4.000	4.000
Batatinha	Kilo	3.000	3.000	3.000	3.000	2.500	2.500	—	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Café em grão	Kilo	3.000	3.000	3.000	3.000	2.500	2.500	—	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
Carne de carneiro	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Carne de porco salgada	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Carne de vacca	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.400	1.400	—	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400
Farinha de mandioca especial	Kilo	800	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Farinha de mandioca grossa	Kilo	800	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Farinha de mandioca, grossa	Kilo	800	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Farinha peneirada	Kilo	800	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Farinha de trigo de primeira	Kilo	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	—	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Farinha de trigo de segunda	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Feijão branco	Kilo	500	500	500	500	500	500	—	500	500	500	500	500	500
Feijão mulatinho	Kilo	800	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Feijão preto	Kilo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	—	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Fumo em corda, baixo	Kilo	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	—	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000
Fumo em corda, bom	Kilo	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	—	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Fumo em corda, especial	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Frango	Unha	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	—	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Galinha	Unha	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	—	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Kerozene	Litro	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	—	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000
Leite	Kilo	500	500	500	500	500	500	—	500	500	500	500	500	500
Manteiga	Kilo	500	500	500	500	500	500	—	500	500	500	500	500	500
Milho	Kilo	500	500	500	500	500	500	—	500	500	500	500	500	500
Óleo, azeite de dendê	Kilo	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	—	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000	6.000
Óleo, azeite doce	Kilo	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	—	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000
Ovos	Duzia	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	—	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200
Polvilho	Kilo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	—	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Queijo	Kilo	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	—	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Toucinho	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500
Xarque	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 1926

Especificação	Unidade	Janário	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Alcool	Litro	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200	3200
Alho	Cento	7000	6800	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
A roça de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
A roça de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Arozo do 2º	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar refinado de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar refinado de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar refinado de 3ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar mascavado	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Assucar cristal	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Azeite doce de 1ª	Litro	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Azeite doce de 2ª	Litro	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Bacalhau de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Bacalhau de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Bacalhau em lata	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Banha fresca	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Batatas	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Café em pó	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne de porco	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne secca de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne secca de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Carne verde	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Cangueira	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Cebolas	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de mandioca de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de mandioca de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de trigo de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Farinha de trigo de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Felão de cores	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Felão preto	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Frango	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fubá	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fumo de 1ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Fumo de 2ª	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Gallinha	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Kerosene	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Leite	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Manteiga	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Milho	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Ovos	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Quilô	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Rapadura	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sabão	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Sal fino	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Toncinho fresco	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Toucinho salgado	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Francisco Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Campos, Estado do Rio Janeiro, em 1926

Especificação	Unidade	Janviro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	25200	25500	24500	24400	24400	24200	24300	24000	14300	14500	14500	14500	24035
Alcool.....	Litro	24700	34000	34000	24800	24800	24400	24500	24200	24000	14600	14600	14800	24277
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	15800	14300	14800	14400	14200	14200	14200	14200	14800	14800	14900	14800	14575
Arroz beneficiado de 2ª.....	Kilo	15300	14500	14500	14100	14100	14000	14000	14000	14500	14500	14500	14500	14303
Assucar batido.....	Kilo	14100	14100	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14100	14100	14100	14100	14038
Assucar beneficiado uzina.....	Kilo	14500	14500	14400	14200	14100	14200	14100	14000	14300	14300	14300	14200	14333
Assucar cristal.....	Kilo	14400	14300	14300	14100	14000	14100	14000	14000	14300	14300	14300	14300	14273
Assucar forma.....	Kilo	14100	14100	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14100	14100	14100	14100	14042
Bacalhau.....	Kilo	35200	34000	24800	24800	24800	24600	24600	24600	34100	34100	34100	34100	24903
Banha.....	Kilo	54000	54000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	44002
Batatainha.....	Kilo	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3873
Carne beneficiada.....	Kilo	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44073
Carne de carneiro.....	Kilo	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24800	34000	34000	34000	34000	24848
Carne de porco fresco.....	Kilo	44000	44000	34600	34600	34600	34600	34600	34600	34600	34600	34600	34600	34517
Carne de porco, salgada.....	Kilo	44500	44000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34500	34500	34500	34500	34502
Carne de vacca.....	Kilo	14800	14800	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14633
Farinha de mandioca especial.....	Kilo	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14122
Farinha de mandioca grossa.....	Kilo	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3817
Farinha de mandioca.....	Kilo	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3825
Farinha de trigo de 1ª.....	Kilo	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300
Farinha de trigo de 2ª.....	Kilo	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200
Farinha de trigo de 3ª.....	Kilo	14200	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100
Féijão branco.....	Kilo	14800	14600	14600	14400	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200
Féijão mulatinho.....	Kilo	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3817
Féijão preto.....	Kilo	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3825
Fumo especial.....	Kilo	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000
Fumo baixo.....	Kilo	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000
Fumo bom.....	Kilo	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000	74000
Kerosene.....	Litro	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	390	3873
Leite.....	Litro	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
Manteiga.....	Kilo	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000
Milho amarello.....	Kilo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Milho vermelho.....	Kilo	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Óleo (azeite de canola).....	Litro	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500
Óleo (azeite doce).....	Litro	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000	84000
Óleo (caroço de algodão).....	Litro	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000
Ovos.....	Duzia	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400	24400
Pão.....	Kilo	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300	14300
Polvilho.....	Kilo	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000
Queijo.....	Kilo	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000	44000
Tracinho fresco.....	Kilo	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000	54000
Tracinho salgado.....	Kilo	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500
Xarope.....	Kilo	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 18 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas—Preços correntes no mercado varejista de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, em 1926

Especificação	Unidade	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	14200	14600	14400	14300	14200	14300	14200	14200	14000	14000	14000	14000	14127
Alcool.....	"	24800	34000	24600	24500	24300	24500	24300	24300	14800	14100	14500	14500	24230
Arroz beneficiado de 1ª.....	Kilo	14400	14500	14300	14200	14100	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14101
Arroz beneficiado de 2ª.....	"	14000	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14001
Assucar batido.....	"	14000	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14001
Assucar crystal.....	"	14000	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14001
Assucar fornica.....	"	14000	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14001
Assucar uzinado.....	"	14000	14200	14100	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14001
Bacalhau.....	"	24600	24500	24500	24800	24500	24500	24400	24300	24300	24300	24300	24300	24300
Banha.....	"	34600	45000	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800
Batatinha.....	"	34000	5000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000	34000
Café beneficiado de 1ª.....	"	24300	24800	24800	24800	24700	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24717
Carne de carneiro.....	"	24800	14800	14700	14600	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14502
Carne de porco.....	"	24800	24800	34000	34000	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24800	24802
Carne de vacca.....	"	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600	14600
Farinha de man. especial.....	"	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100
Farinha de man. grossa.....	"	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100
Farinha de trigo de 1ª.....	"	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100
Farinha de trigo de 2ª.....	"	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100	14100
Farinha de trigo de 3ª.....	"	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200	14200
Feijão preto.....	"	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400	3400
Fumo baixo.....	"	84000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000	94000
Fumo bom.....	"	104000	104000	114000	114000	114000	114000	114000	114000	114000	114000	114000	114000	114000
Fumo especial.....	"	124000	124000	144000	144000	144000	144000	144000	144000	144000	144000	144000	144000	144000
Kerosene.....	Litro	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500	14500
Manteiga.....	Kilo	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000
Milho amarello.....	"	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450
Milho branco.....	"	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450
Milho vermelho.....	"	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450	4450
Óleo (azeite dendê).....	Litro	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000	64000
Óleo (azeite doce).....	"	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500	74500
Óleo (caroço de algodão).....	"	24500	24500	24600	24600	24600	24600	24600	24600	24600	24600	24600	24600	24600
Ovos.....	Duzia	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000	14000
Polvilho.....	"	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800	14800
Queijo.....	Kilo	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500	44500
Toucinho.....	"	24400	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800	34800
Xarque.....	"	24900	34000	24500	24500	24500	24500	24500	24500	24500	24500	24500	24500	24500

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 18 de março de 1927.—(Folha) Cotação de 1927.—Visto, José Fonseca Ferraz.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de abril de 1921

Offícios :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.244 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, com ignação «Material», rubrica I — «Material permanente» e sub-consignação I — «Estojes de desenho», etc., do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Antonio de Castro Brown, de accôrdo com os inclusos documentos a importancia de réis 7:500\$00, proveniente do fornecimento, no corrente anno, de 1.500 exemplares do livro «O Leite, sua industria e falsificação» a esta Directoria Geral, de accôrdo com a letra B do art. 216 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e a devida autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 913, de 29 de março ultimo, que junto por cópia.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, cuja segunda via do empenho n. 30 foi remetida a esse instituto pelo officio numero 1.087, de 9 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica junto ao Ministerio da Agricultura :

N. 1.245 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de diarias a que fez jus no mez de março ultimo, o auxiliar de 1ª classe, deste Serviço, Sr. Raymundo Augusto Salles Lavares, na importancia total de 620\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.246 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Antonio de Castro Brown, na importancia de 7:500\$, proveniente do fornecimento, a esta Directoria Geral, de 1.500 exemplares do livro «O Leite, sua industria e falsificação», de accôrdo com a autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 913, de 29 de março ultimo.

A despeza, préviamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação I — «Estojes de desenho», etc., da consignação «Material», da verba deste serviço para o corrente exercicio, cuja terceira via de empenho numero 30 foi remetida a essa contadoria pelo officio n. 1.122, de 11 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.247 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a 1 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio do cargo, o guarda sanitario Floriano Neves da Fontoura, nomeado por portaria de 4 de março proximo passado, para servir no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.248 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, o boletim da renda arrecadada por esta directoria, durante o mez de março ultimo.

N. 1.249-A — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a 15 do corrente, tomou posse do cargo de auxiliar de 1ª classe o ex-auxiliar de 2ª classe deste serviço no Estado do Rio Grande do Sul Amocyr Mendonça Detroyat Junior.

— Sr. director geral de Agricultura :

N. 1.249 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a 1 do corrente, tomou posse e entrou em exercicio do cargo, o guarda sanitario Floriano Neves da Fontoura, nomeado por portaria de 4 de

março proximo passado, para servir no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.250 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que a 15 do corrente, tomou posse do cargo de auxiliar de 1ª classe o ex-auxiliar de 2ª classe deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul Amocyr Mendonça Detroyat Junior.

N. 1.251 — Tenho a honra de submeter á vossa consideração o incluso requerimento em que o veterinario de 1ª classe Dr. Nilo Garcia Carniero, inspector junto ao Matadouro Frigorifico da Continental Products Co, em Osasco, S. Paulo, pede 4 mezes de licença para tratamento de saúde.

Por ser este o primeiro pedido desta natureza feito pelo interessado e achar-se o seu requerimento, que encontrareis appenso, devidamente instruido por um laudo passado pela junta medica do Serviço de Saude do Exército em S. Paulo, está elle nas condições de ser attendido, na forma do item I, art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Amazonas :

N. 1.252 — Transmitto-vos, para os devidos fins, convenientemente apostillado, o titulo de veterinario de 3ª classe deste serviço, em exercicio nesse Estado, Sr. Antonio Magno de Miranda.

Junto encontrareis o titulo de designação desse veterinario cuja remessa era desnecessaria.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Parahyba do Norte :

N. 1.253 — Transmitto-vos, para os devidos fins, convenientemente apostillado, o titulo de nomeação do veterinario de 2ª classe Heitor e Assumpção Santiago.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral em Pernambuco :

N. 1.254 — Transmitto-vos, para os devidos fins, devidamente apostillados, os titulos de nomeação dos veterinarios de 3ª classe, Guilherme Alves de Carvalho e Umberto Telmo da Rocha Barros.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná :

N. 1.255 — Transmitto-vos, para os devidos fins, convenientemente apostillado, o titulo de nomeação do veterinario de 2ª classe, Dr. Carlos de Freitas Lima.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul :

N. 1.255 — Transmitto-vos, para os devidos fins, convenientemente apostilladas, as portarias de nomeação dos veterinarios: Aluizio Lobato Valle, de 3ª classe.

Nelson Barreto dos Maia, de 3ª classe.

Amílcar de Freitas Lima, de 3ª classe.

Otto de Magalhães Pecego, de 1ª classe.

Seguem igualmente appensas as portarias de designação desses mesmos funcionarios, cuja remessa a esta directoria não era necessario.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Mato Grosso :

N. 1.257 — Transmitto-vos para os devidos fins, convenientemente apostillado, o titulo de nomeação do veterinario Dr. Silverio Corrêa Cardoso e bem assim as suas portarias de designação, cuja remessa a esta directoria não era necessario.

— Sr. director do Posto Experimental de Veterinaria do Rio de Janeiro :

N. 1.260 — Recommendo-vos que, de accôrdo com as aquisições recentes da litteratura sobre diversos resultados da vacinação anti-carbunculosos por via dermica ou intra-dermica, sobretudo depois dos memoraveis trabalhos de A. Besredka, Balleant, Plotz, Brocq, Rousseau e Urbain, e, sobretudo, pelos resultados admiraveis obtidos no exercicio da Syria pelo veterinario principal Nicolas, director do Serviço Vete-

rinario, que conseguiu, em 1924-1925, «um successo sem precedente na historia da vacinação anti-carbunculosos dos equideos; successo devido á immuniidade quasi completa e á efficacia da cuti-vacinação», organizeis no posto sob vossa direcção, instrucções, afim de serem enviadas ao corpo de veterinarios desse serviço.

Ao mesmo tempo recommendo-vos a fabricação de vacinas que deverão ser empregadas por via intra-dermica, verificada precisamente sua inocuidade e dosagem, mediante experiencias de controle.

Dia 20

Offícios :

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.261 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex. para os devidos fins, as segundas vias dos compromettimentos ns. 35 a 39 e 41, e 19 do corrente.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura :

N. 1.255 — Transmitto-vos, para os devidos fins, as terceiras vias dos compromettimentos de empenhos, sob ns. 35 a 39 e 41 de 19 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade :

N. 1.266 — Incluso vos remetto, para a que essa directoria providencie sobre a retirada do pedido, pela verba 34ª de aquisição de mais 7 immentos, os papéis referentes á opposição de veto de 23 daquelles animaes a esta directoria.

Ca-me informar que o pedido para 7 outros, por conta da verba 14ª, na importancia de 30:800\$, já foi extraido.

N. 1.267 — Communico-vos, para os fins convenientes ter assumido o exercicio do cargo de secretario da Fazenda Modelo de Santa Monica, em 18 do corrente, o Sr. Edmundo de Viveiros Coqueiro, transferido do cargo de escriptuario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, por portaria de 11 do vigente mez.

N. 1.263 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 9 do corrente do delegado do serviço em São Paulo, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, naquelle Estado, Manoel Alves Martins, em cujo goso entrou em 9 do vigente mez.

— Sr. director geral de Agricultura :

N. 1.269 — Communico-vos para os fins convenientes, ter assumido o exercicio do cargo de secretario da Fazenda Modelo de Santa Monica, em 18 do corrente, o Sr. Edmundo de Viveiros Coqueiro, transferido do cargo de escriptuario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria por portaria de 11 do vigente mez.

N. 1.270 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, por portaria de 9 do corrente, do delegado do Serviço em S. Paulo, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de 2ª classe da Inspeção de Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, naquelle Estado, Manoel Alves Martins, em cujo goso entrou em 9 do vigente mez.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul :

N. 1.272 — Remetto-vos inclusa, para os devidos fins, a portaria de 4 do corrente, pela qual foi nomeado o Sr. Veriano Cezar de Oliveira auxiliar de segunda classe, nesse Estado.

— Sr. director geral dos Negocios Commercias e Consulares do Ministerio das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro :

Accusando o recebimento de vossos officios ns. CA. 1.210,51 e 1.211/52, de 21 de março ultimo, agradeço-vos a remessa dos interessantes recortes de jornaes que aos mesmos acompanharam.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Additamento aos despachos do dia 19 de abril de 1927

Pedido de privilegio:

Manoel Marcondes Mattos, para "um novo systema de peças padronadas para construções montaveis". — Indeferido.

Dia 20 de abril de 1927

E. Azambuja & Comp. (dous requerimentos), Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, Oswaldo do Lamare, Dr. Jorge Lobato, Compactom Limited, João Gualberto, Salvador Schembri, Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado", Rodolpho Laydner, Dr. Paulo Bigler, Francisco de Moura Coutinho, Frank Humphris e Pedro Serra y Mallafre. — Lavre-se o termo.

Alvim & Freitas. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

General Chemical Company. — Deferido.

Raymundo Norberto Kegel e Felix Kappler. — Satisfacam a exigencia do consultor tecnico.

Companhia Brasileira de Metalizagão (oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.436 pela The Expanded Metal Company Limited, Associated Telephone & Telegraph Company (dous requerimentos), Candido de O. Pereira do Albuquerque, Comploir des Textiles Artificiels e Henri Chavassien, Svenska, Aktiebolaget Gasaccumulatör, Francisco Vera Cruz, Felix Tito Caldas, Russel Sutherland Smart, José Kloveza, Eugenio Griesshaber, Raymundo Béhin, Andrea Acquarone, Charles T. Wilson Company, Inc., Acieries de Haine St. Pierre & Lesquin, Société Anonyme e Stanley Macomber. — Junte-se ao processo.

Hermann Schayé, J. Llopert e Leclerc & Co. (dous requerimentos). — Expeçam-se guias.

Hannibal Silva & Comp., Henrique E. N. Santos, Leon Van Acker e Luiz Tausch. — Dê-se vista.

Francisco Garcia Pereira Leão. — Preste esclarecimentos.

Gastão Gracie. — Dê-se certidão.

Horacio Baptista Mello. — Prejudicado por não ter sido cumprido o despacho do 13 de março de 1926 no processo numero 1.620/26.

João Fernandes. — Prove que a patente de invenção cujo numero consta da marca lhe é pertencente.

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken. — Não se pôde decidir por presumpção na incerteza. Façam a prova necessaria de que o privilegio requerido é o mesmo de que trata a informação prestada pela secção de patentes a 8 de janeiro ultimo.

Foram archivadas as marcas internacionais constantes da notificação numero 1.443 do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 48.028 a 48.110, excepto a de numero 48.036 por imitar a de n. 21.769, desta capital; a de n. 48.043, por imitar a de n. 8.667, dos Estados Unidos, e a de n. 48.108 por imitar a de numero 20.228 desta capital.

Foram igualmente archivados os avisos de transliterações de ns. 6.831 a 6.833; de cancelamento sob os numeros 613 a 619, e de operações diversas sob os ns. 2.290 a 2.302.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

A. M. Bittencourt & Comp. para "um panño mesela". — Indeferido, de accordo com os pareceres.

Pedidos de privilegio:

Donato Croce, para "um aparelho de inalação, denominado "Nebulin". — Deferido.

Luiz Sá de Affonseca e João Rossi, para "um novo processo para moldação de peças de bronze em formas de metal". — Deferido, nos termos dos pareceres.

Anelio Latini, para "um atelier volante para pintores, denominado — Systema Latini". — Indeferido.

João Maria de Brito, para "um novo modo de fornecer a domicilio café moído". — Indeferido.

Alexandre de Miranda Leite, para "um systema de engate entre o chassis de um automovel ou outro vehiculo de tracção motora e uma carroceria". — Indeferido.

Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, para "um systema de construção de predios de quatro pavimentos, com entradas, jardins e quintaes independentes, podendo pertencer a quatro proprietarios diferentes, denominado — Casa Kosmos". — Indeferido.

Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, para "um systema de construção de predios superpostos, distintos, com entradas independentes, podendo pertencer a proprietarios diferentes, denominado — Casa Kosmos". — Indeferido.

Dr. Oscar Guimarães Sant'Anna, para "um systema de construção de predios de tres pavimentos independentes, podendo cada pavimento pertencer a um proprietario differente, denominado — Casa Kosmos". — Indeferido.

João de Freitas, para "um modelo de paliteiro hygienico denominado — Paliteiro Phenix". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

The Raleigh Cycle Company Limited, da marca "The Raleigh", para distinguir artigos da classe 21. — Registre-se.

Moreira & Comp., da marca que consiste na representação de uma carteira aberta, para cigarros, com a figura de um garçom, para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Almeida & Comp., da marca "Ao Clarim Universal", para distinguir artigos das classes 9, 11 e 50, letra "j". — Registre-se.

M. A. Ferreira Basile, da marca "Zing", para distinguir artigos da classe 18. — Registre-se.

Molia & Irmão, da marca "Emboito Barão de Tatuhy, para distinguir artigos das classes 11 e 12. — Registre-se.

Cooperativa da Sociedade Internacional Beneficente dos Chauffeurs do Estado de S. Paulo, da marca "Cooperativa da Soc. Int. Beneficente dos Chauffeurs do Estado de S. Paulo", para distinguir artigos das classes 6 e 17. — Registre-se.

H. Grobel, da marca "São Paulo no Bolso", para distinguir artigos da classe 50, letra "j". — Registre-se.

Galantini & Comp., da marca "Nossa Casa", para distinguir artigos da classe 20. — Registre-se.

Abilio C. Esteves, da marca "Padaria da Rosa", para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Domacio Baptista Mello, da marca "Fuba Infantil", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido, a marca imita as de ns. 16.183 e 17.607, desta Capital.

Costa, Penna & Comp., da marca "Palusco", para distinguir artigos da classe 14. — Indeferido. A marca imita, na denominação, a de n. 9.693, desta Capital.

Moysés Rustom, da marca "Moinho Jacarehy", para distinguir artigos da classe 11. — Indeferido. A marca imita parcialmente a de n. 12.036, desta Capital.

Pedro Marchi & Comp., da marca "Café Brasileiro", para distinguir artigos da classe 1. — Indeferido. A marca imita, na denominação, a de n. 6.197, de São Paulo.

Affonso Ribeiro de Mello, da marca "O Mundo", para distinguir artigos da 50 letra "j". — Indeferido. A marca não tem forma distinctiva.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 14, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a facilitar a entrada de vehiculos em quaesquer dependencias" para a qual pediu privilegio, Pedro Serra y Mallafre (deposito n. 3.599, de 20 de abril de 1927):

1º, um aparelho de forma prismatica triangular, de volume equivalente aos rebaixos produzidos nas calçadas das vias publicas para o seu assentamento que, quando fechado, compensa perfeitamente a perda de volume soffrida pela calçada e seu meio fio, não prejudicando, assim, nem o transitio nem a esthetica e, quando aberto, fornece com o plano de fundo do referido rebaixamento um declive suave e facilmente galgavel pelas rodas dos vehiculos, facilitando, desse modo, a entrada destes nas garagens, cocheiras, officinas, residencias e outras dependencias;

2º, o conjunto constituído pelas partes fixas do aparelho descripto, com a dupla vantagem de proteger as bordas dos rebaixos feitos para sua adaptação nas calçadas e meios fios e sua fixação aos mesmo, permitindo a abertura e o fechamento do aparelho, com pouco esforço e rapidamente, graças a rotação de 180º que o mesmo faz em torno do eixo formado pelos pinos de fixação da parte movel á fixa;

3.º o conjunto constituído pelas partes fixa e móvel do "Apparelho Serra", do qual resultam benefícios para a esbelta das vias publicas, para os transeuntes das calçadas das mesmas e finalmente para economia da força de tracção dos vehiculos que, pelo "Apparelho Serra", vencem facilmente as diferenças de nível verificadas entre os leitos das ruas e suas calçadas.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos relativos a prensas", para a qual pediu privilegio Frank Humphris (deposito n. 3.600, de 20 de abril de 1927):

1.º, uma prensa, que comprehende uma chapa alternadora de suporte e um ariete, com chapas de pressão pelos bordos, interpostas entre a chapa e o ariete, de modo que, durante o movimento alternado da chapa, o ariete é deslocado em direcção substancialmente perpendicular ao plano em que se move a chapa de suporte, caracterizada por ser o movimento alternado comunicado dita chapa de suporte por um mecanismo articulado, que comprehende braços articulados, ligados pivotalmente e pivotados, respectivamente, na chapa e na armação da prensa ou no ariete e um puxavento, accionado por manivella, disposto de modo a comunicar movimento ao ponto de ligação pivotal dos ditos braços.

2.º, a prensa reivindicada em 1.º, na qual os braços articulados são dispostos, com referencia ás chapas de pressão pelos bordos, de modo que, ao aproximarem-se os braços articulados das posições em que ficam em alinhamento um com o outro, as chapas de pressão pelos bordos aproximam-se simultaneamente, das posições em que ficam perpendiculares á chapa de suporte e ao ariete.

3.º, a prensa reivindicada em 1.º, na qual os braços articulados são dispostos, com referencia ás chapas de pressão pelos bordos, de modo que, ao afastarem-se os braços articulados das posições em que ficam em alinhamento um com o outro, as chapas de pressão pelos bordos movem-se, simultaneamente, para posições em que ficam perpendiculares á chapa de suporte e ao ariete.

Finalmente, reclamou os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Grã-Bretanha, em 22 de abril de 1926, sob n.º 10.581.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em camisas para homens e rapazes", para a qual pediu privilegio Francisco de Moura Gontijo (deposito n. 3.601, de 20 de abril de 1927):

1.º, aperfeiçoamentos em camisas para homens e rapazes, feitas de qualquer tecido, abertas ou não na frente, os quaes consistem em serem providas, no bordo inferior da fralda da camisa, duas alças de comprimento adequado e providas de cascas, alças e essas feitas de tecido igual ao da camisa ou de outro tecido, ou ainda de tecido elastico, comparando as ditas cascas com botões pregados na fralda dianteira da camisa, em posições correspondentes, para o fim de sujeitarem o bordo inferior da fralda trazeira, no bor-

do inferior da fralda dianteira da camisa, assim impedindo que as ditas fraldas subam ao longo do corpo do portador da camisa; podendo a sujeição das ditas alças na fralda dianteira da camisa ser graduada á vontade, por meio das ditas cascas e botões, de modo a não ser graduada á vontade, por meio das ditas cascas e botões, de modo a não causar isso incommodo ao dito portador; tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo;

2.º, os aperfeiçoamentos em camisas para homens e rapazes, reivindicando em 1.º, nos quaes a fralda trazeira da camisa é provida no bordo inferior, de uma tira de reforço, a qual é munida de cascas, que são abotondadas nos botões da fralda dianteira, substituindo as ditas alças; podendo variar de forma e tamanho substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo;

3.º, os aperfeiçoamentos em camisas para homens e rapazes, reivindicando em 1.º, nos quaes são empregados colehetes ou prendedores de qualquer outro tipo, em vez das cascas e botões; substancialmente como aqui descrito;

4.º, como artigo de manufactura, as camisas providas dos aperfeiçoamentos substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho destinado a puxar automoveis ou quaesquer outros vehiculos de atoleiros ou quaesquer outros obstaculos", para a qual pediu privilegio Rodolpho Lavner, (deposito n. 3.602, de 20 de abril de 1927):

Um aparelho para puxar automoveis ou quaesquer outros vehiculos de atoleiros ou quaesquer outros obstaculos, caracterizado pelo facto de consistir de um tambor (A) fixado sobre um eixo (a) giratorio em uma armação (E), um extremo do eixo, a qual se projecta além da referida armação, sendo combinado com uma catraca (C) constituida por uma roda dentada (b) um braço de alavanca oscilatorio (c) e dois dentes diametralmente oppostos (d e) sob pressão de molas (f-g), trazendo a referida armação (B) ganchos (h-i) para fixação por meio de correntes, do aparelho a uma estaca metálica ao outro ponto fixo.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho formicida", para a qual pediu privilegio o Dr. Paulo Bigler, (deposito n. 3.603, de 20 de abril de 1927):

Um aparelho formicida, caracterizado pelo facto de ser constituido por uma pequena caixa de folha de zinco, de que a face superior, munida de uma alça para o seu transporte é de preferencia abaulada ou semicircular, em secção transversal, trazendo no fundo um canal, aberto em leque, que pelo extremo de menor secção está ligado a um cano conductor de ar sob pressão e no outro extremo de maior secção está aberto para passagem do ar sob pressão para dentro do liquido formicida, contido a certa altura na caixa, sendo que o ar, sob pressão, saturado com o liquido formicida se escapa na parte superior da caixa através um cano ao qual é fixado a um tubo flexivel. Substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de "uma nova forma de carteira para cigarros", para a qual pediu privilegio a Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado (deposito n. 3.604, de 20 de abril de 1927):

Uma nova forma de carteiras para cigarros, caracterizada pelo facto de ser constituida por uma caixinha de pouca altura, para conter 20 cigarros, um ao lado do outro, no sentido transversal, sendo formada de papel grosso, tendo duas partes com 7 por 8 centímetros, duas com 1,5 por 7 centímetros e uma parte com 1,5 por 8 centímetros, da bocca da caixa se projectando uma extensão do mesmo material (papel grosso), com 84 milímetros por 8 centímetros, apresentando uma parte da sua dimensão de 84 milímetros vinculada no sentido vertical e distante 15 milímetros da bocca da caixa, servindo toda a referida extensão para cobrir não só a bocca da caixa como para se sobrepor á face superior interna da caixinha de cigarros e assim resguardar a reprodução de uma photographia de um artista, pessoa celebre ou outra.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMMERCO...

(Art. 21 do regulamento anexo ao decreto n.º 16.261, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Salvador Schembri, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 7.390, de 20 de abril de 1927):

Consiste, em um rotulo rectangular, limitado por tres quadrilateros, sendo o primeiro destes uma faixa de traços grossos, o segundo é formado por cinco linhas finas, juntas e paralelas e, finalmente, o terceiro constituido por um unico traço mais cheio, tendo seus angulos arredondados. O lado inferior deste quadrilatero divide-se em duas linhas que limitam um espaço no qual se lê o nome do depositante — Salvador Schembri — Nos seus angulos superiores, leem-se as palavras "Industria Nacional". No centro do rotulo vê-se a figura de um busto de mulher, sorrindo, o cujo longos cabellos, presos por uma faixa enfeitada, caem sobre os hombros. Ladeando o busto, vem-se desenhos de ornato na forma approximada de um escudo. Na base deste, á esquerda e á direita, vem-se, desenhos do verso e avverso de uma medalha, e, entre estes desenhos um monogramma formado das letras — S.S. — entrelaçadas. De frente do busto, vê-se uma laça contendo substancia ou combustão, expedindo chamas e abaixo da laça as inscrições — Fabrica de bebidas — Premiada na Exposição do Centenario — Fátima — Minas. Encimando o busto leem-se caracteres maiores, a inscripção principal — Aguardente Favorita.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, destinase a distinguir uma aguardente produzida pelo depositante e comprehendida na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro João Gualberto, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 7.391, de 20 de abril de 1927):

Consiste na figura de um busto de mulher com o rosto apoiado em uma mão.

esquerda, com um collar no pescoço e cuja cabeça está coberta por um turbante enfeitado na frente. Abaixo do busto, em sentido recurvado, lê-se a expressão característica — Recanto da Moda — sublinhada por duas linhas curvas que estão envolvidas por uma terceira linha curva que limita o campo em que se vê o busto, surgindo do lado esquerdo do turbante e terminando ao lado direito com um desenho de ornato.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, destina-se a distinguir chapéus para senhora, do fabrico e commercio do depositante, comprehendidos na classe 36, aos quaes será applicada, em rotulos ou directamentemente por qualquer systema de graphia.

Descrição da marca para que pediram registro Alvim & Freitas, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 7.392, de 20 de abril de 1927):

Consiste essencialmente na representação de um grupo composto de um rapaz e duas moças, estando uma de frente e outra de costas, estando esta farta-mente decolada.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, tipo dos caracteres e cores, será usada para assignar e distinguir os productos de seu commercio e industria, incluídos na classe 18, sendo utilizada em rótulos, cartões, notas, facturas, emballagens e taboletas.

Descrição da marca para que pediram registro Compactum Limited, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 7.393, de 20 de abril de 1927):

Consiste na representação de uma ellipse, no centro da qual vê-se a figura de um moel e da palavra característica "Compactum".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: mobílias, na classe 10, da fabrica-ção e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Jorge Lobato, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 7.394, de 20 de abril de 1927):

Consiste em um rectangulo em fundo azul, predominando o sentido horizontal, com raios de sol em cada canto convergindo para o centro do mesmo rectangulo e interrompidos por fundo branco, limitado em cima e em baixo por uma linha curva que dá a esse fundo branco a forma oval. De cada lado dessa oval branca e dentro della acha-se um palmital curvado para o centro, em verde, abraçados ambos á altura do caule por uma faixa azul, onde se lêem os dizeres em branco, entre aspas, em lettras de fôrma, caixa alta — "PALMITAL". Acima da alludida faixa azul, tambem na oval referida, destaca-se um espaço em branco em fôrma tambem de faixa em arco, onde se lêem os dizeres — "Agua Mineral Natural" — encimando a palavra no mesmo typo, em horizontal — Magnesiania. Em baixo da referida faixa azul com a palavra "PALMITAL" ha outro espaço em branco, menor sempre constituindo a oval já alludida, onde se lêem em duas linhas horizontaes, caixa alta — "Fonte na Fazenda Palmital — Serfázinho — Estado de São Paulo".

Logo abaixo, em uma larga linha horizontal azul, cujas extremidades tocam

o colmo dos palmitaes, acha-se escripto, em caracteres italicos, em branco, "Propriedade de Jorge Lobato". Ainda mais em baixo existe novo espaço em branco com uma pequena linha horizontal azul no centro e um grammado em verde. Nas partes lateraes do rectangulo, dentro do qual se acham as figuras descriptas, em cada extremo, destaca-se em verde um rectangulo no sentido vertical com dizeres allusivos ao producto. Servirá esta marca, que poderá variar em dimensões e cores, para distinguir a agua mineral natural magnesiania de sua propriedade e exploração, usada em rotulos, etiquetas, papel de correspondencia e em toda a apparellagem que se tornar necessaria ao desenvolvimento do negocio. Classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro Oswaldo do Lamare, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 7.895, de 20 de abril de 1927):

Consiste na representação de um laço, terminando em duas pontas, tendo escripto a palavra "Metalol", cujas lettras ficam assim dispostas: Na primeira parte mais larga a palavra "Me", e na outra a palavra "Lol", ficando ao centro, na parte mais fina, a palavra "Ta".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos da sua industria e commercio, incluídos na classe 1.

Descrição da marca para que pediram registro E. Azambuja & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.396, de 20 de abril de 1927):

Consiste em um campo, sobre o qual se vê um cavallo, um carro e um homem sentado tocando um violão. Ao alto do lado esquerdo e sobre uma faixa preta representando o firmamento, lêem-se o nome característico "Jaey", entre aspas, e ao lado direito vê-se a representação da Lua.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir matite de sua industria e commercio, comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro E. Azambuja, destinada a artigos da classe 41, (deposito numero 7.397, de 20 de abril de 1927):

Consiste em um rotulo representando um campo, ao alto do lado direito lêem-se o nome característico "Pampeiro", entre aspas e sobre o campo um gati-cho cavalgando fogoso corcel, procurando lagar um touro bravo.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir café e matite de sua industria e commercio, comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 7.398, de 20 de abril de 1927):

Consiste na denominação K. L. D., sendo que todas estas iniciaes se acham escriptas em typo maiusculo.

A marca se destina a assignar e distinguir um producto inscripto do fabrico e commercio da depositante, comprehendido na classe 2.

Poderá ser accrescida, ou não, de outras indicações uteis ou necessariaes, como tambem de desenhos, e ser applicada impressa, pintada ou gravada, em qualquer alinhamento, em relevo ou não, sobre papel, madeira ou outra qualquer materia prima, em qualquer cor ou dimensão, sobre os recipientes do alludido artigo, como nos papeis de escriptorio e em qualquer fôrma de denominação e propaganda commerciaes. Confere. — Cicero Monteiro, chefe de secção, interino.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de abril de 1927

Offícios:

Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 4.817—Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o incluso processo n. CSCIR 230, de 1927, relativo ao recurso interposto por Fischmann Company, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou provi-tenção para «um novo processo para a fabricação de levedura».

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima a distincto apreço.

—Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 4.818—Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. CSCIR 281, de 1928, relativo ao recurso interposto por Benedicto Leoncio da Silva, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro á marca «Phylogino».

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Dr. Francisco Antonio Coelho:

N. 4.819—Com o presente, tenho a satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. CSCIR 282, de 1927, relativo ao recurso interposto por Vacuum Oil Company, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar, a requerimento da S. A. Mercansul, a marca «Mobi-lina».

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido e sobre elle emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro J. A. da Costa Pinto:

N. 4.820—Com a presente, tenho satisfação de passar ás vossas mãos o processo n. CSCIR 233, de 1927, relativo ao recurso interposto por Martins & Simões, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou admitir a registro para artigos da classe 41, a marca «Padaria e Confeitaria das Nações», apresentada por Antonio Luiz Esteves.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e, sobre elle, emitirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo:

N. 4.821 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 244, de 1927, relativo ao recurso interposto por Luis Sica, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para um invento denominado «Pelota Luminosa».

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Sr. conselheiro Dr. Aarão Reis:

N. 4.822 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 235, relativo ao recurso interposto por Afonso Moraes Costa do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou registrar, a requerimento de Nilo Moraes Valentim, a marca «Nimova».

Solicitando-vos a gentileza de estudar es o referido processo e, sobre elle, emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 4.823 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 237, de 1927, relativo ao recurso interposto por Deutsch Gold und Silber Scheideanstalt, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou privilegio para um processo de destruir animas dâminhas.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Raoul Breves Dunlop:

N. 4.824 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 288, relativo ao recurso interposto pela Companhia Industrial de Caixas de Madeira do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que concedeu privilegio a De Paola & Comp., para um novo processo de fabricação de caixas em lam nas de madeira.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e, sobre elle, emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. J. E. da Silva Araujo:

N. 4.825 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 259, de 1927, relativo ao recurso interposto por João Gomes & Comp., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que concedeu privilegio a Irmãos Menten & Comp., para um novo tipo de caixa para acondicionar empolas de um b co.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 4.826 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo

n. CSCI R 290, de 1927, relativo ao recurso interposto por Emile François Rousseau do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para um processo de fixação de energia solar, luminosa, visível e ultra-violeta para produzir, fóra da presença destes raios, phenomenos catalyticos de qualquer natureza.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e, sobre elle, emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Aarão Reis:

N. 4.827 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 291, de 1927, relativo ao recurso interposto por M. J. Sardinha & Comp., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que concedeu privilegio a Gustavo Caldas para um novo processo de fabricação de saponaceos.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e, sobre elle, emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. José Ferreira da Graça Couto:

N. 4.828 — Com o presente, tenho a satisfação de passar às vossas mãos o processo n. CSCI R 292, de 1927, relativo ao recurso interposto por Dr. Victor Kaplan do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para uma nova turbina.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emitirdes vosso parecer, anticipo agradecimentos e prevaleço-me da oportunidade para vos reter a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio da rua Alegre, esquina da rua Rio Branco, na cidade de São José dos Pinhães, no Estado do Paraná, destinado á occupação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Sylvio Colle e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, presentes no escriptorio do chefe do districto telegraphico, o respectivo chefe do districto senhor Ernesto do Prado Seixas Netto, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvedo pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero duzentos e sessenta e sete de nove de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-directoria de Contabilidade, e o senhor Sylvio Colle, proprietario do predio, situado á rua Alegre, esquina da rua Rio Branco, na ci-

dade de São José dos Pinhães, no Estado do Paraná, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, pelo aluguel mensal de sessenta mil reis (60\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciara para que se se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas podera a expensas suas, adaptal-o, e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficara obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Terceira — As despesas com as obras necessarias do predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com o paragrafo terceiro do artigo quarto da lei numero quatro mil quatrocentos e tres de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em egualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Por deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respecti-

nas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercício devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approvado pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor Ernesto do Prado Seixas Netto, chefe do districto telegraphico do Paraná, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio senhor Sylvio Colle, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu telegraphista de quarta classe Francisco Pereira de Lemos, auxiliar da pagadoria, lavrei o presente termo, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de seis mil réis (6\$000), datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas da seguinte forma: Curitiba, 6 de abril de 1927 (sobre cada estampilha 6/4/1927 — 6/4/1927). Ernesto do Prado Seixas Netto, chefe do districto e mais abaixo as assignaturas: Sylvio Colle, contractante; e como testemunhas Burval Greca e E. Ribeiro. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas dezesseis e dezeseite verso (16 e 17) do livro competente, que continha os requisitos constantes do art. 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escripção do Districto Telegraphico do Paraná em 6 de abril de 1927. — Irene Rocha, diarista, servindo do dactylographa. Confere. Francisco Pereira de Lemos, telegraphista de 4ª classe, auxiliar da pagadoria. Visto, em 6 de abril de 1927. — Ernesto Prado Seixas Netto, chefe do districto.

Contracto de arrendamento do predio numero setenta e quatro da rua Izabel, destinado a installação da agencia do Correio de Bom Sucesso de Inhamanga, que entro si fazem, o respectivo proprietario, senhor João José Baptista e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mez de abril do mil novecentos e vinte e sete, no gabinete do director geral dos Correios, presentes o respectivo director, senhor Severino Henrique de Lucena Neiva e o senhor João José Baptista, maior, casado, proprietario, residente nesta capital, foi contractado de conformidade com o despacho do senhor director geral, constando do processo: "Expediente", numero trezentos e sessenta e dois, do proprio da Sub-Directoria de Contabilidade, do anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dois, do decreto executivo, numero annuete mil, setecentos e vinte e dois, de dezesseis de março de mil no-

vecentos e vinte e um e o artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: João José Baptista, outorgante locador, dá de arrendamento a Directoria Geral dos Correios, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta capital, á rua Izabel, numero setenta e quatro, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$), que será pago em prestações mensaes de trezentos e cincoenta mil réis. (350\$), depois do vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios ao predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio, em bom estado de conservação e uso, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer melhorias de especie alguma, no predio arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e no caso de fazê-las sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio para os effectos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correo só será responsavel por qualquer danno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico — Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado, por conta do outorgante, previamente, avisado, na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma, com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer das suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto, correrá por conta da verba segunda — "Correios" — consignação "Material" — "Diversas despesas" — sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a thesauraria da Directoria Geral dos Correios, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O selo devido pela importância total deste contracto, 6

cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil e quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes, no valor total de vinte e seis mil réis (26\$000).

Decima segunda — O presente contracto, só produzirá effecto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — No respectivo credito ficará empenhada a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no exercício de mil novecentos e vinte e sete, por força deste mesmo contracto, de accordo com o estabelecido pelo artigo, cincoenta e quatro, paragrapho unico, doCodigo de Contabilidade e empenho esse que, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os seguintes documentos, que mostram quitação dos impostos a que está obrigado — "Imposto predial", primeiro semestre, exercício de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e um — "Taxa sobre o consumo d'agua por pessoa", exercício de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento numero cincoenta e tres mil setecentos e oitenta e oito — "Imposto sobre renda", exercício de mil novecentos e vinte e seis, conhecimento letra E, numero trezentos e setenta e cinco. O outorgante locador não exhibiu o documento referente a "Taxa de saneamento", em virtude da zona não estar, presentemente, saneada. E declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu, Mario Rueli, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente termo, aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, em livro, especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo, numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor total de vinte e seis mil réis (26\$), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: 46-4-1927. — Rio de Janeiro (16 de abril de 1927. — Severino Neiva, E mais abaixo: João José Baptista. — Testemunhas: Seraphim Dias da Fontoura — Rosalia Gallart. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas trinta e cinco a folhas trinta e seis, verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. — Directoria Geral dos Correios. — Tercera secção, em dezesseis de abril de mil novecentos e vinte e sete. — Antonio de Moura Pinto, 3º official. Visto em 19 de abril de 1927. — Othmar de Ulm Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.

NOTICIÁRIO

No Palácio do Catete conferenciou hontem e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Públicas.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á tarde, no Palácio do Catete, em audiência especial para entrega de credenciaes, o novo embaixador do Japão, acreditado junto ao Governo do Brasil, Sr. Akira Ariyoshi, que chegou ao Palácio do Catete acompanhado dos secretarios da embaixada e do director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, Sr. Dr. Henrique do Saules, servindo de introduçõ diplomática, e do addido naval á embaixada.

A recepção teve lugar no salão de honra do Palácio, estando o Sr. Presidente da Republica acompanhado de todos os Srs. ministros de Estado, do secretario da Presidencia, chefe e sub-chefe do seu Estado-Maior, dos officaes do Gabinete da Presidencia e de todos os seus ajudantes de ordens.

Na porta principal do Palácio receberam o Sr. embaixador e sua comitiva os Srs. Dr. Ferreira Braga e capitão-tenente Braz Velloso.

Em frente ao Palácio do Catete uma companhia de guerra do 2º Regimento de Infantaria prestou as honras devidas.

O Sr. Presidente da Republica compareceu á recepção, na Academia Brasileira de Letras, do novo académico Sr. Olegario Mariano; á cerimonia, realizada no campo de S. Christovão, dos novos conscriptos militares da 1ª Região Militar, e á solemnidade da inauguração do novo "stadium" do Vasco da Gama.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. coronel Teixeira de Freitas, na missa celebrada hontem pelo sétimo dia do passamento do seu velho ministro Dr. Viveiros de Castro.

Esteve hontem no Palácio do Catete o Sr. general Azêredo Coutinho, comandante da 1ª Região Militar, que foi agradecer ao Chefe da Nação o seu comparecimento á solemnidade do juramento á bandeira pelos conscriptos militares deste anno, realizado ante-hontem no campo de S. Christovão.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem em audiências os Srs. senadores Paulo de Frontin, Arnolfo Azevedo e Celso Bayma, e deputado Julio Prestes.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu o seguinte telegramma:

Rincão — A viagem através o riquíssimo interior de S. Paulo prosegue em excellentes condições, cercada do maior carinho paulista. Tive oportunidade de visitar a fazenda Nova Odessa, a escola Luiz Queiroz e o bello Rio Claro, colhendo optima impressão. Ainda hoje visitarei Jaboticabal e Guataporã, estendendo á noite em Ribeirão Preto. Cordiaes saudações. — Lyra Castro.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 23, as seguintes folhas do decimo oitavo dia útil:

Montepio civil da Viação de L. a N.
Nota — Os pagamentos antecipados

são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na 7ª e 13ª dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 24º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e 20 minutos
sábados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Conte Verde, para Barcelõna e Genova, recebendo impressos até ás 12 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 13 horas.

Villa Garcia, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Amanhã:

Mendoza, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 12 horas; cartas para o interior da Republica até ás 14 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 15 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 15 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Bom, passando a instavel. Temperatura — Estavel á noite, entrando em declinio de dia. Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo — Bom, passando a instavel. Temperatura — Estavel á noite, entrando em declinio de dia.

Estados do sul — Tempo — Perturbado sobretudo no littoral, com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura — Em declinio. Ventos — De oeste a sul, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de parte da Bahia, Minas e Matto Grosso e a maior parte das de ultima hora dos Estados do sul. As previsões ficam sujeitas á rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo foi bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite, soffrendo pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 32,5 e 20,5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 30,2; minima, 24,6, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos de 7 horas e cinco minutos. Os ventos foram

normaes com predominancia dos do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona norte — Devido á deficiencia dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom ás 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido á deficiencia dos despachos de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse deste Estado. Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em uma ou outra localidade. Em Santa Catharina foi instavel e bom nos demais Estados, ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou no Rio Grande, elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, 6 tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, Cambuquira e São Lourenço, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas nestas localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 26º e 12º em Caxambú; 26º e 13º em Passa Quatro; 27º e 12º em São Lourenço e 27º e 15º em Cambuquira. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá e Poços de Caldas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 22 de abril — Baixando lentamente em todo o curso. Não recebemos telegrammas de Jacarehy, Anta, Porto Novo do Cunha e Campos.

Rio São Francisco — Dia 21 de abril — Baixando em todo o curso.

Maiores temperaturas — 33º em São Luiz de Cáceres, Cuyabá e Crussanga e 32º em Taubaté.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 39º em São Luiz de Cáceres e 51m/m em Aquidauana.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em São Luiz de Cáceres e Aquidauana.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilhéus; espelhado em Itabapoana; pequenas vagas em Florianopolis; tranquillo e chão em Olinda, Distrito Federal, Paranaguá, Laguna e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos — Sondagens de 9 horas e 30 minutos — No Distrito Federal — Corrente variando entre N e NW até 2.000 metros, com velocidade média de cinco metros e corrente variando entre SW e WSW até 6.150 metros, com velocidade média de seis metros. Santos — Corrente variando entre WNW e NNW até 500 metros, com velocidade média de tres metros e corrente variando entre WNW e W até 1.650 metros, com velocidade média de quatro metros. Campos — Corrente variando entre SE e E até 1.500 metros, com velocidade média de seis metros e corrente calma a 2.000 metros e corrente W a 3.000 metros, com velocidade média de um metro e corrente NNE a 4.050 metros. Curitiba — Corrente do quadrante N até 3.150 metros, com velocidade média de tres metros. Mendes — Corrente N até 3.300 metros, com velocidade média de seis metros. Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Florianopolis e Cuyabá. Distrito Federal — 14 horas — Corrente variando entre S e SSE a 250 metros, com velocidade de quatro metros, corrente variando entre NW e WSW a 3.000 metros, com velocidade média de cinco metros e corrente variando entre W e WS até 5.100 metros, com velocidade média de cinco metros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de abril de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, par falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido á deficiencia dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, conservando-se ainda bom esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido á deficiencia dos despachos usuaes do Paraná, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de abril de 1927 (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Barra da Corda(X)...														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)...														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Pão de Açúcar (X).														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Cacile (X)														
Jannaria (X)														
Bello Horizonte.....	15.3	21.0	1.0	E	2	0	—	b.	26.0	15.0	—	b.	b.	b.
Theophilo Ottoni....	12.5	21.0	0.0	NE	2	9	—	b.	26.0	18.5	—	b.	b.	n.
Uberaba	14.0	24.0	2.0	NE	5	2	—	b.	27.0	18.0	—	i.	i.	b.
Araxá (X)														
Caxamoni.....	12.6	8.0	3.0	C	0	9	—	chs. o.	25.0	11.0	—	b.	b.	b.
Passo Quatro.....	14.0	18.0	—	NW	2	2	—		25.0	11.0	—	b.	b.	b.
Pocos de Caldas (X)														
Goyaz (X)														
Santa Luzia (X).....														
Cruzaba	59.5	24.0	—	C	0	9	—	b.	31.0	22.0	5.0	i.	i.	b.
Corumbá (X)														
Victoria.....	14.3	26.0	4.0	C	0	2	—	b.	27.4	22.0	1.0	b.	b.	b.
Capital Federal (Obs.														
Meteorologico)....	13.9	22.0	1.0	NE	2	3	Chão.	n.	28.0	20.4	—	b.	b.	b.
Campos.....	14.6	25.0	1.0	C	0	2	—	b.	27.0	19.0	1.0	c.	i.	b.
Friburgo.....	15.9	18.0	-1.0	C	0	2	—	b.	21.0	13.0	—	b.	b.	b.
Petropolis.....	14.2	21.0	2.0	NE	2	2	—	b.	21.0	15.0	—	b.	b.	b.
Reverde.....	13.7	20.0	1.0	C	0	2	—	b.	28.0	15.0	—	b.	b.	n.
Cabo Frio	14.0	26.0	1.0	NE	2	2	Chão.	b.	28.0	22.0	—	b.	b.	b.
Therzopolis (X)....														
S. Paulo.....	12.7	21.0	4.0	NE	2	9	—	i.	28.0	13.0	—	b.	b.	n.
Santos.....	12.6	13.0	0.0	SE	2	9	—	b.	28.0	18.0	—	b.	b.	n.
Paranaíba(X)														
Guarapuava (X).....														
Curitiba (X)														
Florianopolis.....	12.1	12.0	0.0	NE	2	9	—	i.	27.0	21.0	—	b.	b.	chs
Lages	11.1	17.0	—	N	2	6	—	b.	20.0	13.0	—	b.	b.	b.
Porto Alegre	59.1	21.0	2.0	C	0	6	—	i.	29.0	19.0	1.0	b.	b.	chs
Uruguayana (X).....														
Montevideo.....	75.8	18.0	—	NW	5									
Buenos Aires.....	58.2	14.0	—	W	2	10								

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; traccerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; T, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calua a 12 tuão.

A pressão barometrica achu-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	29.0	20.0	Nitheroy.....	0.0	29.0	16.7
Jardim Botânico.....	0.0	30.0	17.8	Rio Comprido.....	—	27.6	18.8
Copacabana.....	0.0	29.1	21.2	Gavea (X).....	0.0	27.2	19.0
Encantado.....	0.0	27.6	17.6	Olaria.....			
Madureira.....	0.0	27.9	18.1	Jacarépaguá (X).....			
Campo dos Afonsos (X).....	0.0			Corcovado (X).....			
Deodoro.....	0.0	28.8	16.6	Ilha Rasa (X).....	—	25.6	17.8
Rengü.....	0.0	29.8	17.4	Pão de Açúcar.....			
Santa Cruz.....	0.0	29.0	18.0				
Penha.....	0.0	27.6	18.3				

Nota: (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 21 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 21, até às 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, bom nublado, já sujeito a furação de trovoadas locais.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Ventos — Predominarão os de norte, frescos.

Estado do Rio — Tempo, bom nublado, sujeito a trovoadas locais, salvo a leste, onde continuará bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo, perturbado, chuvas e trovoadas esparsas.

Temperatura: em ascensão.

Ventos: variáveis, sujeitos a rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas, expedidas entre 9 e 30 Goyaz e grande parte das de Minas, São Paulo e Santa Catharina e as de 14 horas dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido — No Distrito Federal, de 18 horas de ontem, às 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o período, com nebulosidade variável. A temperatura sofreu ascensão; tendo sido, a noite, menos fresca. As médias das temperaturas extremas, verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima, 30°5 e mínima, 20°6 e as verificadas no Observatório Meteorológico, foram: 29°2 e 20°8, respectivamente, às 13 horas e 45 minutos e 6 horas e 10 ms. Os ventos foram normaes.

Em todo o país, de 9 horas de ontem, até às 9 horas de hoje — Zona Norte — Não foi feita a synopse, por falta absoluta dos despachos usuuaes. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã, às 9 ho-

ras. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido a deficiência dos despachos usuuaes de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, conservando-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido a deficiência dos despachos usuuaes do Paraná, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, S. Lourenço e Cambuquira, mantendo-se ainda bom, esta manhã, às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 25°0 e 11.0 em Caxambú; 25.0 e 10.0 em Passa Quatro; 26.6 e 10.2 em S. Lourenço e 28.0 e 13.0 em Cambuquira. Não recebemos os despachos de Araxá e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 34.0 em Sorocaba e 31.0 em Cuyabá e Aquidauana.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 18mm em Aquidauana e 5mm em Cuyabá.

Estado do mar na costa do país — Tranquillo e chão desde o Estado do Rio, até o Rio Grande.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 21 — Estacionario em Pindamonhangaba, Guaratinguetá e Anta, e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Caçapava.

Rio S. Francisco — Dia 20 — Estacionario em Pirapora, subindo ligeiramente, em S. Francisco e baixando lentamente, no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Barra do Rio Grande e Propriá.

Dados aerologicos — No Distrito Federal, às 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante N, até 5.400 metros, velocidade média de 8 metros; Campos, às

9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante N, até 3.000 metros, velocidade média de 5 metros; Mendes, às 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante N, até 4.650 metros, velocidade média de 7 metros; Santos, às 9 horas e 30 minutos, corrente variavel entre ENE e ESE, até 250 metros, velocidade média de 1 metro e corrente variavel entre N e NW, até 2.700 metros, velocidade média de 7 metros.

Curitiba, às 9 horas e 30 minutos — Corrente do quadrante S, até 3.000 metros, velocidade média de 8 metros, corrente WSW, até 4.000 metros, velocidade de 11 metros, corrente NW, até 5.000 metros, velocidade de 9 metros e corrente WSW até 7.500 metros, velocidade de 8 metros.

No Distrito Federal, às 14 horas — Corrente variavel entre SSE e SSW, até 250 metros, velocidade média de 3 metros e corrente do quadrante N, até 2.550 metros, velocidade de 4 metros.

Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Florianópolis. Das demais estações, não recebemos os despachos usuuaes.

A secretaria geral do Conselho Superior de Commercio e Industria encerrará, impreterivelmente, a 30 do corrente moç, o prazo para recebimento das suggestões relativas a industria metalurgica no Brasil.

Até esta data aquella secretaria ficará a disposição dos interessados que solicitarem informações e queiraem se externar a respeito das seguintes questões acerca dos productos de ferro e aço:

- a) seu consumo no país;
- b) produção das usinas nacionaes;
- c) preço por que é posta nos mercados internos uma tonelada dos alludidos artigos;
- d) quantidade importada;
- e) custo de produção do artigo nacional.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de abril de 1927

Zona norte — Devido a deficiência dos despachos usuacs não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido a deficiência dos despachos usuacs de Matto Grosso não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom salvo em uma ou outra localidade que chueu. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel em Santa Catharina, bom nos demais Estados. A temperatura declinou em Rio Grande, elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 20 de abril de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba	59.8	27.0	—	C	0	6	—	B.	29.0	20.0	2.0	C.	B.	C.	
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracaju.....	61.7	24.0	—	SE	2	9	—	I.	29.0	23.0	6.0	C.	C.	C.	
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	60.6	18.0	—	N	2	0	—	B.	28.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	61.4	24.6	3.0	SE	2	9	—	I.	28.0	25.0	2.0	B.	B.	C.	
Uberaba.....	63.3	24.0	0.0	E	5	2	—	B.	32.0	19.0	10.0	I.	C.	I.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	61.5	18.0	0.0	SW	2	6	—	B.	26.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	63.6	16.0	-2.0	C	0	2	—	B.	26.0	13.0	—	B.	Chs.	B.	
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz	61.0	27.0	—	—	—	2	—	B.	31.0	13.0	—	B.	B.	N.	
Santa Luzia	63.8	22.0	—	NE	5	6	—	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá (X).....	61.2	25.0	1.0	C	0	0	—	I.	33.0	23.0	—	I.	I.	B.	
Corumbá (X).....															
Victoria.....	62.7	27.0	1.0	N	2	2	—	B.	28.0	20.0	—	B.	B.	R.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	61.7	22.8	—	N	3	4	Chão.	B.	29.2	21.6	0.0	B.	B.	B.	
Campos	62.5	23.0	0.0	N	2	2	—	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Friburgo.....	63.5	20.0	2.0	C	0	6	—	B.	26.0	11.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	62.2	22.0	1.0	NE	2	9	—	B.	24.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	61.7	20.0	0.0	E	2	6	—	B.	28.0	17.0	—	B.	Chs.	N.	
Cabo Frio	61.7	26.0	0.0	NE	2	0	Chão.	B.	28.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Therzopolis (X).....															
S. Paulo.....	60.5	25.0	4.0	E	2	2	—	B.	30.0	17.0	—	B.	I.	B.	
Santos	61.0	27.9	4.0	N	2	0	—	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Paranáguá.....	62.2	26.0	—	NW	2	2	Tranquillo.	B.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Guarapuava.....	62.4	20.0	—	C	0	9	—	B.	24.0	16.0	—	B.	B.	I.	
Curityba.....	62.6	20.0	—	C	0	6	—	B.	26.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Florianópolis.....	61.7	23.0	1.0	S	5	9	Peqs. vagas.	I.	28.0	22.0	2.0	I.	B.	C.	
Lages.....	62.5	16.0	-1.0	C	0	9	—	I.	—	14.0	—	B.	I.	N.	
Porto Alegre.....	64.1	18.0	-3.0	C	0	9	—	B.	27.0	16.0	—	I.	B.	Chs.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	63.4	17.0	—	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires.....	63.8	11.0	—	C	0	2	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevosão denso; NT, nevosão tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	0.0	31.6	17.8	Nitheroy	0.0	29.6	16.7
Jardim Botânico	0.0	32.2	19.4	Rio Comprido	—	30.2	20.8
Copacabana	0.0	31.5	23.2	Gavea	0.0	25.4	16.6
Encantado	0.0	29.5	17.9	Olaria	0.0	28.6	19.6
Madureira	0.0	29.9	18.9	Tijuca	0.0	35.0	20.0
Campo dos Afonso	0.0	31.3	21.6	Corcovado (X)			
Deodoro	0.0	30.8	16.6	Ilha Rasa (bom limp) este 1,3 24.0			
Bangu	0.0	31.8	17.6	tranquillo.			
Santa Cruz	0.0	30.0	21.0	Pão de Assucar (X)			
Penha	0.0	30.0	19.4				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 7/8	5 13/16
Sobre Paris	\$331	\$331
Sobre Italia	—	\$110
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	2\$021
Sobre Portugal	—	\$110
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$185
Sobre Hespanha	—	1\$191
Sobre Suissa	—	1\$610
Sobre Suecia	—	2\$281
Sobre Noruega	—	2\$208
Sobre Dinamarca	—	2\$275
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$258
Sobre Nova York	3\$430	\$8502
Sobre Montevideo	—	\$8737
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$612
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	\$8220
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$415
Sobre Japão (yen)	—	1\$135
Sobre Rumania	—	\$057
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$190

Moedas

Vales (ouro)	4\$520
Solérans (ouro)	43\$000
Litas (papel)	42\$000
Reichmarch (papel)	2\$060
Dollars (papel)	8\$500
Liras (papel)	\$110

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas	620\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	675\$000
Apólices do empréstimo nacional de 1903, port.	652\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	632\$000

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela)	633\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	632\$000
Obrigações ferro-viarias de 1:000\$, 7 %, (segunda emissão)	830\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	137\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, nom.	114\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	115\$000
Apólices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	66\$000
Apólices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	590\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	635\$000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	90\$500
Banco dos Funcionarios Publicos	41\$000
Banco Português do Brasil, nom.	191\$000
Companhia Docas de Santos, port.	280\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	25\$000

Vendas por alvará

40 — Apólices do Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.	590\$000
1 — Titulo de socio do Jockey Club	7:050\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 16 de março corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça, o Sr. Alberto Dezon Costa e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario da Camara, o subscrevi. Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (2.609)

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de abril de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPR- DOR	VENDE- DOR	COMPR- DOR	
Abril	268100	255900	268200	261100	—
Maio	247700	248600	248850	248800	—
Junho	238575	238525	238850	238750	—
Julho	228750	228500	228825	228650	—
Agosto	228400	228200	228525	228375	—
Setembro	228300	228100	228400	228275	—
Vendas	3.000 saccas	2.000 saccas	5.000		

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, firme.

Disponível base tipo 7, 38\$000.

Mercado estável.

Vendas, 3.916 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 22 de abril de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPR- DOR	VENDE- DOR	COMPR- DOR	
Abril	438500	438200	448000	438200	—
Maio	448400	448000	448200	448000	—
Junho	458400	448000	458300	458000	—
Julho	478000	468500	478000	468600	—
Agosto	458800	458500	468400	468000	—
Setembro	468300	458000	458900	458500	—
Vendas	—	4.000 saccos	4.000		

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, estável.

Disponível branco crystal, bom, 44\$ a 46\$ o sacco.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 22 de abril de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPR- DOR	VENDE- DOR	COMPR- DOR	
Abril	288500	278800	288000	278700	—
Maio	288500	288200	288300	288000	—
Junho	288900	288800	288800	288400	—
Julho	298100	288900	298100	288800	—
Agosto	298100	288900	298100	298000	—
Setembro	298500	298200	298500	298200	—
Vendas	50.000 kilos		50.000		

Mercado: na 1ª cotação, estável; na 2ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 5 32\$ a 33\$ por 10 kilos.

Mercado, calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar		Saccos
Entradas não houve.		
Saídas		10.406
Existência		255.377

Mercado estável.

Preço do branco crystal, 44\$ a 46\$000.

Algodão

Algodão		Pardos
Entradas não houve.		
Saídas		1.125
Existência		33.075

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Café		Saccas
Entradas		4.532
Saídas		4.686
Existência		130.583

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	40\$600
Typo 4	40\$100
Typo 5	39\$600
Typo 6	39\$100
Typo 7	38\$600
Typo 8	38\$100

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal no dia 19 de abril de 1927:

Mercadorias -- Unidade	Em 19	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	13.943
Arroz, sacco	863	35.709
Assucar, sacco	7	67.724
Azeite de oliveira, caixa	—	2.543
Bacalhão, kilo	—	515.410
Banha, kilo	3.725	871.341
Batatas, kilo	37.158	2.681.856
Carne de porco salgada, kilo	6.908	192.389
Carne secca e xarque, fardo	251	30.246
Cebolas, kilo	—	512.630
Farinha de mandioca, sacco	—	20.688
Farinha de milho, kilo	215	17.722
Farinha de trigo, sacco	—	40.529
Feijão, sacco	47	32.573
Leite condensado, caixa	—	1.352
Manteiga, kilo	10.523	319.991
Milho, sacco	501	28.878
Peixes conservados, kilo	—	36.760
Polvilho, kilo	—	27.955
Sabão, kilo	—	16.740
Sal, kilo	—	5.575.502
Sebo, kilo	—	279.940
Tapioca, sacco	—	41
Tourinho, kilo	3.458	142.706
Trigo em grão, kilo	—	15.490.539

Secção de Stocks e Cotações da Directoria de Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 22 de abril de 1927. — Visto, Francisco Colman de Brito, pelo chefe. — Carlos de Andrade, auxiliar.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE ABRIL DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	163:187:635	402:927:023	571:114:664	207:811:145	306:665:687	514:476:832
Renda até 21	3.757:212:390	4.258:516:344	8.015:728:734	3.251:005:467	3.443:050:272	6.694:055:739
Total.....	3.925:400:025	4.661:443:373	8.586:843:398	3.458:816:612	3.749:715:959	7.208:582:571
Diferença para mais.....	466:583:413	911:727:414	1.378:310:827	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4:620)..... 777:026:873
 Renda papel..... 402:927:029

Total..... 1.179:953:902
 Papel e ouro convertido até 19..... 21:616:837:579

Total em papel..... 22.796:791:481

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 20 do corrente....	9.741:518:800
Renda arrecadada em 22 do corrente.....	712:499:831
Em igual período de 1926.....	10.157:018:631
Diferença para mais em 1927	9.842:516:750
	611:331:881

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTOS

De ordem do Sr. ministro da Justiça e de accordo com a nona condição do edital de 12 de fevereiro ultimo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias ulteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de objectos de expediente, durante o corrente anno de 1927, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica

e a Assistencia Hospitalar, os commerciantes A. Gomes Pereira & Comp. e Moreira, Macedo & Comp., sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade, em 20 de abril de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 23 do corrente mez de abril, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante este anno, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 7, "Generos alimenticias (1ª, 2ª e 3ª partes); 12, "Gazolina e Kerozene"; 13, "Animaes para laboratorios", e 16, "Tintas, vernizes e artigos para pintura", de conformidade com o edital de 4, publicado no *Diário Official* de 6 deste mez, á fls. 8.114 e seguinte, re-ctificados, quanto ao grupo 7, os artigos 14, Fubá grosso, kilo, \$576, em vez de \$676 e 51, Farinha de aveia, kilo, em vez de vidro, como, por incorrecção, foi publicado no referido edital de 4 do corrente.

Directoria da Contabilidade, 7 de abril de 1927. — Pereira Junior, director ge-

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 7 do proximo mez de maio, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1927, as repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 19 — carvão de pedra; 20 — material photographico; 21 — louças porcelanicas; 22 — ferragens; 23 — accessorios de automovel; 24 — material cirurgico; 25 — drogas e productos quimicos, e 26 — utensilios para laboratorios, de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diário Official* de 13 do mesmo mez, a fls. 8.713 e seguintes e reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no mesmo órgão official de 17, ainda deste mez, a fls. 8.983 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 18 de abril de 1927. — Pereira Junior, director geral.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir do dia 30 do corrente mez até o dia 30 de abril do anno proximo vindouro, estará aberta nesta secretaria inscricao para os can-

didatos que, nos termos do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e do Regimento Interno da Escola, aprovado pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, em 11 de agosto daquelle mesmo anno, concorram ao provimento nos cargos de professor das aulas de desenho à mão livre e de ornatos (1º anno do curso geral) e de desenho tecnico e de convenções (2º anno do referido curso).

Nesta secretaria, onde se receberão as petições e documentos para a inscrição em cada um dos concursos, obterão os interessados, desde já, as informações de que necessitarem.

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1926. — *Dr. Andrade Neves*, sub-secretario em exercicio de secretario.

Faculdade de Engenharia do Paraná

EDITAL N. 32

DE CONCURSO

De accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na secretaria da faculdade, durante o prazo de seis meses, a contar da data deste edital, isto é, até o dia 31 de julho do corrente anno, as inscrições ao concurso para provimento da cadeira VII — Geologia economica e noções de metallurgia.

O concurso será effectuado de conformidade com o referido decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, só podendo a elle concorrer para o lugar de cathedratico: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos e trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

O candidato ao concurso deverá exhibir caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos; caderneta de identidade e folha corrida.

As provas do concurso constarão: a) da apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a congregação; b) de uma prova pratica sobre assumpto sorteado na ocasião; c) de uma prova oral do caracter didactico, durante cincoenta minutos, com pontos sorteados, com vinte e quatro horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses, de que trata a aliena a primeira referida, um será sobre assumpto escolhido pelo candidato, que no final della fará o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e commum a todos os concorrentes.

Outrosim, faço publico que o assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e sobre que deve versar

uma das theses apresentadas pelos candidatos, de accordo com o art. 153 do referido decreto n. 16.782 A, e com o art. 56 do Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, é o seguinte: "Ponto n.º 3: Estudo do petroleo, sob o ponto de vista tecnico e das applicações. Sua exploração, especialmente no Brasil. Dados economicos e estatistica".

As duas theses apresentadas pelos candidatos serão impressas em folhetos, dos quaes cem exemplares de cada uma serão entregues á secretaria da faculdade, devendo, além disso, o candidato apresentar cinco exemplares, no minimo, de cada um dos seus trabalhos já publicados.

Quaesquer outras informações serão prestadas pela secretaria da faculdade, durante as horas de seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Paraná, em Curitiba, 31 de janeiro de 1927. — *Durval de Araújo Ribeiro*, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Faço publico, de ordem do Dr. director em comissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscrição ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

CONCURSO DE MEDICO CIRURGIÃO

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscrição para o concurso de cirurgião, afim de preencher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscrições serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candi-

dato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos ao dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 1 de janeiro de 1923.

No acto da inscrição, o candidato será mandado á inspecção de saude, e si a inscrição for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscrição.

As materias do concurso constarão da seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela comissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será prorrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da comissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela comissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — *Tenente-coronel Dr. Arthur José de Andrade Bastos*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o disposto no art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito a vistoria sanitaria no proximo dia 29 do corrente, ás 14 horas o predio n. 28 da rua Santo Alfredo, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 20 de abril de 1927. — *Dr. José Augusto Amaral*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José de Almeida...	40	Auto frete..	18	Abril	1927	Descarga aberta.....	Motorista.
M. Volach.....	167	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José de Souza.....	337	frete..	"	"	"	"	"
Paulo Arruda.....	518	part..	"	"	"	"	"
Albino Santos.....	730	frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
L. Gomes & Comp.....	1.219	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Pedro da Silva.....	1.379	frete..	"	"	"	"	Motorista.
J. Camargo.....	1.870	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
P. Sorrado.....	1.903	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. Scufuto.....	2.112	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. J. Baptista.....	2.295	frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
L. Bernardo.....	2.379	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
H. R. da Silva.....	2.561	part..	"	"	"	"	"
S. de Fretas.....	2.874	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
J. S. de Souza.....	2.944	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Joaquim Serra.....	3.005	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Nascimento.....	3.106	frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
José Barreira.....	3.148	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
V. Fernandes.....	3.203	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Sardinha.....	3.367	"	"	"	"	"	Motorista.
Francisco Alves.....	3.574	frete..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Empresa P. Ceramica.....	3.661	part..	"	"	"	T. fora da hora.....	Proprietario.
H. Nunes Guerra.....	4.731	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Souza Mattos & Comp.....	4.541	"	"	"	"	"	Proprietario.
Gil Loureiro.....	4.863	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Francisco Miranda.....	5.047	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Costa.....	5.311	"	"	"	"	"	"
José Belez.....	5.472	part..	"	"	"	"	"
Empresa A. Gazonas.....	5.737	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Ma. o. l Martins.....	5.756	frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
Carlos Bruci.....	5.944	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Cesar de Abreu.....	5.950	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	5.998	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Neves.....	6.041	"	"	"	"	"	Motorista.
Domingos Silva.....	6.441	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Ramiro Coelho.....	6.529	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Soares.....	6.590	part..	"	"	"	"	"
B. da Fonseca.....	6.612	frete..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Empresa N. A. Vição.....	7.033	Omnibus...	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel de Souza.....	7.403	Auto frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Antonio Ribeiro.....	7.497	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Soares.....	7.590	frete..	"	"	"	"	Motorista.
A. Domingues.....	7.534	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
José Pereira.....	7.773	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Manoel Calvo.....	8.157	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Light and Power.....	8.198	Omnibus...	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
G. Britton.....	8.245	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José da Silva.....	8.326	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa N. A. Vição.....	8.411	Omnibus...	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. G. Reis.....	8.531	Auto frete..	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
José Moteira.....	8.863	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Alves.....	9.101	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
R. P. Caldeira.....	9.252	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Albino Alves.....	9.369	"	"	"	"	"	Motorista.
H. Ferreira.....	9.383	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Dr. J. Vianna.....	9.566	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Victor Oliveira.....	10.161	"	"	"	"	"	Motorista.
Martins Jordão & Comp.....	10.202	Omnibus...	"	"	"	Descarga aberta.....	Proprietario.
Companhia Maritima.....	10.334	Auto part..	"	"	"	Contra mão.....	"
Alfredo Arcos.....	10.407	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	10.617	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mes	Anno		
Delio Barros.....	10.679	Auto part..	18	Abril	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Miguel Couto.....	11.315	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
A. E. Andrade.....	11.400	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
C. de Jesus.....	11.544	" " "	"	"	"	Contra mão.....	"
Dr. C. Sampaio.....	11.789	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Abel Machado.....	11.853	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Diab Irmão.....	11.938	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Pinto.....	12.165	" part..	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
Manoel Fonseca.....	12.275	" frete..	"	"	"	Parar no cruzamento.....	"
Luiz Medonha.....	12.298	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Pinheiro Irmão.....	13	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
A. C. Pacheco.....	120	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Nicola Santos.....	127	" part..	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
Antonio Setto.....	215	" " "	"	"	"	mitido.....	Proprietario.
Manoel Machado.....	234	" frete..	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Manoel da Silva.....	313	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Gentil Castro.....	431	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Justino Alves.....	417	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
H. G. Oliveira.....	462	" Expcia.	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
Paulo Arruda.....	518	" part..	"	"	"	geiros.....	"
A. Magalhães.....	648	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. Gonçalves.....	664	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
L. Miranda.....	801	" part..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Arnaldo Souza.....	915	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
N. Raposo.....	961	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
H. O. Teixeira.....	1.082	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Lisboa.....	1.306	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
T. Pinto dos Santos.....	1.567	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Mestre Blagê.....	1.568	" frete..	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Candido Brãa.....	1.619	" part..	"	"	"	Descarga aberta.....	Motorista.
H. Monteiro.....	1.773	" " "	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. J. Perdigão.....	1.782	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
José Alves Santos.....	1.939	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
Mr. D. Brome.....	2.550	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	Proprietario.
Joaquim Serra.....	3.005	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
F. Campos Lopes.....	3.022	" frete..	"	"	"	Descarga livre.....	Motorista.
A. Alves Pereira.....	3.084	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Peixoto.....	3.105	" frete..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
W. S. Evill.....	3.131	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. C. Brahma.....	3.335	" " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Alcnso.....	3.511	" " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. Silva Ramos.....	3.578	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
Frank Meyer.....	3.989	" part..	"	"	"	geiros.....	"
Antonio Almeida.....	4.022	" " "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
José Cruz.....	4.851	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Manoel Amara.....	5.995	" " "	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Studebaker Brasil.....	6.003	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Russo.....	6.093	" part..	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Light and Power.....	6.164	" obs..	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	Motorista.
Jayme da Silva.....	6.237	" frete..	"	"	"	mitido.....	Proprietario.
Martins Jordão.....	6.344	" obs..	"	"	"	Desobediencia ao si nal.....	"
F. Coimbra & Comp.....	6.805	" part..	"	"	"	Circular para angariar passa	Motorista.
Americo Teixeira.....	6.933	" " "	"	"	"	geiros.....	Proprietario.
L. Vivil de Freitas.....	6.992	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Macil.....	7.210	" part..	"	"	"	Descarga aberta.....	"
Manoel José de Souza.....	7.403	" frete..	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Manoel de Almeida.....	7.600	" " "	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Dr. A. Vargas.....	7.700	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Calvo.....	8.157	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
A. José Mendonça.....	8.631	" frete..	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Manoel Ferreira.....	8.935	" " "	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Empresa N. A. Vição.....	9.018	" obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim Silv.....	9.421	Auto frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
T. A. Peres.....	9.753	" " "	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Stemberg & Comp.....	9.987	" " "	"	"	"	Cortar presfrito funebre.....	"
A. L. Lazaize.....	10.011	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Carlos Silva.....	10.226	" frete..	"	"	"	" " " " " " " " " "	Motorista.
Manoel Martins Jordão.....	10.291	" obs..	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Mario Alvim.....	10.641	" frete..	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
						Não diminuir a marcha.....	Motorista.

Nomes	Numero	Especie do Veiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Delio Ba ros.....	10.679	Auto part..	19	Abril	1927	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Empreza N. A. Viacao.....	10.693	omnib. >	>	>	>	Não diminuir a marcha.	>
Empreza N. A. Viacao.....	10.701	> >	>	>	>	Desobediencia ao signal	>
Auto Mercantil D. S. A.....	10.883	frete.. >	>	>	>	>	>
R. Veil.....	11.053	part.. >	>	>	>	>	>
P. Campos Paz.....	11.207	> >	>	>	>	Contra mão.....	Motorista.
Kayat Aquin.....	11.729	omnib >	>	>	>	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Francisco Dias Junior.....	11.395	part.. >	>	>	>	>	Motorista.
C. Muros.....	11.733	> >	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	>
S. Fl. riano Peixoto.....	11.781	> >	>	>	>	Meio fio e bonde.....	>
H. Gomes Barre o.....	12.037	> >	>	>	>	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. B. Simões Coelho.....	12.151	> >	>	>	>	>	>
José Ventura.....	12.239	> >	>	>	>	>	>
A. C. Carvalho.....	12.522	frete.. >	>	>	>	>	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renuncia dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de abril de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Distrito Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria :

Belmiro Vieira, Silvino da Costa Ribeiro, Nelson de Oliveira Messery, Guilherme Alves, Oswaldo Gomes Reis, Gilberto Britto, José Machado Coelho, Manoel Patricio Coelho, Odilon Vieira Campos e Germinal Henrique Vigual.

Prova pratica

Artindo Balduino da Silva e Dorgwal Jehovah de Azevedo.

Prova regulamentar

Euclydes Amaral.

Turma suplementar

Hostiano Nunes, Manoel Maria Pinto, Edgard Pinto Aguiar, Carlos Martins Thompson Flores, Olympio Antonio Ribeiro, Emmanuel Alteerg, Antonio Marques Duraes, Avelino Teixeira Mourão, Lyrio da Conceição Dias e Antonio Vieira Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, em 22 de abril de 1927.—O inspector geral, D. Bernardes.

Internato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. director-presidente da congregação do Collegio Pedro II, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a congregação está convocada para as 14 horas do dia 26 do corrente, no edificio do externato, afim de eleger os membros da comissão examinadora do Concurso de Physica.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 23 de abril de 1927. — O secretario, João Torres.

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que na 2ª época de exames, foram devidamente inscriptos os seguintes candidatos:

Portuguez — Preparatorios

1. Antonio Mariano Virgilio de Carvalho.
2. Antonio Colombo Ramalho Pacheco.
3. Antonio Bastos.
4. Aureo Justo Maranhão.
5. Alfredo Barcellos Borges.
6. Arthur Augusto Peregrino Ferreira Junior.
7. Allamir Arrigoni Moraes.
8. Amantino Moreira Bastos.
9. Alberto Anadeu Lohmann.
10. Alberto da Rocha Moreira.
11. Alvaro Pereira.
12. Alfredo Joaquim da Cunha.
13. Alfredo Gomes de Faria.
14. Ary Vaz Pinto.
15. Ary Custodio de Mesquita Bastos.
16. Arthur Carlos Peralta.
17. Antoinette Endrikovsky.
18. Ary Bacellar de Sá Rego.
19. Agostinho Lombardo.
20. Anisio de Andrade Souza.
21. Alvarino José da Fonseca.
22. Ataliba Alvarenga.
23. Ayenio Diniz.
24. Amilear Diniz Quintella.
25. Alda Pedrosa Gomes de Pinho.
26. Alexandre de Moraes e Mattos.
27. Alcebiades Ferreira de Moraes.
28. Aldezirio Marins.
29. Adalcy Dutra de Castilho.
30. Adhomar Dutra de Castilho.
31. Aroldo Moreira Santos Costa.
32. Bernardino José da Silva Braga.
33. Celso Villanova Machado.

33. Candido L. Pinheiro.
34. Carlos Severo.
35. Cid Gomes Fernandes.
36. Clovis da Costa Bacellar.
37. Cesar Guinle.
38. Carlos Guerra da Cunha.
39. Cid da Silva Bellet.
40. Dionysio da Silva.
41. Durval de Souza Nogueira.
42. Durval Coutinho Lobo.
43. Delcio Possolo Goulart.
44. Dalmo Monteiro da Fonseca.
45. Djalma Eustacio Martins.
46. Dionysio E. Castro Cerqueira dos Taunay.
47. Eugenio Sodré Borges.
48. Eduardo S. Clemente de Azevedo.
49. Evaldo Silveira de Souza.
50. Eugenio Augusto Wandecck Filho.
51. Egberto Magalhães.
52. Eugenio Estellita Lips.
53. Edison Torres Pereira.
54. Francisco Pires Bastos.
55. Francisco Gó de Carvalho.
56. Francisco Nastasi Anastacio.
57. Francisco Alves Corrêa Nunes.
58. Francisco de Mello Sampaio.
59. Flavio Laranja.
60. Geraldo Borrelli.
61. Guillermino Albano da Costa brinhol.
62. Gasão Hugo Teixeira Lobão.
63. Humberto de Castro Andrade.
64. Helio Caire de Castro Faria.
65. Helio de Oliveira Santos.
66. Hernani Manoel Vieira da Silva.
67. Heitor de Souza Mendes.
68. Haroldo Teixeira Leite.
69. Hugo Caire de Castro Faria.
70. José Manoel Zulehner dos Santos.
71. José Cardoso Tosta.
72. José Maria da Rocha Werneck.
73. João Lopes da Silva.
74. João Fernandes.
75. João Arellano dos Passos.

76. João Dillon Bittencourt Fernandes.
77. João Guilherme de Pontes Vieira.
78. João Lobo Junior.
79. João Ribeiro.
80. João de Faria Machado.
81. João Ribeiro Borges.
82. Joaquim Luiz Barradas de May Monteiro.
83. Joaquim de Moura Coutinho.
84. Jonathan Pinheiro Lisboa.
85. Jandyr Loureiro Pamplona.
86. Jurandy do Amaral Campos.
87. Jorge Leite Villela.
88. Jeronymo Soares Boavista.
89. Josefa Marques de Oliveira.
90. Luiz Angelo Dourado.
91. Luiz de Oliveira Souza.
92. Leonardo Magalhães Machado.
93. Manoel Souza da Fonseca.
94. Manoel da Silva Monteiro.
95. Manoel Jorge de Calazans Cifre.
96. Mario Lopes Macieira.
97. Mario da Cunha Braga.
98. Milton Borges da Cunha Ayala.
99. Maximo Teixeira Primo.
100. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
101. Mozart Soutinho da Cruz.
102. Nicolau Pittipaldi.
103. Nestor de Oliveira Junior.
104. Newton Junqueira Villa Forte.
105. Nilo Sandes Moral.
106. Natal Leite Fernandes.
107. Odjalmes de Luna Freire.
108. Oscar Soares Silva.
109. Oswaldo Queiroz Antunes.
110. Octavio de Faria Machado.
111. Octacilio Joaquim da Cunha.
112. Olavo Pazzanese.
113. Olympio Oscar Valladao Netto.
114. Paulo Camara Cruz.
115. Paulo de Gervais Cavalcanti Vieira.
116. Paulo Monteiro Salvini.
117. Pedro de Alcantara Magalhães Machado.
118. Pericles Cardim de Alencar Osorio.
119. Rosa Weiss.
120. Rodolpho Luiz Figueira de Mello.
121. Roberto Gomes de Vasconcellos Filho.
122. Ruy Accioli Tenorio.
123. Rodolpho Hasson.
124. Ruy Berçot de Mattos.
125. Rubens Garcia Bastos.
126. Roberto Marques da Costa.
127. Romildo Ferreira Martins.
128. Rubens Brazil.
129. Raphael Quintanilha.
130. Sylvio Faria Coltrin.
131. Samuel Markenzon.
132. Sylvio Barbosa Coelho.
133. Saulo Itabaiana de Oliveira.
134. Thiers Caire Perissé.
135. Ubaldo de Oliveira.
136. Vicente Jannuzzi.
137. Virgilio Libanio da Rocha.
138. Victorio de Angelis.
139. Waldemar Bergamini de Sá.
140. Wilton Jorge Alves da Silva.
141. Walter Daudt Vasconcellos.
1. Antonio Aarão.
2. Antonio Nassif Miziara.
3. Antonio Luiz Carneiro.
4. Antonio Nogueira de Sá.
5. Antonio Attico de Souza Leite.
6. Antonio Mendez Braz da Silva.
7. Antonio Lopes Pinto.
8. Antonio Canazio.
9. Alberto de Castro Perdigão.
10. Avelino Camargo.
11. Alvaro Rodrigues Nogueira.
12. Alfredo Norberto Bica.
13. Azair Jauffret Leal.
14. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
15. Alberto Rodrigues.
16. Aldo Oneto de Barros.
17. Aroldo Edgard Azevedo.
18. André Barbosa Gonçalves Penna.
19. Aloysio de Andrade Falcão.
20. Assad Maneri Abdenur.
21. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.
22. Aurelio Ferreira Guimarães.
23. Augusto Paulo Pinto.
24. Armando Mortera.
25. Adelardo Alvaro Teixeira.
26. Aleixo Magalhães Lustosa.
27. Ary Souza Ribeiro.
28. Alipio Machado Jaccoud.
29. Americo Alves Costa.
30. Agnello Diniz Quintella.
31. Aluizio Alves.
32. Alvaro de Souza Carneiro de Barros.
33. Affonso Guilherme Costa Horcades.
34. Abilio Cavalcanti Coelho.
35. Adalberto Rodrigues da Cunha.
36. Annibal da Silva e Oliveira.
37. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
38. Adolpho Lindenberg Gonçalves da Rocha.
39. Adalberto Erthal.
40. Aldezirio Marins.
41. Alberto Tavares de Mattos.
42. Aristoteles de Oliveira Penna.
43. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva.
44. Aubert Ferreira Alves.
45. Annibal Antonio Nelson Machado.
46. Arlindo Fonseca.
47. Amaury Sadock de Freitas Filho.
48. Ary Silveira de Souza.
49. Aloysio Guedes Pereira.
50. Aghemar da Cunha Fonseca.
51. Aloysio Penna.
52. Annibal Carvalho da Silva.
53. Alvaro Vieira da Silva.
54. Alvaro de Miranda Ribeiro.
55. Bento Barata Ribeiro.
56. Bianor de Almeida Lameré.
57. Benjamin Albagli.
58. Belmar Pereira Gomes.
59. Bruno Machado Vieira Cavaleantl.
60. Benigno Rodrigues Fernandes.
61. Candido Gabriel de Souza Filho.
62. Celio Gonzaga Vieira da Silva.
63. Christiano Teixeira da Silva.
64. Carlos Tavares da Silva.
65. Carlos Affonso Lamego Nunes.
66. Cesar Pinheiro Motta.
67. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
68. Carlos Rego Monteiro.
69. Carlos Dias de Avila Pires.
70. Carlos Alberto Werneck.
71. Celso de Azevedo Corrêa.
72. Carlos Martins Thompson Flores.
73. Carlos dos Santos Brant.
74. Carlos de Barros Ottoni.
75. Celio Jonas Coelho.
76. Celso Pereira da Silva.
77. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
78. Cyra Rossi Pinto.
79. Caio de Paranaguá Moinz.
80. Cezolano Pereira José da Silva.
81. Colbert Crolier.
82. Demetrio Galvão de Roma Santa.
83. David Oliveira Coelho de Souza.
84. David Soares de Souza e Mello.
85. Dioeceliano Pegado Junior.
86. Domingos Soares Filho.
87. Darcy Roquete Vaz.
88. David Balestero.
89. Edison Coutinho.
90. Edgar Cruz.
91. Elza Martins Gomes de Pinho.
92. Eduardo da Fonseca.
93. Edgard Lago de Andrade.
94. Edmundo de Almeida Rigo Filho.
95. Euclides Pereira Ninho.
96. Emilio de Souza Pereira.
97. Eduardo Souto Filho.
98. Edgard de Mello Rodrigues.
99. Elias de Souza.
100. Eurico Ferreira Pacheco.
101. Ernani Cadaval.
102. Elza Vivacqua.
103. Eli Pires.
104. Emilio de Franco.
105. Francisco Pires Bastos.
106. Francisco Taquara da Fonseca Telles.
107. Francisco Saverio Novelli.
108. Francisco de Oliveira Gomes.
109. Francisco Junqueira de Andrade.
110. Francisco Guerra Novaes da Silva.
111. Francisco José Strevi.
112. Francisco Ernesto Isnard.
113. Francisco Alipio Bruno Lobo.
114. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues Brito.
115. Francisco Carneiro M. de Salles Junior.
116. Fernando Bastos de Oliveira.
117. Fernando Esposel.
118. Fernando Galvão de Miranda Corréa.
119. Gilberto Garcia da Fonseca.
120. Guilherme Loureiro de Souza.
121. Gilesio Tanner de Abreu.
122. Guilherme Albano da Costa Sebrinho.
123. Gilberto de Assis Pacheco.
124. Guy Eirado Mariz.
125. Galdino Monteiro de Barros.
126. Gustavo Alberto Accioli Doria.
127. Guilherme Alfredo Pires Filho.
128. Geog Frederico Stoky Junior.
129. Galeno da Penha Franco.
130. Gilberto Canedo Magalhães.
131. Gerson Augusto Canedo de Magalhães.
132. Gentil Waldemar Guimarães Norberto.
133. Gualter Benedicto Azevedo Lopes.
134. Geraldo Abdalla.
135. Henrique Singer.
136. Heracito da Silva Araujo.
137. Horacio Leite de Carvalho Araujo.
138. Hugo de Mamarcé.
139. Hermanno Guedes Pereira.
140. Henrique Carlos Mayal.
141. Hugo Chagas Pereira.
142. Helio Caire de Castro Faria.
143. Helio Jonas Coelho.
144. Hugo Caire de Castro Faria.
145. Hally Bandeira da Silveira.
146. Heitor Pereira Filho.
147. Harold Cecil Poland.
148. Ignacio de Loyola Costa.
149. Isaac Landsberg.
150. Ignacio Chaves de Moura.
151. Iria Pacheco de Magalhães.
152. Ibraim Pinto da Fonseca.
153. José Dias Pimenta de Mello.
154. José Leal Domingues.
155. José Maria Leite de Vasconcellos.
156. José Rodrigues Ferreira Filho.
157. José da Silva Azevedo Neto.
158. José Pinheiro Chagas Filho.
159. José Miguel Caram.
160. José Fernandes de Araujo.
161. José Duarte Sobrinho.
162. José Elias Feres.
163. José Monjardim Filho.
164. José Pio da Rocha.
165. José Luiz do Prado.
166. José Luiz Novaes.
167. José de Paula Nelson Machado.
168. José Pimenta da Silva.
169. José Goulart.
170. José Marico Coelho Cintra.
171. José Pereira de Faria.

172. José Jorge Faure.
 173. José Coury Germanos.
 174. José Luzo Affonso.
 175. José Ferreira Lopes.
 176. José Alexandre Pimentel Maia Bitencourt.
 177. José Maria Ripper Nogueira.
 178. José Paulo da Silva.
 179. José Maia de Carvalho.
 180. João de Freitas Ribeiro.
 181. João Lopes da Silva.
 182. João Fernandes Baptista Lannes.
 183. João Luiz Sangés.
 184. João Pessoa Mendes.
 185. João Maria de Mendonça.
 186. João Luiz Erthal.
 187. João Frederico de Mello Castro Menezes.
 188. João do Amaral Siqueira Filho.
 189. João Vianna Emery.
 190. João Baptista Brauner.
 191. João José Corrêa Telles.
 192. João Baptista Navarro Calaca.
 193. João Frederico de Castro Menezes.
 194. Joaquim Gouvêa Torres de Oliveira.
 195. Joaquim Palhares Malafaia.
 196. Joaquim da Silva Gomes.
 197. Joaquim Moreira Mesquita.
 198. Joaquim Ayres da Silva.
 199. Joaquim Modesto Lima.
 200. Jacy de Oliveira Gonçalves.
 201. Justo Travassos Montebello.
 202. Jorge Travassos.
 203. Jorge Ernesto de Miranda Schnoor.
 204. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
 205. Jorge Duarte Ribeiro.
 206. Jayme de Mello Couto.
 207. Jarbas Almeida da Costa Ferreira.
 208. Jorge Oscar de Mello Flores.
 209. Jorge Farjalla.
 210. Jeronymo Soares Boavista.
 211. Jorge Kanitz.
 212. Jorge Leite Villela.
 213. Jacob Ripper Nogueira.
 214. Kepler de Castro Neves.
 215. Kleber Perrissé da Silva.
 216. Luiz Caruso.
 217. Luiz Maia.
 218. Leandro Coelho Duarte.
 219. Luiz Carlos Victor Pujol.
 220. Leopoldino Guerra da Cunha.
 221. Letelba Rodrigues de Brito.
 222. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
 223. Luiz Nogueira da Gama Filho.
 224. Lacte da Silva Bellot.
 225. Luiz Augusto Morizot Leite.
 226. Lippe Pereira Peixoto.
 227. Luiz Alberto Werneck.
 228. Luiz Maia Jeolás da Motta.
 229. Lipsio Thide Santarem.
 230. Lourenço de Mello.
 231. Luiz Figueiredo de Medeiros.
 232. Lourival Camara.
 233. Luiz Vilhena de Araujo Andrade.
 234. Lillian da Silva.
 235. Luiz Angelo Dourado.
 236. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
 237. Luiz Felipe B. De Miranda Valverde.
 238. Luciano Nogueira Bertazzi.
 239. Luiz Harold Reis.
 240. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
 241. Manoel Francisco de Castro.
 242. Manoel Costa Leal de Moura.
 243. Manoel Francisco Marques.
 244. Manoel Arthur Villalobos.
 245. Manoel Francisco Orlião de Sampaio.
 246. Mauricio dos Passos Chaves.
 247. Mauricio Eslerard.
 248. Mozart de Couto.
 249. Marcella de Menezes.
250. Marcio de Azevedo Franco.
 251. Mauro Porto Barroso.
 252. Mario Pêgo de Amorim.
 253. Miguel da Silva Pereira Filho.
 254. Mario Moller Meirelles.
 255. Mario Moacyr Luiz Viana.
 256. Mario de Lourdes Pinho Ribeiro.
 257. Mario Martins da Veiga.
 258. Mariano Pagliaro.
 259. Marjô Souza Siqueira.
 260. Mario Monjardin.
 261. Mario Moreira Madureira.
 262. Milton Guedes de Brito.
 263. Moyses Xavier de Araujo.
 264. Milton Borges da Cunha Ayala.
 265. Marcio Honorato Alves.
 266. Mario Assumpção Madeira Amorim.
 267. Nelson Giannini.
 268. Nelson Sá Farp.
 269. Nicolau Tittipaldi.
 270. Nelson de Carvalho.
 271. Newton Luiz Leitão.
 272. Nicoláo Sahid Bahouth.
 273. Newton Vieira Gribel.
 274. Nydia Chaves de Moura.
 275. Nesor dos Santos Lemos.
 276. Nathalia Pacheco da Cunha.
 277. Nelson Augusto de Faria Baptista.
 278. Nerval Nogueira da Silva.
 279. Noredino Coelho Cintra.
 280. Oscar de Oliveira Baptista.
 281. Orlando de Mendonça Moreira.
 282. Octavio Ribeiro.
 283. Oldemar Domingues dos Santos.
 284. Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho.
 285. Orestes Laranjeira Martins.
 286. Paulo Ribeiro Tassara.
 287. Paulo Francisco Faria.
 288. Paulo Bicalho.
 289. Paulo Antunes Rodrigues.
 290. Pedro de Lima Castello Branco.
 291. Paulo Alonso.
 292. Pedro Baptista de Andrade Netto.
 293. Paulo de Aguiar Horta Barbosa.
 294. Pedro Monteiro Salvini.
 295. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
 296. Pedro Garcia Garbes.
 297. Paulo Fialho de Castro Silva.
 298. Paulo Macedo.
 299. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
 300. Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão.
 301. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
 302. Paulo Flecher Bitencourt.
 303. Ricardo Vieira Guida.
 304. Raul Leonarado do Rego Barros.
 305. Romulo Starva.
 306. Radyr de Queiroz.
 307. Stella Falcão Rodrigues.
 308. Stello Severino da Silva.
 309. Sylvio do Valle Amaral.
 310. Salomão Kleinmann.
 311. Samuel Timim.
 312. Sylla Fontoura de Almeida.
 313. Theodoro Eduardo Duvioer.
 314. Tristão Araripe Pestana de Aguiar.
 315. Thadeu Maia de Carvalho.
 316. Thomaz Alves Filho.
 317. Tobias Pereira.
 318. Ubaldino do Amaral Netto.
 319. Walkmar Mendes Leal Ferreira.
 320. Waldemar Severo.
 321. Waldemar Gouri.
 322. Walter de Oliveira Gonçalves.
 323. Waldyr Pereira Villaga.
 324. York Ferreira Jorge.
5. Antonio Santiago Bondini.
 6. Antonio Mariano Virgílio de Carvalho.
 7. Alfredo Barcellos Borges.
 8. Aureo Augusto Maranhão.
 9. Arthur Augusto Peregrino Ferreira Junior.
 10. Amantino Moreira Bastos.
 11. Adelfino Guimarães Cardoso.
 12. Alfredo Sampaio de Andrade.
 13. Amarilio Lopes Salgado.
 14. Ary Vaz Pinheiro.
 15. Alcebiades Ferreira de Moraes.
 16. Arnoso de Faria.
 17. Agostinho Lombardo.
 18. Adhemar da Cunha Fonseca.
 19. Anaury Sadoek de Freitas Filho.
 20. Aldo Pereira.
 21. Achilles Oneto.
 22. Ary Nascimento Souza.
 23. Ademar dos Santos Pimentel.
 24. Antenor Pimentel.
 25. Alverne Lins.
 26. Assuero Espinheira.
 27. Adalberto Rodrigues da Cunha.
 28. Azenio Diniz.
 29. Ataliba Alvarenga.
 30. Ayrêfredo Tovar Bicudo de Castro.
 31. Amílcar Diniz Quintella.
 32. Alvaro de Souza Camêira de Barros.
 33. Adhemar Silveiras.
 34. Anísio de Andrade Souza.
 35. Alvaro Pereira.
 36. Alvaro de Albuquerque Corrêa de Mattos.
 37. Abner Joseph Perez.
 38. Benjamin Ferreira Guimarães.
 39. Benjamin Jacintho Branco.
 40. Benício de Faria Machado.
 41. Candido L. Pinheiro.
 42. Celio Villanova Machado.
 43. Candido de Almeida.
 44. Cesar Luiz Bezerra Cavalcanti.
 45. Celestio Braga.
 46. Cincinato Rory Gonçalves.
 47. Cid da Silva Bellot.
 48. Carlos Severo.
 49. Clovis da Costa Bacellar.
 50. Celso Luiz Leitão.
 51. Carlos Alberto C. Nunes.
 52. Djalma Sampaio de Andrade.
 53. Dionísio E. de Castro Corqueira do Taunay.
 54. Durval Brochado Marla.
 55. Durval Coutinho Lobo.
 56. David Ballesterio.
 57. Dourival Linhares Ramos.
 58. Durval da Silva Sávio.
 59. Djalma de Andrade Veloso.
 60. Dalmo Monteiro da Fonseca.
 61. Durvalino Araújo Maximo.
 62. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
 63. Evaldo Ferreira Ribeiro.
 64. Edison Coutinho.
 65. Eduardo S. Clemente de Azevedo.
 66. Egherto Miranda Silva.
 67. Edgard Sapienza.
 68. Elza Meschick.
 69. Edgard Caldas Barbosa.
 70. Edmundo Teixeira da Silva.
 71. Everardo Marques dos Santos.
 72. Eugenio Estellita Lins.
 73. Emilia Rodrigues da Silva.
 74. Edgard Allan.
 75. Edmundo Janot.
 76. Eduardo da Veiga Soares.
 77. Edgard de Mello Rodrigues.
 78. Eduardo Souto Filho.
 79. Francisco Pires Bastos.
 80. Francisco de Azevedo Pinto.
1. Antonio Nogueira de Sá.
 2. Antonio Malinconico.
 3. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
 4. Antonio Vieira Serapiao.

81. Francisco Ribeiro Filho.
82. Francisco de Mello Sampaio.
83. Francisco de Assis Azevedo.
84. Francisco Nastasi Anastacio.
85. Francisco Alves Corrêa Nunes.
86. Felipe Moreira Caldas.
87. Floriano Leopoldino de Azevedo.
88. Fernando Guarani.
89. Fernando Lowand.
90. George Migliovich.
91. Geraldo Borrelli.
92. Guilherme Ellis.
93. Haroldo Mayrinek.
94. Haydée de Almeida Barbosa.
95. Homero Xavier de Andrade Pedrosa.
96. Henrique Amaral Penna.
97. Hilario Gurjão Carneiro de Campos.
98. Haroldo Baptista Lopes Cavalcanti.
99. Helio Caire de Castro Faria.
100. Hugo Caire de Castro Faria.
101. Heitor Jorge de Vasconcellos.
102. Heitor Augusto Fernandes.
103. Ilmar Penna Marinho.
104. Isnard de Castro Neves.
105. Ivan Frota de Andrade Pinto.
106. Ignacio Tostes Machado.
107. José Manoel Zuchner dos Santos.
108. José Bernardo Leitão de Souza.
109. José de Barros Franco Netto.
110. José Marcos Bezerra Cavalcanti.
111. José Gabriel Castilho.
112. José Miguel Caram.
113. José Pinto Nunes.
114. José Rodrigues Borrajo.
115. José Carlos Boselli Freire da Costa.
116. José Maria Bandeira Rodrigues.
117. José da Rocha Nogueira.
118. José Alves das Neves.
119. José Cury Germanos.
120. José Succar.
121. José Dionisio de Oliveira.
122. João Lopes da Silva.
123. João Ribeiro.
124. João de Faria Machadi.
125. João Bpatisa Peixoto.
126. João Pinto Lima.
127. João Guilherme de Pontes Vieira.
128. João Dillon Bittencourt Fernandes.
129. João Furtado de Mendonça.
130. João José Junqueira de Calazans.
131. Joaquim de Moura Coutinho.
132. Joaquim Frederico de Moura Marinho.
133. Joaquim Besouro de Figueiredo.
134. Joaquim de Azevedo Barros.
135. Jayme da Silva Magol.
136. Jorge Travassos.
137. Jacques Barbosa Gonçalves Pegha.
138. Jesus Pinheiro Moça.
139. Jair Lima.
140. Jurandyr do Amaral Campos.
141. Jurandyr Loureiro Pamplona.
142. Jair Santos de Araújo.
143. Luiz da Costa Pereira Junior.
144. Luiz Salzano.
145. Luiz Gonzaga Vieira de Castro.
146. Luiz Guimarães.
147. Luiz Augusto Morizot Leite.
148. Luiz dos Santos Brant.
149. Luiz de Oliveira Souza.
150. Luiz Magalhães Maciel.
151. Lucien Remy Filho.
152. Lauro Monteiro de Souza.
153. Lauro Soares Pacheco.
154. Leonel Joaquim Serra.
155. Lourival Coutinho.
156. Luciano Nogueira Bertazzi.
157. Levy Fausto de Souza.
158. Lequel Rocha.
159. Manoel Cabral Vargas.
160. Manoel Pereira da Silva.
161. Manoel Moreira Caldas.
162. Manoel Ribeiro da Silva Junior.

163. Manoel Herculano Chaves.
164. Manoel Simões.
165. Manoel Taito.
166. Mario Di Biasi.
167. Mario Miccolis.
168. Mario Mattos Pinheiro.
169. Mario Augusto de Oliveira.
170. Miguel Callomino.
171. Moacyr Valença de Mello.
172. Mozart Soutinho da Cruz.
173. Moacyr de Gouveia Lins.
174. Mario Xavier Lopes.
175. Mario Andrade Braga.
176. Mario Moacyr Luiz Vianna.
177. Moacyr Carlos Barroso.
178. Mauro Villanova Machado.
179. Miguel de Assis Vieira.
180. Martinho dos Santos Frota.
181. Newton Junqueira Villa Forte.
182. Nelson Ribeiro.
183. Nilo Sandes Morat.
184. Nelson Augusto de Faria Baptista.
185. Natal Leite Fernandes.
186. Nicolau Fillipaldi.
187. Nelson Pallut.
188. Odjalmes de Luna Freire.
189. Octavio Lage Machado Costa.
190. Olyntho Bezerra da Silva.
191. Octavio de Faria Machado.
192. Oswaldo Braga Antunes Pereira.
193. Orlando Siqueira.
194. Oswaldo Soares Monteiro.
195. Octavio Gonçalves Albernaz.
196. Octavio do Espirito Santo.
197. Pedro Americo de Magalhães Pahl.
198. Paulo Monteiro Salvino.
199. Paulo Fonseca.
200. Plinio da Cunha de Barros e Azevedo.
201. Paulo Quintella.
202. Pericles de Oliveira.
203. Pompeu Barbosa Accioli.
204. Paulo Esperidião Marques de Souza.
205. Paulo de Guarani Guia.
206. Pericles Cardim de Alencar Osorio.
207. Pedro Bandeira Steele.
208. Reynato Sodré Borges.
209. Rubens Torres Vianna.
210. Rubens Garcia Bastos.
211. Roberto Gomes de Vasconcellos Filho.
212. Roberto Marques da Costa.
213. Raymundo Nonato Teixeira da Silva.
214. Rothschild Nobrega.
215. Romildo Ferreira Martins.
216. Rodolpho da Fonseca.
217. Ruy Accioli Tenorio.
218. Raul de Mello.
219. Raphael Quintanilha.
220. Sylvio Coelho Couto da Frota.
221. Sylvio Barbosa Coelho.
222. Sylvio Lopes Cardoso.
223. Samuel Markenzon.
224. Tristão Araripe Pestana de Aguiar.
225. Tito Evandro Ribeiro França.
226. Vicente Jannuari.
227. Virgilio Libanio da Rocha.
228. Vicente de Albuquerque.
229. Victor Hugo Mendes da Costa.
230. Viriato Mascarenhas Gonzaga.
231. Victor Neves Abramo.
232. Waldemiro Carneiro Leão.
233. Waldemar Severo.
234. Waldemiro Antonio Barbosa.
235. Waldemar Bergamini de Sá.
236. Wellington de Castro Barros.
237. Wladimir Sonne Villard.
238. York Ferreira Varg.
239. Zitha Moraes Ferreira.
240. Zelia de Oliveira.
241. Zair de Figueiredo Moreira.

Inglez — Preparatórios

1. Antonio de Oliveira Costa.
2. Antonio Vivas Castanheira.
3. Antonio Lopes Pinto.
4. Antonio Luiz Teixeira.
5. Antonio Barcellos Borges Filho.
6. Antonio Maria Pereira de Mello.
7. Antonio Nogueira de Sá.
8. Antonio Carlos da Fonseca.
9. Antonio Bastos.
10. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
11. Amarilio Lopes Salgado.
12. Arlindo Freitas Rebello da Silva.
13. Armando Campos.
14. Armando Prestes de Menezes.
15. Alberto Raphael Mera.
16. Arnaldo Cardoso Ribeiro de Paiva.
17. Arthur Borges Dias.
18. Alberto Bettanio Guimarães.
19. Arthur dos Anjos Filho.
20. Alfredo Joaquim da Cunha.
21. Alberto Saraiva Caravelli.
22. Aurelio Ferreira Guimarães.
23. Artou Varoli.
24. Aldo Oneto de Barros.
25. Armando Almeida.
26. Auteljo de Cabral Werneck.
27. Arnaldo Ribeiro Lima.
28. Adolpho Meurer Ripper.
29. Arnaldo Vasconcellos.
30. Armando Roquette Vaz.
31. André Barcellos.
32. Arsonval Silveira de Macedo.
33. Amaury Sadok de Freitas Filho.
34. Ayrton Salgueiro de Freitas.
35. Aristoteles de Oliveira Nunes.
36. Albino de Almeida Cardoso.
37. Angelo Mario de Moraes Cerné.
38. Alechiades Ferreira de Moraes.
39. Aloysio Penna.
40. Annibal Carvalho da Silva.
41. Candido L. Pinheiro.
42. Carlos Alberto Werneck.
43. Carlos Severo.
44. Celso Romero.
45. Cesar de Moura Coutinho.
46. Cyro Silva.
47. Cassio Nogueira Lisboa.
48. Celio Jonas Coelho.
49. Clovis Paulo da Rocha.
50. Carlos Gomes de Souza.
51. Djalma Miguel de Menezes.
52. David Ballester.
53. Durval Brochado Martha.
54. Dilenyr Luiz Esteves.
55. Decio José de Carvalho Werneck.
56. Darcy Roquette Vaz.
57. Deleio Possolo Goulart.
58. David Oliveira Coelho de Souza.
59. David Rodolpho Navekantes.
60. Durvalino Araújo Maximo.
61. Durval da Silva Sayão.
62. Décio Soares de Souza e Mello.
63. Durval Figueiredo.
64. Dolores Tatto.
65. Epaminondas Carlos de Albuquerque.
66. Edison Coutinho.
67. Edgard Cruz.
68. Esio de Mello e Silva.
69. Eduardo Ferrez.
70. Eduardo da Fonseca.
71. Edgard de Mello Rodrigues.
72. Egberto Miranda Silva.
73. Eustachio de Araújo Souza.
74. Evaldo Silveira de Souza.
75. Edmundo de Almeida Rego Filho.
76. Eugenio Augusto Wanderer Filho.
77. Evaldo Prado Lopes.
78. Edmundo Janot.
79. Emmanuel Oliveira Artigoso de M. Tanda.
80. Elza Vivacqua.
81. Euclides de Oliveira.
82. Edgard Caldas Barbosa.
83. Everardo Del Negro.

84. Edir Dias de Carvalho Rocha.
85. Francisco Saverio Novelli.
86. Francisco Carvalho da Cruz Filho.
87. Francisco de Azevedo Pinto.
88. Francisco Ge de Carvalho.
89. Francisco Benedetti.
90. Francisco Nastasi Anastacio.
91. Francisco de Assis Oliveira Braga e Alcantara.
92. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
93. Felipe Moreira Caldas.
94. Fernando Guaraná.
95. Fausto de Carvalho Monteiro.
96. Fernando Louvande.
97. Gladeston Geraque Murta.
98. Gilberto de Lucena Costa Novaes.
99. Gualter Benedicto Azeredo Lopes.
100. Gil de Queiroz Mattoso.
101. Galdino Tavares de Souza.
102. Guilherme Alfredo Pires Filho.
103. Geraldo de Menezes Cortes.
104. Gilberto Canedo de Magalhães.
105. Gastão Correa de Lima.
106. Guilherme Ellis.
107. George Netim Paes Leme.
108. Helio Marques Saraiva.
109. Heitor Jorge de Vasconcellos.
110. Helio Joaquim Guimarães.
111. Helio Mafra de Oliveira.
112. Helio de Oliveira Santos.
113. Hilario Gurjão Carneiro de Campos.
114. Hernies Augusto de Athayde.
115. Heitor Ferreira de Abreu.
116. Helio Ramos de Azevedo Leite.
117. Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.
118. Haroldo Baptista Lopes Cavaleanti.
119. Isnard de Castro Neves.
120. Ignacio Piquet Carneiro.
121. Isaias Meurer Ripper.
122. Ilmar Pereira Marinho.
123. Ignacio Chaves de Moura.
124. José Ferreira dos Santos Baltar.
125. José Bernardo Leitão de Souza.
126. José Leal Domingues.
127. José Dionysio de Oliveira.
128. José Janot.
129. José Maria da Rocha Werneck.
130. José Celestino Soares.
131. José Jorge Faure.
132. José Pimenta da Silva.
133. José Alarico Coelho Cintra.
134. José Pereira de Faria.
135. José Augusto de Carvalho Cesarino Alvim.
136. José Gabriel de Castilho.
137. José Miguel Caram.
138. José Epaminondas Couto de Souza.
139. José Rebecchi Mariz.
140. José Fernandes de Araújo.
141. João de Souza.
142. João de Freitas Ribeiro.
143. João Elias.
144. João Furtado de Mendonça.
145. João Pessoa Mendes.
146. João Paulo da Cruz Araújo.
147. João Ramos de Souza.
148. João Ribeiro Borges.
149. João Luiz de Castro e Silva.
150. João de Gouvêa Rêgo.
151. João Mattos da Graga.
152. João Frederico de Mello Castro Monizes.
153. João Tarcisio Bueno.
154. João de Moura Dias.
155. João Caruso Mac Sonald.
156. Joaquim Carlos Nunes Marques.
157. Joaquim Frederico de Moura Marinho.
158. Joaquim Ribeiro da Luz.
159. Jorge Dampaio de Marsillac.
160. Jeronymo Macário Figueira de Mello.
161. Jorge Leite Villela.
162. Jayme Rêgo Macedo.
163. Jayme Dantas de Aquino.
164. Jarbas Torres de Rezende.
165. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
166. Juberlo Pires Bandeira de Mello.
167. Jorge Ribeiro Tatagiba.
168. Luiz Maia.
169. Lauro Dirão Barbosa.
170. Luiz de Souza Corrêa Junior.
171. Luiz de Oliveira Graia.
172. Luiz Ursomar Vilhoeg Vianna.
173. Luiz Angelo Douvado.
174. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
175. Luiz Antonio de Andrade.
176. Luiz da Silva Alves Soares.
176 A. Luiz Pinto Galvão.
177. Luiz Mendes de Moraes Netto.
178. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
179. Lourenço de Mello.
180. Leopoldino Guerra da Cunha.
181. Lauro Soares Pacheco.
182. Lincoln Caire.
183. Lintz Caire.
184. Leandro Coelho Duarte.
185. Leonel Rocha.
186. Laércio Homem de Mello.
186 A. Lelia Oneto de Barros.
187. Manoel Tatlo.
188. Manoel Francisco de Castro.
189. Manoel Ribeiro da Silva Junior.
190. Manoel Lourenço Branco.
191. Manoel Moreira Caldas.
192. Manoel Jorge de Calazans Cifre.
193. Manoel Vivacqua Vieira.
194. Mario Tavares da Cunha Mello.
195. Mario de Souza Pereira.
196. Mauro Villanova Machado.
197. Mario Salles Filho.
198. Mario Fagundes.
199. Mario Luiz Moreira.
200. Mario Pinto de Campos.
201. Mario Lisboa Barbosa.
202. Mario Monjardim.
203. Mario Souza Siqueira.
204. Maria de Oliveira.
205. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
206. Marçal Houcade Romero.
207. Mauricio Dantas Torres.
208. Maro Graça.
209. Marcello Robertson Liberal.
210. Milton Campos Umbuzeiro.
211. Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho.
212. Marilino Malaquias dos Santos.
213. Miguel de Assis Vieira.
214. Newton Vieira Gribel.
215. Nilton Mello Braga de Oliveira.
216. Newton Pereira Reis.
217. Nicolau Sahid Bahoff.
218. Nair Carvalho da Cruz.
219. Nelson Souto de Abreu.
220. Nilton da Costa Marroig.
221. Nelson de Souza Meirelles.
222. Nathalia Pacheco da Cunha.
223. Nelson Sant'Anna.
224. Nestor dos Santos Lemos.
225. Odemiro Martins de Araújo.
226. Olegario Dias Carneiro.
227. Osmar de Campos Saraiva.
228. Octavio Ribeiro.
229. Orvalino Parreiras.
230. Oswaldo Queiroz Antunes.
231. Oswaldo Soares Monteiro.
232. Oldemar Repetto da Silveira e Silva.
233. Orlando Pinna Ferreira Pinto.
234. Octacilio Joaquim da Cunha.
235. Olyntho-Bezerra da Silva.
236. Olympio da Silva Pinto.
237. Othon Soares.
238. Ovidio Saraiva de Carvalho Nelva.
239. Osmar de Campos Saraiva.
240. Paulo de Guaraná Guia.
241. Paulo Caldas Pires.
242. Paulo Monteiro Salvino.
243. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
244. Pedro de Alcantara de Macalhões Machado.
245. Pedro Garcia Garbés.
246. Pedro Caetano da Silva.
247. Pedro Leão Velloso Wahnmann.
248. Pericles Ribeiro Baptista Leite.
249. Plinio Carneiro de Mendonça.
250. Plinio da Cunha de Barros e Azevedo.
251. Renato Vieira da Silva.
252. Renato Nascentes Alves.
253. Rubens Garcia Bastos.
254. Rubens de Paula e Silva Tavares.
255. Reynaldo Villar Dillon.
256. Roberto Lopes Gonçalves Lima.
257. Raulino Quatini de Oliveira.
258. Raul Marques de Azevedo.
259. Raul de Mello.
260. Rodolpho dos Santos Mascarenhas.
261. Romulo Streva.
262. Ricardo Niccol.
263. Sebastião de Oliveira Hersen.
264. Sylla Fontoura de Almeida.
265. Sylvio Romero Netto.
266. Salomão Kleinmann.
267. Sylvio do Valle Amaral.
268. Samuel Markenzon.
269. Stello Severino da Silva.
270. Tito Evandro Ribeiro Gracça.
271. Tristão Araripe Pestana de Aguiar.
272. Thomaz Alves Filho.
273. Tasso Paes de Figueiredo.
274. Urandulo Fonseca.
275. Ubaldino do Amaral Netto.
276. Viriato Mascarenhas Gonzaga.
277. Valentim Perez de Oliveira Netto.
278. Vicente de Albuquerque.
279. Vicente Paulino Borges da Silva.
280. Waldemar Couri.
281. Waldir Pereira Villaga.
282. Waldemar Severo.
283. Waldemiro Carneiro Leão.
284. Wellington de Castro Barros.
285. York Ferreira Jorge.
286. Zair de Figueiredo Moreira.

Arithmetica -- Preparatórios

1. Antonio Lopes de Faria.
2. Antonio Vieira Serapião.
3. Arthur da Rocha Nogueira.
4. Altamir Azrigoni Moraes.
5. Arnaldo Azera Dias.
6. Armando Prestes de Montezema.
7. Aleeu Marinho Rego.
8. Atilla Bebiano.
9. Ary Ferreira de Vasconcellos.
10. Aury Bacellar de Sá Beguon.
11. Americo Dias Leite.
12. Amaro Mendes Osorio.
13. Abimael da Silva Castello.
14. Alvaro Luiz Barbosa.
15. Alberto da Rocha Moreira.
16. Ary Vaz Pinto.
17. Archimedes de Andrade.
18. Brazilio Felipe Rietz.
19. Bernardino José da Silva Braga.
20. Catulino Alves Coelho Mesquita.
21. Carlos Netto Teixeira.
22. Carlos Couto de Araújo.
23. Carlos Bruno.
24. Carlos Alberto G. Nogueira.
25. Durvalino Araújo Magno.
26. Everardo Marques dos Santos.
27. Edmundo Teixeira da Silva.
28. Francisco de Azevedo Pinto.
29. Fernando Veiga Teixeira de Carvalho.
30. Farid Tannuori.
31. Gilberto de Lucena Costa Novaes.
32. Heitor Ferreira de Abreu.
33. Helio Marques Saraiva.
34. Heitor Barbosa Monteiro de Vasconcellos.
35. Hernani Arraes Fernandes.
36. Helio de Mendonça Moscoso.
37. Isnard de Castro Neves.
38. Iracema Pinto Paes.

39. José Maria Bandeira Rodrigues.
40. José de Almeida Oliveira Filho.
41. José Dionysio de Oliveira.
42. João Paulo da Cruz Araujo.
43. João de Faria Machado.
44. João Ribeiro.
45. João Pinto Lima.
46. Jayme Ferreira Amaro.
47. Jayme Baptista de Souza Filho.
48. Jayme Rego Maceda.
49. Jacques Barbosa Gonçalves Penna.
50. Lauro Portella.
51. Lyzander Costa Leite.
52. Luiz Correia Pagels de Lacerda.
53. Luiz de Gonzaga Assis.
54. Manoel Lopes.
55. Manoel Taito.
56. Manoel Simões.
57. Moacyr Teixeira de Araujo.
58. Mario de Mattos Pinheiro.
59. Mariano Pagliaro.
60. Newton Espindola Nunes.
61. Nelson Giannini.
62. Nilo Gonçalves da Rocha.
63. Olavo Pazzanese.
64. Orvalino Parreiras.
65. Octavio de Faria Machado.
66. Pericles de Oliveira.
67. Pedro Paulo Muniz Barreto de Aragão.
68. Pedro Americo de Magalhães Pahl.
69. Rubens de Garcia Bastos.
70. Sylvio Duarte Monteiro.
71. Sylvio de Faria Coltrin.
- Algebra — Preparatórios*
1. Antonio Malheiros Filho.
2. Antonio da Silva Reis.
3. Antonio de Lucas.
4. Antonio Luiz Teixeira.
5. Antonio Carlos Belfort Teixeira.
6. Antonio Nassara.
7. Antonio Malinconico.
8. Antonio Nassiff Miziara.
9. Antonio Nogueira de Sá.
10. Antonio Martins Guimarães.
11. Anselmo da Silva Maçol.
12. Alfredo Barcellos Borges.
13. Amantino Moreira Bastos.
14. Arlindo Freitas Rebelo da Silva.
15. Arthur da Rocha Nogueira.
16. Alcides Metzner da Silva.
17. Anisto de Andrade Souza.
18. Armando Rodrigues Taborda.
19. Attila Bebiano.
20. Alvaro de Souza Carneira de Barros.
21. Ario Augusto Nogueira.
22. Alvaro Reis Filho.
23. Augusto Luiz Nobre de Mello.
24. Arnaldo Vasconcellos.
25. Alverne Lins.
26. Assuero Espindola.
27. Amado Moreira Santos Costa.
28. Afranio de Faria.
29. Alodio Montenegro dos Santos.
30. Alvaro Bittencourt.
31. Amibál Espindola.
32. Augusto Diogo Tavares.
33. Attila David de Camera Castro.
34. Amibál da Silva e Oliveira.
35. Augusto Raphael Marques Braga.
36. Augusto Coltrin Moreira de Carvalho.
37. Alvaro Alberto da Rocha Vaz.
38. Arício Albuquerque Cunha.
39. Ataliba Alvarenga.
40. Alceu Marinho Rego.
41. Arnaldo da Cunha Rodrigues.
42. Austrieliniano Guimarães Fonseca.
43. Aristoteles Maria Soares.
44. Adalberto Luiz de Vasconcellos.
45. Arnoldino Sabino Ribeiro.
46. Almor Teixeira de Godoy.
47. Brasílio Felipe Bretz.
48. Benício Faria Machado.
49. Candido de Almeida.
50. Cleodulpho Vianna Guerra.
51. Clovis da Costa Bacellar.
52. Carlos Bruno.
53. Clotilde Fernandes.
54. Carlos Couto de Araujo.
55. Claudio da Silva Borges.
56. Celio Baptista Pereira.
57. Conceição Siero.
58. Carlos Taveira de Brito.
59. Dionysio Martins Portella.
60. Durval Coutinho Lobo.
61. David Ballesterio.
62. Decio Pio Borges de Castro.
63. Decio José de Carvalho Werneck.
64. Djalma Caetano Martins.
65. Dolores Taito.
66. Ernani Lomba Ferraz.
67. Edison Coutinho.
68. Ernani Martins Raso.
69. Edmundo Janot.
70. Eduardo da Veiga Soares.
71. Eugenio Estellita Lin.
72. Edgard Drolher da Co.
73. Eli Pires.
74. Eurico Nazareth Nogueira Franca.
75. Elysio Costa Imperial.
76. Elimario Costa Imperial.
77. Eduardo S. Clemente de Azevedo.
78. Edmundo de Almeida Rego Filho.
79. Evaristo da Silva Tavares.
80. Eduardo da Fonseca.
81. Egberto Silva.
82. Emilio de Franco.
83. Eteocles de Alcantara Gomes.
84. Francisco José de Araujo Castro.
85. Francisco Alves Corrêa Nunes.
86. Francisco de Azevedo Pinto.
87. Francisco de Lima Figueiredo.
88. Francisco Mello Sampaio.
89. Fausto Brasil da Silveira.
90. Flavio Baptista Pereira.
91. Fíleto Pinto Lopes.
92. Gualter Benedicto Azeredo Lopes Filho.
93. Guilherme Ellis.
94. Guilherme Alfredo Pires Filho.
95. Gustavo Alberto Accioli Doria.
96. Gustavo Medeiros de Saboya e Silva.
97. Humberto de Castro Andrade.
98. Haroldo Heitor Luz.
99. Hayti Moussatché.
100. Helio Braga Soares da Cunha.
101. Henrique Candido Sá de Carvalho Azevedo.
102. Hernani Arraes Fernandes.
103. Helio Ramos de Azevedo Leite.
104. Helio de Mendonça Moscoso.
105. Iracema de Mattos Garcia.
106. Ivan Frota de Andrade Pinto.
107. Ignacio Lafayette Pinto.
108. José Dionysio de Oliveira.
109. José Ferreira Lopes.
110. José Luiz Affonso.
111. José Suecar.
112. José Celestino Soares.
113. José Tinoco da Silveira Machado.
114. José Carlos Bosselli Freire da Costa.
115. José Augusto de Carvalho Cesarino Alvim.
116. José Ferreira Chagas.
117. José Coltrin Monteiro de Carvalho.
118. José Pimenta da Silva.
119. José Siero.
120. José Fernandes de Araujo.
121. José Teófilo Barbedo Brandão.
122. José Cardoso Costa.
123. José Rodrigues Ferreira Filho.
124. José da Silva Netto.
125. José da Alcantara Gomes.
126. João José Junqueira de Calazans.
127. João Augusto Lourenço Filho.
128. João Dillon Bittencourt Fernandes.
129. João de Gouveia Rego.
130. João de Almeida Barbosa Ribeiro.
131. João Ribeiro.
132. João Ribeiro Borges.
133. João Vianna Emery.
134. João Frederico de Mello Castro Menezes.
135. Joaquim Gouveia Torres de Oliveira.
136. Joaquim Carlos Nunes Marques.
137. Joaquim Rocha dos Santos.
138. Joaquim Theodoro da Silva Camargo.
139. Joaquim José de Sá Freire.
140. Joaquim Guilherme da Silveira.
141. Joaquim da Silva Gomes.
142. Joaquim Ribeiro da Luz.
143. Joaquim Luiz Barradas de Maya Monteiro.
144. Joaquim Martins Garcia.
145. Jonathan Pinheiro Lisboa.
146. Jair Santos de Araujo.
147. Jorge Kanitz.
148. Julio Ferreira da Fonseca Junior.
149. Joar de Souza Pereira.
150. Jorge Ferreira Pinto.
151. Jayme Rocha Portella.
152. Jair Lima.
153. Jorge de Castro.
154. Judith Diogo Tavares.
155. Jayme Vieira de Mattos.
156. Jarkas Torres de Rezende.
157. Jovenil Borges de Faria.
158. Jairo Campos.
159. Joselaine Lima dos Santos.
160. Jayme da Silva Maçol.
161. Luiz Corrêa Pagels de Lacerda.
162. Luiz Gomes Leite.
163. Luiz Maia.
164. Lourival de Oliveira Nogueira.
165. Luiz Antonio de Andrade.
166. Luiz da Silva Alves Soares.
167. Luiz Antonio Garcia da Silveira.
168. Luiz Amante Peixoto de Azevedo.
169. Luiz Villasboas Armada.
170. Luiz Philippe de Assis Pacheco.
171. Luiz Gonzaga Vieira de Castro.
172. Lucio Portella.
173. Luiz de Magalhães Maciel.
174. Manoel Lopes.
175. Manoel Antonio Alvares da Cruz.
176. Manoel Moreira Cablas.
177. Manoel de Almeida Pereira.
178. Manoel Jorge de Calazans Gifre.
179. Manoel Leite de Novais Mello.
180. Mauricio dos Passos Chaves.
181. Marcionillo Carlos de Souza Sobrinho.
182. Murillo da Silva Barros.
183. Mario Augusto Castilhos do E. Santo.
184. Myrtharistides de Toledo Piza.
185. Mauricio de Lacerda Filho.
186. Mario Taveira.
187. Milton Teixeira de Oliveira.
188. Marcos João Roginato.
189. Mario Miccolis.
190. Mozart de Couto.
191. Marino Pereira da Silva.
192. Mozart Soutinho da Cruz.
193. Marcello Robertson Liberali.
194. Mario Lutz Moreira.
195. Marcel Houerdes Romero.
196. Mario Moacyr Luiz Vianna.
197. Mariano Parfaro.
198. Martori Pereira.
199. Newton Espindola Nunes.
200. Nelson Silva.

201. Nelson Gabizo.
202. Nicolau Fittipaldi.
203. Nydia Chaves de Moura.
204. Nelson Augusto de Faria Baptista.
205. Nilo Sandes Moral.
206. Noel Duque Estrada.
207. Odjalmes de Luna Freire.
208. Olavo Pillar Gonçalves.
209. Olympio Diniz Saraiva.
210. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
211. Othon Soares.
212. Olavo Pazzanese.
213. Olympio Oscar Valladão Netto.
214. Octavio Gonçalves Albernaz.
215. Otto Eduardo Raulino.
216. Olegario Dias Carneiro.
217. Otto Wilmann.
218. Paulo Camara Cruz.
219. Pedro Americo de Magalhães Paul.
220. Plinio Tostes.
221. Plinio Pitakusa.
222. Paulo Quintella.
223. Pedro Paulo Muniz Baccaro de Aragão.
224. Renato Luiz Pinto.
225. Rubens Brazil.
226. Rubens Azabala Mascarenhas.
227. Rodolpho da Fonseca.
228. Roberto Corrêa de Souza.
229. Roberto Carlos de Assis Jatahy.
230. Rubens Garcia Bastos.
231. Samuel Mamud.
232. Sylvio Cam. os.
233. Sylvio Duarte Monteiro.
234. Paulo Havaiana de Oliveira.
235. Sylvio Romero (Netto).
236. Sylvio Carvalho Duarte.
237. Tobias Pereira.
238. Thiers Cairo Perissé.
239. Thales de Almeida Guimarães.
240. Tasso Paes de Figueiredo.
241. Victor Hugo Mendes da Costa.
242. Vicente de Albuquerque.
243. Virgilio José Martins Carneiro.
244. Vasco Bebiano.
245. Wladimir Sonne Villard.
246. Wellington de Castro Barros.
247. Waldemar Enger.
248. Waldemar Bergamini de Sá.
249. Waldemar Pereira Villaga.

Geometria

1. Antonio Martins Guimarães.
2. Antonio da Silva Reis.
3. Antonio de Luca.
4. Antonio de Oliveira Costa.
5. Antonio Colombo Ramalho Pacheco.
6. Antonio Luiz Teixeira.
7. Antonio Nassara.
8. Antonio Maria Pereira de Mello.
9. Antonio Barcellos Borges Filho.
10. Antonio de Souza Dias.
11. Aprigio Brandão de Carvalho.
12. Alcides Menezes da Silva.
13. Arlindo Freitas Rebelo da Silva.
14. Affonso de Freitas Lustosa.
15. Alfredo de Escagnolle Taunay.
16. Alvaro de Souza Carneira de Barros.
17. Ary Souza Ribeiro.
18. Aleixo Magalhães Lustosa.
19. Arceu da Silva Freire.
20. Aloysio de Andrade Falcão.
21. Assad Mameri Abdenur.
22. Aroldo Moreira Santos Costa.
23. Attila David de Camera Castro.
24. Adalberto Rodrigues da Cunha.
25. Antero Augusto Wanderley.
26. Alberto Marinho Soares.
27. Alice Marques dos Santos.
28. Arício Albuquerque Cunha.
29. Alfredo Freire da Costa.
30. Albino de Almeida Cardoso.
31. Albino Antonio Nelson Machado.
32. Adolpho Freitas Madeira.

33. Alvaro Alberto Rocha Vaz.
34. Aubert Ferreira Alves.
35. Augusto Cotrim Moreira de Carvalho Filho.
36. Angelo Mario de Moraes Cerne.
37. Aloegirio Marins.
38. Arnaldo da Cunha Rodrigues.
39. Almerio de Lemos Bastos.
40. Alvaro de Miranda Ribeiro.
41. Bento Barata Ribeiro.
42. Carlos Borromeu da Costa Leite.
43. Carlos Taveira de Brito.
44. Carlos de Barros Ottoni.
45. Cely Fernand Lefevre.
46. Carlos Augusto de Castro Drummond.
47. Carlos Bruno.
48. Coriolano Pereira José da Silva.
49. Claudio da Silva Borges.
50. Demetrio Galvão de Roma Santa.
51. David Balestero.
52. Diolísio Dias Vallim.
53. Djalma de Andrade Velloso.
54. Daniel Luiz Brandão Reis.
55. Edgar Pereira da Silva Porto.
56. Edgar Lage de Andrade.
57. Evaristo da Silva Tavares.
58. Elza Weschick.
59. Ernani Lomba Ferraz.
60. Egberto Miranda Silva.
61. Ellmarco Costa Imperial.
62. Elysio Costa Imperial.
63. Edmundo Cordeiro Oest.
64. Evans Ribeiro Borges.
65. Francisco José de Araujo Castro.
66. Francisco Alípio Bruno Lobo.
67. Farid Tannuri.
68. Fausto de Carvalho Monteiro.
69. George Lau Bandeira de Mello.
70. Guilherme Alfredo Pires Filho.
71. Geraldo Abdalla.
72. Galdino Monteiro de Barros.
73. Henrique Candido de Carvalho Sá Azevedo.
74. Hermes Augusto de Athayde.
75. Helio Leite.
76. Helio Ramos de Azevedo Leite.
77. Bailey Moussatche.
78. Helio Braga Soares da Cunha.
79. Haroldo Reitor Luz.
80. Heitor Pereira Filho.
81. Ignacio Chaves de Moura.
82. Ignacio Lafayette Pinto.
83. José Joaquim Bastos.
84. José de Paula Nelson Machado.
85. José Pereira de Faria.
86. José Carlos de Almeida Serra.
87. José da Rocha Nogueira.
88. José Ferreira Chaga.
89. José Sicleiro.
90. José Elias de Moraes da Fonseca.
91. José Duarte (Sobrinho).
92. José Fernandes de Araujo.
93. José Elias Feres.
94. José Epaminondas Couto de Souza.
95. José Monjardino Filho.
96. João de Souza.
97. João de Freitas Ribeiro.
98. João Baptista Quintanilha.
99. João Vianna Emery.
100. João Lobo Junior.
101. João Tertuliano dos Santos.
102. João Lopes da Silva.
103. Joaquim Theodoro da Silva Camargo.
104. Joaquim Maia.
105. Joaquim Modesto Luna.
106. Joaquim Ribeiro da Luz.
107. Juvenal Justino Peixoto.
108. Jorge Sampaio de Marsilac.
109. Jandira Loureiro Pamplona.
110. Jorge Marques de Azevedo.
111. Josélia Marques de Oliveira.
112. Jayme Vieira de Mattos.

113. Jarbas Torres Rezende.
114. Joar de Souza Pereira.
115. Jorge de Castro.
116. Jair Lima.
117. Luiz Carlos Victor Pujol.
118. Lucien Remy Filho.
119. Linneu Maria Vieira.
120. Luiz Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
121. Leonardo Magalhães Machado.
122. Leandro Coelho Duarte.
123. Lauro Portella.
124. Manoel Antônio Alvares da Cruz.
125. Manoel Francisco dos Santos.
126. Manoel Victor de Oliveira Parana.
127. Mario de Souza Pereira.
128. Mario dos Santos.
129. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho Netto.
130. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
131. Micaldas Corrêa.
132. Mario da Costa Martins.
133. Mario de Araujo Marques.
134. Mario Rebelo Mendonça.
135. Mariano Pagliaro.
136. Moacyr Garcia Peixoto.
137. Marcos de Souza Vargas.
138. Moacyr Carlos Barroso.
139. Marcelo Robertson Liberalli.
140. Mozart De Cunto.
141. Marino Pereira da Silva.
142. Milton Forjaz de Araujo Coutinho.
143. Marcello de Menezes.
144. Maria Gabriella Corrêa Ramalho.
145. Marcelonillo Carlos de Souza Sobrinho.
146. Moacyr de Oliveira.
147. Maria de Oliveira.
148. Nelson Ribeiro.
149. Nelson Silva.
150. Nelson Galizo.
151. Nelson Souto de Abreu.
152. Noel Duque Estrada.
153. Nestor de Oliveira Junior.
154. Nerval Nogueira da Silva.
155. Nilo Ferraz de Carvalho.
156. Nelson Fernandes Costa.
157. Nathalia Pacheco da Cunha.
158. Nicolau Fittipaldi.
159. Nydia Chaves de Moura.
160. Nilton Mello Braga de Oliveira.
161. Octavio Tolles Rudge Maia.
162. Oswaldo Marques d'Oliveira.
163. Othello da Rocha Ferraz.
164. Oscar Luiz Vieira Ferreira.
165. Olavo Pazzanese.
166. Otto Eduardo Raulino.
167. Oldemar Domingues dos Santos.
168. Plauto Antunes Rodrigues.
169. Paulo Flecher Biffencourt.
170. Pedro Octaviano de Oliveira.
171. Pedro Leão Velloso Walmann.
172. Raul de Sá Freire.
173. Raul Marques de Azevedo.
174. Roberto Carlos Dunlop.
175. Roberto Lage.
176. Roberto Corrêa de Souza.
177. Roberto Monteiro Leão de Aquino.
178. Roberto Pereira Chaves.
179. Rubens de Vasconcellos Lessa.
180. Rubens Moreira Torres.
181. Ruymundo Monato Teixeira da Silva.
182. Rodolpho dos Santos Mascarenhas.
183. Rotchild Nogueira.
184. Rodolpho da Fonseca.
185. Rubens Brasil.
186. Rubens de Paula e Silva Tavares.
187. Stella Falcão Rodrigues.
188. Sylvio Couto Coelho da Frola.
189. Sylvio Carvalho Duarte.
190. Stelles Severino da Silva.
191. Tullio de Candia.
192. Theodoro Eduardo Duvier.

198. Virgilio José Monteiro Carneiro.
199. Vicente Saboya de Albuquerque Filho.
195. Victor Hugo Mendes da Costa.
196. Victor Hugo Baldessarini.
197. Viriato Mascarenhas Gonzaga.
198. Willton Motta.
199. Willton Jorge Alves da Silva.
200. Werther Kanitz.
201. Zelia de Oliveira.

Geographia, Chorographia e Cosmographia

1. Antonio Barcellos Borges.
2. Alfredo Freire da Costa.
3. Aurelio Cabral Werneck.
4. Albino de Almeida Cardoso.
5. Antoinette Endrikovsky.
6. Alfredo Barcellos Borges.
7. Ary do Prado Couto.
8. Aloysio de Andrade Falcão.
9. Arnaldo Ribeiro Lima.
10. Bernardo Chermann.
11. Boris Astrachan.
12. Celio Gonzaga Vieira da Silva.
13. Djalma Miguel de Menezes.
14. Elceles de Alcantara Gomes.
15. Edson Torres Pereira.
16. Edgar Pereira da Silva Porto.
17. Everardo Del Negro.
18. Francisco Alípio Bruno Lobo.
19. Francisco Carvalho da Cruz Filho.
20. Francisco Saverio Novelli.
21. Fausto de Carvalho Monteiro.
22. Febus Gikovate.
23. Guilherme Loureiro de Souza.
24. Guilherme Buriche dos Santos.
25. Guilherme Henrique Rocha Freire.
26. Helio Joaquim Guimarães.
27. Isaac Gotslovsky.
28. Isaac Laudsberg.
29. José Alcantara Gomes.
30. José Miguel Caram.
31. José Krütz.
32. José Jorge Faure.
33. João Mattos da Graça.
34. Joaquim José de Sá Freire.
35. Joselaine Lima dos Santos.
36. Jorge Marques de Azevedo.
37. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
38. Jorge Sampaio de Marsillac.
39. Jayme Santos de Aquino.
40. Luciano Lacé Brandão.
41. Luiz Ursnar Vilhoq Vianna.
42. Manoel Lourenço Branco.
43. Manoel Pereira da Silva.
44. Manoel Rodrigues.
45. Manoel José da Cunha Osorio Filho.
46. Mario Augusto de Oliveira.
47. Marcos João Reginato.
48. Mario de Araujo Marques.
49. Maro Graça.
50. Mario Assumpção Madeira Amorim.
51. Nelson Dias de Toledo.
52. Nilton Mello Braga de Oliveira.
53. Oldemar Ferreira Garcia.
54. Oscar Soares da Silva.
55. Othello da Rocha Ferraz.
56. Ovidio Saraiva de Carvalho Neiva.
57. Octavio Lage M. Costa.
58. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
59. Pericles Cardim de Alencar Osorio.
60. Paulo Camara Cruz.
61. Raymundo Paesler.
62. Raul de Mello.
63. Raul Marques de Azevedo.
64. Salomão Kleinmann.
65. Sylvio do Valle Amaral.
66. Sylvio Manuel Nunes.
67. Thadeu Maia de Carvalho.
68. Thomaz Alves Filho.
69. Thadino de Amaral Netto.

Historia do Brasil

Preparatorio.

1. Antonio Vivas Castanheira.
2. Antonio Carlos da Fonseca.
3. Antonio Ozeas Coelho.
4. Aloysio de Andrade Falcão.
5. Ary do Prado Couto.
6. Alfredo Barcellos Borges.
7. Arnaldo Ribeiro Lima.
8. Adhemar Silveira.
9. Arsenio Verlangon Filho.
10. Ayrtton Salgueiro Freitas.
11. Augusto Luiz Nobre de Mello.
12. Ayrefredo Tovar Bicudo de Castro.
13. Alvarino José da Fonseca.
14. Alberto Guido Steffan.
15. Alvaro Luiz da Cunha Barbosa.
16. Adalberto Erthal.
17. Aury Bacellar de Sá Rego.
18. Antoinette Endrikovsky.
19. Ario Augusto Nogueira.
20. Braulio de Souza Machado.
21. Bernardo Chermann.
22. Boris Astrachan.
23. Celio de Gonzaga Vieira da Silva.
24. Cyra Rossi Pinto.
25. Durval Linhares Ramos.
26. Duarte Caldeira Fernandes.
27. Djalma Miguel de Menezes.
28. Eugenio Estellita Lins.
29. Evaristo Passeri.
30. Elgard Ascoli de Oliva Maia.
31. Ernando Martins Raso.
32. Evans Ribeiro Borges.
33. Eustaquio de Araujo Souza.
34. Edmundo Cordeiro Oest.
35. Emmanuel de Azevedo Marques.
36. Everardo Del Negro.
37. Francisco Saverio Novelli.
38. Febus Gikovate.
39. Felix Monteiro Guimarães.
40. Fausto de Carvalho Monteiro.
41. Guilherme Henrique Rocha Freire.
42. Gilberto Canedo de Magalhães.
43. Guilherme Buriche dos Santos.
44. Heitor Gouveia Lima.
45. Herseh Schcheter.
46. Heloisa de Paula Rodrigues.
47. Helio Raynsford.
48. Helio Joaquim Guimarães.
49. Isaac Coslovsky.
50. Isaac Laudsberg.
51. José Krütz.
52. José Jorge Faure.
53. José Gomes da Silva.
54. José Augusto Lemgruber Monnerat.
55. João Francisco Glenau.
56. João Tertuliano dos Santos.
57. João de Mattos da Graça.
58. João Pessoa Mendes.
59. João Fonseca Ribeiro.
60. Joaquim Gouvea Torres de Oliveira.
61. Jurandyr Cavalcanti.
62. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
63. Jurandyr do Amaral Campos.
64. Jandyra Loureiro Pamplona.
65. Jayme Santos de Aquino.
66. Jorge Sampaio de Marsillac.
67. Joselaine Lima dos Santos.
68. Joselio Marques de Oliveira.
69. Jovonil Borges de Faria.
70. Laercio Homem de Mello.
71. Luciano Lacé Brandão.
72. Luiz Carlos Cardoso de Castro.
73. Luiz Gonzaga Vieira de Castro.
74. Luiz Ursnar Vilhoq Vianna.
75. Manoel Lourenço Branco.
76. Manoel Herculanu Chaves.
77. Manoel José da Cunha Osorio Filho.
78. Manoel Pereira da Silva.
79. Manoel Leite de Noyes Mello.

80. Jorge de Calazans Cifré.
81. Moneyr Teixeira de Araujo.
82. Miguel Archanzo de Magalhães Carvalho de Oliveira.
83. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
84. Martinho dos Santos Frota.
85. Mario Augusto Castilho dos Espirito Santo.
86. Mario Luiz Siqueira.
87. Maro Graça.
88. Marcos João Reginato.
89. Matricio Oscar da Rocha e Silva.
90. Maria Luiza da Silva Castro.
91. Newton Mello Braga de Oliveira.
92. Nair Bruner Rosas.
93. Nelson Dias de Toledo.
94. Oscar Soares da Silva.
95. Othello da Rocha Ferraz.
96. Orhidea Grasisosa Cavallero.
97. Olympio Oscar Valladao Netto.
98. Olympio Diniz Saraiva.
99. Pedro Garcia Garbes.
100. Pompeu Barbosa Accioli.
101. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
102. Patricia de Fossey.
103. Paulo Caldas Pires.
104. Pericles Cardim de Alencar Osorio.
105. Paulo Fonseca.
106. Pedro Caetano da Silva.
107. Paulo Camara Cruz.
108. Puffy de Figueiredo.
109. Pedro Leão Velloso Wabinana.
110. Ruy Bercot de Mattos.
111. Homildo Ferreira Martins.
112. Raymundo Paesler.
113. Rodrigo Rocha do Amaral.
114. Renato Sodré Borges.
115. Raul Marques de Azevedo.
116. Rothschild Nobrega.
117. Ricardo Marinho.
118. Salomão Kleinmann.
119. Sylvio Barbosa Coelho.
120. Samuel Gutierrez Fernandes Aliff.
121. Sylvio Manoel Nunes.
122. Samuel Timim.
123. Thomaz Alves Filho.
124. Thulio de Caudia.
125. Thadeu Maia de Carvalho.
126. Ubaldino do Amaral Netto.
127. Vasco Bebiano.
128. Vicente Jannuzzi.
129. Walter Daudt Vasconcellos.
130. Wolmen Joaquim Lima.
131. Zelia Coutinho.

Historia Universal — Folha 1 — Preparatorio

1. Antonio Barcellos Borges Filho.
2. Antonio Ozeas Coelho.
3. Alfredo Barcellos Borges.
4. Alvaro dos Santos Lara.
5. Amantino Moreira Bastos.
6. Arthur da Rocha Nogueira.
7. Afranio de Faria.
8. Ayenio Liniz.
9. Arnaldo Ribeiro Lima.
10. Ary do Prado Couto.
11. Alfredo Gomes de Faria.
12. Alvaro Luiz da Cunha Barbosa.
13. Ayres Itabaiana de Oliveira.
14. Armando Godoy Filho.
15. Angelo Mario de Moraes Cerne.
16. Aleidio Menezes da Silva.
17. Ary da Silveira de Souza.
18. Aubert Ferreira Alves.
19. Abner Joseph Perez.
20. Adriano Taurap Leite Guil.
21. Alvaro Pereira.
22. Alda Pedrosa Gomes de Pinho.
23. Celso Villanova Machado.
24. Candido L. Pinheiro.
25. Celso Romero.
26. Candido Henrique Sá de C. Azevedo.
27. Cid da Silva Bellot.
28. Carlos Nedy da Costa.

20. Cincinato Rury Gonçalves.
 21. Cira Carneiro Vianna.
 22. Djalma Miguel de Menezes.
 23. Dionisio da Silva.
 24. Durval de Souza Nogueira.
 25. Djalma Caetano Martins.
 26. Delcio Possollo Goulart.
 27. Edgar Pereira da Silva Porto.
 28. Eduardo dos Anjos.
 29. Evaristo Passeri.
 30. Evaldo Silveira de Souza.
 31. Evaristo da Silva Tavares.
 32. Edval dos Anjos.
 33. Euridyce de Magalhães.
 34. Engenio Estellita Lins.
 35. Edesio Barbosa da Silva.
 36. Edgard Caldas Barbosa.
 37. Francisco Nestasi Anastacio.
 38. Francisco de Oliveira Gomes.
 39. Francisco Taquara da Fonseca Telles.
 40. Filipe Pinto Lopes.
 41. Galdino Menteiro de Barros.
 42. Guilherme Alfredo Pires Filho.
 43. Haroldo Baptista Lopes Cavalcanti.
 44. Heitor Augusto Fernandes.
 45. Hieroclio Paranhos da Silva Gonçalves.
 46. Helio Raynsford.
 47. Hernani Ariens Fernandez.
 48. Haroldo Mauro.
 49. Haily Mousatohé.
 50. Hugo Luiz Palhares Leite.
 51. Iracema de Mattos Garcia.
 52. Isaac Landsberg.
 53. José Cardoso Tosta.
 54. José Vaz da Silva.
 55. José Goulart.
 56. José Luiz do Prado.
 57. José Paulo da Silva.
 58. José Braz Ventura.
 59. João Lopes da Silva.
 60. João Baptista Franciscana Serran.
 61. João Antonio Rodrigues Lima.
 62. Joaquim Besoura do Figueiredo.
 63. Joaquim Palhares Malafaia.
 64. Jacy de Oliveira Gonçalves.
 65. Jonathas Pinheiro Lisboa.
 66. Juvandyr do Amaral Campos.
 67. Jacyne Ferreira Amaral.
 68. Jeffé Mattos.
 69. Juvandyr Cavalcanti.
 70. Luiz Carlos Cardoso de Castro.
 71. Luiz Gomes Leite.
 72. Lauro Monteiro de Souza.
 73. Lácien Remy Filho.
 74. Luiz Mendes de Moraes Neto.
 75. Leopoldo Cunha Pires Amorim.
 76. Laerte da Silva Bellot.
 77. Manoel Lopes.
 78. Mario Villanova Machado.
 79. Mario Augusto Castilhó do Espirito Santo.
 80. Mario de Mattos Pinheiro.
 81. Mario Assumpção Madeira Amorim.
 82. Mario Pêgo de Amorim.
 83. Maria Luiza Hussak.
 84. Mario Lopes Macieira.
 85. Mario de Araujo Marques.
 86. Milton Garcia.
 87. Miguel de Faria.
 88. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
 89. Nelson Giannini.
 90. Nelson Dias de Toledo.
 91. Nocy Buarque de Gusmão.
 92. Nelson Mariano Costa.
 93. Nelson de Carvalho.
 94. Napoleão de Carvalho.
 95. Pedro Leão Velloso Wakmann.
 96. Pedro Garcia Garbes.
 97. Pedro de Oliveira.
 98. Pericles Carlin de Alencar Osorio.
 99. Paulo Monte Serrat.
 100. Pedro Rodrigues Alves Barbosa.
 101. Paulo Macedo.
 102. Orlando Bavares Sabino.
 103. Olympio Oscar Valladao Netto.
 104. Odilon Coelho Neves.
 105. Ovidio Tribouillet Perraforte.
 106. Othello da Rocha Ferraz.
 107. Oldemar Ferreira Garcia.
 108. Orlando Mendonça Moreira.
 109. Octavio Lage Machado Costa.
 110. Rubens Moreira Torres.
 111. Rodrigo Rocha do Amaral.
 112. Ruy Bergot de Mattos.
 113. Ricardo Marinho.
 114. Sylvio Barbosa Coelho.
 115. Saulo Itabaiana de Oliveira.
 116. Samuel Timim.
 117. Samuel Leitão da Cunha Filho.
 118. Thales de Almeida Guimarães.
 119. Ubaldo d'Oliveira.
 120. Victor Monassa.
 121. Waldemiro Antonio Barbosa.
 122. Wolmen Joaquim Lima.
 123. Zuleika de Carvalho Coelho.
 124. Zolito Coutinho.
- Historia Natural*
1. Alberto de Castro Perdigão.
 2. Aldemar Garcia Rosa.
 3. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
 4. Andre Feliciano Ferreira de Andrade.
 5. Alberto Rodriguez Ferreira.
 6. Aloysio Penna.
 7. Amma Simão.
 8. Amaury Catramby.
 9. Araken Ararê da Cunha Torres.
 10. Arton Varoli.
 11. Adhemar Vianna de Azevedo.
 12. Aldo Oneto de Barros.
 13. Ademar dos Santos Pimentel.
 14. Aldo Abi Ramia.
 15. Affonso Guilherme Costa Horcades.
 16. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.
 17. Alvaro Pereira.
 18. Armando Rodrigues Guimarães.
 19. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
 20. Arthur Borges Dias.
 21. Arsonal Silveira de Macedo.
 22. Antbbero Bezerra Barbosa.
 23. Armando Mas Leite.
 24. Annibal da Silva e Oliveira.
 25. Adelardo Alvares Teixeira.
 26. Arthur Augusto de Oliveira Lima.
 27. Americo Barreto da Silva Guimarães.
 28. Alipio Machado Jaccond.
 29. Ary Souza Ribeiro.
 30. Alberto Tavares de Mattos.
 31. Almachio de Castro Nunes.
 32. Aloysio Lage Fernandes.
 33. Almar Bonfina de Andrade.
 34. Alceu Guimarães de Azevedo Junior.
 35. Amaury Sadeck de Freitas Filho.
 36. Alberto Borges.
 37. Arlindo Fonseca.
 38. Armando de Souza Perera.
 39. Abimael da Silva Castello Branco.
 40. Arnaldo Vieira Goulart.
 41. Armando Carvalhaes Monteiro.
 42. Arnaldo Cardozo Ribeiro de Paiva.
 43. Agricola Arnizant da Silva.
 44. Annibal Jajah.
 45. Adalberto Rodrigues da Cunha.
 46. Alfredo Mourão Russel.
 47. Antonio de Souza Dias.
 48. Antonio Alício de Souza Leite.
 49. Antonio Rocha Lima.
 50. Antonio Lopes Pinto.
 51. Antonio José Xavier da Silveira.
 52. Antonio Barreira Terra.
 53. Antonio de Oliveira Costa.
 54. Antonio Mendes Braz da Silva.
 55. Bento da Gama Monteiro.
 56. Bernardo Chermam.
 57. Benjamim Albagli.
 58. Braulio de Souza Machado.
 59. Boris Astrachan.
 60. Benigno Rodrigues Fernandes.
 61. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.
 62. Claudio Barros.
 63. Cora Carneiro Vianna.
 64. Carlos Alberto Delgado de Carvalho.
 65. Clovis Paulo da Rocha.
 66. Celio Jonas Coelho.
 67. Carlos de Barros Ottoni.
 68. Carlos Severo Martins Costa.
 69. Chakel Jabor.
 70. Carlos Affonso Lamego Nunes.
 71. Crescentino Martins de Carvalho.
 72. Christiano Teixeira Silva.
 73. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
 74. Celestio Braga.
 75. David Balestero.
 76. Decio Soares de Souza e Mello.
 77. David Rodolpho Navegantes.
 78. David Oliveira Coelho de Souza.
 79. Durval Pindo dos Santos.
 80. Djalma de Andrade Velloso.
 81. Delfim Carlos Silva Filho.
 82. Danto Nascimento Costa.
 83. Delfino Magalhães Lustosa.
 84. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
 85. Eurico Gonçalves Bastos.
 86. Ernani Cadaval.
 87. Enéas da Silva Pereira.
 88. Emmanuel Angelo Lopes de Freire Barata.
 89. Ernesto Imbassahy de Mello.
 90. Eurico Lima da Veiga.
 91. Elimario Costa Imperial.
 92. Elysio Costa Imperial.
 93. Eugenio Rolland.
 94. Elza de Abreu Lima.
 95. Euzikla Ferreira.
 96. Francisco Taquara da Fonseca Telles.
 97. Francisco Guerra Novaes da Silva.
 98. Francisco Pedro Leão Velloso Salles Pinto.
 99. Francisco Baker Meio.
 100. Francisco Angelo Saturnino Rodrigues Brito.
 101. Francisco de Assis O. Braga e Alcantara.
 102. Felix Monteiro Guimarães.
 103. Flavio Magalhães.
 104. Febus Gikovate.
 105. Fernando Augusto de Amorim Garcia.
 106. Fabio Leite Lobo.
 107. Franklin Menezes Bastos.
 108. Fernando Galvão Miranda Corrêa.
 109. François René Charnaux.
 110. Fernando Augusto Pereira.
 111. Grillo Dinamirco.
 112. George Betim Paes Leme.
 113. Galdion Tavares de Souza.
 114. Gastão Fontenelle Pereira de Souza.
 115. Gentil Luiz João Feljó.
 116. Guilherme Albano da Costa Sobrinho.
 117. Gentil Guimarães Waldemar Norberto.
 118. Ruy Eirado Mariz.
 119. Guido Ferrari.
 120. Guilherme Henrique Rocha Freire.
 121. Galberto de Oliveira Ramos da Silva.
 122. Helio Jonas Coelho.
 123. Helio Mafra de Oliveira.

124. Hygas Chagas Pereira.
125. Hugo Gricard Junior.
126. Henrique Singer.
127. Horacio Leite de Carvalho Junior.
128. Homero Marques da Luz.
129. Helio Joaquim Guimarães.
130. Hermano Guedes Pereira.
131. Horacio Gama.
132. Ivo Lazzarini de São Thiago.
133. Ingo Luz Rossi Ferreira.
134. Ibrahim Pinto da Fonseca.
135. José Miguel Caram.
136. José Pinheiro Chagas Filho.
137. José Luiz Vizeu Barbosa.
138. José Jorge Faure.
139. José Maia de Carvalho.
140. José Janot.
141. José de Miranda Costa Moreira.
142. José Dias Pimenta de Mello.
143. José Rodrigues Campos.
144. José Alfredo Granadeiro Guimarães Netto.
145. José Cardoso Moura Brasil Neto.
146. José Kritz.
147. José Fernandes dos Santos Filho.
148. José Carlos Ribeiro Campos.
149. José Pereira de Faria.
150. João de Souza.
151. João Baucraft Vianna.
152. João Maia da Mendonça.
153. João Tertuliano dos Santos.
154. João José Corrêa Telles.
155. João Caetano da Silva.
156. João Luiz Sengou.
157. João Lindolpho Costa.
158. João Baptista Navarro Calaca.
159. Joaquim Modeste Lima.
160. Joaquim Maia.
161. Juberio Pires Bandeira de Mello.
162. Jairo Campos.
163. Jorge Duarte-Ribeiro.
164. Jayme Luff de Carvalho.
165. Jovenal Borges de Faria.
166. Jorge Farjalla.
167. Jorge de Castro.
168. Jorge Oscar de Mello Flores.
169. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
170. Jurandyr Cavalcanti.
171. Kleber Perissé da Silva.
172. Lycurgo da Silva Castello Branco.
173. Luis Washington Barbosa Rodrigues Pereira.
174. Lourival Camara.
175. Lauro de Araujo Belfor Roxo.
176. Lippe Pereira Peixoto.
177. Lelia Oneto de Barros.
178. Lourival Coutinho.
179. Luiz Carlos Victor Pujol.
180. Luiz de Souza Corrêa Junior.
181. Leopoldo Augusto de Oliveira G. Filho.

182. Luiz Honold Reis.
183. Luciano Nogueira Bertazzi.
184. Luiz Vilhena de Araujo Andrade.
185. Lipsio Thide Santarem.
186. Lourenço de Mello.
187. Luiz Mario Jeolias da Motta.
188. Leopoldo Gonçalves Bastos.
189. Laercio Homem de Mello.
190. Manoel Broustini.
191. Manoel Francisco Ortigão de Sampaio.
192. Manoel Lourenço Branco.
193. Manoel Costa Leal Moura.
194. Manoel Francisco de Castro.
195. Mario Monteiro Villalba.
196. Mario Rebello de Mendonça.
197. Mauricio Oscar da Rocha e Silva.
198. Mario Pego de Amorim.
199. Moneyr de Oliveira.
200. Milton Guedes de Brito.
201. Miguel Palhares Mafafala.
202. Mario Pinto de Campos.
203. Maro Graça.
204. Mario Xavier Lopes.
205. Mariano Augusto de Andrade.

206. Mario Franco.
207. Milton Mello Braga de Oliveira.
208. Nelson Sa Earl.
209. Nydia Chaves de Moura.
210. Nilton da Costa Marroig.
211. Nathalia Pacheco da Cunha.
212. Nelson Fernandes Costa.
213. Nelson Vieira.
214. Oswaldo de Azevedo Espingola.
215. Oscar de Oliveira Baptista.
216. Oswaldo Caldeira Telles.
217. Ovidio Tribouillet Penaforte.
218. Oswaldo de Oliveira Penna.
219. Othão de Oliveira Costa.
220. Octavio Ribeiro.
221. Oswaldo da Cunha Fonseca.
222. Osmar José Monteiro.
223. Orlando P. Ferreira Pinto.
224. Orchidéa Graciosa Cavallero.
225. Orlando Brandão Lisboa.
226. Oswaldo Vicente.
227. Olavo Villar Gonçalves.
228. Plinio Tostes.
229. Pedro Vercillo.
230. Paulo Lisboa Barbosa.
231. Paulo Aranha Peixoto do Azevedo.
232. Pedro de Lima Castello Branco.
233. Paulo Alonso.
234. Paulo Vaz Lobo da Camara Leal.
235. Paulo Baptista Roque Pinto.
236. Paulo Marques de Faria.
237. Pio Sá de Carvalho Azevedo.
238. Patricia de Fossey.
239. Pericles de Oliveira.
240. Raul Leonardo do Rego Barros.
241. Rosita Fernandes.
242. Roberto Carlos Drulop.
243. Renato Luiz Pinto.
244. Raymundo Paesler.
245. Rodoval Brito de Menezes.
246. Renato Gabriel Costa.
247. Sylla Fontoura de Alameda.
248. Stalles Severino da Silva.
249. Samuel da Costa Marques.
250. Salvador Apprato Junior.
251. Sebastião de Paula Guimarães.
252. Theodoro Eduardo Duwier.
253. Thadeu Maia de Carvalho.
254. Thomaz Alves Filho.
255. Thomaz Alves Junior.
256. Thieres Almeida de Meirelles.
257. Targelio de Souza Cruz.
258. Tito Ascoly de Oliva Maia.
259. Wolfgang Bacellar de Mello.
260. Waldemar Severo.
261. Walter Cox Schuback.
262. Yoris Ferreira Jorge.
263. Zolaquio Diniz.
264. Zair de Figueiredo Moreira.

Physica e chimica — Preparatórios

1. Antonio Barcellos Borges Filho.
2. Antonio Rodrigues Coutinho.
3. Antonio Nogueira de Sá.
4. Antonio Lopes de Faria.
5. Antonio de Souza Dias.
6. Antonio Cesar Rodrigues Pereira.
7. Alvaro da Cunha Ferreira Filho.
8. Alberto de Castro Perdigão.
9. Amarilio Lopes Salgado.
10. Ademar dos Santos Pimentel.
11. Ary Nascimento Lima.
12. Arthur Borges Dias.
13. Arimindo Rodrigues Guimarães.
14. Arthur Ribeiro Guimarães Filho.
15. Agostinho Lombardo.
16. Alberto Guido Steffan.
17. Americo Barreto da Silva Guimarães.
18. Abelardo Alvares Teixeira.
19. Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho.
20. Alfredo de Esmeragnolle Tannay.
21. Alvaro Pereira.
22. Artou Varoli.

23. Aldo Oneto de Barros.
24. Alberto Raphael Matera.
25. Alberto de Mello Flores.
26. Armando Carvalhães Monteiro.
27. Abimaél da Silva Castello Branco.
28. Armindo de Souza Pereira.
29. Ayres Itabaiana de Oliveira.
30. Amaury Calramby.
31. Aloysio Penna.
32. Araken Araró da Cunha Torres.
33. Amanda Alves Pinto.
34. Bernardo Cherman.
35. Brenno Machado Vieira Cavalcanti.
36. Benjamin Jacintho Franco.
37. Boris Astrachan.
38. Cyrillo Dinarmarco.
39. Carlos Julio Duulop.
40. Candido Henrique Sá de Carvalho Azevedo.

41. Christiano Teixeira Silva.
42. Clovis Paulo da Rocha.
43. Celio Jonas Coelho.
44. Celso Pereira da Silva.
45. Carlos Martins Thompson Flores.
46. Carlos dos Santos Brant.
47. Chakib Jabor.
48. Carlos de Barros Oltoni.
49. Diolisio Dias Vallim.
50. Delfino Magalhães Justosa.
51. Ernani Lomba Ferraz.
52. Eurico Ignacio Xavier de Brito.
53. Ernesto de Moraes Cohn Junior.
54. Emilio de Souza Pereira.
55. Elimario Costa Imperial.
56. Elysio Costa Imperial.
57. Ernani Cadaval.
58. Emmanuel de Azevedo Martins.
59. Edesio Barbosa da Silva.
60. Erico Lima da Veiga.
61. Edison Torres Pereira.
62. Eugenio Sodré Borges.
63. Francisco Ernesto Isnard.
64. Francisco de Paula Moura e Silva.
65. Francisco José de Araujo Castro.
66. Assis Oliveira Braga d'Alcantara.
67. Febus Gikóvate.
68. Fabio Leite Loto.
69. Flavio Magalhães.
70. Franklin Menezes Bastos.
71. Galdion Tavares.
72. Guajará Augusto Cavallero.
73. Gioberto Valladares Costa da Veiga.

74. Georgino de Araujo Lins.
75. Herminio Duarte Martins.
76. Helio Ramos de Azevedo Leite.
77. Hugo Kanitz.
78. Horacio Leite de Carvalho Junior.
79. Henrique Singer.
80. Haroldo Cecil Polana.
81. Hermano Guedes Pereira.
82. Helio Joaquim Guimarães.
83. Heitor Ferreira de Abreu.
84. Heitor Gouvêa Lima.
85. Ivan Muriz.
86. Isaac Covsky.
87. Ivo Lazzarini de S. Thiago.
88. Ibrahim Pinto da Fonseca.
89. José Rodrigues Borrajo.
90. José da Silva Azevedo Netto.
91. José Pinheiro Chagas Filho.
92. José Dias Pimenta de Mello.
93. José Kritz.
94. José Vaz da Silva.
95. José Fernandes dos Santos Filho.
96. José Jorge Faure.
97. José Luiz Vizeu Barbosa.
98. José Bernardo Leitão de Souza.
99. João de Moura Dias.
100. João Faria de Lima.
101. João Lopes da Silva.
102. João de Souza.

103. João Baptista Navarro Cataçá.
104. João Elias.
105. João Baptista Quintanilha.
106. Joaquim Moreira Mesquita.
107. Joaquim da Silva Gomes.
108. Joaquim Frederico de Moura Mariano.
109. Joel da Costa Franco.
110. Juvenal Justino Peixoto.
111. Jobal Lopes de Souza.
112. Julio Ferreira da Fonseca Junior.
113. Jayme Santos de Aguiar.
114. Jorge Farjalla.
115. Jarbas de Azevedo Cordeiro.
116. Jayme Luff de Carvalho.
117. Jorge Ribeiro Tatagiba.
118. Lauro Durão Barbosa.
119. Levy Newton de Carvalho.
120. Lourenço de Mello.
121. Lipezio Thide Santarem.
122. Luiz Mario Jeoff's da Motta.
123. Luiz Pereira dos Santos.
124. Luciano Jacó Brandão.
125. Lippe Pereira Peixoto.
126. Limeu Baidara Gonçalves.
127. Lauro de Araujo Belford Roxo.
128. Luiz Nogueira da Gama Filho.
129. Lourival Camara.
130. Lyeung da Silva Castello Branco.
131. Luiz Philippe R. de Miranda Valverde.
132. Luiz Honold Reis.
133. Manoel Lourenço Branco.
134. Manoel Costa Leal de Moura.
135. Manoel Ribeiro da Silva Junior.
136. Manoel Francisco de Castro.
137. Mario Monteiro Villalba.
138. Milton Forjaz de Araujo Coutinho.
139. Miguel Callomino.
140. Murillo Malaquias dos Santos.
141. Mardodiano das Chagas Gomes Caudan.
142. Mauricio Oscar da Rocha e Silva.
143. Mario Fagundes.
144. Mario Rebello de Mendonça.
145. Max Jorge Rangel.
146. Miguel Bonquim Ribeiro de Carvalho Netto.
147. Mary Abrantes Del Vecchio.
148. Nilton Mello Braga de Oliveira.
149. Nelson Buenos Caracas.
150. Nathalia Pacheco da Cunha.
151. Oswaldo Caldeira Telles.
152. Oswaldo de Oliveira Penna.
153. Paulo Aranha Peixoto de Azevedo.
154. Pericles de Oliveira.
155. Paulo Ericlsen de Oliveira.
156. Paulo Lomba Ferraz.
157. Plinio Pitaluga.
158. Plinio Carneiro de Mendonça.
159. Paulo Ribeiro Tassara.
160. Renato Luiz Pinto.
161. Raul Mattos Silva.
162. Raymundo Paesler.
163. Sebastião de Paula Guimarães.
164. Sylvia Vaccani.
165. Sylvia Garcia de Godoy.
166. Stello Severino da Silva.
167. Thomaz Alves Filho.
168. Vicente Saboya de Albuquerque Filho.

Philosophia — Preparatorio

1. Augusto de Freitas Pereira.
2. Benjamin Albagli.
3. Dante Nascimento Costa.
4. Edgard Drolhe da Costa.
5. Edmund de Almeida Rego Filho.
6. Fernando Guarana.
7. Gilberto Lucena Costa Navaes.
8. Guilherme Paulo Tavares Bastos Helfenhausen.

9. Helio Marques Saraiva.
10. José Paulo da Silva.
11. José de Paula Nelson Machado.
12. José Ferreira Lopes.
13. Joel da Costa Franco.
14. Luiz Honold Reis.
15. Manoel Viveacqua Vieira.
16. Moacyr de Gouveia Lins.
17. Nocy Barque de Gusmao.
18. Nelson Fernandes de Góes.
19. Nestor de Oliveira Junior.
20. Pedro de Oliveira.
21. Waldemar Couri.

Italiano

Miccolis.

Allemao

1. Augusto de Freitas Pereira.
2. Bernardo Chermann.
3. Boris Astrachan.
4. Francisco Alipio Bruma Lobo.
5. Febus Gikovale.
6. Hersch Schechter.
7. Isaac Cevslovsky.
8. Isaac Lausberg.
9. José Kriz.
10. Samuel Malamud.
11. Samuel Timim.

Desenho

1. Eugenio Roland.
2. Guilherme Paulo Tavares Bastos Hottenhausen.
3. Luiz Armar Villocq Vianna.
4. Nair Carvalho da Cruz.

Alunos do Collegio — 1º anno

1. Antonio Fernandes Carriga.
2. Alfredo Del Cima.
3. Almir Tati de Oliveira.
4. Augusto Cezar Barroso.
5. Alberto José Rodrigues.
6. Americo Gomes de Oliveira.
7. Alberto dos Santos Franco.
8. Ary Lyrio Peixoto.
9. Aginaldo Coelho Tinoco.
10. Ayllon Cordeiro.
11. Alberico Garcia Costa.
12. Ascanio Pedro de Farias.
13. Alberto Cunha.
14. Altino Machado Silva.
15. Arnaldo Carlos da Silva.
16. Attio Cezar de Oliveira Costa.
17. Aloysio Baptista da Silva.
18. Asselino Ferreira.
19. Annibal Costa.
20. Antisthenes Amaral.
21. Americo Gomes de Oliveira.
22. Athos Fabio Romano Botelho.
23. Abrahão Garfinkel.
24. Arnaldo Baptista Cabral.
25. Affonso Martinez Herbalha.
26. Adhemar Amaral Pinto.
27. Arysio Baptista da Silva.
28. Alfredo Lagden Lemos.
29. Ary Venerando da Graça.
30. Alcenor Melchades de Souza.
31. Apparcio Topazio Silveira Machado.
32. Acyr Silva.
33. Alvaro Guimarães Natal.
34. Alvaro Almeida Ferreira.
35. Archimedes Isaias.
36. Ary Rosa.
37. Ary Narciso Mendes.
38. Alcino Alves de Araujo.
39. Alfredo das Chagas Pereira Filho.
40. Alvaro José de Oliveira.

41. Cassio Lophicy Vieira.
42. Cordovil Francisco dos Santos.
43. Chaker Amin Chaker.
44. Carlos Alberto Buenting.
45. Clovis Ribeiro de Moura.
46. Celio Candido Teixeira.
47. Carlos Reicio Filho.
48. Carlos Lederman.
49. Delzo Vieira Maciel.
50. Domiciano de Siqueira.
51. Delmar da Silva Mavignier.
52. Francisco José Cavalcanti de Carvalho.
53. Francisco Anello Garavole.
54. Francisco Dias de M. da Cruz Neto.
55. Francisco Bittencourt Sodré.
56. Floriano de Almeida Carvalho.
57. Floriano Ferreira Martins.
58. Fernando Formiga.
59. Fernando Rodrigues Leite Pianaça.
60. Gastão Chefer.
61. Geraldo Bastos.
62. Gilberto Araujo Fernandes.
63. Geraldo Alves de Carvalho.
64. Gilberto Pimenta de Moraes.
65. Helios Machado.
66. Hor-Meyel Ferreira de Araujo.
67. Harvey Ribeiro de Souza.
68. Hugo Segadas Vianna.
69. Humberto Cesar Martins.
70. Herculano Chastenet Thompson.
71. Herval Dantas da Silva Couto.
72. Henrique Caruso.
73. Ivano Velloso de Carvalho.
74. Ismael José da Silva.
75. José Carvalho Franco.
76. José de Moura Campos.
77. José Paiva Prudente.
78. José Pizzi.
79. José Arnaud Baptista.
80. José Aristoteles Zunsteg.
81. José Bonifacio da Fonseca.
82. José Thomaz Nabuco dos Santos.
83. José Lima Fontes Romero.
84. José Pinto da Costa.
85. João Baptista Mangia.
86. João Paim Ribeiro.
87. Joaquim Pires Carneiro Junior.
88. Jumar Ferreira da Luz.
89. Julio de Assis Carvalho.
90. Julio Holneff.
91. Julio Drucker.
92. Jorge Motta Reis.
93. Jorge Arthur Teixeira Campos.
94. Jayme de Almeida Ferreira.
95. Jacob Polistechuck.
96. Justo de Iacovo.
97. Jorge Velloso.
98. Jara Cerqueira Montebello.
99. Luciano José de Oliveira.
100. Luiz Sampaio Cordeiro.
101. Losomiro Monteiro Duarte.
102. Laert Cerqueira Montebello.
103. Luiz Samis.
104. Lyrio Mauricio da Fonseca.
105. Luiz Augusto L. Cezar.
106. Luiz Antonio Paracampo.
107. Limen Marques de Freitas.
108. Mauricio de Paula Fonseca.
109. Murillo Pinheiro Alves.
110. Mario Martins Rodrigues.
111. Menemosine Souza Lima.
112. Max Vieira de Rezende.
113. Milton Santiago Portugal.
114. Mozart Nery Cota.
115. Malaquias Gonçalves Castello Branco.
116. Mario da Silva Freire.
117. Nilo Romero.
118. Nahum Klein.
119. Nilo Triplado da Silva.
120. Nelson de Souza.
121. Newton de Azevedo Coutinho.

122. Newton Rego.
123. Nicacio Toja Martineza.
124. Nelson Segadas Vianna.
125. Owen Falho.
126. Octavio Cesar da Silva.
127. Orlando de Freitas Vaz.
128. Octavio da Costa R. Mascarenhas Junior.
129. Olavo de Campos Pinto.
130. Octacilio Flaescheu.
131. Oswaldo Carneiro Leão.
132. Oswaldo Neves Penna.
133. Pedro Ivo Xavier de Melo.
134. Paulo Zengi Okugawa.
135. Roberto de Freitas.
136. Raul Moreira Costa Lima Junior.
137. Romero Cunha.
138. Renê de Souza Pestre.
139. Rubem Durão Barbosa.
140. Raul Pereira Rangel.
141. Roberto de Almeida Marinho.
142. Raul da Silva Arcos.
143. Renato Bueno.
144. Roberto de Almeida Neves.
145. Rubem Bergman.
146. Samuel Alves Calbral.
147. Seme Jasbik.
148. Samuel da Rocha e Silva.
149. Sylvio Martins Vianna.
150. Samuel Botsman.
151. Sylvio Marciano.
152. Sady de Menezes Soares.
153. Sylvio Corrêa Leal.
154. Sergio Ferraz Brito.
155. Sergio Gomes Azevedo.
156. Uiracy Braz Pereira da Silva.
157. Venicio Gazineo.
158. Victor Proença dos Santos.
159. Victor Hasson.
160. Walter Simões de Almeida.
161. Wolney Rocha Braun.
162. Wilson de Almeida Louzada.
163. Zolito Schneler Reis.

Alunos do Collegio — 2º anno

1. Antonio de Andrade Pacheco.
2. Antonio de Passos Simas.
3. Antonio Ernani Nandi.
4. Alvaro de Mello Corrêa.
5. Abel Carneiro Vianna.
6. Augusto de Ullhôa Reis.
7. Augusto Pereira e Souza.
8. Armando Rodrigues Coutinho.
9. Augusto de Azevedo.
10. Ayrlon da Silva Castello Branco.
11. Alberto David dos Santos.
12. Abilio d'Almeida.
13. Alberto do Carmo.
14. Ataliba de Oliveira Castro Junior.
15. Aramis Barroso Lima.
16. Clovis de Freitas.
17. Carlos Alonso.
18. Eugenio Vasques Casado.
19. Expedito de Toledo Piza.
20. Edval da Costa Nery.
21. Edson Accioly Pastor.
22. Eugenio Barbosa Paixão.
23. Franklin Stanzione Madruga.
24. Fausto Alexandre Alves de Souza.
25. Gilberto Martins Maia.
26. Guinademar Leppgubler.
27. Gilberto Pedro Mariano Teicario.
28. Gerardo de Lima e Silva.
29. Geraldo Paulo.
30. Gilberto Magno Sacramento.
31. Helio Vieira.
32. Homero Graça.
33. Hamilton Moreira.
34. Heraldo Saldanha da Gama.
35. Helio da Rocha Lopes Sampaio.
36. Ibrahim B. Haddad.
37. Israel Kleinman.
38. José d'Avila Souza.
39. José Duarte Camêdas.
40. José de Mello Loureiro.

41. José Alfredo Frazão.
42. José Americo dos Reis Pereira.
43. José Ayrlon Salles Lopes.
44. José de Nazareth Teixeira Dias.
45. José Nemirowsky.
46. João Danilo Ramos.
47. João de Albuquerque Rodrigues Parente.
48. Joaquim Cerqueira Montebello.
49. Jerson Braga Vieira da Fonseca.
50. Jorge Christiano de Oliveira.
51. Jerson Mallet de Lima.
52. Jorge Carvalho Martins.
53. Jayme Kriz.
54. Joel Quaresma de Moura.
55. Luiz Gikoval.
56. Levy Tendler.
57. Lauro de Alencar Araripe.
58. Luiz Raymundo Tavares de Macedo.
59. Luiz França Junior.
60. Luiz Tasso Tavares.
61. Manoel Antonio da Fonseca Costa Couto.
62. Manoel Rodrigues de Moura.
63. Mario Helio Caldas.
64. Moacyr Pinto Pacca.
65. Mario Rubens de Mello.
66. Mario Ferreira Cardoso Pires.
67. Murillo Pimentel de Andrade.
68. Mario da Fonseca.
69. Moacyr Baptista da Silva Pacca.
70. Marcos Levy.
71. Marcos Canetti.
72. Moacyr Rodrigues.
73. Mario Ramos Guimarães.
74. Nelson Pinto Gomes.
75. Newton da Costa Fernandes Silva.
76. Nelson Tavares.
77. Orlando da Silva Mendes.
78. Oswaldo Campos.
79. Othello d'Avila Andrade.
80. Oralando José da Silva.
81. Oswaldo Soares de Albuquerque.
82. Oswaldo Marques.
83. Olavo Annibal Nascentes.
84. Paulo Gomes Ferreira.
85. Paulo Cesar de C. Madeira de Lêy.
86. Paulo Gomes Ferreira.
87. Paulo Tasso de Mello Briggs.
88. Paulo Monteiro de Moraes.
89. Paulo Geraldo.
90. Quintiliano Nery de Mello.
91. Raul Chambelland.
92. Roberto Cataldi.
93. Romualdo Furtado de Mendonça.
94. Rubens de Siqueira.
95. Roberto Marinho de Azevedo Filho.
96. Raymundo Isalo Vieira.
97. Raul Pessoa Sobral.
98. Raul da Cunha Ribeiro.
99. Sebastião Dantas Baptista.
100. Sylvio de Queiroz Camera.
101. Samuel Penna Araújo Reis.
102. Spinosa Rothier Duarte.
103. Uirajara Ferreira Junior.
104. Walter Ribeiro Lima.
105. Walter Souza Santos.
106. Walfredo dos Anjos.
107. Walter Carvalho da Silva.
108. Waldemar Barcellos Borges.

Alunos do collegio — 3º anno

1. Antonio Ferreira.
2. Antonio Pinto Barbosa.
3. Aurelio Telles Coelho da Rosa.
4. Augusto Rosa de Souza Ferreira.
5. Altino Ferreira Braga.
6. Meides Leite da Cunha.
7. Adhemar Dias.
8. Angelo Domingos Paule José Co-seniza.
9. Arnim de Oliveira da Silva Sarmento.

10. Attila Santarem Castanheira.
11. Adahyr Maia.
12. Armando Carvalho dos Santos.
13. Byron Mingute Guerra.
14. Djalma Henrique Troise.
15. Epaminondas de Albuquerque.
16. Ede Leal.
17. Edgard da Silveira Cravo.
18. Erasthenes Pereira.
19. Gilberto Costa de Assis Mascarenhas.
20. Gustavo Adolpho Mello Rego.
21. Gilberto Pereira Vianna.
22. Guilhermo Fernandes Maldonado.
23. Hebert Pinto Morado.
24. Hebert Affonso de Carvalho.
25. Heitor Dantas da Silva Couto.
26. Hercules Torres Ferreira.
27. Ismar Carvalho do Amaral.
28. José de Mara Leite Nogueira.
29. José de Souza Pereira.
30. José de Freitas Pinto.
31. José Olavo Martins Ferreira.
32. José de Carvalho Leomil.
33. José Carvalho de Castilho.
34. José Paulino Ferreira da Silva.
35. João Lourenço da Costa Filho.
36. Jorge Ballard Braga.
37. Julio dos Santos Neves.
38. Jayme Naslausky.
39. Jorge Paula Pessoa Mendes.
40. Leonidas Martins Junior.
41. Manoel Goldenberg.
42. Manoel da Costa Ribeiro.
43. Marcos Kaz.
44. Manio Joppert Carneiro.
45. Miecior Tolentino da Costa.
46. Miguel Lopes de Siqueira Canuê.
47. Men S. Xavier da Silveira.
48. Mauricio Kiois.
49. Nelson Alves dos Santos.
50. Nelson de Magalhães.
51. Nestor de Souza Coelho.
52. Narciso Alberto dos Santos.
53. Nicolau Stanzola.
54. Nilton Pereira de Oliveira.
55. Nelson Pinheiro Cerqueira.
56. Oswaldo Rodrigues Pereira.
57. Octavio José da Silva.
58. Octavio M. Rodrigues Filho.
59. Paulo Tavares Dias Pessoa.
60. Paulo Duncan de Lima Rodrigues.
61. Pury de Figueiredo.
62. Rosthan Pedro de Farias.
63. Renato de Castro.
64. Raul de Souza da Costa e Sá.
65. Rub Schueler de Araripe Macedo.
66. Raymundo Democrito Silva.
67. Rubens Emilio Rocha Freire.
68. Sylvio Alves Netto.
69. Sergio Delgado.
70. Samuel Kiois.
71. Seraphim Porto.
72. Theocrito de Castro e Almeida Neves.
73. Victor Fidely Laparosa.
74. Wilmar Ferreira Cerqueira.
75. Watson Veiga de Almeida.
76. Waldemar Avila de Souza.
77. Walter da Costa Fernandes Silva.

Alunos do collegio — 4º anno

1. Ary Salgado.
2. Astor José de Carvalho.
3. Aldo Belisario Romano Botelho.
4. Arthur Henrique Romano Botelho.
5. Anil José Rodrigues.
6. David Penna Araújo Reis.
7. Everardo de Simas Kelly.
8. Flavio Pöppe de Figueiredo.

9. Gentil Octavio-Coelho de Castro.
10. Hoonholtz Martins Ribeiro.
11. Helton Alvares Velloso de Castro.
12. José Paolico da Veiga.
13. José Costa.
14. José Henrique da Silva Queiroz.
15. João Baptista Fernandes.
16. João Baptista da Costa.
17. Manoel dos Santos Lage.
18. Manoel Edmundo da Silva Couto.
19. Mario Timoco Filho.
20. Mario Cabral Ramos.
21. Nuno Miguel Lasmar.

Alunos do collegio — 5º anno

1. Americo Doyle Ferreira.
2. Alim Pedro.
3. Elói Massey.
4. Manoel Alves Ribeiro.

Candidatos extranhos — 1º anno

1. Aloysio Moura Brasil.
2. Aloysio Silva de Andrade Neves.
3. Aloysio Chaves de Moura.
4. Alfredo Vidal Filho.
5. Aristides de Abreu Junqueira.
6. Accacio Albuquerque Leite.
7. Alberto Cerqueira.
8. Alfredo Jorge Guimarães Ferreira.
9. Abelardo Conrado de Niemeyer.
10. Alix Conrado de Niemeyer.
11. Adjalma Augusto de Pinho.
12. Arthur Santos.
13. Alfredo Alves de Magalhães.
14. Ary Assis Aragão.
15. Almir de Castro Neves.
16. Annury Baptista Nunes.
17. Aocio do Val Villares.
18. Alfredo Mitidieri.
19. Armando Junqueira Ferreira da Silva.
20. Ary de Azevedo Costa.
21. Aureo de Carvalho.
22. Armando Carvalho da Silva.
23. Angelo Milezi.
24. Antenor Alves Ferreira.
25. Arthur Martins Filho.
26. Adolpho Brandão Filho.
27. Altamiro Brandão.
28. Aurea de Oliveira Pinho.
29. Ary Elias.
30. Aracy Passos Noronha.
31. Affonso Augusto Moreira Penna.
32. Aloysio Hammerli.
33. Alcides Martinho Rego.
34. Alcides Pereira Braga.
35. Arthur Arcuri.
36. Adhemar de Magalhães.
37. Arthur Germana.
38. Armando Alves de Mello.
39. Alberto Francisco Torres.
40. Alvaro Milanez.
41. Alfredo Rodrigues de G. Germano.
42. Aloysio Henninger Barbosa.
43. Armando José de Mello.
44. Alberto Jordão Filho.
45. Affonso Lobo Leal.
46. Aloysio Quintella.
47. Anselmo Paschoa.
48. Agnello Alves Filho.
49. Altamiro de Paula.
50. Aristoteles Palma.
51. Arnaud Borges Pinto.
52. Arlando de Souza Fernandes.
53. Almir Gusmão Antunes.
54. Alberto Affonso Marinho.
55. Armando Rodrigues Peixoto.
56. Abigail Nunes de Moraes.
57. Anhar Ribeiro de Mendonça.
58. Alcino Teixeira de Mello.
59. Alipio Carvalho Amaral.
60. Alcides Corbacho Garcia.
61. Aloysio de Avellar Mello.
62. Abdon Deceache.

63. Armando Ballalai.
64. Alvaro de Castro.
65. Ayres Nogueira Fagundes.
66. Arsenio Norega Filho.
67. Alcebiades de Araujo Romão.
68. Augusto Octavio de Araujo.
69. Affonsina Peixoto de Andrade.
70. Alcides de Araujo Romão.
71. Adriano Lopes Martins.
72. Almir Alves de Moura.
73. Bertha Vergara.
74. Beatriz Sylvia Romero.
75. Benedicto de Azevedo Barros.
76. Berroni Lima da Veiga.
77. Breno de Abreu Sodré.
78. Benjamin Constant Bevilacqua de M. Frankel.
79. Cesar Nunes Augusto de Figueiredo.
80. Carlos Alberto Drunshee de Abran-ches.
81. Cesar de Miranda Castello Branco.
82. Carlos Taylor da Cunha e Mello.
83. Camilo Renato Caprio.
84. Cornelia Padua Soares.
85. Cesar Kolberg Praga Rodrigues.
86. Carlos Loureiro Moraes.
87. Cassio Veiga de Sá.
88. Carlos Amadeu de Carvalho Junior.
89. Carlos Barcellos Lavrador.
90. Carlos Cardoso Rudge.
91. Carlos Augusto de Souza Lima.
92. Plinio Pereira Lima.
93. Claudionor Aguiar Pantoja.
94. Carlos Araujo Andrade.
95. Carlos Alberto de Abreu Rocha.
96. Carlos Tyll Filho.
97. Custorio Pedroso Guimarães Filho.
98. Carlos Lima.
99. Celso Sul Ferreira.
100. Christiano F. Portella de Araujo Pena.
101. Cecilia Pinto de Toledo.
102. Cyel Cearense Cylleno.
103. Clovis Vianna de Azevedo.
104. Constantino Gomes Lusquinhos.
105. Celso Lomociro.
106. Carlos Frederico Hasselmann.
107. Carlos Eugenio Catta Preta.
108. Carlos Augusto Naena Cardoso.
109. Carlos Soares da Rocha.
110. Durval Rainho da Silva Carneiro.
111. Diva Jabor.
112. Domingos Santos.
113. Delfino de Oliveira Vianna.
114. Durval de Alvarenga Soutto Mayor.
115. Demaut Hargreaves.
116. Daniel Simões.
117. Darcy Augusto da Silva.
118. Domingos Rainho da Silva Carneiro.
119. Decio José Leite.
120. Dante Viffiani.
121. Demetrio Gonçalves Peyassu.
122. Dora Cardoso Del Vecchio.
123. Durval Barros de Azevedo Couto.
124. David Ossola.
125. Delio Barreto de A. Mairnhão.
126. Darelce Simões.
127. Diamantina Machado.
128. Dalila Affonso Pintado.
129. Delio Guaraná de Barros Filho.
130. David Aarão Milmanu.
131. Edmund Peres.
132. Eduardo Mesuti.
133. Emmanuel Chrispiniano R. Martins.
134. Erick Kastrup Carvalho.
135. Edilweiss Esabel Roqueir.
136. Ernesto Barbosa dos Santos.
137. Eduardo Valdetaro da Fonseca.
138. Egberto da Silva Brapão.
139. Edmundo Chame.
140. Emilia Padrão.
141. Elias Miguel João.
142. Ernani Portas Ferraz.
143. Ernani Palazzo.
144. Eduardo Leite Villela.

145. Edison Maurity de Souza.
146. Eduardo Fontes Torre.
147. Edgar Pinto Nunes.
148. Edgard da Cruz Fortunat.
149. Eurico Lemgruber.
150. Edgard Barbosa de Oliveira.
151. Enéas Assis Fonseca.
152. Ernesto Saboja de Albuquerque.
153. Eduardo Honorato Vergara.
154. Egberto de Albuquerque e Sá.
155. Esther Soares.
156. Ernesto Pereira de Mello.
157. Edmundo Ferreira da Silva Pinto.
158. Emmanuel Pinho.
159. Ebnico de Abreu Vieira.
160. Edar Henrique da Cunha.
161. Francisco de Souza Maia Junior.
162. Francisco da Gama Lima Filho.
163. Francisco Faria Pereira de Souza.
164. Francisco Soares de Moura.
165. Francisco Paulo Marques dos Santos.
166. Francisco Antonio Romea.
167. Francisco Baeta Neves.
168. Francisco Augusto de La Roque.
169. Fernando do Rego Monteiro.
170. Fernando de Almeida Maucio.
171. Fernando Werneck Correa e Castro.
172. Flavio Pereira Rangel.
173. Franklin Teixeira.
174. Flavio Freitas Faria.
175. Floriano Peixoto Guimarães.
176. Fernando Araripe Pestana de Aguiar.
177. Fernando André.
178. Fernando da Motta Bruce.
179. Fernando Alves de Azevedo.
180. Fernando Ferreira Botelho.
181. Fabio Nunes Leal.
182. Flavio Henrique Lyra da Silva.
183. Flavio Capilioni Mascarenhas.
184. Geraldo Guilherme Barcello de Oliveira.
185. Geraldo Rosa e Silva.
186. Gloria Kertle.
187. Geraldo Castro Araujo.
188. Godofredo da Silveira.
189. Geraldo Ribeiro Sanches.
190. Guilherme Ribeiro Romano.
191. Gilberto Raymundo Martinho Braga.
192. Guilherme de Azevedo Sussekind.
193. Gabriel Martins dos Santos Vianna Filho.
194. Germana Madeira.
195. Gil Goulart Horta Barbosa.
196. Gilberto Lucas da Rocha.
197. Gustavo Henrique de Carvalho.
198. Giovanni Americo Maranhão.
199. Gerardo de Faria Alvim.
200. Guilherme Garrido Ibanez.
201. Helio da Veiga Martins.
202. Henrique Vaz de Souza.
203. Hamilton Neves Nogueira de Sá.
204. Hermes Valverde da C. Vasconcellos.
205. Helio Vieira.
206. Henrique Francisco Bonança.
207. Heitor Vieira da Cunha.
208. Hermann Ribeiro do Prado.
209. Horacio da Costa Moura Filho.
210. Helena Limão.
211. Heitor Willemsses.
212. Helio Antonio de Mello.
213. Haroldo Bastos de Amando.
214. Helio Moura Fontes.
215. Helio Bastos Valladares.
216. Hugo Azevedo Alves.
217. Haroldo de Carvalho.
218. Hercules Santos Anastacio.
219. Humberto Kopka.
220. Henry Aelwaz.
221. Ian Demaria Boiteux.
222. Ismail de Oliveira Figueiredo.
223. Idalina Correa de Araujo.
224. Isatas Pereira Ferro.

226. Isaac Moussatcho.
 227. Ivo Manuel.
 228. Italo Baldi.
 229. Ivan Santiago.
 230. Iracema Pereira.
 231. José Paulo Cindra Lima.
 232. José Oberlander.
 233. José de Oliveira Ariosa.
 234. José Vianna de Barros.
 235. José Pessoa Mendes.
 236. José da Costa Monteiro.
 237. José Tharais Przewodowski.
 238. José Maria Vergara.
 239. José de Pinho.
 240. José Guimarães.
 241. José Carlos Gomes Ribeiro.
 242. José de Alvarenga Souto Mayor.
 243. José Mariano Carneiro da Cunha Netto.
 244. José Mario Vieira Caldas.
 245. José Braz da Cunha Filho.
 246. José Elias Haddad.
 247. José Meirelles Filho.
 248. José da Silva Praça Filho.
 249. José Corrêa Filho.
 250. José Fernandes Moreira.
 251. José Ferreira Netto Filho.
 252. José Alvaro Rodrigues.
 253. José de Pontes Vieira.
 254. José Lopes dos Santos Filho.
 255. José Campello Fonseca.
 256. José Otttoni.
 257. José Lobo Fernandes Braga.
 258. José de Noronha Gallo.
 259. José Geraldo de Oliveira Costa.
 260. José de Vasconcellos Abrantes.
 261. José Americo Murinho.
 262. José Moacyr Santos Serra.
 263. José Sylvio Carvalho de Abreu.
 264. José Luiz da Silva Coelho.
 265. José Vaz.
 266. José Barbosa Lima.
 267. José Antonio Martins Romeu Filho.
 268. José de Góes.
 269. João Fausto de Magalhães.
 270. João da Costa Braga.
 271. João Nagib Moyses.
 272. João Hermenc dos Santos Pinto.
 273. Henrique de Lucena.
 274. João de Mello Xavier da Silveira.
 275. João Barcelos Perestrello.
 276. João Baptista Prospero Amoricaño.
 277. João Anglo Labanda.
 278. João Baptista Cianconi.
 279. Japhet Francisco dos Santos.
 280. Jorge Kalsu.
 281. Jacintho Paulino de Sá.
 282. Jorge Pinto de Lima.
 283. Jurema Accioly da V. Cabral.
 284. Jayme Albernaz de Oliveira Cunha.
 285. Jorge Corrêa de Sá e Benevides.
 286. Jacques Francisco Laender.
 287. Jorge Lomeiro Moraes.
 288. Jairo Alves Feitosa.
 289. Jayme Leonel Rocha.
 290. Jean Etcheverry.
 291. Jayme Martins Rodrigues.
 292. Jules Faustin Godofred Havelange.
 293. Joseymina Guimarães Mourão.
 294. Jayme Luiz Moreira.
 295. Jorge Silva de Medeiros.
 296. Jayme Ferreira Nunes.
 297. Luiz Virgilio da Cunha.
 298. Léo Ferraz de Carvalho.
 299. Laudelino Eloy do Nascimento.
 300. Luiz Fabian.
 301. Luiz Carlos de Oliveira.
 302. Luiz Cassiano de Assis.
 303. Luzia da Gama e Paula.
 304. Léo de Azevedo Daltro Santos.
 305. Luiz Siano Filho.
 306. Luiz da Silva Pinheiro.
 307. Loercio Garcia Nogueira.
 308. Luzia Silva Cardoso.
 309. Lindomar Goulart da Silva.

310. Lycurgo da Malta.
 311. Luiz São Clemente d'Azevedo.
 312. Luiz Carlos Pimenta Bastos.
 313. Luiz Rainho da Silva Carneiro.
 314. Luciano Coelho de Magalhães.
 315. Luiz de Castro Dodsworth Martins.
 316. Leonidas Telles Ribeiro.
 317. Lia Madeira.
 318. Luiz Augusto Bittencourt.
 319. Leopoldo Braz Mesquita Bastos.
 320. Lauro Bacon Hajalry.
 321. Luiz de Franco Costa.
 322. Leal Pinto do Amaral.
 323. Léa de Oliveira Ramos da Silva.
 324. Luiz Octaciana de Figueiredo Pessoa.
 325. Lino Amazonas Moreira Torres.
 326. Luiz Augusto B. Armando.
 327. Lino Taito.
 328. Manoel da Silva Almeida Junior.
 329. Manoel Joaquim de Carvalho Caldas.
 330. Manoel Ferreira de Carvalho Soutello.
 331. Manoel Antonio Thedim Murtinho Nobre.
 332. Manoel da Silva Praça.
 333. Modestino Augusto de Assis Martins.
 334. Maria Nyla Tavares.
 335. Mario Vieira Mattos.
 336. Maria Aparecida Gama.
 337. Maria Barbara Padua Soares.
 338. Marco Aurelio de Vicoso Jardim.
 339. Mercedes Gross.
 340. Maria da Conceição Miragaia.
 341. Maria Elisa de Padua Soares.
 342. Mauro Moreira Dias.
 343. Murillo de Brito Castanheira.
 344. Maria de Lourdes Silva.
 345. Marcel Rodrigues Raison.
 346. Mauricio de Carvalho.
 347. Mauro Bueno Brandão.
 348. Murillo Miranda.
 349. Maximo Ferreira Alves.
 350. Murillo de Castro Silva.
 351. Maximo Domingues.
 352. Mario Augusto Ribeiro Saltaberry.
 353. Marcilio Pereira Guimarães.
 354. Mario da Silva Andrade.
 355. Mauricio Gouvêa Xavier.
 356. Mario Ulysses Vianna Dias.
 357. Mario da Silveira Cristofard.
 358. Myrian Pimentel.
 359. Moacyr Junqueira Lello.
 360. Mauro Pontes Filho.
 361. Milton Bismara.
 362. Maria de Lourdes Rodrigues.
 363. Maria Baptista Caldas da Cunha.
 364. Mario de Faria Jordão.
 365. Mario Meira Lima.
 366. Mozar de Souza Oliveira.
 367. Mauro de Oliveira.
 368. Murillo Gomes Ribeiro.
 369. Maria José Barroso.
 370. Maria da Conceição Consentinio.
 371. Marcio Burlamaqui Moura.
 372. Maria de Faria Bernardes.
 373. Maria de Mesquita Barros.
 374. Maria Gomes Ferreira.
 375. Maria de Lourdes Josetti de Pinho.
 376. Mario Torino.
 377. Mario da Rocha Rilas.
 378. Mario Rutowitsch.
 379. Ney Gomes da Silva.
 380. Nelly Ferrari.
 381. Nestor Carvalho Lustosa.
 382. Newton Miranda.
 383. Nelson Mufarrey.
 384. Nicolau Franca e Leite.
 385. Newton de Castro Ayres de Barcellar.
 386. Nantes Bastos de Barros.
 387. Ney Jacob.
 388. Nelson Azevedo.
 389. Nilo Arêa Leão.
 390. Newton Pio Borges de Lima.

391. Nicoláo Augusto Cesar do Nascimento.
 392. Nelson Montes de Souza.
 393. Nilton Alvim Xavier.
 394. Nheco Gomes da Silva.
 395. Nilza Guimarães do Valle.
 396. Nico Pimentel Cortes.
 397. Noel Borges Alexandre.
 398. Nelson Mourão dos Santos.
 399. Nelson Buena da Miranda.
 400. Nelson Camillo de Almeida.
 401. Nicó de Moraes.
 402. Nelson de Oliveira Coelho.
 403. Nelson Pires da Silva.
 404. Othon Silvado Vaz Salicrô.
 405. Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa.
 406. Oswaldo Bittencourt Sampaio.
 407. Orlando Pereira.
 408. Octacilio Pereira Blahelley.
 409. Oswaldo Soares Chagas.
 410. Onesimo Coelho Filho.
 411. Olavo Pinto Machado.
 412. Oswaldo Justino Peixoto.
 413. Osmar Corrêa dos Santos.
 414. Oswaldo Cornelio dos Santos Tarrá.
 415. Oswaldo Ferreira da Costa.
 416. Oscar de Mello Lins Franco.
 417. Oldano Nascimento.
 418. Orlando Fernandes Mala.
 419. Orlando Francisco Pinhel.
 420. Oscar Berthel Favares.
 421. Oscar Cardoso Rudge.
 422. Oséas de Souza e Silva.
 423. Oswaldo Marques dos Santos.
 424. Ogesey Esteves Lisboa.
 425. Oswaldo José Lage Marcarenhas.
 426. Oscar Pereira Braga.
 427. Oscar de Macedo Soares.
 428. Orlando Boffoni.
 429. Oswaldo Bessa Fernandes.
 430. Oacy Maria Josetti de Pinho.
 431. Onesimo Ferreira Alves.
 432. Omir Munhães de Andrade.
 433. Oziel Tavares Bordeaux Rêgo.
 434. Paulo Alberto Rodrigues.
 435. Paulo Luiz de Oliveira.
 436. Paulo Mariano Barbosa de Miranda.
 437. Paula Souza Cheferrinho.
 438. Paulo Franca e Leite.
 439. Paulo Lemelle.
 440. Paulo Carvalho da Fonseca e Silva.
 441. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo.
 442. Paulo Portas Ferraz.
 443. Paulo Mendes Braz da Silva.
 444. Plinio Brillante de Albuquerque.
 445. Pery Ribeiro.
 446. Paulo Martins Filho.
 447. Paulo de Niemeyer Soares.
 448. Paulo Motta Filho.
 449. Paulo de Magalhães Pegado.
 450. Paulo Pederneiras.
 451. Paulo Antonio Rodrigues Alves.
 452. Pedro Paulo Russell.
 453. Mac Cord Junior.
 454. Paulo Camelli.
 455. Philippe da Silva Pereira.
 456. Paulo Rocha Freire.
 457. Rubens Netto Caminha.
 458. Roberto Oscar de Barros Cavalcanti.
 459. Ruy Alves Hilario Ortiz Rolim.
 460. Ruyter Demaria Baiteux.
 461. Roberto Barbosa de Miranda.
 462. Rubem Pimentel Cêa.
 463. Rubens de Castro Lisboa.
 464. Raul Prado Costallat.
 465. Rubens Pedro Leitão de Souza.
 466. Rubens Campos da Rocha.
 467. Rubens Martins Camara.
 468. Roberto Andrade Costa.
 469. Raul da Veiga Soares.
 470. Raul Telles Rudge.
 471. Romualdo Tito da Silva.

472. Rubem Pereira Araujo.
 473. Raul Ballard Braga.
 474. Roberto Hermann Filho.
 475. Renato Bruno de Oliveira.
 476. Rudolf Oscar Dietzold.
 477. Roberto Luiz Assumpção de Araujo.
 478. Rachid Nader.
 479. Roberto de Noronha.
 480. Raul de Noronha.
 481. Raybael Balduino de Carvalho e Almeida.
 482. Reynaldo Leonel de Rezende Alvim.
 483. Ray Camara.
 484. Roberto Gabize de Faria.
 485. Ray de Castro Soares.
 486. Rosinda P. Soares.
 487. Rubem Pazzanese.
 488. Rubem Peres Pernet.
 489. Saphara Corrêa Alves das Neves.
 490. Sabyo de Miranda Corrêa.
 491. Sylvio Quintella.
 492. Samuel da Silva Garcia.
 493. Sebastião Lizardo de Lima.
 494. Sekon da Cunha Bastos.
 495. Sylvio Pinto da Fonseca.
 496. Sebastião Diniz Freitas.
 497. Sylvio da Motta.
 498. Sylvio Rainho da Silva Carneiro.
 499. Sirio Lion.
 500. Sebastião Teixeira.
 501. Samuel dos Santos Freitas.
 502. Sylvio Gomes Ferreira.
 503. Savio Balduino de Carvalho Almeida.
 504. Thomaz Scott Newland Netto.
 505. Tamires dos Reis Mello.
 506. Titto Augusto Guignon de Araujo.
 507. Tito Livio Cavalcanti Teixeira Leite.
 508. Urbano de Gouvêa e Silva.
 509. Uthilde Ribeiro.
 510. Valmtek Ericksen.
 511. Vicente de Paulo Faria Zumbrano.
 512. Victor Ribeiro Gomes.
 513. Victor Luiz Dutra.
 514. Wanda Creditio.
 515. Walter Reis e Silva Alab.
 516. Waldemar Caruso.
 517. Walter Leitão.
 518. Waldemar Dias da Costa.
 519. Walter da Silva Hespanha.
 520. Wilson Moreira da Costa.
 521. Washington Correia.
 522. Zilah Ferraz de Carvalho.

Candidatos estranhos — 2º anno

1. Antonio Real Hohn.
 2. Antonio Siqueira Cavalcanti.
 3. Antonio Dias Martins Junior.
 4. Antonio Gonçalves Pereira de Sá.
 5. Antonio Augusto Cardoso de Castro.
 6. Alvaro Mandarino.
 7. Alexandre Rodolpho Smith Vasconcellos.
 8. Armando Hazzarelli.
 9. Augusto Honorio Ribeiro.
 10. Altair Prado.
 11. Ariel Nogueira.
 12. Alexandre José Bittencourt Leal.
 13. Arnaldo Bittencourt Calazans.
 14. Aloysio Ribeiro de Castro.
 15. Alberto de Queiroz Mattoso.
 16. Alcides Pizzolato.
 17. Adip Antoun Merchek.
 18. Apparecio Pinheiro de Andrade.
 19. Alexandre da Paz.
 20. Amelia Nancy Kerth.
 21. Alcei Rodrigues da Silva.
 22. Armando Arruda Castro.
 23. Alexandra José Lopes.
 24. Americo Leonidas Barbosa de Oliveira.

25. Altair Machado Franco.
 26. Augusta Mesquita do Siqueira.
 27. Ary Fagundes.
 28. Alberto Nassah.
 29. Ayrton Marque Pires.
 30. Alvaro Armsbrust.
 31. Anna Gertrudes Lobo Medeiros.
 32. Alvaro Pereira.
 33. Ary Campista.
 34. Alvaro Werneck.
 35. Alberto Pimentel.
 36. Aledio José Oberlander.
 37. Alratino Côrtes Coutinho.
 38. Arnold Janait.
 39. Affonso Moura Castro.
 40. Armando Barilalai.
 41. Balthazar de Andrade e Silva.
 42. Benjamin Hamann.
 43. Cleonice Pimentel Alves.
 44. Clovis Zoharan Monteiro.
 45. Cesar Augusto Diniz Chaves.
 46. Carlos Frederico Cotrim Rodrigues Pereira.
 47. Carlos Amelio de Figueiredo.
 48. Carlos Alberto de Mattos.
 49. Carlos Dagoberto de Araujo Lima.
 50. Cicero Martins Carvalho.
 51. Carlos Machado Bittencourt.
 52. Clara Pochaczewsky.
 53. Carmen de Cerqueira Leite.
 54. Carlos Hastings Barbosa de Oliveira.
 55. Celso de Azevedo Daltro Santos.
 56. Carlos Ernesto Mulim Agüero.
 57. Cauby Paiva Guimarães.
 58. Constança de Oliveira Carvalho Queiroz.
 59. Castellar Modesto Guimarães.
 60. Djalma Gusmão.
 61. Dalton Ferreira da Silva.
 62. Dagoberto Julien Mendonça.
 63. Domingos Pontes Vieira.
 64. Douri Arruda.
 65. Dahlia de Almeida Rodriguez.
 66. Diva Cardoso Del Vecchio.
 67. Decio Lima Pires.
 68. Eurico Rodrigues de Nacelloa.
 69. Elmar Nery Domingues.
 70. Eduardo Baker de Andrade Bolelho.
 71. Ezilda da Silva Moura.
 72. Elysiario Tavora Filho.
 73. Edgard Gette Silva.
 74. Evelima Mallet Soares.
 75. Ernani Calmon de Albuquerque.
 76. Eugenio Figueiredo Junior.
 77. Francisco de Queiroz Mattoso.
 78. Francisco Alves Corrêa.
 79. Francisco Sertorio de Menezes.
 80. Fernando Barreto de Araujo.
 81. Fernando Rodrigues.
 82. Fabio Henriques de Mendonça.
 83. Gabriel Soares Marroig.
 84. Gustavo da Silva Junior.
 85. Germano Valporto de Sá.
 86. Guido Marcos Bergamini.
 87. Gentil José de Castro Filho.
 88. Hermenegildo de Barros Filho.
 89. Henrique Guedes de Oliveira.
 90. Hebert Mesquita Bastos.
 91. Ibrahim B. Haddad.
 92. Israel Kleinmann.
 93. José Antonio da Silva Ururahy.
 94. José Mauro Cerqueira.
 95. José de Aguiar Guimarães.
 96. José Freire de Alencar Araripe.
 97. José Eduardo da Cunha Bahiana.
 98. José Arthur da Frota Moreira.
 99. José Madureira.
 100. José Leite de Castro.
 101. José Francisco Duarte Saude.
 102. José Luiz Palhares dos Santos.
 103. José de Oliveira Pereira Filho.

84. José Philomeneo Ferreira Gomes Filho.
 85. José Narroso Coelho.
 86. José Silberio Barbosa.
 87. José Arthur Leitão Pontes Ferreira.
 88. José de Carvalho Jordão.
 89. José Maria Cardoso de Castro.
 90. José Barbosa Ramos.
 91. João Lotufo.
 92. João Rabello.
 93. João Elviro Tavares.
 94. João Plínio Werneck dos Santos.
 95. João Manoel de Oliveira Gomes Junior.
 96. João G. Lampreia.
 97. João Vitalino Caporassi.
 98. João Pedro Gouveia Carvalho Vieira.
 99. Joaquim Monção Junior.
 100. Juvenal Pereira da Silva.
 101. Jorge Neff Cury.
 102. Jorge de Castro Ferraz.
 103. Jorge Guaraná de Barros.
 104. Julio Prior Coutinho.
 105. Jorge Brauniger.
 106. Jandiro Mello de Mattos.
 107. Jayme Ferreira da Cunha.
 108. Juvenal Osorio de Araujo Doria.
 109. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello Filho.
 110. Jorge de Castro Ferraz.
 111. Luiz Penido Bournier.
 112. Luiz de Azevedo Guimarães.
 113. Lourival Braga.
 114. Laura Comette.
 115. Lelia Fernandes Tinoco.
 116. Luiz Victorio.
 117. Lucio de Mattos Goulart.
 118. Lauro dos Santos Durão.
 119. Luiz da Costa Ribeiro Netto.
 120. Luiz Carlos Oliveira Junior.
 121. Manoel Alvaro Lopes da Cruz.
 122. Manoel Amazonas.
 123. Maria José Fonseca.
 124. Maria da Conceição Fontes.
 125. Mecnas Magno da Cruz.
 126. Mario Ferrari Valls.
 127. Mamede Manetti Barbosa.
 128. Marcos Ramos Gomes.
 129. Maria de Lourdes Schmidt Suveira.
 130. Murillo Vasconcellos de Souza Carvalho.
 131. Mario Rutkevitch.
 132. Milton Eloy Vaz.
 133. Mario Lobo Leal.
 134. Milton Coelho da Silva.
 135. Mario Vasconcellos e Silva.
 136. Mario Fonseca.
 137. Maria de Loreto Couto de Souza.
 138. Mario Luiz Piragibe.
 139. Milton Doria Baptista.
 140. Maria de Lourdes Bezerra Cascaes.
 141. Manoel Amazonas.
 142. Moacyr Alves Cardoso.
 143. Maria Angela Fernandes.
 144. Murillo oreira de Lima.
 145. Marcelo de Miranda Corrêa.
 146. Mezari Cintra da Gama e Silva.
 147. Moacyr Costa Avila.
 148. Maria Bevilacqua.
 149. Newton Dias da Cruz.
 150. Nair Saraiva.
 151. Nelson de Carvalho Teixeira.
 152. Norman Nowill.
 153. Nilina Caminha de Couto.
 154. Newton da Silva Pinheiro.
 155. Ney Cidade Taluero.
 156. Oswaldo Leite de Almeida.
 157. Oswaldo de Carvalho.
 158. Otonio Williams.
 159. Olinda Sommer.

160. Oswaldo do Nascimento Leal.
161. Odette Satyra da Silva.
162. Orlando Santos Rodrigues Campos.
163. Oswaldo Sommer.
164. Oswaldo Gonçalves Servos.
165. Orlando Gonçalves.
166. Octavio Dias Fernandes.
167. Oswaldo Nascentes Leal.
168. Oscar da Costa Possollo.
169. Oswaldo Nunes Barcellos.
170. Octavio Mangabeira Filho.
171. Oscar Marques de Almeida.
172. Oscar Leite de Almeida.
173. Orlando Leite de Almeida.
174. Paulo Valladares.
175. Paulo Aloysio Paes Barreto.
176. Paulo de Azevedo Feio.
177. Paulo de Góes.
178. Paschoalino Lauro de Oliveira.
179. Paulo Justino Strass.
180. Paulo Luiz Gomes.
181. Roberto Chagas.
182. Rubens Libanio de Villela.
183. Rubens Tanner de Abreu.
184. Roberto John Taves.
185. Renato Pompeia da Fonseca Guimarães.
186. Raul Soares.
187. Ruy Jacobina.
188. Ruy Alberto Rodrigues.
189. Regnier Busnardi.
190. Ruy Freire Ribeiro.
191. Ruy Pinheiro Fernandes.
192. Raphael Fernandes Reis.
193. Ruy Güzanna.
194. Sebastião Affonso do Amaral.
195. Silvio Marcarenhas Werneck.
196. Slenio Machado Vieira Cavalcanti.
197. Sydney Pereira de Rezende.
198. Vera Leite e Oiticica.
199. Walfredo de Souza Miranda.
200. Walter Silva.
201. Wilfrid Haner.
202. Waldemar Lins Junior.
203. Waldemiro da Silveira Sobrinho.
204. Yon Aloysio da Costa.
205. Yolanda Meirelles.

Candidatos estranhos — 3º anno

1. Antonio Americo Hastings Barboza de Oliveira.
2. Antonio Augusto de Almeida.
3. Antonio Jorge Aquilla.
4. Alvaro Teixeira Filho.
5. Asterio Dardeau Vieira.
6. Augusto Coelho de Oliveira.
7. Arlinda Bittencourt.
8. Alvaro Albuquerque.
9. Ajuricaba Fleury de Amorim.
10. Altamir Marques Pires.
11. Braz de Nola Mazzillo.
12. Cassilandro Nascimento Vernes.
13. Custodio Coelho Guimarães.
14. Chafick Nagib Gani.
15. David Rissin.
16. Fernando Mario Falbri.
17. Helio Lobo.
18. Ismar Carvalho do Amara.
19. José Floriano Motta Vasconcellos.
20. José Caldeira Ferreira.
21. José Urrutigaray Junior.
22. João Marques Ambrosio.
23. Jayme Ptolomy da Rocha Junior.
24. Jeronymo Coimbra Bueno.
25. Kalib Khede.
26. Luiz Antonio de Medeiros Neto.
27. Luiz Pellegrino.
28. Moacyr Moreira Dias.
29. Mario Vieira de Mello.
30. Martinho Garcez Netto.
31. Moacyr Moreira Dias.

32. Nicolao Andreolo.
33. Orlando de Carvalho.
34. Pantaleone Arcuri Netto.
35. Rubens Porto.
36. Stello de Azevedo Daltro Santos.
37. Salvador Jourdan Barroso Ruiz.
38. Torquato José Moss Tapajoz.

Candidatos inscriptos no exame de admissão ao 1º anno

1. Antonio Lisboa de Oliveira.
2. Antonio José Nunes de Souza.
3. Antonio Synesio Fernandes.
4. Antonio Luiz de Queiroz.
5. Antonio de Oliveira Sumavielle.
6. Antonio Vieira Henriques.
7. Antonio Scala.
8. Antonio de Almeida Santos.
9. Antonio Rodrigues Serpa.
10. Antonio Conceição Maia.
11. Antonio Rodrigues Passos.
12. Alvaro José Gonçalves Filho.
13. Abdias Silva.
14. Alvaro de Mello Alves Filho.
15. Augusto da Silva Menezes.
16. Alberto Antonio da Silva.
17. Achilles Hastenreuts.
18. Arnanio de Oliveira Teixeira.
19. Aurora Navarro Pereira.
20. Annibal Aurelio de Barcellos.
21. Alexandre de Moura Campos.
22. Alice Gerin Isnard.
23. Anna Schechter.
24. Adelino Alves Gonçalves.
25. Ademaro de Lamare Filho.
26. Ary Camara.
27. Alvaro Gentil de Souza Nunes Filho.
28. Arnobio Ferreira de Omena.
29. Aloysio Calheiros da Graça Mello.
30. Alvaro Affonso de Miranda Filho.
31. Alvaro Affonso Rebello.
32. Alcides Cunha.
33. Ariosto Fontana.
34. Arthur Nogueira da Costa Filho.
35. Alberto Safadi.
36. Arlete Campos da Silva.
37. Archibaldo Ferreira de Omena.
38. Armando Lopes de Carvalho.
39. Arthur Marciano Soares.
40. Aimé Luiz Ramos.
41. Aurea de Almeida Pinto.
42. Alda Hennequim Rocha.
43. Alberto Antonio Couri.
44. Abinadab Trajano.
45. Ayrton de Almeida Magalhães.
46. Aldo Teixeira de Miranda.
47. Armando da Silveira.
48. Alvaro Vieira de Araujo.
49. Abdalla Esper Jacob.
50. Alcides Boule.
51. Aluizio Silva Luna.
52. Aluizio Gondim.
53. Atilla dos Santos Ribeiro.
54. Augusto de Moura Coutinho.
55. Aurelio Carneiro de Azevedo.
56. Alcides Moraes Leoni.
57. Ary da Silva Azevedo.
58. Ary Rodrigues da Matta.
59. Alfredo Francisco Vervloet.
60. Aristoteles Osorio de Miranda.
61. Alcides Huet de Bacellar Pinto.
62. Aristides Arlindo Alves.
63. Alberto Rodrigues da Costa.
64. Bernardino José Fernandes Guimarães.
65. Bayard Demaria Boiteaux.
66. Bertholdo Barata.
67. Brígido Gomes Monteiro.
68. Clythia Salles dos Anjos.
69. Christino Martins dos Santos.
70. Celio Scheiner Gonçalves.
71. Celio Muniz.
72. Casimiro de Abreu Coutinho.
73. Ciriacuna Filho.

74. Cecilio da Costa Souza.
75. Custodio Leite de Abreu.
76. Cyro Luiz de Azevedo Martins.
77. Chiquilla Marcondes.
78. Celisia Ribeiro.
79. Celso Torres Lima.
80. Coriolano Malinconico.
81. Celso de Vasconcellos.
82. Carlos Tavares de Lyra.
83. Caio Tavares Iracena.
84. Carmelio Ciraucho.
85. Cylio da Cruz Gurge.
86. Carlos Pimenta.
87. Christiano do Valle Pimentel.
88. Gelina Guimarães da Silva.
89. Carlos Pontes Filho.
90. Carlos Martins de Seixas.
91. Carlos Miniskafsky.
92. Carlos Domingues Filomeno do Negro.
93. Deodoro da Silva Gomes.
94. Djalma Rottas Pereira.
95. Dinorah Pacheco Fróes da Fonseca.
96. Daphene Carvalho.
97. Dilermando Allan.
98. Dora de Mello.
99. Dogmar Muniz.
100. Davil Varon.
101. Danilo Freitas Pinto.
102. Decio Boa Nova.
103. Dante Cabral de Mello.
104. Danilo Nobre.
105. Dalila Lagden Lemos.
106. Delphin Brut Filho.
107. Elza Robillar de Marigny.
108. Evandro Rodrigues.
109. Elber Figueiredo da Paz.
110. Eduardo Raymundo.
111. Everaldo José da Silva.
112. Egidio de Castro e Silva.
113. Eloah Freire de Arruda.
114. Evaldo José Teixeira de Uzeda.
115. Eduardo Rocha dos Santos.
116. Eduardo Portella Junior.
117. Eurico Ferreira de Magalhães.
118. Eliezer Velho da Silva Pinto.
119. Eurico Leal Peixoto.
120. Euclydes da Costa Lima.
121. Edmundo Leão.
122. Euridice de Castro Cardoso.
123. Erny Xavier Aypio Vieira.
124. Francisco Assibo.
125. Francisco de Assis Carvalho Junior.
126. Francisco Baptista da Silva.
127. Francisco Cavalcanti de Rezende.
128. Francisco Polhof.
129. Francisco Simões Gomes.
130. Fernando da Silva Marques.
131. Fernando Segismundo Esteves.

Admisso

132. Fernando Alves Carneiro Pinto.
133. Felipe Salim Habib.
134. Fernando de Oliveira Reis.
135. Floriano da Matta Barcellos.
136. Fernando da Costa.
137. Frederico Carlos Franco de Sá.
138. Fernando Guarani.
139. Frederico Herondino Leite.
140. Flavio Barbosa do Nascimento.
141. Fernando de Freitas.
142. Fernando Accarinos.
143. Fernando Alfredo Maia.
144. Frederico da Silva Simões.
145. Guilherme Silveira.
146. Geraldo Ornellas.
147. Geraldo de Carvalho Lopes.
148. Gilberto Bezerra da Rocha Moraes.
149. Galileu Machado Gonçalves.
150. Giacomo Mastena.
151. Gilberto Ferreira da Costa.
152. Graínda Coutinho da Motta.
153. Gastão Alves Ferreira.
154. Gabriel Ferreira.
155. Guilherme Moussatebo.

156. Gerson de Barros Mascarenhas.
157. Geraldo José Sampaio Franco.
158. Geraldo Motta.
159. Humberto Páez.
160. Henrique Tavares dos Santos.
161. Heitor Nogueira Guedes.
162. Haroldo Sumner dos Passos Negrão.
163. Hugo Rannusensetzer.
164. Haroldo Germano Newlands.
165. Hernani de Araújo Barbosa.
166. Helio Hornetta Corrêa da Costa.
167. Hugo Romero.
168. Helios Corrêa Lima.
169. Helvecio Montes.
170. Humberto Ricardo Michulovich.
171. Ibrahim Maluh.
172. Isaac Schneider.
173. Irany de Oliveira Marques.
174. Isabel Luiza Lobo de Medeiros.
175. Irene Cavalcanti Rocha Vianna.
176. Italo Brasilino Muratori.
177. Ibrahim Machado Continuntino.
178. Isaae Kauffman.
179. Iris Alencar de Oliveira.
180. Iza Madruga.
181. Iracema Corrêa Teixeira.
182. José Duarte dos Santos.
183. José da Silveira Malward.
184. José Carlos Isnard.
185. José Bastos Nunes.
186. José de Carvalho Guimarães.
187. José Bastos Ferreira.
188. José Maria Pereira.
189. José Gonçalves.
190. José Aragon.
191. José Gonçalves Filho.
192. José Pereira Junior.
193. José Moreira.
194. José Dabul.
195. José Octaviano de Oliveira.
196. José Lafayette B. Soares.
197. José Rufino de Souza Meirelles.
198. José Joaquim Ferreira da Costa Braga Neto.
199. José Augusto Pennafort Filho.
200. José Meirelles Lassance.
201. José Joaquim Itabaiana de Oliveira.
202. João Gualter Martins.
203. João Paulo Hildebrando Filho.
204. João Odonn de Souza Filho.
205. João Alfredo Ventura Boscolo.
206. João Severo.
207. João da Cruz Pereira.
208. João de Oliveira Willeman.
209. João Baptista Cylleno.
210. João Carlos Palhares Leite.
211. João da Fonseca Xavier.
212. João Pedro Francisco.
213. Joaquim Silva.
214. Joaquim Gomes.
215. Joaquim Alves da Silva.
216. Joaquim Monteiro.
217. Joel da Silva.
218. Julio da Costa Narcizo Netto.
219. Jorge Albuquerque Maranhão.
220. Julio da Silva Monteiro.
221. Jorge da Silva e Souza.
222. Jorge Eduardo Rodrigues.
223. Julio Grillo.
224. Jayme Quartim Pinto Filho.
225. Jorge de Azevedo Chaves.
226. Jayme Leite da Cunha.
227. Jacy Ribeiro de Souza Aguiar.
228. Jayme Ribeiro da Gama.
229. Julieta de Oliveira Costa.
230. Julio Cesar Isnard.
231. Jonathas Pereira.
232. Jacyr da Motta Guimarães.
233. Jonas Moreira de Moraes.
234. Jenny Pimentel.
235. Japy Nunes Ramos.
236. Jorge Ferreira.
237. Julio Richard Pinto.
238. Josepha Pereira.
239. Jacy Fernandes Vieira.
240. Jorge França de Faria.
241. Jorge Lima da Rocha Callado.
242. Jorge Bento Raymundo Bahia.
243. Joel Mendes.
244. Leonardo Hazam.
245. Lygia Pacheco de Magalhães.
246. Luiza Salomão.
247. Lays Rodrigues Paixoto.
248. Luiz Pompeu de Castro.
249. Luiz Gentil de Souza Mendes.
250. Lucia Mathias Benedetti.
251. Luiz Walter Barbosa.
252. Luiz Gonzaga Lorrêa.
253. Leonardo de Souza.
254. Luiz Marçal Ferreira Filho.
255. Luiz Fernando Newlands.
256. Luiz Gonzaga Spuza Serrão.
257. Luiz Gonzaga da Silva Cunha.
258. Leey Infante Cardoso de Castro.
259. Leonam Aché Pillar.
260. Lauro Romero.
261. Lybia de Magalhães.
262. Linba-Brover.
263. Liberato Nascimento.
264. Luiz Carlos Esteves.
265. Luiz de Castro Faria.
266. Luiz Assumpção Paranhos Voloso.
267. Luiz Rodolpho de Sá Miranda.
268. Léo Marques de Freitas.
269. Léo Soares de Lamare.
270. Linneu Gualberto de Souza.
271. Lafayette Rodrigues Pereira.
272. Manoel Antonio de Oliveira.
273. Manoel Francisco Paiva Nunes.
274. Manoel Ricart Filho.
275. Manoel Francisco Corrêa.
276. Manoel de Souza Carvalho Filho.
277. Manoel Abud.
278. Manoel Gonçalves.
279. Manoel Ignacio Cardoso Filho.
280. Manoel Campos.
281. Marly A. de Oliveira Santos.
282. Mario de Souza.
283. Mauricio Caldeira Brant.
284. Mario Lopes.
285. Maria Antonietta de Souza Lima.
286. Maria Josephina Tavares Bordenaux Rego.
287. Marcello Glenadel.
288. Mozart Carneiro da Cunha.
289. Marcus Vinicius de Carvalho Oliveira.
290. Mauricio Pereira Alves.
291. Maysés Gikovate.
292. Milton de Assis Pinto.
293. Maria Aparecida Guimarães.
294. Mario Las Casas Costa.
295. Milton Basile.
296. Myriam Fróes da Fonseca.
297. Maurô Vieira de Jesus Carvalho.
298. Marina Galvão.
299. Mario Dutra Lemos.
300. Mario Paim Ribeiro.
301. Maria de Almeida Pinto.
302. Mario de Souza Magalhães.
303. Maria Ayres da Cunha.
304. Mauricio Affonso Caniné.
305. Milton Hammes.
306. Maria de Lourdes Vergara.
307. Moacyr Samarão Ribeiro.
308. Murillo Soares.
309. Maria Hasse Huebel.
310. Marcos José Alves.
311. Milton Lima dos Santos.
312. Mario Mendes Alves.
313. Mario Salgueiro Vianna.
314. Milton dos Santos Lima.
315. Marina Nascentes Pires.
316. Marina Besson Corrêa.
317. Mario Ires de Assumpção.
318. Nilo Bastos.
319. Nelson Xavier Martins.
320. Neuza de Almeida Caldas.
321. Newton Pereira de Arruda.
322. Noriel Pinto Franca.
323. Noemia Ferreira Barbosa.
324. Nilton Figueiredo da Paz.
325. Nelson de Freitas.
326. Nadyr Guimarães da Silva.
327. Nadyr Coutinho.
328. Nilo Esteves.
329. Nelson Mariano de Oliveira.
330. Newton de Almeida Caldas.
331. Osiris Baltar Rahal.
332. Osvaldo Penna Brightmore.
333. Orandino Prado Filho.
334. Orlando Prado.
335. Oswaldo Collares de Novais.
336. Orlando da Silva Azevedo.
337. Octavio Madeira.
338. Orlando Rocha.
339. Orlando Leal Carneiro.
340. Oswaldo Guimarães Costa.
341. Oscar Bastos Belfort.
342. Oscar Lisboa Moreira.
343. Orlando Augusto Chaves Paria.
344. Octavio Moreira Soares.
345. Octavio Corrêa Lima.
346. Octavio Bastos de Oliveira.
347. Octavio de Freitas Vaz.
348. Othion Moacyr Garcia.
349. Odilon Barreto Cabral.
350. Oswaldo dos Santos Pontes.
351. Oswaldo Teixeira Maia.
352. Oswaldo França Almeida.
353. Oswaldo Joaquim Moreira.
354. Osmar Reis de Cantanhede Almeida.
355. Osmar Ferreira.
356. Paulo Alberto Rodrigues.
357. Perry Guedes de Carvalho.
358. Paulo Rodrigues Alves.
359. Paulo de Oliveira Costa.
360. Paulo da Silva Moura.
361. Paulo de Albuquerque Silva Souto.
362. Pedro Bloch.
363. Porphyrio Junqueira.
364. Plinio Guimarães de Souza.
365. Paulo Cesar Bastos de Oliveira.
366. Pedro José de Araújo Gomes Filho.
367. Romeu Belber Rahal.
368. Ricardo de Oliveira Fernando.
369. Roberto Duarte de Souza.
370. Renato Mendes Alves.
371. Ruy Estrella.
372. Reynaldo Rodrigues de Sá.
373. Rubem Marian Cordeiro.
374. Ruy dos Santos Loureiro.
375. Rubens Pinto de Arruda.
376. Renato Ferreira Pereira.
377. Rubem Guayer Wanderley.
378. Raymundo Ayres Sumner.
379. Rodolpho Porto d'Ave.
380. Rubens Soares Alves.
381. Roberto Hermelo Corrêa de Castro.
382. Raul Miguel de Thuim.
383. Rubem de Azevedo Costa.
384. Raul Doossorth Machado.
385. Ruy Bessone Pinto Corrêa.
386. Ruben Carvalho de Almeida Junior.
387. Ruben Carvalho de Almeida.
388. Rubens Guimarães.
389. Reynaldo Luiz de Barros.
390. Roger de Souza Malhardes.
391. Samuel Wainer.
392. Syrc de Couto Braga.
393. Sylvio Tavares.
394. Stoeser Guimarães Alves.
395. Sylvio Edmundo Elia.
396. Sieglinda Barbosa Monteiro Aultra.
397. Samir Khury.
398. Sylvio Benjamin Tostes Vidar.
399. Salvador Russo.
400. Sebastião Medici Candida.
401. Sylvio Pouchet.
402. Sebastião Faria.
403. Sylvio da Rocha Pollis.
404. Sylvio Piacentinc Eyer.
405. Sylvio Walther Xavier.
406. Sylvio Domingues de Souza.
407. Sylvio Magalhães Pegado.
408. Salim Salema.
409. Tiburcio Curcino Araújo.
410. Thomas José Fernando.
411. Tasso Costa Macedo.
412. Thalma Rivera.

413. Vicente Valiante.
414. Vera Mendes Coimbra.
415. Victor Gargaglione.
416. Vinicius Carlos dos Santos.
417. Victor Danin Wellisch.
418. Walfredo Baptista dos Anjos.
419. Wergniaud de Bivar Cavalcanti de Barros.
420. Walter de Aguiar Ferreira.
421. Walter Gomes Cardim.
422. Walter Continho Cid.
423. Wabyr de Bivar Cavalcanti de Barros.
424. Waldomiro Peralta.
425. Walter Teixeira de Castro.
426. Walter da Pont.
427. Ieda Navarro Pereira.
428. Yveta Quartim Pinto.
429. Zaly de Sampaio Monteiro Camara.
430. Zair Ribeiro.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 19 de abril de 1927. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Equipamento completo para infantaria, typo Regimento de Fuzileiros Navaes, de accordo com a amostra existente no Deposito Naval

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 25 de abril corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas, propostas para o fornecimento a este ministerio, de: 1.350 equipamentos completos, para infantaria, typo Regimento de Fuzileiros Navaes, de accordo com a amostra existente no Deposito Naval do Rio de Janeiro.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrência, em tres vias, sendo a primeira sellada e com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.208 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concorrência, a caução de 4:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. A entrega será feita na Secção do Recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidos os

artigos, aos exames de qualidade, e verificação das quantidades.

Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 19 de abril de 1927. — Antonio de Oliveira Dida, secretario.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2.º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas: escripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

COMISSÃO EXAMINADORA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS, CANDIDATOS A MATRICULA NA ESCOLA DE APPLICAÇÃO DO SERVIÇO DE SAUDE

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, faço publico que está assim constituida a comissão examinadora de medicos e pharmaceuticos candidatos ao curso de applicação da Escola de Applicação do Serviço de Saude.

Medicos — Tenentes-coroneis Drs. João Affonso de Souza Ferreira e Alarico Damazio e capitão Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara.

Pharmaceuticos — Primeiros tenentes pharmaceuticos Virgilio Lucas e Eurico Brandão Gomes.

Esta comissão será presidida pelo presidente da dos medicos.

De accordo com o art. 9.º das instruções referidas, o candidato ou candidatos que allegarem suspeição, deverão apresentar, em tempo, as suas reclama-

ções, que serão escriptas, motivadas e dirigidas ao commandante da Escola, que resolverá, ouvido o Sr. director de Saude da Guerra.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 19 de abril de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel, medico chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMISSÃO DE COMPRAS

AVISO Á PRAÇA DO RIO DE JANEIRO E DOS ESTADOS

Aos senhores negociantes dos artigos constantes da relação annexa, a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra solicita enviar, até o dia 28 do corrente, os preços correntes dos referidos artigos, afim de servirem para a formação do preço basico para a concorrência publica a realizar-se nesta directoria a 2 de maio proximo. A comissão declara que estes preços se referem aos typos adoptados pelo Exército, cujas amostras se acham na sala de entradas desta directoria todos o dias uteis. A comissão declara ainda que o pagamento será feito de accordo com as normas adoptadas no Ministerio da Guerra e que o fornecimento será garantido por uma caução de 5 % e 10 % sobre o valor total do contracto.

Directoria de Intendencia da Guerra, 19 de abril de 1927. — Major Mario de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Relação dos artigos a serem adquiridos, em concorrência publica

Algodão morim, metro.

Algodão para forro, metro.

Brim branco de algodão, metro.

Brim branco meio linho, metro.

Brim kaki, metro.

Flanella kaki regular, metro.

Merino kaki, metro.

Metim cinzento trançado, metro.

Metim kaki, metro.

Panno kaki regular para capote, metro.

Panno garance regular, metro.

Sarja kaki, metro.

Armações para bonet americano, completas, com debrum e cinta de panno kaki e capa de brim kaki, um.

Luvas castanhas de algodão, par.

Luvas brancas de algodão, par.

Collarinhos de algodão, um.

Lenços de algodão, um.

Meias de algodão, par.

Cobertores de lã kaki, um.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, a ser realizada nesta Directoria de Intendencia da Guerra, no dia 2 de maio proximo, para aquisição de tecidos de lã e algodão e artigos confeccionados, cuja publicação foi feita no *Diário Oficial* n. 88, de 15 de corrente mez e anno.

Comissão de Compras, 18 de abril de 1927. — Major Mario de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Hospital Central do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel director deste hospital, faço publico que até ás 13 horas do dia 25 do corrente mez de abril serão recebidos requerimentos para inscripção ou alteração de preços dos artigos constantes dos grupos abaixo, para fornecimento durante o 2º quatermo do anno de 1927.

A concorrência far-se-ha de conformidade com as determinações dos artigos 757 a 763 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e obedecerá as seguintes condições:

a) os interessados deverão pedir sua inscripção ao Sr. director do hospital em requerimento que será apresentado imperivelmente até ás 13 horas do dia 25 o corrente, na thesouraria do estabelecimento. A esse requerimento serão anexados todos os documentos comprobatorios da sua idoneidade;

b) as propostas não deverão conter rasuras nem emendas e serão feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com 15 por folha, contendo a nomenclatura clara dos artigos propostos, a unidade e os preços em algarismos e por extenso, sendo apresentadas até ás 13 horas do dia 27 do corrente, afim de serem abertas perante o Conselho de Administração.

O negociante, ao apresentar a respectiva proposta, deverá provar ter caucionado na thesouraria do hospital a quantia de 1:000\$ como garantia do fornecimento, sem o qual não será a mesma tomada em consideração;

c) os negociantes inscriptos serão obrigados a fornecer artigos de superior qualidade, sujeitando-se aos exames e analyses julgadas necessarias pela administração do hospital e bem assim a todas as disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica que regulam as concorrências administrativas. Fornecerão os artigos já confeccionados dentro de 48 horas a contar da data da entrega do pedido e os não confeccionados no prazo estipulado pela administração, prazo esse que será declarado no pedido. Ficarão sujeitos ás despesas com o transporte dos artigos fornecidos ou rejeitados. Todos os artigos que não forem fornecidos e os que forem rejeitados e não substituídos dentro do prazo estipulado, serão adquiridos na praça por conta dos fornecedores.

Eslarecimentos mais amplos serão dados aos interessados na thesouraria do Hospital Central do Exército, de 10 e meia ás 14 horas.

Capital Federal, 20 de abril de 1927. — O secretario do conselho de administração, *Sylvio Alves Aragão*, 2º tenente contador.

Drogas e medicamentos

Artigo—Unidade

Althéa em flores, kilo.
Açafrão Oriental, kilo.
Acetato de chumbo, kilo.
Acetato de potassio, kilo.
Acetato de sodio, kilo.
Acido acetico, kilo.
Acido arsenioso, kilo.
Acido azotico puro, kilo.
Acido benzoico, kilo.
Acido borico, kilo.
Acido chlorhydrico puro, kilo.
Acido chlorhydrico commercial, kilo.
Acido citrico crystalizado, kilo.
Acido chrysophanic, kilo.
Acido gallico, kilo.
Acido lactico, kilo.
Acido oxalico, kilo.
Acido phenico crystalizado, kilo.
Acido phenico preto, kilo.
Acido sulphurico puro, kilo.
Acido sulphurico commercial, kilo.
Acido phosphorico, kilo.
Acido salicylico, kilo.
Acido tanico, kilo.
Acido tartarico, kilo.
Acido thymico, kilo.
Acido picrico, kilo.
Aconitina, gramma.
Aconito, folhas, kilo.
Aconito, raiz, kilo.
Agua oxygenada, kilo.
Agua oxygenada de 100 volumes, kilo.
Agua de Vichy natural, caixa.

Agua Salutaris, caixa.
Agua de Caxambu, caixa.
Agua Prata, caixa.
Agua Santa Cruz, caixa.
Althéa, raiz, kilo.
Alcaguz, raiz, kilo.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Alcool a 95º, kilo.
Alcool a 90º, kilo.
Alcool absoluto, kilo.
Alcoolatura de aconito, kilo.
Alcoolatura de belladona, kilo.
Alfazema, flores, kilo.
Almiscoar, gramma.
Althéa, raiz, kilo.
Alumen crystalizado, kilo.
Amido, kilo.
Ammonea liquida, kilo.
Aniz estrellado, sementes, kilo.
Aniz verde, kilo.
Antifebrina, kilo.
Argyrol, kilo.
Aristol, kilo.
Arrhenal, kilo.
Arseniato de mercurio, gramma.
Arseniato de ferro, gramma.
Arseniato de sodio, gramma.
Arseniato de quinino, gramma.
Arseniato de strychnina, gramma.
Aspirina, kilo.
Assucar branco refinado, kilo.
Assucar branco crystalizado, kilo.
Assucar de Hamburgo, kilo.
Assucar de leite, kilo.
Azotato de potassio, kilo.
Azotato de prata crystalizado, kilo.
Azotato de prata fundida, kilo.
Azul de metylleno, kilo.
Araruta, kilo.
Abacate, folhas, kilo.
Avenca do Canadá, kilo.
Alôes soccotrino, kilo.
Angelica, folhas frescas, kilo.
Alecrim, folhas frescas, kilo.
Arruda, folhas frescas, kilo.
Arnica, flores, kilo.
Alforbas, sementes, kilo.
Assafetida, kilo.
Algodão fulminante, kilo.
Adrenalina, gramma.
Apomorphina, gramma.
Ameixas pretas, kilo.
Atophan, kilo.
Balsamo do Perú, kilo.
Balsamo de tolú, kilo.
Banha, kilo.
Belladona, folhas, kilo.
Benjoin, resina, kilo.
Benzoato de ammonea, kilo.
Benzoato de bismutho, kilo.
Benzoato de cafeina, kilo.
Benzoato de Guayacol, kilo.
Benzoato de lithio, kilo.
Benzoato de mercurio, kilo.
Benzoato de sodio, kilo.
Benzina, kilo.
Benzonaphitol, kilo.
Betol, kilo.
Bicarbonato de sodio, kilo.
Bicarbonato de potassio, kilo.
Bi-chlorureto de mercurio, kilo.
Bi-chlorhydrato de quinino, kilo.
Bi-phosphato de calcio, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, kilo.
Bi-sulphato de quinino, kilo.
Borato de sodio em pó, kilo.
Bromhydrato de quinino, kilo.
Bromoformio, kilo.
Bromureto de ammonea, kilo.
Bromureto de calcio, kilo.
Bromureto de camphora, kilo.
Bromureto de lithio, kilo.
Bromureto de potassio, kilo.
Bromureto de sodio, kilo.
Bromureto de stroncio, kilo.
Broto de ninheiro maritimo, kilo.

Benzozol, kilo.
 Brionia, raiz, kilo.
 Baunilha, favas, kilo.
 Bardana, raiz, kilo.
 Borragem, flores, kilo.
 Bolde, folhas, kilo.
 Chlorato de potassio, kilo.
 Chlorureto de bario, kilo.
 Chloroformio puro, kilo.
 Chloroformio anesthesico, kilo.
 Chlorureto de cal, desinfectante, kilo.
 Chlorureto de calcio, kilo.
 Chlorureto de sodio quimicamente puro, kilo.
 Chlorureto de zinco, kilo.
 Chlorureto de ammonia, kilo.
 Chlorhydrato de cocaina, kilo.
 Chlorhydrato de enetina, kilo.
 Chlorhydrato de heroína, kilo.
 Chlorhydrato de morfina, kilo.
 Chlorhydrato de pylocarpina, kilo.
 Chlorhydrato de tropococaina, kilo.
 Chlorhydrato de quimino, kilo.
 Citrato de cafeina, kilo.
 Citrato de ferro, kilo.
 Citrato de ferre ammoniacal, kilo.
 Citrato de sodio, kilo.
 Citropheno, kilo.
 Codeina, kilo.
 Cognac fino, garrafa.
 Collargol, kilo.
 Collodio elastico, kilo.
 Cremor de tartaro solavel, kilo.
 Cremor de tartaro em pó, kilo.
 Creolina, kilo.
 Creosoto vegetal, kilo.
 Cacodylate de sodio, kilo.
 Cacodylate de guayacol, kilo.
 Cacodylate de strychnina, kilo.
 Cacodylate de ferro, kilo.
 Cafeina pura, kilo.
 Cal virgem, kilo.
 Calomelanos a vapor, kilo.
 Calamba, raiz, kilo.
 Camomilla romana, kilo.
 Camphora refinada, kilo.
 Canela de Ceylão, cascas, kilo.
 Carbonato de amoníaco, kilo.
 Carbonato de bismutho, kilo.
 Carbonato de chumbo, kilo.
 Carbonato de calcio, kilo.
 Carbonato de creosoto, kilo.
 Carbonato de lithio, kilo.
 Carbonato de magnesio, kilo.
 Carbonato de potassio, secco, kilo.
 Carbonato de sodio, kilo.
 Carnaúba, kilo.
 Carvão de Belloc, kilo.
 Carvão animal, kilo.
 Cascara sagrada, kilo.
 Castoreo, kilo.
 Cera branca, kilo.
 Cevada, semente, kilo.
 Chloral hidratado, kilo.
 Cryogenina, kilo.
 Cyanureto de mercurio, kilo.
 Cyanureto de potassio, kilo.
 Cumarina, kilo.
 Cipó cravo, kilo.
 Centaura menor, kilo.
 Carqueja amargosa, kilo.
 Caroba, folhas, kilo.
 Cachonilha, kilo.
 Cravo da India, kilo.
 Colophenea, kilo.
 Cambará, folhas frescas, kilo.
 Coca, folhas, kilo.
 Condurango cascas, kilo.
 Cogentro, sementes, kilo.
 Cannabis indica, kilo.
 Cicuta, kilo.
 Calamo aromatico, kilo.
 Cantharidas, kilo.
 Chlorhydrato de yonimbina, kilo.
 Cardamomo, sementes, kilo.
 Cacto em pó, kilo.
 Cipó cabelludo, kilo.

Colechico, sementes, kilo.
 Colechico, bulhos, kilo.
 Convalaria, planta, kilo.
 Chlorhydrato de adrenalina, gramma.
 Cholesterolina, kilo.
 Citronina (amarella victoria), rama, gramma.
 Dermatol, kilo.
 Dextrina, kilo.
 Diastase, kilo.
 Diadermina, kilo.
 Digitalina de Nativelle, solução, vidro.
 Digitalina crystalizada, gramma.
 Di-iodoformio, kilo.
 Dionina, kilo.
 Diuretina, kilo.
 Dormideiras, cabeça, kilo.
 Dormideiras, flores, kilo.
 Digitalis, flores, kilo.
 Drosera, kilo.
 Duleamara, kilo.
 Dictamo de Creta, kilo.
 Enxofre em bastões, kilo.
 Enxofre sublimado, kilo.
 Ergotina de Bonjean, kilo.
 Ergotina de Yvon, kilo.
 Essencia de alfazema, kilo.
 Essencia de alecrim, kilo.
 Essencia de aniz estrelado, kilo.
 Essencia de arrula, kilo.
 Essencia de bergamota, kilo.
 Essencia de cajeput, kilo.
 Essencia de canella, kilo.
 Essencia de hortelã pimenta, kilo.
 Essencia de cascas de laranjas amargas, kilo.
 Essencia de limão, kilo.
 Essencia de cravo da India, kilo.
 Essencia de flores de laranjeiras, kilo.
 Essencia de chenopodium, kilo.
 Essencia de mostarda, kilo.
 Essencia de rosas, kilo.
 Essencia de rosas de França, kilo.
 Essencia de sebina, kilo.
 Essencia de sandalo, kilo.
 Essencia de violeta de Parma, kilo.
 Essencia de jasmim, kilo.
 Essencia de Ylon-Ylon, kilo.
 Essencia de melissa, kilo.
 Essencia de temitho, kilo.
 Essencia de petit-grain, kilo.
 Essencia de amendoas amargas, kilo.
 Essencia de cravo branco, kilo.
 Essencia de tuberosa, kilo.
 Essencia de eucalypto, kilo.
 Essencia de Narciso, kilo.
 Essencia de Patchuly, kilo.
 Essencia de Iris, kilo.
 Essencia de therebentina, kilo.
 Estoraque, kilo.
 Ether sulphurico, kilo.
 Eucalyptol, kilo.
 Eucalypto, folha, kilo.
 Exonymina, escura, kilo.
 Euquinina, kilo.
 Exalgina, kilo.
 Escamonia de Alepo, kilo.
 Emetina, kilo.
 Elemi, resina, kilo.
 Eosina, kilo.
 Extracto de lactucario, kilo.
 Formiato de sodio, kilo.
 Formiato de quimino, kilo.
 Formol, kilo.
 Fumaria, folha, kilo.
 Fuchos, sementes, kilo.
 Fava de Santo Ignacio, kilo.
 Ferro, limalha, kilo.
 Guayacol, kilo.
 Gelatina pura, kilo.
 Genciana, raiz, kilo.
 Glycerina, pura, kilo.
 Glycerophosphato de calcio, kilo.
 Glycerophosphato de ferro, kilo.
 Glycerophosphato de magnesio, kilo.

Glycerophosphato de potássio, kilo.
 Glycerophosphato de sódio, kilo.
 Glicose, kilo.
 Gomma arabica, em grão, kilo.
 Gomma arabica em pó, kilo.
 Gomma gutta, kilo.
 Gomma kataira, kilo.
 Gomma lacca, kilo.
 Gommolol, kilo.
 Gramma, raiz, kilo.
 Guarana, kilo.
 Grindelia, kilo.
 Gvaco, rasuras, kilo.
 Gomma angico, kilo.
 Gomma galbano, kilo.
 Galianga, kilo.
 Guaco, planta fresca, kilo.
 Gengibre, kilo.
 Helimfol, kilo.
 Hemoglobina, solúvel, kilo.
 Hopogam, kilo.
 Hypophosphito de calcio, kilo.
 Hyposulphito de sódio, kilo.
 Mamamelis virginica, kilo.
 Hidrastis Canadensis, kilo.
 Hisopo, flores frescas, kilo.
 Hortelã vulgar, planta fresca, kilo.
 Hortelã pimenta, planta fresca, kilo.
 Hypericão, sumidades floridas, kilo.
 Hera terrestre, kilo.
 Hydrolato de louro cereje, kilo.
 Hydrolato de rosas, kilo.
 Hypnal, kilo.
 Hydrastinina, kilo.
 Yatrem, (105), kilo.
 Ictalbina, kilo.
 Icthyol, kilo.
 Iodo metálico, kilo.
 Iodureto de amoníaco, kilo.
 Iodureto de arsenico, kilo.
 Iodureto de calcio, kilo.
 Iodureto de chumbo, kilo.
 Iodureto de lithio, kilo.
 Iodureto de potássio, kilo.
 Iodureto de sódio, kilo.
 Iodureto de stroncio, kilo.
 Ipeca em pó, kilo.
 Ipeca em raiz, kilo.
 Jaborandy, folhas, kilo.
 Jalapa em pó, kilo.
 Jalapa, resina, kilo.
 Jucá, planta, kilo.
 Jurubebas, bagas, kilo.
 Jurubebas, folhas, kilo.
 Japacanga, raiz, kilo.
 Kermes mineral, kilo.
 Lactato de ferro, kilo.
 Lactato de mercurio, kilo.
 Lactato de magnesia, kilo.
 Lactato do stroncio, kilo.
 Lactophosphato de calcio, kilo.
 Lanolina, kilo.
 Laranjas amargas, cascas, kilo.
 Levedo de cerveja em pó, kilo.
 Linhaca em pó, kilo.
 Linhaca em grão, kilo.
 Lobelia, folhas, kilo.
 Lycetol, kilo.
 Lycopodio, kilo.
 Lupulo, kilo.
 Louro, bagas, kilo.
 Losna, folhas secas, kilo.
 Lythargirio, kilo.
 Labaca, raiz, kilo.
 Limões azedos, cento.
 Magnesia calcinada, kilo.
 Macella gallega, kilo.
 Malva, flores, kilo.
 Malva, folhas, kilo.
 Mannito, kilo.
 Manná commum, kilo.
 Manteiga de cacáo, kilo.
 Mel de abelhas, kilo.
 Menthol, kilo.

Mercurio metálico, kilo.
 Mostarda, sementes, kilo.
 Mostarda em pó, kilo.
 Musgo islandico, kilo.
 Musgo da Corsega, kilo.
 Myrrha, kilo.
 Mangericão, folhas frescas, kilo.
 Mangerona, folhas frescas, kilo.
 Melissa, planta fresca, kilo.
 Mulungu, kilo.
 Marapuama, kilo.
 Memendo, kilo.
 Menesia, kilo.
 Nephelina, kilo.
 Naphtol B, kilo.
 Narceina, kilo.
 Novocaina, kilo.
 Nóz de galha, kilo.
 Nóz moscada, kilo.
 Nóz vomica rasurada, kilo.
 Nóz vomica em pó, kilo.
 Nucleinato de sódio, kilo.
 Nogueira, folhas, kilo.
 Nóz de kola, kilo.
 Nóz de amendoas doces, kilo.
 Oleo de Cade, kilo.
 Oleo de figado de bacalhão, escuro, kilo.
 Oleo de figado de bacalhão, claro, kilo.
 Oleo de linhaca, kilo.
 Oleo de oliva, kilo.
 Oleo de ricino, kilo.
 Oleo de Tamanguaré, kilo.
 Oleo de croton, kilo.
 Oleo de papoula, kilo.
 Oleo de côco, kilo.
 Opio bruto, kilo.
 Opio em pó, kilo.
 Orthoformio, kilo.
 Oxy-cyanureto de mercurio, kilo.
 Oxydo branco de antimónio, kilo.
 Oxydo rubro de mercurio, kilo.
 Oxydo de zinco, kilo.
 Oxydo amarello de mercurio, kilo.
 Oxy litho, kilo.
 Oxymel scillitico, kilo.
 Oregão, kilo.
 Oxy-camphora, kilo.
 Pancreatina, kilo.
 Papaina, kilo.
 Parafina, kilo.
 Parietaria, kilo.
 Pepsina, pura, kilo.
 Peptona, kilo.
 Perborato de sódio, kilo.
 Permanganato de potássio, kilo.
 Phenacetina, kilo.
 Phenolphthaleina, kilo.
 Phosphato de calcio, kilo.
 Phosphato de codeina, kilo.
 Phosphato de sódio, kilo.
 Phosphato monocalcico, kilo.
 Phosphato de magnesia, kilo.
 Phosphato de strychnina, kilo.
 Phosphureto de zinco, kilo.
 Ponta de veado calcinado, kilo.
 Potassa caustica, kilo.
 Potassa commercio, kilo.
 Protargol, kilo.
 Protoiodureto de mercurio, kilo.
 Protoxalato de ferro, kilo.
 Pyramidon, kilo.
 Pyridina, kilo.
 Pyrethro, kilo.
 Phosphato de ferro citro ammoniacal, kilo.
 Pichy, kilo.
 Perchlorureto de ferro, kilo.
 Podophyllina, kilo.
 Polygala, raiz, kilo.
 Phosphato de zinco, kilo.
 Phelandria, kilo.
 Pipi, kilo.
 Pulsatilla, kilo.
 Piscidia, erythrina, kilo.
 Permanganato de zinco, kilo.

Piperazina, kilo.	Tannato de mercurio, kilo.
Quina amarella, cascas, kilo.	Tannigeno, kilo.
Quina vermelha, cascas, kilo.	Tannoformio, kilo.
Quina parda, cascas, kilo.	Tartaro emetico, kilo.
Quina amarella em pó, kilo.	Tartarato de potassio e sodio, kilo.
Quinium, kilo.	Therobintina de Veneza, kilo.
Quassina amorpha, kilo.	Terpina, kilo.
Quassina crystalizada, kilo.	Terpinol, kilo.
Quassina rasurada, kilo.	Theobromina, kilo.
Quebracho, kilo.	Thiocol, kilo.
Ratanhia, raiz, kilo.	Tilia, flores, kilo.
Resoreina, kilo.	Tetrachlorureto de carbono, kilo.
Rhuibarbo, raiz, kilo.	Timbó, planta secca, kilo.
Rhuibarbo em pó, kilo.	Tinguaeiba, kilo.
Rhum da Jamaica, garrata.	Trional, kilo.
Rosas rubras, kilo.	Turbitho mineral, kilo.
Rosas pallidas, kilo.	Tamaras, kilo.
Sabão medicinal, kilo.	Turbitho, raiz.
Sabugueiro, flores, kilo.	Tornilho, folhas seccas, kilo.
Salacetol, kilo.	Urotropina, kilo.
Salicylato de bismutho, kilo.	Uva ursina, kilo.
Salicylato de ferro, kilo.	Urea, kilo.
Salicylato de lithio, kilo.	Valerianato de amonca, kilo.
Salicylato de magnesio, kilo.	Valerianato de cafeina, kilo.
Salicylato de mercurio, kilo.	Valerianato de ferro, kilo.
Salicylato de quinino, kilo.	Valerianato de quinino, kilo.
Salicylato de methyla, kilo.	Valerianato de zinco, kilo.
Salicylato de sodio, kilo.	Valeriana, raiz, kilo.
Salol, kilo.	Valeriana, em pó, kilo.
Salopheno, kilo.	Vanilina, kilo.
Salipyrina, kilo.	Vaselina liquida, kilo.
Santonina, kilo.	Vaselina pura, kilo.
Scilla, escama, kiid.	Veratrina, kilo.
Scilla em pó, kilo.	Veronal, kilo.
Senne foliolos, kilo.	Vinabato de sodio, kilo.
Senne foliculos, kilo.	Viburnum, kilo.
Sidonál, kilo.	Violeta, flores, kilo.
Simaruba, cascas, kilo.	Vinho do Porto, kilo.
Soda caustica, em bastões, kilo.	Vinho branco de Lisboa, kilo.
Solução de adrenalina, 1 %, vidro.	Vinho de Malaga, kilo.
Solução de digitalina Mialhe, vidro.	Vinho de Xerez, kilo.
Solução de trinitrina, kilo.	Vinagre branco de Lisboa, kilo.
Silicato de potassio, kilo.	Xilol, kilo.
Stovaina, gramma.	Zedoaria, kilo.
Stigma de milho, kilo.	Archeol, vidro.
Sub-azotato de bismutho, kilo.	Anidol interno, vidro.
Salsaparrilha, kilo.	Capsulas azymas n. 2, caixa.
Sulfato de aluminio, kilo.	Capsulas de Chapireau n. 2, caixa.
Sulfato de ozerina, gramma.	Capsulas de oleo de ricino, caixa.
Sulfato de cobre puro, kilo.	Chlorofo de cal (a 30 % de chloro), kilo.
Sulfato de cobre impuro, kilo.	Comprinidos de lactol, caixa.
Sulfato de baryo, kilo.	Cytobario de Merck, kilo.
Sulfato de ferro puro, kilo.	Chlorothyla Bengue 30.0, tubo.
Sulfato de ferro impuro, kilo.	Comprinidos de calcio diuretica, tubo.
Sulfato de morphina, gramma.	Empólas de acetylarsan A. para adulto, caixa.
Sulfato de magnesio, kilo.	Empólas de acetylarsan B. para adulto, caixa.
Sulfato de atropina, gramma.	Empólas de aspir, caixa.
Sulfato de potassio, kilo.	Empólas de atropina, caixa.
Sulfato de quinino, kilo.	Empólas de bacterioplagina, caixa.
Sulfato de sodio, kilo.	Empólas de benzobismutho, caixa.
Sulfato de sparteina, gramma.	Empólas de bismogenol, caixa.
Sulfato de strychnina, gramma.	Empólas de bismuthan, caixa.
Sulfato de zinco, kilo.	Empólas de collobiase de enxofre, caixa.
Sulfato de potassio, kilo.	Empólas de chlolerquina, caixa.
Sulfonal, kilo.	Empólas de chalmogrol da 1ª serie, caixa.
Sassafras, kilo.	Empólas de chalmogrol da 3ª serie, caixa.
Serpentina, raiz, kilo.	Empólas de chalmogrol da 5ª serie, caixa.
Stramonio, raiz, kilo.	Empólas de chalmogrol da 6ª serie, caixa.
Strophantos, planta secca, kilo.	Empólas de carbobi A, caixa.
Sabão animal, kilo.	Empólas de carbobi B, caixa.
Serpão, kilo.	Empólas de digaleno, caixa.
Strychnina pura, gramma.	Empólas de electargol, caixa.
Salva, folha, kilo.	Empólas de cinnozil, caixa.
Segurelha, kilo.	Empólas de iodo injectol, caixa.
Saponaria, kilo.	Empólas de iodoel Viel, caixa.
Soda caustica do commercio, kilo.	Empólas de endosphenino do Instituto Milanese, caixa.
Soda refinado, kilo.	Empólas de enesol, caixa.
Sabugueirinho do campo, kilo.	Empólas de fanfol, caixa.
Saccharina, kilo.	Empólas de mercetylina, caixa.
Senne em pó, kilo.	Empólas de natrol, caixa.
Taka diastase, kilo.	Empólas de nitroscleran, caixa.
Taleo de Veneza, kilo.	Empólas de novastrol, caixa.
Tannabuna, kilo.	Empólas de novoprofin, caixa.
Tannato de bismutho, kilo.	Empólas de nitrilo de amylo, caixa.
Tannato de quinino, kilo.	Empólas de 914 de 0.15, empóla.
	Empólas de 914 de 0.30, empóla.
	Empólas de 914 de 0.45, empóla.
	Empólas de 914 de 0.60, empóla.

Empólas de 914 de 0,75, empóla.
 Empólas de 914 de 0,90, empóla.
 Empólas de ousaíne, caixa.
 Empólas de staphilolysina, caixa.
 Empólas de sulfarsenol de 0,06, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,12, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,18, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,24, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,30, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,36, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,42, empóla.
 Empólas de sulfarsenol de 0,60, empóla.
 Empólas de transpulmina, caixa.
 Empólas de Thiozol A, caixa.
 Empólas de Thiozol B, caixa.
 Empólas de Thiozol C, caixa.
 Empólas de tuberculina bruta T.O.A., para diluições.

caixa.
 Empólas de hormovitaminina testicular de Silva Araújo,

caixa.

Empólas de Sedol, caixa.
 Extracto hepático Vital Brasil, vidro.
 Felargente, gramma.
 Hormotone, vidro.
 Hydroplasma, cart.
 Ionase anti-infecciosa para adulto, caixa.
 Ionase salicylada n. 2, O. Rangel, caixa.
 Hormo-vitamina, caixa.
 Kraemina, vidro.
 Lubriol, vidro.
 Leite de Magnesia de Philipps, vidro.
 Lactosymbiosina, caixa.
 Lysol em vidros de 100,0, kilo.
 Liciodine, Werneck, caixa.
 Magnesia fluida, vidro.
 Neurinase, vidro.
 Nujol, vidro.
 Neurotone n. 2, vidro.
 Necatorina, vidro.
 Nitro sclerant granulada, vidro.
 Opobiline, caixa.
 Panvermina, vidro.
 Pastilhas de Galforn, tubo.
 Pomada de Quinurécia, tubo.
 Phymatosan, vidro.
 Papoulas, flores, kilo.
 Puriglandolo, vidro.
 Pyramidina Tavares, (capsulas), uma.
 Pilulas minorativas, caixa.
 Phosphato acido Horsford's, vidro.
 Pastilhas de Sejourneil, vidro.
 Paraglandina Vassale, vidro.
 Pastilhas de Valda, caixa.
 Raiz de Jalapa, gramma.
 Rachianalgina de 0,08, 0,10, 0,12 e 0,14, empóla.
 Soro anti-meningococcico, empóla.
 Soro hematogenico, caixa.
 Sulfato de quinidina, gramma.
 Sclerolysina, vidro.
 Soro hormo renino, caixa.
 Soro renal caprino, tubo.
 Suppositorios de Quinurécia, caixa.
 Soro hormo hepatico, caixa.
 Soro hepatonico masculino, caixa.
 Solução de adrenalina de 1 o/ce, em vidro de 60,0,

vidro.

Soro de Hirsch n. 3, caixa.
 Soro hormo strychnico, empóla.
 Soro secco de cavallo, gramma.
 Soro anti-desynerico, empóla.
 Trivalerina n. 2, caixa.
 Triplafavina para injeção endovenosa e local, gramma.
 Treparsol, vidro.
 Uleerosol, tubo.
 Urolithico, vidro.
 Vacina anti-staphylococcica, caixa.
 Vacina Gono-Yalren, caixa.
 Vacina anti-gonococcica, caixa.
 Vacina anti-streptococcica, caixa.
 Vacina anti-tuberculosa para cuti-reacção, tubo.
 Vacina gonococcica de Silva Araújo, caixa.
 Empólas Propidon, caixa.
 Empólas de Lyodil, caixa.
 Empólas de neuro-tropico, caixa.
 Empólas de soro anti-gangrenoso, empóla.
 Comprimidos neutrosos de Vichy, vidro.
 Pastilhas aromaticas, kilo.
 Empólas de Nalodine, caixa.

Vaccina Staphylococcica, caixa.
 Empólas de stenodro, caixa.
 Extracto de thymus, vidro.
 Velas de Ambrina, uma.
 Dolearini de Peckolt, vidro.
 Opotherapia thymica, vidro.
 Empólas de Simozyl, caixa.
 Comprimidos de pandelini, vidro.
 Iodon de Robin, vidro.
 Cholecnase, vidro.
 Ricaleina n. 2, vidro.
 Neurohardine, vidro.
 Empólas de chlorhydrate de adrenalina de P. Davies,

caixa.

Marren da India, vidro.
 Arame com-amyanto para balões, tela.
 Empólas de enxofre colloidol, caixa.
 Soro hormo splenico A. T., caixa.
 Bayogen, vidro.
 Esparadrapo Rubber, carretel de 3", duzia.
 Capsulas Algo Crofine Lancosne, caixa.
 Capsulas de metacal, caixa.
 Comprimidos de Cibalum de Giba, vidro.
 Comprimidos de Chelergina, caixa.
 Comprimidos de Lacteol, caixa.
 Comprimidos de Metacal, vidro.
 Comprimidos de Neurotone, vidro.
 Comprimidos de Treparsol, vidro.
 Comprimido de Vuleasé, vidro.
 Empólas de Bismoxil, caixa.
 Empólas de Bacterioplagina anti-typhica, caixa.
 Empólas de Citrobi, caixa.
 Empólas de Collobiase de ouro, caixa.
 Empólas de Colloidogenina, caixa.
 Empólas de Lanto, caixa.
 Empólas de Quinurécia, caixa.
 Empólas de Rachianalgina de 0,10, caixa.
 Empólas de soro-dyphiterico Vital Brasil de 5,000 cc.,

empóla.

Empólas de Solydrol, caixa.
 Empólas de Stomastine anti-desyterica, caixa.
 Empólas de Sulfidrol, caixa.
 Empólas de Thadiolil, caixa.
 Empólas de vitamina Lorenzi, caixa.
 Etamoxil, vidro.
 Epirarina de 25,0, vidro.
 Extracto fluido de Rabau, kilo.
 Extracto hormo-archilico, caixa.
 Yonase de cobre O. Rangel, caixa.
 Yonase cuprica anti-carcinomatoso de O. Rangel, caixa.
 Kola granulada de O. Rangel, vidro.
 Noetal, vidro.
 Semocaina de 0,14, tubo.
 Soro hemostatico Vital Brasil, tubo.
 Soro Neuro-tropico, caixa.
 Succo de uvas americano, garrafa.
 Succo hepatico total do Instituto Milanez, vidro.
 Suppositorios de glicerina para adultos, de Granada,

caixa.

Vaccina Colli de Buschstini, caixa.
 Viroglandol, vidro.
 Espenja, vidro.

LABORATORIO

Alambique de cobre para 50 litros, um.
 Alambique de cobre para 50 litros, um.
 Alcometro centesimal de Gay, Lussac, um.
 Apparelio para oxigenio "Raoul Nevé", um.
 Algodão hydrophilo em pacote de 50,0, kilo.
 Algodão hydrophilo em pacote de 100,0, kilo.
 Algodão hydrophilo em pacote de 250,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 50,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 100,0, kilo.
 Algodão iodoformado em pacote de 250,0, kilo.
 Algodão em pasta, kilo.
 Atadura de cambraia de 4 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 5 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 6 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 7 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 8 x 5, duzia.
 Atadura de cambraia de 9 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 4 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 5 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 6 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 7 x 5, duzia.
 Atadura de gaze hydrophila, 8 x 5, duzia.

Atadura de gaze hydrophila, 9 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 4 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 5 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 6 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 7 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 8 x 5, duzia.
 Atadura de gaze gommada, 9 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 4 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 5 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 6 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 7 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 8 x 5, duzia.
 Atadura de flanela, 9 x 5, duzia.
 Atadura gessada, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 5, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 6, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 7, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 8, duzia.
 Atadura de linho, 5 x 9, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 5, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 6, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 7, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 8, duzia.
 Atadura de morim, 5 x 9, duzia.
 Amianto para filtração, kilo.
 Balança de precisão, uma.
 Balança granataria sensível a 0.01, uma.
 Balão de vidro de fundo chato, para um litro, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para dois litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para cinco litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para seis litros, um.
 Balão de vidro de fundo chato, para oito litros, um.
 Barbante inglez, kilo.
 Baloque de cortiça, kilo.
 Boccia de papelão redonda, modelo n. 1, grossa.
 Boccia de papelão redonda, modelo n. 2, grossa.
 Boccia de papelão redonda, modelo n. 3, grossa.
 Boccia de papelão rectangular, modelo n. 1, grossa.
 Boccia de papelão rectangular, modelo n. 2, grossa.
 Boccia de papelão rectangular, modelo n. 3, grossa.
 Bisnaga de estanho de 30.0, cento.
 Bisnaga de estanho de 60.0, cento.
 Caçarola de aluminio para um litro, uma.
 Caçarola de aluminio para dois litros, uma.
 Caçarola de aluminio para quatro litros, uma.
 Crystalizador de vidro, um.
 Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 15 litros, um.
 Conge de cobre estanhado, com torneira e escala, para 25 litros, um.
 Cuba de madeira, com torneira, para 30 litros, uma.
 Cuba de madeira, com torneira, para 50 litros, uma.
 Cuba de madeira, com torneira, para 100 litros, uma.
 Caneco de louça graduado para 250.0, um.
 Caneco de louça graduado para 500.0, um.
 Caneco de louça graduado para 1.000.0, um.
 Caneco de louça graduado para 2.000.0, um.
 Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 100 cc., uma.
 Capsula de porcellana com cabo e tampa, para 200 cc., uma.
 Copo de vidro graduado para 15.0, um.
 Copo de vidro graduado para 30.0, um.
 Copo de vidro graduado para 60.0, um.
 Copo de vidro graduado para 125.0, um.
 Copo de vidro graduado para 250.0, um.
 Copo de vidro graduado para 500.0, um.
 Copo de vidro graduado para 1.000.0, um.
 Copo de vidro graduado para 2.000.0, um.
 Campanula modelo "T. Antunes", uma.
 Caixa de papelão para seis empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para seis empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para 12 empoulas de 1 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para 12 empoulas de 2 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 5 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 10 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 50 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 100 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Caixa de papelão para uma empoula de 250 cc., segundo o modelo, milheiro.
 Categut Leclerc, tubo n. 00, um.

Categut Leclerc, tubo n. 0, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 1, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 2, um.
 Categut Leclerc, tubo n. 3, um.
 Crina de Florença, tubo.
 Cambrata, peça de 100 metros, uma.
 Densimetro Brissou, collecção.
 Deslocador de cobre afunilado para 15 litros, um.
 Deslocador de cobre afunilado para 25 litros, um.
 Deslocador de cobre afunilado para 30 litros, um.
 Espatula de aço, de 0.2, uma.
 Espatula de aço, de 0.3, uma.
 Espatula de aço, de 0.15, uma.
 Espatula de osso, uma.
 Escumadeira de aluminio, uma.
 Enveloppe pequeno, segundo o modelo, milheiro.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponja fina, kilo.
 Esparadrapo Z. O. de 1", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 2", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 3", carretel, um.
 Esparadrapo Z. O. de 4", carretel, um.
 Empola branca, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 10 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 20 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 50 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 100 cc. (vidro Jena), milheiro.
 Empola branca, para 250 cc. (vidro Jena), milheiro.
 Empola amarella, para 1 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola amarella, para 2 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola amarella, para 3 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Empola amarella, para 5 cc., com duas pontas (vidro Jena), milheiro.
 Faca para cortar rolla, uma.
 Funil de pó de pedra, para 1.000.0, um.
 Funil de pó de pedra, para 2.000.0, um.
 Funil de pó de pedra, para 4.000.0, um.
 Funil de vidro, para 15.0, um.
 Funil de vidro, para 30.0, um.
 Funil de vidro, para 60.0, um.
 Funil de vidro, para 125.0, um.
 Funil de vidro, para 250.0, um.
 Funil de vidro, para 500.0, um.
 Funil de vidro, para 1.000.0, um.
 Funil de vidro, para 2.000.0, um.
 Funil com torneira, para 2.000.0, um.
 Funil com torneira, para 5.000.0, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 00, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 0, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 1, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 2, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 3, tubo, um.
 Fio de seda para sutura, Leclerc n. 4, tubo, um.
 Funda inguinal, para o lado direito, uma.
 Funda inguinal, para o lado esquerdo, uma.
 Funda inguinal, dupla, uma.
 Funda umbilical, uma.
 Flanela, peça de 20 metros, uma.
 Grál de pó de pedra, para 250.0, um.
 Grál de pó de pedra, para 500.0, um.
 Grál de pó de pedra, para 1.000.0, um.
 Grál de pó de pedra, para 2.000.0, um.
 Grál de pó de pedra, para 4.000.0, um.
 Grál de pó de pedra, para 5.000.0, um.
 Grál de porcellana, para 125.0, um.
 Grál de porcellana, para 250.0, um.
 Grál de porcellana, para 500.0, um.
 Grál de porcellana, para 1.000.0, um.
 Grál de porcellana, para 2.000.0, um.
 Grál de porcellana, para 4.000.0, um.
 Grál de vidro, para 60.0, um.
 Grál de vidro, para 125.0, um.
 Grál de vidro, para 250.0, um.
 Grál de vidro, para 500.0, um.
 Grál de vidro, para 1.000.0, um.
 Grál de vidro, para 2.000.0, um.

Gaze hydrophila, 0,20 de largo, em caixa de um metro, uma.
 Gaze hydrophila, 0,80 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de um metro, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de cinco metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,80 de largo, em peça de 100 metros, uma.
 Gaze hydrophila, de 0,90 de largo, em caixa de 100 metros, uma.
 Gaze iodoformada, em caixa de um metro, uma.
 Gaze gommada, em peça de cinco metros, uma.
 Garrafa de 1.000,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa de 500,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa de 250,0, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 500,0, milheiro.
 Garrafa escura, forte, com gargalo proprio para ser fechado com capa, de 1.000,0, milheiro.
 Marmidão de alumínio com alça, para 10 litros, um.
 Luva de borracha (par), um.
 Marmidão de alumínio com alça para 25 litros, um.
 Marmidão de cobre estanhado para 10 litros, um.
 Marmidão de cobre estanhado para 25 litros, um.
 Morim, peça de 20 metros, uma.
 Peneira de crina, uma.
 Peneira de seda, n. 90, uma.
 Peneira de seda, n. 100, uma.
 Peneira de seda, n. 120, uma.
 Peneira de arame, uma.
 Proveite de pé, graduado em 250,0, um.
 Proveite de pé, graduado em 500,0, um.
 Proveite de pé, graduado em 1.000,0, um.
 Proveite de pé, graduado em 2.000,0, um.
 Papel pardo para embrulho, resma.
 Papel parafinado branco, resma.
 Papel parafinado, de cores diversas, resma.
 Papel branco, liso, resma.
 Papel de filtro, resma.
 Papel de filtro para óleo, folha.
 Pote de louça, com tampa de cellulóide, de 30,0, um.
 Pote de louça, com tampa de cellulóide, de 60,0, um.
 Pote de louça, com tampa de cellulóide, de 120,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 30,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 60,0, um.
 Pote de papelão Novella, de 120,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 250,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 500,0, um.
 Pote de cerâmica, sem tampa, de 1.000,0, um.
 Prensa para tintura, para cinco litros, uma.
 Pincel recto, um.
 Pincel curvo, um.
 Rolha de borracha, uma.
 Refrigerante de Liebig, um.
 Rotulo para receptuario, rectangular, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para receptuario, redondo, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para preparado official, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para caixa de empôla, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para empôla, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para agite-se, segundo o modelo, milheiro.
 Rotulo para uso externo, segundo o modelo, milheiro.
 Rolha de cortiça para vidros, kilo.
 Rolha de cortiça para meias garrafas, kilo.
 Rolha de cortiça para garrafas, kilo.
 Rolha de cortiça para litros, kilo.
 Saccas-rolhas, uma.
 Saccola de feltro para 10 litros, uma.
 Saccola de feltro para 15 litros, uma.
 Saccola de feltro para 20 litros, uma.
 Saccola de feltro para 30 litros, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 0000, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 000, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 00, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 0, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 1, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 2, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 4, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 6, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 8, uma.
 Seringa de gomma vulcanizada n. 10, uma.

Seringa de gomma vulcanizada n. 12, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 0000, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 000, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 00, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 0, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 1, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 2, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 4, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 6, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 8, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 10, uma.
 Seringa de gomma inteiriga n. 12, uma.
 Seringas urethraes de vidro, uma.
 Sacco escretal n. 6, um.
 Sacco escretal n. 8, um.
 Sacco escretal n. 10, um.
 Sacco escretal n. 12, um.
 Sacco escretal n. 14, um.
 Tesoura para cortar papel, uma.
 Tamis de seda n. 60, um.
 Tamis de seda n. 90, uma.
 Tamis de seda n. 120, um.
 Tamis de arame, um.
 Tannus de crina, um.
 Tela de arame, metro.
 Tubo de vidro para ligação, kilo.
 Taboleiro esmaltado, um.
 Termometro, um.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 25 litros, uma.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 60 litros, uma.
 Tacha de cobre estanhada, movida a vapor, fabricante Chlark, de 80 litros, uma.
 Tubo de borracha para irrigador, metro.
 Tubo de borracha para vacuo, metro.
 Tubo de borracha, metro.
 Taffetá inglez, carteira.
 Tubo de drenagem, vidro.
 Vellas de filtração, uma.
 Vaso de vidro para 2.000,0, um.
 Vaso de vidro para 4.000,0, um.
 Vidro esquivo, proprio para agua oxygenada, com gargalo de rosca e tampa de metal, milheiro.
 Vidro branco, proprio para magnesia fluida, com gravação "Hospital Central do Exército", milheiro.
 Vibro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 187,0, milheiro.
 Vibro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 152,0, milheiro.
 Vibro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 125,0, milheiro.
 Vibro branco, com gravação "Hospital Central do Exército", para 90,0, milheiro.
 Vidro conta-gottas, amarello e azul, de 15,0, cento.
 Vidro conta-gottas, amarello e azul, de 30,0, cento.
 Vidro conta-gottas, amarello e azul, de 60,0, cento.
 Alcool a 90°, litro.
 Assucar em tabletes, kilo.
 Apparellho triturador de bola com motor e sua instalação, um.
 Balança de Roberval, força de 15 kilos, com jogo de pesos de metal, uma.
 Caldeirão esmaltado, um.
 Caldeirão esmaltado para 60 litros, um.
 Crystalizador de vidro Jena, um.
 Deposito esmaltado com torneira para 80 litros, um.
 Fogareiro a gaz com grelha e tres torneiras, um.
 Fogão a gaz para cima de mesa com grelha e tubo para ligação, um.
 Potes de massa vidrada para 10 litros, um.
 Panella esmaltada para quatro litros, uma.
 Peneira de arame, forma alta, para secar empôlas, uma.
 Tacho de zinco para banho-Maria com capacidade para oito litros, um.
 Torneira em tubo de vidro para campânula, modelo Francisco Antunes, uma.
 Vidros vasilos para 90,0, sem rolhas, um.
 Vidros vasilos para 125,0, sem rolhas, um.
 Vidros vasilos para 187,0, sem rolhas, um.
 Vidros vasilos de cor ambar para 125,0, um.
 Vidros amarelllos de bocca larga, esmerilhados, para 15 cc., um.
 Garrafas vazias para 500,0, uma.

Morins e algodão

Algodão liso, erú, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão erú, liso, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão erú, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão alvejado, liso, com 1m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,40 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,50 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,60 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,70 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 0m,80 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 1m,00 de largura, metro.
 Algodão alvejado, trançado, com 1m,50 de largura, metro.
 Morim sem gomma, com 0m,70 de largura, para ataduras, metro.
 Morim superior sem gomma, com 0m,80 de largura, metro.
 Morim sem gomma, com 0m,75 de largura, panno Yvette, metro.
 Morim sem gomma, com 0m,85 de largura, metro.
 Tecido de gaze para ataduras com 0m,80 de largura, metro.

Expediente e papelaria

Apagador de giz, um.
 Almotolia para machina de escrever, uma.
 Aviso, modelo n. 14, milheiro.
 Alta, modelo n. 21, milheiro.
 Alterações, modelo n. 21, milheiro.
 Alta por fallecimento, modelo n. 25, milheiro.
 Atestado de obito, modelo n. 28, milheiro.
 Alterações ocorridas com officiaes, modelo n. 45, milheiro.
 Barbante pardo, grosso, novello.
 Barbante pardo, fino, novello.
 Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
 Borracha em tabloetes, Rubim n. 212, uma.
 Buvar de madeira, médio, um.
 Baixa, modelo n. 18, milheiro.
 Bloco de papel de cor, com 100 folhas, com 0m,14 x 0m,10, modelo n. 22, um.
 Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 35, um.
 Block-notes para memoranda, papel azul claro, 11 x 33, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 36, um.
 Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a directoria, modelo n. 37, um.
 Block-notes, papel branco pautado, 31 x 21, com 100 folhas, para a vice-directoria, modelo n. 38, um.
 Bloco de papel para telegramma, com 200 folhas, sendo 100 impressos e 100 em branco, modelo n. 48, um.
 Bloco de ficha radioscopica, com 100 folhas, modelo numero 64, um.
 Bloco de ficha radiographica, com 100 folhas, modelo n. 65, um.
 Bloco para o serviço de molestia de olhos, com 100 folhas, modelo n. 66, um.
 Bloco para partes de medico de dia, com 100 folhas, modelo n. 121, um.
 Bloco para parte do pharmaceutico de dia, com 100 folhas, modelo n. 122, um.
 Bloco para o serviço de oto-rhino-laryngologia, com 100 folhas, modelo n. 127, um.
 Bloco para o serviço de ophthalmologia, com 100 folhas, modelo n. 128, um.
 Bloco com 100 folhas, modelo n. 129, um.
 Barbante fino n. 2, em novello de 250,0, um.
 Barbante branco "Barbours", n. 16, em novello de 250,0, um.

Barbante n. 2/32, em novello de 250,0, um.
 Brim de 1ª, diversas cores, metro.
 Barbante n. 3/32, em novello de 250,0, um.
 Brim de 2ª, diversas cores, metro.
 Colchete O. K. n. 1. caixa.
 Colchete O. K. n. 2. caixa.
 Colchete Niagara, cento.
 Canela Excelsior Fabril Limitada, n. 510, cinco cores, duzia.
 Canela Excelsior Fabril Limitada, n. 511, duzia.
 Canela common sortidas, duzia.
 Cesta de vime common para papeis usados, uma.
 Cópiador do officio, com indice, 32 x 25, 500 folhas, papel Japonez, um.
 Caderneta de doentes, modelo n. 12, milheiro.
 Certidão de registro de firmas, modelo n. 31, milheiro.
 Cartão para consulta no Gabinete Odontologico, modelo n. 69, milheiro.
 Cartão com tabella de preços de serviço de physiotherapia, modelo n. 120, milheiro.
 Cartão do Gabinete do director, modelo n. 123, cento.
 Cópia de inspecção, modelo n. 152, milheiro.
 Conta corrente de material, modelo n. 156, um.
 Conta corrente, modelo n. 156, um.
 Demonstração diaria das dietas pedidas á cozinha, modelo n. 71, milheiro.
 Diario de classe, modelo n. 123, milheiro.
 Demonstração das despesas feitas com os doentes tratados no Hospital, modelo n. 151, em cadernos de 20 folhas, resma.
 Esponja grossa, kilo.
 Esponjeira completa de vidro, uma.
 Enveloppe pequeno, em papel pardo, modelo n. 49, milheiro.
 Escrevaninha de ferro com dois tinteiros, com 0,18 x 0,12 x 0,10, uma.
 Enveloppes grandes, modelo n. 15, milheiro.
 Enveloppes para officio, modelo n. 16, milheiro.
 Enveloppe com timbre, modelo n. 23, milheiro.
 Enveloppe para memoranda, com timbre, modelo n. 32, milheiro.
 Enveloppes para telegrammas, modelo n. 62, milheiro.
 Enveloppes para vencimentos, modelo n. 63, milheiro.
 Enveloppes do Gabinete do director, modelo n. 126, cento.
 Enveloppes com timbre, modelo n. 135, milheiro.
 Enveloppes para serviço da portaria, modelo n. 136, milheiro.
 Etiqueta de papel cartão para baixas, modelo n. 145, milheiro.
 Etiqueta com letras maiusculas, modelo n. 148, milheiro.
 Etiqueta com algarismos romanos, modelo n. 149, collecção.
 Etiqueta numerada, segundamente, modelo n. 150, milheiro.
 Fita de uma só cor, de cópia, para machina de escrever, Royal e Underwood, uma.
 Fita bi-color, para machina de escrever Royal e Underwood, uma.
 Folha de vencimentos de officiaes, modelo n. 2, milheiro.
 Folha de vencimentos de empregados subalternos, modelo n. 3, milheiro.
 Folha de vencimentos de funcionarios civis, modelo numero 4, milheiro.
 Folha de vencimentos de enfermeiros, modelo n. 5, milheiro.
 Folha suplementar annexa á de vencimentos, modelo n. 6, milheiro.
 Folha de vencimentos de serventes (2 impressos), modelo n. 7, milheiro.
 Folha de vencimentos de irmãs de caridade, modelo n. 8, milheiro.
 Folha para cadernetas, modelo n. 13, milheiro.
 Folha de etapas (2 impressos), modelo n. 92, milheiro.
 Folha avulsa de proprio (predio ou terreno), modelo numero 139, cento.
 Folha avulsa das entradas ou inscrições, modelo n. 140, milheiro.
 Folha avulsa das saidas ou exclusões, modelo n. 141, milheiro.
 Folha de carga e descarga de medicamentos, modelo numero 142, milheiro.
 Ficha em cartolina para entrada e saida de material, modelo n. 155, milheiro.

- Folha avulsa de mappa de carga e descarga, modelo numero 160, cento.
- Folha avulsa para entrada e saída de material, modelo n. 161, cento.
- Fio grosso em novello de 250,0, um.
- Fio de algodão em novello de 250,0, um.
- Gomma arabica "Velox", n. 0, vidro.
- Grampo de metal branco para papel, caixa.
- Guia de inspecção, modelo n. 46, milheiro.
- Guia de transferencia, modelo n. 47, milheiro.
- Inventario de artigos em stock, modelo n. 157, cento.
- Lapis de borracha J. W. Faber, duzia.
- Lapis bi-color Faber, duzia.
- Lapis preto Faber n. 2, duzia.
- Lapis preto Faber n. 3, duzia.
- Lapis demographico, duzia.
- Lapis John Faber (Apollon-copier, n. 1.255), duzia.
- Lapis preto Excelsior, Fabril Limitada, n. 2, duzia.
- Limpa pennas de porcelana, um.
- Livro em branco, 35 x 25, 100 folhas pautadas, com margem, modelo n. 50, um.
- Livro em branco, 35 x 25, 150 folhas pautadas, com margem, modelo n. 51, um.
- Livro em branco, 18 x 25, 200 folhas, com indicador alphabetico, em todo o livro, modelo n. 56, um.
- Livro em branco, 60 x 35, 60 folhas, só pautado, modelo n. 57, um.
- Livro em branco, 32 x 24, pautado, 50 folhas, com capa de panno preto, modelo n. 58, um.
- Livro em branco, 60 x 35, 50 folhas, só pautado, modelo n. 59, um.
- Livro em branco, 33 x 24, 100 folhas, pautado, com indicador alphabetico em todo o livro, modelo n. 60, um.
- Livro em branco, 33 x 44, 200 folhas, só pautado, modelo n. 61, um.
- Livro em branco, 50 x 35, 100 folhas, pautado, com margem, modelo n. 67, um.
- Livro indice, brochura, com 50 folhas, modelo n. 93, um.
- Livro indice, brochura, com 100 folhas, modelo numero 101, um.
- Livro indice, brochura, com 156 folhas, modelo numero 102, um.
- Livro caixa, 33 x 22, com 100 folhas, modelo n. 33, um.
- Livro de pedidos de medicamentos, com tres vias, 100 folhas, modelo n. 72, um.
- Livro para entrada e saída de doentes, com 200 folhas, modelo n. 94, um.
- Livro para registro de medicamentos, com 100 folhas, modelo n. 95, um.
- Livro para carga e descarga de medicamentos, com 150 folhas, modelo n. 96, um.
- Livro para receitauario extraordinario, com 100 folhas, modelo n. 97, um.
- Livro para receitauario diario, com 200 folhas, modelo n. 98, um.
- Livro para registro de entrada e saída de doentes, com 200 folhas, modelo n. 99, um.
- Livro para protocolo da correspondencia recebida, com 300 folhas, modelo n. 100, um.
- Livro carga e descarga dos instrumentos cirurgicos, com 100 folhas, modelo n. 105, um.
- Livro mappa demonstrativo das entradas e saídas de generos com 60 folhas, modelo n. 106, um.
- Livro para o serviço de clinica de olhos, com 250 folhas, modelo n. 107, um.
- Livro de registro dos serviços medicos egues, com 100 folhas, modelo n. 109, um.
- Livro de registro dos doentes inspeccionados pela Junta Militar de Saude, com 100 folhas, modelo n. 110, um.
- Livro de ponto, com 200 folhas, modelo n. 111, um.
- Livro para registro de vencimentos de officiaes, com 100 folhas, modelo n. 112, um.
- Livro para registro de vencimentos de funcionarios civis, com 100 folhas, modelo n. 113, um.
- Livro para registro de vencimentos de enfermeiros, com 100 folhas, modelo n. 114, um.
- Livro para registro de vencimentos de irmãs de caridade, com 100 folhas, modelo n. 115, um.
- Livro para registro de vencimentos de empregados subalternos, com 100 folhas, modelo n. 116, um.
- Livro para registro de vencimentos de serventes, com 200 folhas, modelo n. 117, um.
- Livro protocolo, com 100 folhas, 16x23, modelo n. 118, um.
- Livro para contractos, com 200 folhas, modelo n. 119, um.
- Livro de matricula, com 200 folhas, com indice alphabetico, modelo n. 131, um.
- Livro de registro dos mappas nosographicos, com 200 paginas, modelo n. 132, um.
- Livro para o serviço de mecano-hydrotherapia, com 100 folhas, modelo n. 133, um.
- Livro para o serviço radiologico e de electricidade medica, com 200 folhas, modelo n. 134.
- Livro de registro de proprio (predio ou terreno) com 100 paginas, modelo n. 137, um.
- Livro de registro das entradas ou inscripções e das saídas ou exclusões, com 100 folhas, modelo n. 138.
- Livro mappa geral da carga e descarga de roupas, utensilios, moveis, instrumental cirurgicos e outros artigos, com 200 folhas, modelo n. 143, um.
- Livro de registro de entradas ou saídas, modelo n. 158, um.
- Linha Urso n. 00, kilo.
- Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um.
- Linha branca Clark, n. 20, carretel de 500 Yards, um.
- Linha amarella extra n. 0, carretel.
- Matta borrao grosso, 120 libras, folha.
- Mappa geral dos doentes, modelo n. 1, milheiro.
- Mappa das dietas dos enfermos, modelo n. 10, milheiro.
- Mappa nosographico, modelo n. 14, milheiro.
- Movimento geral das enfermarias, modelo n. 26, milheiro.
- Movimento das enfermarias, modelo n. 30, milheiro.
- Mappa demonstrativo dos trabalhos odontologicos, modelo n. 39, milheiro.
- Mappa do movimento diario simples, modelo n. 40, resma.
- Mappa do movimento diario duplo, modelo n. 41, resma.
- Memoranda com timbre, modelo n. 70, milheiro.
- Marroquin de diversas cores, pelle.
- Oleo Derby, vidro.
- Panno preto de 1^a, metro.
- Panno Victoria de diversas cores, metro.
- Panno Victoria phantasia de diversas cores, metro.
- Papel phantasia de diversas cores, 47x70, folha.
- Papel marmore diversas cores de 47x78, folha.
- Papel ponte, 47x78, folha.
- Papel couro diversas cores, 47x78, folha.
- Papel de guarda branco 65x96, folha.
- Papelão amarello nacional n. 6, folha.
- Papelão nacional, amarello, n. 7, folha.
- Papelão nacional, amarello, n. 8, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 9, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 10, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 11, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 12, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 13, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 14, folha.
- Papelão amarello nacional n. 15, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 16, folha.
- Papelão amarello nacional n. 17, folha.
- Papelão amarello nacional n. 18, folha.
- Papelão amarello nacional n. 19, folha.
- Papelão amarello nacional, n. 20, folha.
- Papelão hamburguez n. 6, folha.
- Papelão hamburguez, n. 7, folha.
- Papelão hamburguez, n. 8, folha.
- Papelão hamburguez, n. 9, folha.
- Papelão hamburguez, n. 10, folha.
- Papelão hamburguez, n. 11, folha.
- Papelão hamburguez, n. 12, folha.
- Papelão hamburguez, n. 13, folha.
- Papelão hamburguez, n. 14, folha.
- Papelão hamburguez, n. 15, folha.
- Papelão hamburguez, n. 16, folha.
- Papelão hamburguez, n. 17, folha.
- Papelão hamburguez, n. 18, folha.
- Papelão hamburguez, n. 19, folha.
- Papelão hamburguez, n. 20, folha.
- Percaline de diversas cores, metro.
- Pincel de 1^a, para gomma, um.
- Pincel de 2^a para colla, um.
- Pasta de oleado de 48x32, para mesa, uma.
- Pasta Velox de 27x29, para archivar papeis com indice, uma.
- Papel almasso sete kilos, com 33 linhas, resma.
- Papel pautado hollandia n. 2, 26 kilogrammos, resma.
- Papel pautado hollandia n. 3, 15 kilogrammos, resma.
- Papel almasso, liso, sete kilos, resma.
- Papel Stencil Red Seal, caixa.

Papel carbonho Oso, caixa.
 Papel absorvente para mimio-graphio "Royal absorvent",
 21 1/2x33, pacote de 500 folhas, um.
 Papel para embrulho, pardo, 84x65, resma.
 Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.000, 21 1/2x
 x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.007, 21 1/2x
 x33, caixa com 500 folhas duplas, uma.
 Pennas J. B. Mallat n. 10, caixa.
 Pennas J. B. Mallat n. 12, caixa.
 Pennas J. B. Mallat, n. 13, caixa.
 Papel para machina de escrever "Odeon" n. 1.002, 21 1/2x
 x33, caixa com 500 folhas, uma.
 Pennas Perry n. 420, caixa.
 Pennas Leonard n. 516, caixa.
 Percevejos de nickel "Champion", n. 1, cento.
 Percevejos de nickel "Champion", n. 2, cento.
 Pasta cartolina, tamanho almasso, uma.
 Papel de portaria, paulado, modelo n. 19, resma.
 Papel de portaria, sem pauta, modelo n. 20, resma.
 Papel para officio, paulado, duplo, modelo n. 55, resma.
 Papel para officio, simples, modelo n. 51, resma.
 Parte da guarda, modelo n. 42, resma.
 Papel de carta e envelopes, modelo M-68, caixa.
 Raspadeira-canivete Rodgers, com cabo de osso, uma.
 Regua de borracha de 0m,40, uma.
 Regua de borracha de 0m,50, uma.
 Regua de borracha de 0m,60, uma.
 Regua de borracha de 0m,80, uma.
 Relação nominal dos officiaes e praças em tratamento,
 modelo n. 9, milheiro.
 Rol de roupa, talão de 100 folhas, modelo n. 17, um.
 Relação dos artigos consumidos na pharmacia, modelo nu-
 mero 29, milheiro.
 Resumo das despesas dos mappas gerues, modelo n. 41,
 milheiro.
 Relação do resumo das dietas, modelo n. 45, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 1, modelo n. 75, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 2, modelo n. 76, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 3, modelo n. 77, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 4, modelo n. 78, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 5, modelo n. 79, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 6, modelo n. 80, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 7, modelo n. 81, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 8, modelo n. 82, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 9, modelo n. 83, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 10, modelo n. 84, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 11, modelo n. 85, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 12, modelo n. 86, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 13, modelo n. 87, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 14, modelo n. 88, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 15, modelo n. 89, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 16, modelo n. 90, milheiro.
 Rotulos da pharmacia, n. 17, modelo n. 91, milheiro.
 Tinta Watermans Ideal Ink, vidro.
 Tinta preta "Sardinha", litro.
 Tinta "Sardinha", preta, 1/2 litro.
 Tinta preta "Sardinha" em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta carmin "Sardinha", litro.
 Tinta carmin "Sardinha", 1/2 litro.
 Tinta carmin "Sardinha", em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta para carimbo de borracha, vidro.
 Tinta para carimbo de metal, vidro.
 Tinta preta "Stephens", litro.
 Tinta preta "Stephens", 1/2 litro.
 Tinta preta "Stephens", em vidro de 1/4 de litro, um.
 Tinta de copia "Stephens", litro.
 Tinta para mimeographo, tubo grande, um.
 Tinteiro de vidro, simples, um.
 Talão para o serviço odontologico, c/100 folhas, modelo
 n. 52, um.
 Talão de vales da pharmacia, com 200 folhas, modelo nu-
 mero 73, um.
 Talão de pedidos para diversas secções, com 100 folhas,
 modelo n. 74, um.
 Talão de pedidos para o almoxarifado, 33x44, em quatro
 vias, sendo duas em cada folha, para reprodução com papel
 carbonho, com 200 folhas n. 124, um.
 Talão para o serviço de electricidade, com 100 folhas, mo-
 delo n. 130, um.
 Talão para pedido diario de generos, com 200 folhas, em
 serie, modelo n. 144, um.
 Talão de pedidos, modelo n. 153, um.

Talão de guia de recolhimento de material inservivel, mo-
 delo n. 151, um.
 Talão para medição de gaz, com 100 folhas, modelo n. 162,
 um.
 Block com 100 folhas, timbrado, modelo n. 55, um.
 Quadro thermo-sphygm-pneumographico, modelo n. 27,
 milheiro.
 Ficha para o serviço de aprovisionamento, modelo n. 101,
 milheiro.
 Acta de inspecção de saude, modelo n. 103, milheiro.
 Ficha em cartolina com tabela de preços para o serviço
 de Physiotherapia, modelo n. 163, milheiro.
 Memorandum impresso, formato especial, modelo n. 31,
 milheiro.
 Impressos para minutas paulados e riscados, modelo nu-
 mero 108, milheiro.

Photographia e Raio X

Avental de borracha para raios X, um.
 Acetona, vidro de 25,0, um.
 Amidol, vidro de 25,0, um.
 Acetado de amyla, vidro de 125,0, um.
 Amydophenol, vidro de 25,0, um.
 Alumem chromo, vidro de 25,0, um.
 Acido nitrico, vidro de 500,0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 25,0, um.
 Acido pyrogalico, vidro de 250,0, um.
 Acido acetico, vidro de 500,0, um.
 Amidol allemão puro, vidro de 25,0, um.
 Benzina rectificada, vidro de 500,0, um.
 Bisulphito de sodio, vidro de 100,0, um.
 Bromureto de potassio, vidro de 25,0, um.
 Bastão de Vidro de 30 cms., um.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Goerz, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 18x24, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de meia duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 24x30, caixa de uma duzia, uma.
 Chapa Ontiale, de 30x40, caixa de uma duzia, uma.
 Chloreto de ouro, grammas.
 Crysophenol, vidro de 25,0, um.
 Crysophenol, vidro de 100,0, um.
 Cuba esmaltada de 18x24, uma.
 Cuba esmaltada de 24x30, uma.
 Cuba esmaltada de 30x40, uma.
 Cuba esmaltada de 40x50, uma.
 Chassis para films radiographicos de 18x24, Victor, um.
 Chassis para films radiographicos de 24x30, Victor, um.
 Chassis para films radiographicos de 30x40, Victor, um.
 Copo graduado em 100,0, um.
 Carretilha automatica para ligação, uma.
 Chapa Agfa E. R. de 18x24, duzia.
 Chapa Arfa E. R. de 24 X 30 duzia.
 Carbonato de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.
 Carbonato de potassio, vidro de 250,0, um.
 Correia para machina estatica, metro.
 Disco para machina estatica, um.
 Diamidophenol, vidro de 25,0, um.
 Ecran para raio X de 18 X 24, um.
 Ecran para raio X de 24 X 30, um.
 Ecran para raio X de 30 X 40, um.
 Electrodo para corrente galvanica (par), um.
 Fio electrode, metro.
 Film para raio X de 18 X 24, duzia.
 Film para raio X de 24 X 30, duzia.
 Film para raio X de 30 X 40, um.
 Hydroquinone, vidro de 25,0, um.
 Hydroquinone branco em vidro de 100,0, um.
 Hyposulphito de sodio, kilo.
 Interruptor do pé para raio X, um.
 Lampada vermelha, vidro Rubi, uma.
 Lampada Tungstan, de 5 ampères, uma.
 Lampada Tungstan, de 10 ampères, uma.
 Luvas para raio X (par), uma.
 Machina para cortar films em papel 13 X 18, um.
 Machina para cortar films em papel de 18 X 24, uma.
 Machina para cortar films em papel 24 X 30, uma.
 Machina para cortar films em papel 30 X 40, uma.
 Metol Johnson, vidro de 25,0, uma.

Milíamperometro para raio X, 200,000 ampères, um.

Orthol, vidro de 25,0, um.

Oculos para raio X, um.

Pegador Kodac patente, n. 8, um.

Pes de vidro com base de metal de 10 cm., um.

Papel azo F. 2, 24 X 30, procheta, uma.

Papel azo F. 3, 24 X 30, procheta, uma.

Papel azo F. 4, 24 X 30, procheta, uma.

Papel azo E. 2, 24 X 30, uma.

Papel azo E. 3, 24 X 30, procheta, uma.

Papel Enamel 24 X 30, procheta, uma.

Papel Enamel 30 X 40, procheta, uma.

Papel azo F. 2, 30 X 40, procheta, uma.

Papel azo F. 3, 30 X 40, procheta, uma.

Papel azo F. 4, 30 X 40, procheta, uma.

Papel Ortho-Brom, de 24 X 30, procheta, uma.

Papel Ortho-Brom, de 30 X 40, procheta, uma.

30 X 40, uma.

Sulphito de sodio anhydro, vidro de 25,0, um.

Sulphito de sodio anhydro, vidro de 250,0, um.

Tubo de mercurio para ultra-violeta, um.

Tubo collidge radiador 30 ampères, um.

Tubo collidge Stander 30 ampères, um.

Tanque para revelador de photographia, um.

Transformador para filamento 110 X 220 volts, um.

Virol, vidro, um.

Vidro despolido, liso, de 13 X 48, um.

Vidro despolido, liso, de 18 X 24, um.

Roupas

Avental de cretone para medico, um.

Avental de cretone para enfermeiro, um.

Avental de algodão para cozinha, um.

Avental de algodão mescla para cozinha, um.

Atalhado adamascado para mesa, metro.

Capote de cretone para medico, um.

Camisa de cretone para dormir, uma.

Camisa de algodão alvejado, uma.

Camisa de flanela de algodão, uma.

Camisa de força de linho especial, uma.

Calça de riscado, uma.

Cobertor encarnado com 2m,00 X 1m,50, um.

um.

Cobertor de lã encarnada, debruado, com 2m,00 X 1m,50,

um.

Coleira de algodão com franjas, com 2m,00 X 1m,50, uma.

Coleira de fustão branco, sem franjas, com 2m,00 X 1m,50,

uma.

Fronha de cretone com 0m,45 X 0m,36, uma.

Fronha de algodão alvejado, com 0m,70 X 0m,30, uma.

Fronha de cretone para almofada, com 0m,60 X 0m,60,

uma.

Guardanapo de algodão adamascado, com 0m,50 X 0m,48,

duzia.

Gorro de algodão mescla, um.

Gorro de algodão alvejado, um.

Gorro de cretone para medico, um.

Gorro de cretone para cirurgião, um.

Gorro de cretone para enfermeiro, um.

Lençol de cretone com 2m,40 X 1m,40, um.

Lençol de algodão alvejado com 2m,40 X 1m,40, um.

Mosquiteiro de filó, um.

Meias de lã (par), um.

Pyjama de zephir com alamar, gola e punhos de fustão,

um.

Pyjama de alamares, um.

Pyjama de riscado, um.

Panno de algodão para louça, com 0m,90 X 0m,60, um.

Sunga de algodão mescla, uma.

Toalha de morim para auscultar, de 0m,80 X 0m,50, uma.

Toalha felpuda de algodão para banho, uma.

Toalha felpuda de algodão para mãos, uma.

Correaria

Atanado de 1°, kilogramma.

Argola estanhada, de $\frac{1}{8}$ ", duzia.

Argola estanhada, de $\frac{3}{8}$ ", duzia.

Argola estanhada, de 1", duzia.

Argola estanhada, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

Argola estanhada, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

Argola estanhada, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

Argola estanhada, de 2", duzia.

Argola estanhada, de 3", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola estanhada, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{3}{4}$ argola estanhada, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola estanhada, de 1", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola estanhada, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola estanhada, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola estanhada, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

Argola nickelada, de $\frac{1}{8}$ ", duzia.

Argola nickelada, de $\frac{3}{8}$ ", duzia.

Argola nickelada, de 1", duzia.

Argola nickelada, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

Argola nickelada, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

Argola nickelada, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

Argola nickelada, de 2", duzia.

Argola nickelada, de 3", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 1", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 2", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola nickelada, de 3", duzia.

Argola de metal branco, de $\frac{1}{8}$ ", duzia.

Argola de metal branco, de $\frac{3}{8}$ ", duzia.

Argola de metal branco, de 1", duzia.

Argola de metal branco, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

Argola de metal branco, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

Argola de metal branco, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

Argola de metal branco, de 2", duzia.

Argola de metal branco, de 3", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de $\frac{7}{8}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 1", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 2", duzia.

$\frac{1}{2}$ argola de metal branco, de 3", duzia.

Aguilhas de correio sortidas, duzia.

Alicate de furar couro, com diversos bicos, um.

Alicate de cortar pontas, um.

Bico para alicate de furar, um.

Couro de bezerrinho, kilogramma.

Couro cru, kilogramma.

Faca para cortar couro, commum, uma.

Faca para cortar couro, grande, uma.

Ferro de queimar couro, um.

Ferro de frizar couro, um.

Ferro para raspar, um.

Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de

$\frac{1}{2}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de

$\frac{3}{4}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, estanhada, "Victor", de

1", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

$\frac{1}{2}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

$\frac{3}{4}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

1", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

$\frac{1}{2}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

$\frac{3}{4}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

1", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

$\frac{1}{2}$ ", duzia.

Fivella para arreios ou correias, nickelada, "Victor", de

1", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de $\frac{1}{2}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de $\frac{3}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de 1", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de 1 $\frac{1}{4}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de 1 $\frac{1}{2}$ ", duzia.

$\frac{1}{2}$ fivella de latão, de 1 $\frac{3}{4}$ ", duzia.

Faca meia lua, uma.

Groza para correio, de 5", uma.

Groza para correio, de 10", uma.

Ilhós de diversos tamanhos, kilogramma.

Linha para cozer couro, carretel.

Linha de tucum, para cozer couro, novello.

Lona marron, de 1", com 1m,20 de largura, metro.

Lona branca, de 1", com 1m,20 de largura, metro.

Lona marron, de 1", com 1m,30 de largura, metro.

Lona, de 1", com 1m,30 de largura, metro.

Lona preta, de 1", com 1m,20 de largura, metro.

Lona preta, de 1", com 1m,30 de largura, metro.

Machina para cortar couro, com 2 facas, uma.

Martello grande, para correio, um.

Martello médio, para correio, um.

Martello pequeno, para correio, um.
Sola (meio de), kilogramma.
Sola grozada, de 1°, Rio Grande, kilogramma.
Suvella direita, com cabo, uma.
Suvella curva, com cabo, uma.
Suvellão, com cabo, um.
Suvellão curvo, com cabo, um.
Tala para correio, uma.
Maqueta, pello.

Alcoris

Armario de peroba com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,50 X 0m,50, um.
Armario de pinho do Paraná, com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,10 X 0m,40, um.
Armario de pinho do Paraná, com meias portas envidraçadas, com 2m,00 X 1m,00 X 0m,30, um.
Armação para mosquito, modelo Hospital, uma.
Bureau-ministre de imbuya, com 9 gavetas, com 1m,61 X 0m,87 X 0m,78, um.
Chaise longue de vime, uma.
Cadeira de peroba com assento de palhinha, uma.
Cadeira austriaca, uma.
Cadeira de peroba com brago, assento e encosto de palhinha, uma.
Cadeira de peroba com mola e gyro, assento e encosto de palhinha, uma.
Cadeira giratoria da peroba, com assento e encosto de peroba, para machina de escrever, uma.
Cabide de ferro esmaltado de branco, para centro, com 1m,90 de altura, e com seis supportes, um.
Cabide de ferro esmaltado de branco, para parede, com 0m,50 e tres supportes, um.
Cama pequena de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
Cama de ferro com lastro de ferro, modelo Hospital, uma.
Cartoniere de peroba com 27 gavetas, com 1m,60X0m,75X 0m,45, (porta corrediga), uma.
Cartoniere de peroba com 12 gavetas, com 1m,60X0m,75X 0m,45, (porta corrediga), uma.
Capacho de côco, com 1m,00 X 0m,50, um.
Capacho de ferro, com 1m,00 X 0m,50, um.
Espelho bisente com moldura branca, quadrado com 0m,31 X 0m,28, um.
Espelho bisente com moldura branca, oval com 0m,31 X 0m,28, um.
Meia secretária americana de peroba, com uma ordem de gaveta, com 1m,00 X 1m,10 X 0m,60, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,50 X 0m,75 X 0m,80, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,30 X 0m,75 X 0m,80, uma.
Mesa de pinho do Paraná com 2 gavetas, com 1m,10 X 0m,70 X 0m,80, uma.
Mesa de peroba para machina de escrever, com tampa corrediga, com 0m,61 X 0m,55 X 0m,67, uma.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, modelo Hospital, uma.
Mesa de ferro esmaltado para cabeceira, com tampo de pedra marmore, modelo Hospital, uma.
Poltrona de vime, uma.
Passadeira de lona, com 0m,70 de largura, metro.
Passadeira de lã, com 0m,70 de largura, metro.
Passadeira de congolium, com 0m,70 de largura, metro.
Passadeira de juta com 0m,76 de largura, metro.
Sofá austriaco, um.
Sofá de peroba com assento e encosto de palhinha, um.
Secretária americana de peroba, com 2 ordens de gavetas com 1m,35 X 0m,80 X 1m,00, uma.

Modelos e materiais para construção

Areia de agua doce, metro.
Cimento Dow, em barricas de 150 kilos, barrica.
Cimento Estrelline, em barricas de 150 kilos, barrica.
Cimento Buffalo, em barricas de 150 kilos, Portland, barrica.
Curva de barro, de 2", uma.
Curva de barro, de 3", uma.
Curva de barro, de 4", uma.
Curva de barro, de 5", uma.
Curva de barro, de 6", uma.
Cal de mariscos do Cabo Frio, sacco.
Cal de pedra, sacco.
Coucoira de peroba rosa de 3 X 9", com um fio ao alto, metro.

Coucoira de peroba rosa de 3 X 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de peroba rosa, de 3 X 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de peroba rosa, de 3 X 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de peroba rosa, de 3 X 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de peroba rosa, de 3 X 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com um fio ao alto, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com quatro fios ao alto, metro.
Coucoira de peroba de Campos, de 3 X 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com um fio ao alto, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com tres fios ao alto, metro.
Coucoira de guarabú, de 3 X 9", com tres fios ao baixo, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com um fio ao alto, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com tres fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com tres fios ao baixo, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com quatro fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 X 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Coucoira de Pinho de Riga, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Coucoira de pinho de Riga, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com dois fios ao alto, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com dois fios ao baixo, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao alto, metro.
Coucoira de genipapo, de 3 x 9", com quatro fios ao baixo, metro.
Coucoira serrada em ripas, de peroba rosa, metro.
Coucoira serrada em ripas, de peroba de Campos, metro.
Coucoira de pinho do Paraná, de 3 x 9", de 1°, metro.

Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com um fio ao baixo, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dois fios ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com dois fios ao baixo, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao alto, metro.
 Cougoeira de canella, serrada, de 3 x 9", com tres fios ao baixo, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 1 1/2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 8 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frizos de pinho de Riga, de 10 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 10 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 2 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 12 cms. de largura por 3 de grossura, metro.
 Frizo de pinho de Riga, com 14 cms. de largura por 2 1/2 de grossura, metro.
 Forro aparelhado de peroba rosa, com macho e fema, metro quadrado.
 Forro de cedra aparelhado, com macho e fema, metro quadrado.
 Gesso para estuque, kilo.
 Junço de barro, de 2", um.
 Junço de barro, de 3", um.
 Junço de barro, de 4", um.
 Junço de barro de 6", um.
 Ladrilho hydraulico, Nacional, de duas côres, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico, Nacional, de duas côres, metro quadrado.
 Ladrilho hydraulico para roda-pé, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, para parede, metro quadrado.
 Ladrilho de louça azul, para barra, metro quadrado.
 Ladrilho de louça branca, curva, para cant. metro.
 Manilha de barro, de 2", uma.
 Manilha de barro de 3", uma.
 Manilha de barro, de 4", uma.
 Manilha de barro, de 6", uma.
 Moldura grega, cimalha, de peroba rosa, metro.
 Moldura grega, de cedro, metro.
 Moldura grega, de pinho de Riga, metro.
 Pedra britada, n. 0, metro cubico.
 Pedra para alvenaria, metro cubico.
 Pedra britada, n. 1, metro cubico.
 Pedra britada, n. 2, metro cubico.
 Pedra britada, n. 3, metro cubico.
 Talha caral, milheiro.
 Telha typo francez (Jeronymo de Mesquita), marca "Co-fação", milheiro.
 Telha de zinco ondulado, pé.
 Telha nacional typo francez, milheiro.
 Tijolo Santa Cruz, milheiro.
 Tês de barro, de 2", um.
 Tês de barro, de 3", um.
 Tês de barro de 4", um.
 Tês de barro de 6", um.
 Tês de barro de 6 x 2", um.
 Tês de barro de 6 x 3", um.
 Tês de barro de 6 x 4", um.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos, de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba de Campos, de 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 1/2 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1 x 9 pés, metro.
 Taboa de peroba rosa, de 1/2 x 9 pés, metro.

Taboa de vinhatico, de 1 1/4 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 1 x 2 pés, metro.
 Taboa de vinhatico de 30 cms. x 25 m/m, metro.
 Taboa de vinhatico de 0,30 x 1 1/2", metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 1 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 3/4 x 1 pé, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, de 0,30 x 25 m/m, metro.
 Taboa de cedro, de 2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro, de 1/2 x 2 pés, metro.
 Taboa de cedro, de 0,30 x 5 m/m, metro.
 Taboa de cedro, de 0,30 x 1/2 pollegada, metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 1/2 x 15", metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 1/2 x 20", metro.
 Taboa de pinho branco, de 1 x 16", metro.
 Taboa de canella, de 1 1/4 x 12", metro.
 Taboa de canella, de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1 1/2 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1 x 9", metro.
 Taboa de pinho de Riga, de 1/2 x 9", metro.
 Tora de peroba de Campos, com diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de peroba rosa de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de guarabú de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Tora de cedro de diversas larguras e grossuras, metro cubico.
 Vilhes-wig, cougoeira, de 3 x 9", metro.

Electricidade

Armação para lampadas de 1.000 velas, uma.
 Amperometro de 10 a 100 ampéres, um.
 Aranha de 10", uma.
 Abat-jour de porcellana lisa, de 12", um.
 Abat-jour de porcellana frisada, de 12", um.
 Abat-jour de porcellana, branco, Holophon, um.
 Apparelio de massagem, de mão, um.
 Apparelio de ar quente (Fon), um.
 Accumulador de 2 volts, um.
 Accumulador de 6 volts, um.
 Accumulador de 8 volts, um.
 Accumulador de 10 volts, um.
 Accumulador de 12 volts, um.
 Box recto, de 1/2", um.
 Box recto, de 5/8", um.
 Box recto, de 3/4", um.
 Box recto, de 1", um.
 Box curvo, de 1/2", um.
 Box curvo, de 5/8", um.
 Box curvo, de 3/4", um.
 Box curvo, de 1", um.
 Bloco de madeira, de 2", um.
 Bloco de madeira, de 4", um.
 Bloco de madeira, de 6", um.
 Bloco de madeira, de 8", um.
 Bloco de madeira, de 10", um.
 Bloco de madeira, de 12", um.
 Braçadeira de ferro para poste, uma.
 Braço de metal para uma lampada, um.
 Bateria de 22 1/2 volts, uma.
 Bateria de 45 1/2 volts, uma.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 8, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 10, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 12, metro.
 Conductor de chumbo, duplo, n. 14, metro.
 Conduit de 1/2", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Conduit de 5/8", metro.
 Conduit de 1", metro.
 Conduit de 2", metro.
 Caixa de ferro com tampa, uma.
 Cabo armado com 3 fios, n. 4, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 6, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 8, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 40, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 12, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 14, metro.
 Cabo armado com 3 fios, n. 0, metro.
 Campainha para 110 volts, de 10", uma.
 Campainha para 110 volts, de 12", uma.
 Campainha para 110 volts, de 16", uma.
 Campainha para 110 volts, de 0", uma.
 Campainha para 110 volts, de 4", uma.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 8, metro.

- Cabo simples com isolamento de borracha, n. 6, metro.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 4, metro.
 Cabo simples com isolamento de borracha, n. 0, metro.
 Charteton Americano, kilo.
 Derivação de porcellana, caixa redonda, uma.
 Derivação de porcellana, caixa quadrada, uma.
 Dropes para telephone, Erickson, um.
 Estaes com dous isoladores, um.
 Estaes com quatro isoladores, um.
 Escova de carvão, pequena, uma.
 Escova de carvão, grande, uma.
 Ebonite de chapa, de 5 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 6 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 8 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 10 m/m, kilo.
 Ebonite em chapa, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tubo, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tubo, de 2 cms., kilo.
 Ebonite em tubo, de 4 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 1 cm., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 2 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 3 cms., kilo.
 Ebonite em tarugo, de 4 cms., kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 14, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 10, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 8, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 6, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 16, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 18, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 20, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 24, kilo.
 Fio magnetico com duplo isolamento de algodão, n. 26, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 24, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 28, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 35, kilo.
 Fio magnetico com isolamento de seda, n. 40, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 24, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 26, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 28, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 35, kilo.
 Fio magnetico esmaltado, n. 40, kilo.
 Fio flexivel de seda para campainha, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 14, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 16, metro.
 Fio flexivel de algodão trançado, n. 18, metro.
 Fio francez para campainha, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 14, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 16, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 10, kilo.
 Fio de cobre nú, n. 8, kilo.
 Fio laminado para resistencia, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 6, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 8, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 10, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 12, kilo.
 Fio para tubulação, com borracha, dous isolamentos de panno, n. 14, kilo.
 Fuzivel de rosca, de 10 ampères, um.
 Fuzivel de rosca, de 15 ampères, um.
 Fuzivel de rosca, de 20 ampères, um.
 Fuzivel de rosca, de 25 ampères, um.
 Fuzivel de rosca, de 30 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 10 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 20 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 30 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 40 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 60 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 100 ampères, um.
 Fuzivel cartucho, de 200 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 10 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 20 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 30 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 40 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 50 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 60 ampères, um.
 Fuzivel Siemens, de 100 ampères, um.
 Graphite em chapa, kilo.
 Grupos isolados, kilo.
 Globo fosco de duas bocas (typo iluminação publica), um.
 Galvanometro de precisão, um.
 Interruptor de imbutir, simples, um.
 Interruptor de imbutir, de secção, um.
 Interruptor pendente, simples, um.
 Interruptor pendente, de duas secções, um.
 Interruptor pendente, de tres secções, um.
 Isolador recto, com pino, um.
 Isolador curvo, com pino curvo, um.
 Isolador com pino recto, para alta tensão, um.
 Isolador com pino curvo, para alta tensão, um.
 Lampada de carvão, de 16 V., uma.
 Lampada de carvão, de 32 V., uma.
 Lampada de carvão, de 50 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 5 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 10 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 16 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 25 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 32 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 50 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 100 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 400 V., uma.
 Lampada de filamento estirado (Edison), 200 V., uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 100 velas, uma.
 Lampada Edison de 1/2 watt, 200 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 400 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 600 velas, uma.
 Lampada Edison, de 1/2 watt, 1.000 velas, uma.
 Lampada para automovel, de 10 velas, 2 polos, uma.
 Lampada para automovel, de 20 velas, 2 polos, uma.
 Lampada para automovel, de 25 velas e 2 polos, uma.
 Lampada Mignon, 120 volts, de 16 velas, uma.
 Lampada Mignon, 120 volts, de 25 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 50 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 100 velas, uma.
 Lampada leitosa, de 200 velas, uma.
 Lampada Mignon, fosca, de 120 volts, 16 velas, uma.
 Magneto para telephone, Kellogg, um.
 Mupha recta para cabo armado, uma.
 Mupha com tres entradas, para cabo armado, uma.
 Mupha com quatro entradas, para cabo armado, uma.
 Malacacheta, kilo.
 Motor de 1/8 H.P., um.
 Motor de 1/4 H.P., um.
 Motor de 1/2 H.P., um.
 Motor de 1 H.P., um.
 Motor de 2 H.P., um.
 Motor de 3 H.P., um.
 Motor de 4 H.P., um.
 Motor de 5 H.P., um.
 Motor de 7 H.P., um.
 Massa para soldar, kilo.
 Milliamperometro, um.
 Oleo para transformador Heavy, kilo.
 Pilha secca Columbia, uma.
 Parafina, kilo.
 Phone simples, um.
 Phone duplo, 75 H., um.
 Phone duplo, 4.000 H., um.
 Poste de ferro para parque, 5 metros, um.
 Pera de madeira para campainhas, uma.
 Pera de metal para campainha, uma.
 Quadro para campainha, com 5 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 10 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 20 numeros, um.
 Quadro para campainha, com 30 numeros, um.
 Receptaculo recto, um.
 Receptaculo curvo, um.
 Roldana pequena, uma.
 Roldana grande, uma.
 Roseta com fuzivel para ferro, uma.
 Resistencia para ferro de engommar, uma.
 Resistencia para esterilizador, uma.
 Resistencia para estufa, uma.
 Supporte para lampada de automovel, um.

suporte Migron, um.
 solda em fio, Carneiro, kilo.
 suporte com chave, um.
 suporte sem chave, um.
 Segurança para fuzível, Siemens, uma.
 Segurança para fuzível, Americana, uma.
 Tomada de corrente, com pino, uma.
 Tomada de imbutir, uma.
 Tomada de rosca, uma.
 Tubo rijo de ferro, de 1/2", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 1", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 3/4", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 3/8", metro.
 Tubo rijo de ferro, de 2", metro.
 Tubo rijo de metal, de 1", metro.
 Tubo rijo de metal, de 2", metro.
 Tubo rijo de metal, de 1/2", metro.
 Tubo rijo de metal, de 3/8", metro.
 Tubo rijo de metal, de 3/4", metro.
 Tubo flexível para instalação de automóvel, metro.
 Tubo de fibra, de 1", metro.
 Tubo de fibra, de 2", metro.
 Tubo de fibra, de 1/2", metro.
 Telephone Kellogg para parede, um.
 Telephone Kellogg para mesa.
 Transmissor Kellogg, um.
 Tulipa de cores, uma.
 Tulipa Holophone, uma.
 Verniz isolante, Compound, litro.
 Verniz de cores, para pintar lâmpadas, litro.
 Ventilador fixo, de 10", um.
 Ventilador fixo, de 12", um.
 Ventilador fixo, de 14", um.
 Ventilador fixo, de 16", um.
 Ventilador fixo, de 18", um.
 Ventilador oscilante, de 10", um.
 Ventilador oscilante, de 12", um.
 Ventilador oscilante, de 14", um.
 Ventilador oscilante, de 16", um.
 Ventilador oscilante, de 18", um.
 Vio magnetico com isolamento de seda, n. 26, kilo.

Ferragens

Afiaador fuzil para facas, de 30 cms., um.
 Assadeira de ferro polido, de 20", uma.
 Assadeira de ferro polido, de 22", uma.
 Alicete Universal de 8", um.
 Alicete Universal de 6", um.
 Alicete de bico chato de 6", um.
 Alicete redondo de 6", um.
 Alicete do gasista de 8", um.
 Alicete de dois cortes de 10", um.
 Arco de extensão de 8", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 9", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 10", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 11", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 12", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 13", de H. G. Thompson, um.
 Arco de extensão de 14", de H. G. Thompson, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 913, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 915, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 919, um.
 Arco de pua Stanley, com catraca, n. 923, um.
 Alfange completo "Acier diamant", de 21", um.
 A. B. G. de aço, de 1/4, para marcar, um.
 Almofoariz de ferro, com mão, de 6", um.
 Argola de metal branco, para guardanapo, uma.
 Argola, com pitão, de 1", uma.
 Argola, com pitão, de 2", uma.
 Argola, com pitão, de 3", uma.
 Argola, com pitão, de 4", uma.
 Assucareiro hygienico, de metal "Torpedo", um.
 Almotolia de cobre para um litro, uma.
 Almotolia de cobre para meio litro, uma.
 Amiantho em folha, kilo.
 Amiantho em pó, kilo.
 Arame de cobre, kilo.
 Arame de zinco, kilo.
 Arame de ferro, kilo.
 Arame de latão, kilo.
 Arruela de ferro, kilo.
 Arruela de aço, kilo.
 Arruela de cobre, kilo.
 Arruela de latão, kilo.

Apparelho indicador para caldeira a vapor de 3/8", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor de 1/2", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 3/4", um.
 Apparelho indicador para caldeira a vapor, de 1", um.
 Agulha para empalhar cadeira, uma.
 Aldrabas de latão, de 3", uma.
 Aldrabas de latão, de 1", uma.
 Ancinho de 18 dentes, um.
 Arestas de ferro, kilo.
 Aquecedor Charles Blanc, médio, um.
 Alvaide de zinco, n. 1, belga, Ville Montagne, kilo.
 Azul "ultramar", superfino, 1.088, allenão, em pó, kilo.
 Agua raz "Pratts", kilo.
 Alumínio extra, prateado, em pó, kilo.
 Alumínio extra, dourado, em pó, kilo.
 Almagre francez, kilo.
 Azul ultramar "R. U.", kilo.
 Azul ultramar, nacional, kilo.
 Azul da Prussia, kilo.
 Azeite de peixe, kilo.
 Anti-oxido, em latas de 1/2 kilo, lata.
 Anti-oxido, em latas de 1 kilo, lata.
 Anilina em pó, kilo.
 Balmazes de ferro, kilo.
 Balmazes de metal, kilo.
 Balança do braço, para 5 kilos, uma.
 Balança Howe, para 500 kilos, uma.
 Bule de chá, de metal nickelado, para 500 grammas, um.
 Bacia de folha, de 20" de bocca, um.
 Baldes de zinco, de 14" de bocca, um.
 Bandeija de metal, de 50 x 0m.30, uma.
 Bandeija de alumínio, de 30 x 0m.15, uma.
 Barra de ferro, kilo.
 Barra de latão, kilo.
 Bujão de ferro, de 3/8", um.
 Bujão de ferro, de 1/4", um.
 Bujão de ferro, de 1/2", um.
 Bujão de ferro, de 3/4", um.
 Bujão de ferro, de 5/8", um.
 Bujão de ferro, de 1", um.
 Bujão de ferro, de 1 3/8", um.
 Bujão de ferro, de 2", um.
 Bujão de ferro, para cano, de 1", um.
 Bujão de ferro, para cano, de 1 1/4", um.
 Bucha n. 2, para machina de furar, uma.
 Bucha n. 6, para machina de furar, uma.
 Bico n. 1, para gaz, grossa.
 Bico n. 2, para gaz, grossa.
 Bico para borracha de ducha, um.
 Bico para maçarico de soldar, um.
 Brinde de metal, de 1", um.
 Brinde de metal, de 2", um.
 Brinde de metal, de 3", um.
 Brinde de metal, de 4", um.
 Burrinho, de 1 Hp., a vapor, Worthington, London, um.
 Broca americana Morse, de 1/32", uma.
 Broca americana Morse, de 3/64", uma.
 Broca americana Morse, de 3/16", uma.
 Broca americana Morse, de 1/16", uma.
 Broca americana Morse, de 5/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/32", uma.
 Broca americana Morse, de 7/64", uma.
 Broca americana Morse, de 1/8", uma.
 Broca americana Morse, de 9/64", uma.
 Broca americana Morse, de 5/32", uma.
 Broca americana Morse, de 11/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/64", uma.
 Broca americana Morse, de 7/32", uma.
 Broca americana Morse, de 15/64", uma.
 Broca americana Morse, de 1/4", uma.
 Broca americana Morse, de 17/64", uma.
 Broca americana Morse, de 9/32", uma.
 Broca americana Morse, de 19/64", uma.
 Broca americana Morse, de 5/16", uma.
 Broca americana Morse, de 21/64", uma.
 Broca americana Morse, de 11/32", uma.
 Broca americana Morse, de 23/64", uma.
 Broca americana Morse, de 3/8", uma.
 Broca americana Morse, de 25/64", uma.
 Broca americana Morse, de 13/32", uma.
 Broca americana Morse, de 27/64", uma.
 Broca americana Morse, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, de 29/64", uma.
 Broca americana Morse, de 15/32", uma.
 Broca americana Morse, de 1/2", uma.
 Broca americana Morse, de 17/32", uma.
 Broca americana Morse, de 9/16", uma.

- Broca americana Morse, de 19/32", uma.
 Broca americana Morse, de 5/8", uma.
 Broca americana Morse, de 21/32", uma.
 Broca americana Morse, de 11/16", uma.
 Broca americana Morse, de 23/32", uma.
 Broca americana Morse, de 3/4", uma.
 Broca americana Morse, de 3/4", uma.
 Broca americana Morse, de 25/32", uma.
 Broca americana Morse, de 13/16", uma.
 Broca americana Morse, de 17/32", uma.
 Broca americana Morse, de 7/8", uma.
 Broca americana Morse, de 29/32", uma.
 Broca americana Morse, de 15/16", uma.
 Broca americana Morse, de 31/32", uma.
 Broca americana Morse, de 1", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/8", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/4", uma.
 Broca americana Morse, de 1 3/8", uma.
 Broca americana Morse, de 1 1/2", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 5/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 9/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 11/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 13/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 7/16", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 15/32", uma.
 Broca americana Morse, paralela, de 1/2", uma.
 Batedor de ferro, palmatoria, para bife, um.
 Bule de agathe, com tampa e capacidade para 1/2 litro, um.
 Bule de agathe, com tampa e capacidade para dois litros, um.
 Bule de agathe com tampa e capacidade para 1 litro, um.
 Bule de agathe com tampa e capacidade para cinco litros, um.
 Bandeja de faiança, guardada de metal, com 30 cms., uma.
 Brocha inglesa, de catião, n. 000, uma.
 Brocha de cabelo, marca AP, n. 10, uma.
 Brocha de cabelo, marca AP, n. 12, uma.
 Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 12, uma.
 Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 14, uma.
 Brocha de cabelo, franceza, para pintura, n. 16, uma.
 Betumadeira inglesa, de 6 cms., uma.
 Betumadeira inglesa, de 10 cms., uma.
 Betumadeira inglesa, de 15 cms., uma.
 Breu, kilo.
 Cabo de aço, de 1/8", metro.
 Cabo de aço, de 1/4", metro.
 Cabo de aço, de 3/16", metro.
 Cabo de aço, de 5/16", metro.
 Cabo de aço, de 3/8", metro.
 Cabo de linho, kilo.
 Cabo de manilha, ingles, kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 3/8", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1/2", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 3/3", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1 1/4", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1 3/8", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1 1/2", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 1 3/4", kilo.
 Cano de ferro, para vapor, de 2", kilo.
 Cano de ferro galvanizado, kilo.
 Cano de cobre, de 3/8", kilo.
 Cano de cobre, de 1/2", kilo.
 Cano de cobre, de 3/4", kilo.
 Cano de metal, de 3/8", kilo.
 Cano de metal, de 1/2", kilo.
 Cano de metal, de 3/4", kilo.
 Cano de chumbo para gaz, M. Nazareth, kilo.
 Cano de chumbo para agua, M. Nazareth, kilo.
 Cera virgem, kilo.
 Cera em vellas, kilo.
 Chapa de ferro preto, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado, kilo.
 Chapa de latão, kilo.
 Chapa de cobre, kilo.
 Chapa de cobre para calha, kilo.
 Chapa de ferro galvanizado, para calha, kilo.
 Chapa de metal laminado, kilo.
 Chapa de aluminio, kilo.
 Carretilha de ferro, para pé de mesa, par.
 Carretilha de metal, para pé de mesa, par.
 Carretilha com esferas, para pé de mesa, par.
 Curva de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 1/4", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 3/8", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 1/2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 1 3/4", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 2", uma.
 Curva de ferro, para vapor, de 2 1/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 7/8", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 2", uma.
 Curva de ferro galvanizado, de 2 1/4", uma.
 Curva de metal, de 3/8", uma.
 Curva de metal, de 1/2", uma.
 Curva de metal, de 3/4", uma.
 Correia de couro ingles, de 1 1/4", metro.
 Correia de couro ingles, de 1 1/2", metro.
 Correia de couro ingles, de 2", metro.
 Correia de couro ingles, de 2 1/2", metro.
 Correia de couro ingles, de 3", metro.
 Correia de couro ingles, de 2 3/4", metro.
 Correia de couro ingles, de 2 1/4", metro.
 Correia de couro ingles, de 3 1/2", metro.
 Cantoneira de ferro fundido, de 3 x 5", uma.
 Cantoneira de ferro fundido, de 5 x 8", uma.
 Cantoneira de ferro, kilo.
 Cantoneira de latão, kilo.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/8", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1/2", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 3/4", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1", uma.
 Cruzeta de ferro, para vapor, de 1 1/4", uma.
 Colher de metal, para sopa, duzia.
 Colher de metal, para café, duzia.
 Colher de metal, para chá, duzia.
 Colher de alpaca, para sopa, duzia.
 Colher de alpaca para chá, duzia.
 Colher de alpaca, para café, duzia.
 Colher de alpaca, para arroz, uma.
 Corda franceza, para prumo e serra de mão, kilo.
 Cadeado Yale, de 17 m/m, um.
 Cadeado Yale, de 28 m/m, um.
 Cadeado Yale, de 51 m/m, um.
 Corrente para cadeado Yale, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de porta, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de gaveta, uma.
 Chave em bruto, para fechadura de armario, uma.
 Cremone completo, de 2 metros, um.
 Cremone completo, de 2m.50, um.
 Cremone completo, de 3 metros, um.
 Cremone completo, de 3m.50, um.
 Carrinho de mão, de ferro tubular americano, um.
 Carrinho de mão, de ferro tubular nacional, um.
 Carrinho de mão, de madeira, um.
 Chumbo em lençol, kilo.
 Copo de aluminio polido, com virola, n. 1.003, de 10 cms. de altura, Stanley, duzia.
 Coberto de arame, de 0m.25, um.
 Coberto de arame, de 30 cms., um.
 Coberto de arame, de 35 cms., um.
 Coberto de arame, de 40 cms., um.
 Coberto de arame, de 45 cms., um.
 Cravadores para tubos de 2", um.
 Cravadores para tubos de 2 1/4", um.
 Cravadores para tubos de 2 1/2", um.
 Cravadores para tubos de 3", um.
 Cabides de metal com duas hastas, um.
 Corda franceza, de linho fino, kilo.
 Cabo para picareta, de ipé, um.
 Cabo para enxada, de ipé, um.
 Chave inglesa, de 7", uma.
 Chave inglesa, de 8", uma.
 Compasso recto, de 5", um.
 Compasso recto, de 6", um.
 Compasso recto, de 7", um.
 Compasso recto, de 8", um.
 Compasso recto, de 9", um.
 Compasso recto, de 10", um.
 Compasso de graduação, de 5", um.
 Compasso de graduação, de 6", um.

- Compasso de graduação, de 7", um.
 Compasso de graduação, de 8", um.
 Compasso de graduação, de 9", um.
 Compasso de graduação, de 10", um.
 Colher de pedreiro, de 10", uma.
 Canivete Rodgers, lamina de 3", um.
 Caneco de folha, reforçado, para 5 litros, com aro de ferro, um.
 Cagarola de alumínio, de 20 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de alumínio, de 25 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de alumínio, de 30 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 12 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 14 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 16 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 18 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 20 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro agathe, de 22 cms. de bocca, uma.
 Cagarola de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
 Cagarola de alumínio, com 14 cms. de bocca, uma.
 Caldeirão de alumínio, com 12" de bocca, um.
 Caldeirão de alumínio, com 14" de bocca, um.
 Caldeirão de alumínio, com 16" de bocca, um.
 Caldeirão de alumínio, com 18" de bocca, um.
 Caldeirão de alumínio, com 20" de bocca, um.
 Caldeirão de alumínio, com 22" de bocca, um.
 Caldeirão de ferro Clark, esmaltado, kilogramma.
 Cagarola de ferro Clark, kilogramma.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 12 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 14 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 16 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 18 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 20 cms. de bocca, um.
 Caldeirão de ferro agathe, com tampa, de 22 cms. de bocca, um.
 Chaleira de agathe para 5 litros, uma.
 Chaleira de agathe para 10 litros, uma.
 Chaleira de alumínio para 5 litros, uma.
 Chaleira de alumínio para 10 litros, uma.
 Cafeteira nickelada para um litro, uma.
 Cafeteira brasileira n. 4, uma.
 Concha de ferro estanhado, n. 10, uma.
 Concha de ferro estanhado, de 12 cms., uma.
 Concha de ferro estanhado, de 14 cms., uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 600 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.000 litros, uma.
 Caixa d'agua de ferro galvanizado, chapa n. 16, para 1.200 litros, uma.
 Caixa automatica, com puchador e valvula presa, completa, uma.
 Caixa de jacto automatico para micetorio, uma.
 Chuveiro de cobre, completo, de 5/8", um.
 Chuveiro de cobre, completo, de 3/4", um.
 Corrente para puchador de caixa automatica, metro.
 Copo de vidro liso, sem pé, duzia.
 Coberto de granito branco, n. 9, um.
 Coberto de granito branco, n. 10, um.
 Chicara com pires de louça, de côr, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça de côr, para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca, para café, duzia.
 Chicara com pires de louça branca para chá, duzia.
 Chicara com pires de louça branca grossa, modelo Hospital, duzia.
 Coador para tinta com 6" de bocca, um.
 Cimentono branco, n. 1, gallão.
 Cola para calçação, kilo.
 Cola da Bahia de 1º, kilo.
 Diamante para cortar vidros de Sharitt & Newth-London, um.
 Descanso para talheres, de metal nickelado, duzia.
 Dobradilha de ferro com parafuso para escada de abrir, par.
 Dobradilha de machina de 2", par.
 Dobradilha de machina de 3", par.
 Dobradilha de machina de 2 1/2", par.
 Dobradilha de junta de metal de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de metal de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de metal de 3" x 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 3" x 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 2" x 1", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de latão de 3" x 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de vac-ven nickelada, 1830/3", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 2 1/2" x 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de junta de ferro de 3" x 2", com parafusos, par.
 Dobradilha de latão de 1 1/2", com parafusos, par.
 Dobradilha de metal de 1 1/2" x 1", com parafuso, par.
 Dobradilha de latão para tampa de latrina, par.
 Depósito para lixo, galvanizado, de 14" de bocca, um.
 Enxada de aço, 3 libras, Jacaré legitima, uma.
 Enxada de aço, 4 libras, Jacaré legitima, uma.
 Esquadro de ferro para carpinteiro de 8", Stanley, uma.
 Enxó portugueza com cabo n. 1, uma.
 Enxó portugueza com cabo n. 2, uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 10 cms., uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 12 cms., uma.
 Escumadeira de ferro estanhado de 14 cms., uma.
 Espatula americana para cozinha, uma.
 Esmalte Murphy, kilo.
 Esmalte Magic, kilo.
 Esmalte Chinamel, kilo.
 Escapula de ferro de 3/8", uma.
 Escapula de ferro de 1/2", uma.
 Escapula de ferro de 3/4", uma.
 Escapula de ferro de 5/8", uma.
 Escapula de ferro de 1", uma.
 Escapula de ferro de 1 1/4", uma.
 Escapula de ferro de 2", uma.
 Escapula de ferro de 10", uma.
 Escapula de ferro de 12", uma.
 Estopa alvejada de 1", kilo.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de côr, kilo.
 Esponja grossa, kilo.
 Esguicho de metal com espalhador e torneira, um.
 Esguicho de metal com espalhador e sem torneira, um.
 Escarradeira hygienica com pé, uma.
 Escada de abrir com 10 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 12 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 14 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de abrir com 18 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 10 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 12 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 14 degrãos, de madeira, uma.
 Escada de encostar com 18 degrãos, de madeira, uma.
 Escarradeira individual de alumínio, uma.
 Enxugador de borracha, um.
 Estanho Carneiro, kilo.
 Escova de raiz para limpar madeira, uma.
 Espelho de fechadura de porta, um.
 Espelho para fechadura de gaveta, um.
 Espelho para fechadura de armario, um.
 Ferro para plaina com capa Stanley de 1 1/4", um.
 Ferro para plaina com capa Stanley de 5 1/2 cms., um.
 Ferro para soldar de 2", um.
 Formão de 3 m/m, um.
 Formão de 1/2", um.
 Formão de 1", um.
 Formão de 1 1/2", um.
 Formão de 1 1/8", um.
 Formão de 2 1/2", um.
 Formão de 3", um.
 Formão de 3 1/8", um.
 Formão de 4 1/2", um.
 Foico n. 7, uma.
 Faca Rodgers para cozinha, de 11", uma.
 Frigideira de ferro batido de 12", uma.
 Frigideira de ferro batido de 14", uma.
 Frigideira de ferro batido de 16", uma.
 Frigideira de agathe com 12", uma.
 Frigideira de agathe com 14", uma.
 Frigideira de agathe com 16", uma.
 Forma lisa, tamanho commum, para empadas, duzia.
 Facinheira de madeira com tampa e colher, uma.
 Faca para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.

Faca para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.

Filtro Eclipse n. 0, um.

Filtro Eclipse n. 1, um.

Filtro Lote, um.

Filtro de barro com pó, um.

Fechadura de topo com 2", uma.

Fechadura de topo de 2 1/2", uma.

Fechadura de topo de 3", uma.

Fechadura para secretária, uma.

Fechadura com gorges, trinco e maçaneta de longa, uma.

Fechadura para porta com gorges, uma.

Fechadura para armario, uma.

Fechadura para armario com gorges, uma.

Fechadura para porta com maçaneta, uma.

Fecho de metal de 2", um.

Fecho de metal de 3", um.

Fecho de metal de 4", um.

Fecho de metal de 5", um.

Fecho de metal de 6", um.

Fecho de metal de 7", um.

Fecho de latão de 2", um.

Fecho de latão de 2 1/2", um.

Fecho de imbutir de latão de 2", um.

Fecho de imbutir de latão de 2 1/2", um.

Fecho de imbutir de latão de 3", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 1/2", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 5/8", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 3/4", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 1 1/4", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 2", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 3", um.

Flanjo de latão para cano de chumbo de 4", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 1/2", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 5/8", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 3/4", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 1 1/4", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 2", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 3", um.

Flanjo de latão para cano de ferro de 4", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 1/2", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 1", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 3/4", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 1 1/4", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 2", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 3", um.

Flanjo de ferro galvanizado de 4", um.

Folha de Flandres n. 1, folha.

Folha de Flandres n. 2, folha.

Folha de Flandres n. 3, folha.

Fio de amiantho, kilo.

Fio de vela, kilo.

Fogareiro a gaz com uma bocca, um.

Fogareiro a gaz com duas boccas, um.

Fogareiro a gaz com tres boccas, um.

Garfo de ferro para cozinha com tres dentes, um.

Gaxeta de amiantho, kilo.

Gaxeta de borracha, kilo.

Giz, kilo.

Grelha para ralos de 10 cms., uma.

Grelha para ralo de 15 cms., uma.

Grelha para ralo de 22 cms., uma.

Grampo Jacaré n. 25, caixa.

Garcho para cabide de guarda-roupa, nickelado, um.

Garfo para mesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.

Grosa redonda de 7" a 10", uma.

Grosa n. 60, chata, de 7" a 10", uma.

Garfo para mesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.

Garfo para sobremesa com cabo de madeira Pyramid, duzia.

Garfo para sobremesa com cabo de madeira Rodgers, duzia.

Grava americana, kilo.

Gesso cre, kilo.

Gomma laca de 1", kilo.

Injector para caldeira, Metropolitano, n. 5, um.

Injector para caldeira, Metropolitano, n. 6, um.

Injector Metropolitano de 3/4", um.

Injector Metropolitano de 1/2", um.

Injector Metropolitano de 1", um.

Jogo de pesos de metal até 10 kilos, um.

Jogo de pesos de metal até 50 kilos, um.

Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um.

Joelho de ferro galvanizado de 1/2", um.

Joelho de ferro galvanizado de 3/4", um.

Joelho de ferro galvanizado de 1", um.

Joelho de ferro galvanizado de 1 1/4", um.

Joelho de ferro galvanizado de 2", um.

Joelho de ferro galvanizado de 3", um.

Joelho de ferro galvanizado de 4", um.

Joelho de metal de 3/8", um.

Joelho de metal de 3/4", um.

Joelho de metal de 1", um.

Joelho de ferro para vapor de 3/4", um.

Joelho de ferro para vapor de 3/8", um.

Joelho de ferro para vapor de 1 3/8", um.

Joelho de ferro para vapor de 1/2", um.

Joelho de ferro para vapor de 1", um.

Joelho de ferro para vapor de 1 1/4", um.

Joelho de ferro para vapor de 1 1/2", um.

Joelho de ferro para vapor de 1 3/4", um.

Joelho de ferro para vapor de 2", um.

Junco de 2", um.

Junco de 3", um.

Junco de 4", um.

Junco de 6", um.

Junção de metal para tubo de borracha n. 89, um.

Jalde chromo francez, kilo.

Jarro de longa branca com 17 cms. de alto, um.

Jarro de vidro para agua, com capacidade para um litro, um.

Jarro de vidro para agua, com capacidade para dois litros, um.

Lima de tres quinas de 7", uma.

Lima de tres quinas de 4", uma.

Lima de tres quinas de 5", uma.

Lima chata de 3", uma.

Lima chata de 4", uma.

Lima chata de 5", uma.

Lima chata de 6", uma.

Lima chata de 7", uma.

Lima bastarda paralela de 12", uma.

Lima inorse paralela de 12", uma.

Lima meia cana bastarda de 6", uma.

Lima meia cana bastarda de 7", uma.

Lima meia cana bastarda de 8", uma.

Lima meia cana bastarda de 9", uma.

Lima meia cana bastarda de 10", uma.

Lima meia cana bastarda de 11", uma.

Lima meia cana bastarda de 12", uma.

Lima meia cana bastarda de 13", uma.

Lima meia cana bastarda de 14", uma.

Lima meia cana de 6", uma.

Lima meia cana de 8", uma.

Lima meia cana de 10", uma.

Lima meia cana de 12", uma.

Lima de 3 quinas de 6", uma.

Lima de 3 quinas de 8", uma.

Lima de 3 quinas de 10", uma.

Lima de 3 quinas de 12", uma.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/8", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 3/16", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/4", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/16", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 3/8", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 7/16", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 1/2", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 9/16", um.

Limatão redondo, Morse, com ponta, de 5/8", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/8", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/16", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/4", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/16", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 3/8", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 7/16", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 1/2", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 9/16", um.

Limatão redondo, bastardo, com ponta, de 5/8", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/8", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/16", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/4", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/16", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 3/8", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 7/16", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 1/2", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 9/16", um.

Limatão quadrado, Morse, com ponta, de 5/8", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/8", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 3/16", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/4", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/16", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 3/8", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 7/16", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 1/2", um.

Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 9/16", um.
 Limatão quadrado, bastardo, com ponta, de 5/8", um.
 Laminas para serrar ferro de 8", marca Victor, uma.
 Laminas para serrar ferro de 10", marca Victor, uma.
 Laminas para serrar ferro de 12", marca Victor, um.
 Laminas para serrar ferro de 14", marca Victor, uma.
 Lamparina para soldar, de 1 litro, Primus, um.
 Leiteira de louça branca para 1/4 de litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 1/2 litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 1 litro, uma.
 Leiteira de louça branca para 2 litros, uma.
 Lavatório redondo, costa alta, um.
 Lavatório redondo, costa baixa, um.
 Lavatório completo, com armação, de 2 torneiras, um.
 Ladrão para caixa d'água, de metal, de 3/4", um.
 Lixa para madeira, n. 00, folha.
 Lixa para madeira, n. 0, folha.
 Lixa para madeira, n. 1, folha.
 Lixa para madeira, n. 1 1/2, folha.
 Lixa para madeira, n. 2, folha.
 Lixa para madeira, n. 3, folha.
 Lixa para ferro, n. 00, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 0, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 1, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 2, Davis & Sons, folha.
 Lixa para ferro, n. 3, Davis & Sons, folha.
 Leiteira de folha dobrada, para 15 litros, uma.
 Lamparina Primus, de 1/2", de 1 litro, com bomba, uma.
 Lamparina Primus, de 1/2", de 2 litros, com bomba, uma.
 Leiteira de alumínio para 1 litro, uma.
 Leiteira de alumínio para 2 litros, uma.
 Leiteira de alumínio para 3 litros, uma.
 Leiteira de alumínio para 4 litros, uma.
 Leiteira de alumínio para 5 litros, uma.
 Lona metálica de 3/4", metro.
 Lona metálica de 1", metro.
 Lona metálica de 1 1/2", metro.
 Lona metálica de 2", metro.
 Lona metálica de 2 1/2", metro.
 Lona metálica de 3", metro.
 Lona com arame interno, metro.
 Lixa de ferro para vapor, de 3/8", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 1/2", de ferro, uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 3/4", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 1", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 1 3/8", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 1 1/2", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 1 3/4", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 2", uma.
 Lixa de ferro para vapor, de 2 1/4", uma.
 Lixa de ferro galvanizado, de 1 3/8", uma.
 Lixa de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 Lixa de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 Lixa de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 Martello de penna, um.
 Martello de bola, um.
 Martello com unha, um.
 Machado com cabo de 2 1/2 libras, Greaves, um.
 Machadinha Greaves, com cabo, de 1 libra, uma.
 Macho para rosca inglesa, de 1/16", um.
 Macho para rosca inglesa, de 3/32", um.
 Macho para rosca inglesa, de 1/8", um.
 Macho para rosca inglesa, de 1/4", um.
 Macho para rosca inglesa, de 5/32", um.
 Macho para rosca inglesa, de 3/16", um.
 Macho para rosca inglesa, de 7/32", um.
 Macho para rosca inglesa, de 5/16", um.
 Macho para rosca inglesa, de 3/8", um.
 Macho para rosca inglesa, de 7/16", um.
 Macho para rosca inglesa, de 1/2", um.
 Macho para rosca inglesa, de 5/8", um.
 Macho para rosca inglesa, de 9/16", um.
 Macho para rosca inglesa, de 3/4", um.
 Macho para rosca inglesa, de 7/8", um.
 Macho para rosca inglesa, de 1", um.
 Metro Stanley, um.
 Metro duplo Stanley, um.
 Moimho para moer finta, de 5 kilos, um.
 Mantigueira de vidro com tampa de metal, para 250 grammas, uma.
 Moleira de granito branco, uma.
 Moringue de barro com tampa e prato para 2 litros, um.
 Machina pra bater ovos, n. 2, uma.
 Machina pra bater ovos, n. 3, uma.
 Machina pra bater ovos, n. 4, uma.

Machina pra moer carne, n. 4, uma.
 Medida de agate para leite, de 1 litro, uma.
 Medida de agathe para leite, de 2 litros, uma.
 Molla automatica para porta, uma.
 Mancaes para transmissão, S. K. F., de 1", um.
 Mancaes para transmissão, de H. Heslpert, de 1 1/2", um.
 Mancaes para transmissão, de Budet, de 2", um.
 Mangote de borracha, com diametro, metro.
 Mancaes para transmissão, com roulement, de 1 1/2", um.
 Mangote de lona Eureka, de 1", de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 2" de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 3" de diametro, metro.
 Mangote de lona Eureka, de 4" de diametro, metro.
 Mangote de borracha de 4" de diametro, metro.
 Metal paleto nickel XXXX, kilo.
 Nivel de 12", um.
 Niples de ferro para vapor, de 3/8", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1/2", um.
 Niples de ferro para vapor, de 3/4", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 1/4", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 3/8", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 1/2", um.
 Niples de ferro para vapor, de 1 3/4", um.
 Niples de ferro para vapor, de 2", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1 3/8", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1/2", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 3/4", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
 Niples de ferro galvanizado, de 2", um.
 Numero de aço de 1/4, para marcar, um.
 Oleado liso, com 1m.40 de largura, metro.
 Oleado com flores, com 1m.40 de largura, metro.
 Oleo de linhaga genuino, Blond Spence, kilo.
 Oleo de linhaga genuino, ferveido, kilo.
 Oleo ferveido inglez liquido, kilo.
 Oleo B. Mobil Oil, kilo.
 Oleo de cylindro, Lucffer, litro.
 Oleo para transformador, Magic, kilo.
 Oleo para Ford (Oleasene), kilo.
 Oleo para machina, grosso (Oleasene), kilo.
 Oleo Many Urse, litro.
 Oleo para machina Singer, lata de litro, uma.
 Oleo para cylindro de machina, kilo.
 Oleo para motor, kilo.
 Ocre lavado de 1", kilo.
 Ouro em pó, kilo.
 Ouro liquido, kilo.
 Olsina branca, kilo.
 Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 16", uma.
 Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 18", uma.
 Peneira grossa de arame com aro de madeira, de 20", uma.
 Pincel para marcar roupa, um.
 Pedra praa filtro de talha, uma.
 Pedra pommie em pó, kilo.
 Pedra pommie em pedra, kilo.
 Pomada para soldar, kilo.
 Parafuso da rosca soberba, cabeça quadrada, kilo.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1/2", grossa.
 Parafuso de ferro com fenda, de 1/4", grossa.
 Parafuso de metal com fenda, grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada, com porca de 1/8", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/32", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/16", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/16", grossa.
 Parafuso de ferro com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/8", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/8", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/32", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/16", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 1/4", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 5/16", grossa.
 Parafuso de latão com rosca inglesa, com fenda, cabeça boleada ou conica, com porca, de 3/8", grossa.

Parafuso de latão com rosca inglesa, com cabeça hexagonal ou quadrada, kilo.

Parafuso de ferro com rosca inglesa, com cabeça hexagonal ou quadrada, grossa.

Prego sem cabeça de 15 x 18, kilo.

Prego sem cabeça, de 16 x 24, kilo.

Prego sem cabeça, de 6 x 8, kilo.

Prego sem cabeça, de 6 x 10, kilo.

Prego sem cabeça, de 6 x 6, kilo.

Prego sem cabeça, de 10 x 12, kilo.

Prego sem cabeça, de 12 x 12, kilo.

Prego sem cabeça, de 12 x 15, kilo.

Prego sem cabeça, de 6 x 8, kilo.

Prego com cabeça, de 8 x 10, kilo.

Prego com cabeça, de 10 x 12, kilo.

Parafuso de ferro com fenda, de 1 3/4", grossa.

Prego com cabeça, de 16 x 18, kilo.

Prego com cabeça, de 12 x 12, kilo.

Prego com cabeça, de 12 x 15, kilo.

Prego com cabeça, de 15 x 18, kilo.

Prego com cabeça, de 16 x 24, kilo.

Prego com cabeça, de 19 x 36, kilo.

Prego com cabeça, de 29 x 30, kilo.

Prego com cabeça de chumbo, kilo.

Prego de cobre, kilo.

Piton de diversos tamanhos, com carretilha, um.

Pivot de 3", par.

Pivot de 2", par.

Puchador de metal nickelado para gaveta, par.

Palha para cadeira, n. 1, kilo.

Palha para cadeira, n. 2, kilo.

Palha para cadeira, n. 3, kilo.

Palha para cadeira, n. 4, kilo.

Palha de aço, kilo.

2 x Paralelo de ferro fundido com, cavidade angular, de 3 1/2", par.

2 x Paralelo de ferro fundido com, cavidade angular, de 5", par.

Porca de ferro com rosca inglesa, quadrada ou hexagonal, kilo.

Porca de latão com rosca inglesa, quadrada ou hexagonal, kilo.

Porca de metal, kilo.

Porca de ferro, kilo.

Papelão hydraulico, kilo.

Papelão de amiantho, kilo.

Passador de ferro estanhado n. 22, um.

Passador de alumínio com haste, para chá, um.

Passador de metal com haste, para chá, um.

Paliteiro de metal, um.

Porta toalha nickelado, de 0m,30, um.

Pincel de corda n. 26, um.

Pincel chato, Paulista, n. 26, um.

Prato de louça de cor, razo, duzia.

Prato de louça, de cor, para sobremesa, duzia.

Prato de louça branca, razo, duzia.

Prato de louça branca, fundo, duzia.

Prato de louça branca, para sobremesa, duzia.

Prato de louça branca, grossa, razo, duzia.

Prato de louça branca, grossa, fundo, duzia.

Prato travessa de louça branca, n. 10, um.

Prato travessa de louça branca, n. 12, um.

Prato travessa de louça branca, n. 14, um.

Paliteiro de metal, feição calice, um.

Panella de alumínio, com 16 cms. de bocca, um.

Panella de alumínio com 18 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 20 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 22 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 24 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 26 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 28 cms. de bocca, uma.

Panella de alumínio com 30 cms. de bocca, uma.

Panella de ferro Clark, kilo.

Plumbagina, kilo.

Pixe, kilo.

Póvilho de sacco, kilo.

Pó leve preto funuga, kilo.

Preto marfim, kilo.

1/5 de sapato, kilo.

Peneira para areia e cal de 12", uma.

Picareta, uma.

Pá de ferro, uma.

Pá quadrada inglesa, uma.

Platina de ferro Stanley, n. 3, uma.

Platina de ferro Stanley n. 4, uma.

Platina de ferro Stanley n. 5, uma.

Platina de ferro Stanley, n. 6, uma.

Prensa para banco de carpinteiro, uma.

Má para lixo, uma.

Pedra de afiar alfanges, de 8", uma.

Puncções para pregos Stanley, colleção, uma.

Peso de chumbo para caixa automatica, um.

Queimador para aquecedor de bico, um.

Registro de bronze para gaz, de 1", um.

Registro de bronze para gaz, de 2", um.

Registro de bronze para gaz, de 3", um.

Registro de bronze para gaz, de 4", um.

Registro de bronze para agua, de 1", um.

Registro de bronze para agua, de 2", um.

Registro de bronze para agua, de 3", um.

Registro de bronze para agua, de 4", um.

Registro de pressão para agua, de 1/2", um.

Registro de pressão para agua, de 5/8", um.

Registro de pressão para agua, de 3/4", um.

Registro de pressão para agua, de 1", um.

Registro para gaz com junta de 3/8", um.

Registro para gaz com junta de 1/2", um.

Registro para gaz com junta de 3/4", um.

Registro para gaz, com junta, de 1 1/4", um.

Registro para agua, com junta, para borracha, de 1/2", um.

Registro para agua, com junta, para borracha, de 3/4", um.

Registro para agua, com junta, para borracha, de 1", um.

Registro de derivação, de 1/2", um.

Registro de derivação de 3/4", um.

Registro de penna de 1/2" com 3 m/m., um.

Registro de penna de 3/4" com 6 m/m., um.

Rebite de ferro, kilo.

Rebite de metal, kilo.

Rebite de cobre, kilo.

Rebite de ferro com arruela, kilo.

Rebite de metal com arruela, kilo.

Rebite de cobre com arruela, kilo.

Rebite de aluminio, kilo.

Rebite de aluminio com arruela, kilo.

Rebite de zinco, kilo.

Rebite de zinco com arruela, kilo.

Rascadeira para animaes, uma.

Redução de ferro galvanizado de 1/2", uma.

Redução de ferro galvanizado de 3/4", uma.

Redução de ferro galvanizado de 1", uma.

Redução de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.

Redução de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.

Redução de ferro galvanizado de 2", uma.

Roldana de metal pequena, uma.

Roldana de ferro pequena, uma.

Rolo de madeira de 22" para massa, um.

Raspador de ferro com cabo para cepo, um.

Roxo rei legitimo inglez, kilo.

Rebolo de pedra nacional com 14 x 3", um.

Rebolo de pedra, francez, com 14 x 3", um.

Rebolo de esmeril de 12 x 2 1/2 x 1", um.

Rebolo de esmeril de 8 x 1 3/4 x 1", um.

Rebolo de esmeril de 8 x 1 x 1", um.

Rebolo de esmeril de 12 x 1 3/4 x 1", um.

Rebolo de esmeril de 12 x 1 x 1/2", um.

Raspador de aço para madeira Stanley, um.

Raspador de aço com tres quinas para assoalho, um.

Sacca-rolhas Excelsior, um.

Solda forte, kilo.

Solda patent, kilo.

Sandalo, kilo.

Seccante Castello, kilo.

Soda caustica, kilo.

Serrote para póda, um.

Serrote de costa de 12 x 4", Greaves, um.

Serrote de traçar n. 6, Greaves, um.

Serrote de traçar n. 10, Greaves, um.

Serra de fila de 15 m/m. de largura, uma.

Serra circular de 14", uma.

Serra circular de 16", uma.

Sacho com cabo, um.

Siphão para caixa automatica de valvula presa, um.

Saladeira para caixa d'agua de 1", uma.

Saladeira de louça branca n. 9, uma.

Saladeira de louça branca n. 10, uma.

Sopeira de louça branca n. 9, uma.

Sopeira de louça branca n. 10, uma.

Saboneteira de metal nickelado, uma.

Saboneteira de agathe para borda de banheira, uma.

- Tampa de madeira para moringue, uma.
- Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 21, com 24 x 16 x 3",
um.
- Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 21, com 26 x 18 x 3",
um.
- Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 25 x 22 x 5",
com duas alças móveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
- Taboleiro de ferro galvanizado, chapa 18, com 22 x 18 x 5",
com duas alças móveis e reforçado de ferro nos bordos, um.
- Tarugo de bronze, kilo.
- Tarugo de bronze phosphoroso, kilo.
- Tarugo de ferro fundido, kilo.
- Tez de ferro para vapor de 3/8", um.
- Tez de ferro para vapor de 1/2", um.
- Tez de ferro para vapor de 3/4", um.
- Tez de ferro para vapor de 1", um.
- Tez de ferro para vapor de 1 1/4", um.
- Tez de ferro para vapor de 1 3/8", um.
- Tez de ferro para vapor de 1 1/2", um.
- Tez de ferro para vapor de 1 1/3", um.
- Tez de ferro para vapor de 2", um.
- Tez de ferro para vapor de 2 1/4", um.
- Tez de ferro galvanizado de 3/8", um.
- Tez de ferro galvanizado de 1/2", um.
- Tez de ferro galvanizado de 3/4", um.
- Tez de ferro galvanizado de 1", um.
- Tez de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
- Tez de ferro galvanizado de 2", um.
- Tez de metal de 3/8", um.
- Tez de metal de 1/2", um.
- Tez de metal de 3/4", um.
- Tubo de vidro para indicador de caldeira de 3/8", um.
- Tubo de vidro para indicador de caldeira de 1/2", um.
- Tubo de vidro para indicador de caldeira de 9/16", um.
- Tubo de vidro para indicador de caldeira de 5/8", um.
- Tubo de cobre, kilo.
- Tubo de metal, kilo.
- Tubo de estanho, kilo.
- Tubo de borracha para gaz de 3/8", metro.
- Tubo de borracha para gaz de 5/8", metro.
- Tubo de borracha para jardim, com arame externo, de
3/4", metro.
- Taxa de ferro, kilo.
- Taxa de metal, kilo.
- Taxa de cobre, kilo.
- Taxa de cabeça amarela, kilo.
- Tela de arame fino para guarda comida, metro.
- Tela de ferro zincado, malha fina, com 1m,00 de largura,
metro.
- Tampão com rosca externa de 1", um.
- Tampão com rosca externa de 1 1/4", um.
- Tampão com rosca externa de 2", um.
- Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de
3/8", uma.
- Torneira de metal para gaz, com bico, para borracha de
1/2", uma.
- Torneira nickelada para geladeira de 3/8", uma.
- Torneira de estanho para talha de barro, uma.
- Torneira de prova de 3/4", uma.
- Torneira de prova de 1/2", uma.
- Torneira de prova de 1", uma.
- Torneira de prova de 3/8", uma.
- Torneira para indicadores de 3/4", uma.
- Torneira para indicadores de 1/2", uma.
- Torneira para indicadores de 1", uma.
- Torneira para indicadores de 3/8", uma.
- Torneira nickelada manivella para banheira de 1", uma.
- Torneira de metal de pressão de 1", uma.
- Tarracha para cano de metal de 3/8", uma.
- Tarracha para cano de metal de 2", uma.
- Tarracha para cano de ferro de 1/2", uma.
- Tarracha para cano de ferro de 1/4", uma.
- Tarracha para cano de ferro de 2", uma.
- Thrads galvanizado de 1/2", um.
- Thrads galvanizado de 3/4", um.
- Thrads galvanizado de 1", um.
- Thrads galvanizado de 1 1/2", um.
- Thrads galvanizado de 1 1/4", um.
- Tampão de borracha para valvula de 1/2", um.
- Tampão de borracha para valvula de 1", um.
- Tampão de borracha para valvula de 1 1/4", um.
- Tampão de borracha para valvula de 1 1/2", um.
- Tampão para valvula de borracha de 2", um.
- Trincha ingleza de cabelo preto de 1", uma.
- Trincha ingleza de cabelo preto de 2", uma.
- Trincha ingleza de cabelo preto de 3", uma.
- Trincha ingleza de cabelo preto de 1", uma.
- Terra de senno queimada, kilo.
- Terra de senno crua, kilo.
- Tinta vermelha para ferro Magic, kilo.
- Tinta verde para ferro Magic, kilo.
- Tinta Lagoline, kilo.
- Tinta envenenada ingleza, kilo.
- Tinta Repolin, kilo.
- Trineal, kilo.
- Tesoura grande com serrote, uma.
- Tesoura gambial para cortar folha de 6", uma.
- Tesoura gambial para cortar folha de 7", uma.
- Tesoura gambial para cortar folha de 8", uma.
- Trena de panno de 50 metros, uma.
- Torquez de 5", uma.
- Torquez de 6", uma.
- Torquez de 7", uma.
- Torquez de 8", uma.
- Torquez de 9", uma.
- Torquez de 10", uma.
- Torquez de 11", uma.
- Torquez de 12", uma.
- Torquez para bombeiro de 9", uma.
- Talhadeira de aço de 6", uma.
- Talhadeira de aço de 7", uma.
- Talhadeira de aço de 8", uma.
- Talhadeira de aço de 9", uma.
- Talhadeira de aço de 10", uma.
- Torneira nickelada para lavatorio, com chuveiro, de 1/2",
uma.
- Torneira de manivella de 1/2", uma.
- Torneira de pressão de 1/2", para agua, uma.
- Torneira de pressão de 3/4", para agua, uma.
- Torneira de pressão de 1", para agua, uma.
- Torneira nickelada para banheira de 3/4", uma.
- Torneira nickelada de pressão para lavatorio de 1/2",
uma.
- Torneira nickelada de pressão para lavatorio, bico chato,
de 1/2", uma.
- Torneira nickelada de pressão para lavatorio, bico chato,
de 5/8", uma.
- Torneira de pistão de 1/2", uma.
- Torneira de pistão de 3/4", uma.
- Tampo simples de latrina, um.
- Tampo duplo de latrina, um.
- Tijella de louça branca de 12 cms., uma.
- Tijella de louça grossa de 14 cms., uma.
- Tijella de louça grossa de 18 cms., uma.
- Terrina de louça branca n. 8, uma.
- Terrina de louça branca n. 10, uma.
- Terrina de louça branca n. 9, uma.
- Travessa de louça branca n. 10, uma.
- Travessa de louça branca n. 12, uma.
- Travessa de louça branca n. 11, uma.
- União de metal de 1/2", uma.
- União de metal de 3/4", uma.
- União de metal de 1", uma.
- União de metal de 1 1/4", uma.
- União de metal de 2", uma.
- União de metal de 3", uma.
- União de metal de 4", uma.
- União de ferro galvanizado de 1/2", uma.
- União de ferro galvanizado de 3/4", uma.
- União de ferro galvanizado de 1", uma.
- União de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
- União de ferro galvanizado de 2", uma.
- União de ferro galvanizado de 3", uma.
- União de ferro galvanizado de 4", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 3/8", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 1/2", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 3/4", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 1", uma.
- União de ferro galvanizado para cano de vapor de 1 1/4",
uma.
- União de ferro para cano de vapor de 1 3/8", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 1 1/2", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 1 3/4", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 2", uma.
- União de ferro para cano de vapor de 2 1/4", uma.
- União de bronze de 3/8", uma.
- União de bronze de 1/2", uma.
- União de bronze de 3/4", uma.
- União de bronze de 1", uma.
- União de bronze de 1 1/4", uma.
- União de bronze de 1 3/8", uma.
- União de bronze de 1 1/2", uma.

União de bronze de 1 3/4", uma.
 União de bronze de 2", uma.
 Urinól de louça n. 6, um.
 Urinól de louça n. 7, um.
 Urinól de agath, com tampa, de 22 cms., um.
 Urinól de agath, com tampa, de 24 cms., um.
 Valvula de gaveta para vapor de 3/8", uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1/2", uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 3/4", uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1/2", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula para vapor, de gaveta, de 1 1/4", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1 3/8", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1 1/2", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 1 3/4", Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de gaveta para vapor de 2", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula Globo de 3/8", uma.
 Valvula Globo de 1/2", uma.
 Valvula Globo de 3/4", uma.
 Valvula Globo de 1", uma.
 Valvula Globo de 1 1/4", uma.
 Valvula Globo de 1 3/8", uma.
 Valvula Globo de 1 1/2", uma.
 Valvula Globo de 1 3/4", uma.
 Valvula Globo de 2", uma.
 Valvula de retenção de 3/8", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1/2", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 3/4", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1 1/4", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1 3/8", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1 1/2", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de retenção de 1 3/4", de Walworth, ingleza, uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 3/8", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 1/2", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 3/4", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 1", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/4", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 1 1/2", uma.
 Valvula de metal Globo, sem flange, de 2", uma.
 Vergalhão de metal, kilo.
 Vergalhão de ferro, kilo.
 Vergalhão de cobre, kilo.
 Vergalhão de aço hexagono, kilo.
 Vidro indicador de 3/8", um.
 Vidro indicador de 1/2", um.
 Vidro indicador de 9/16", um.
 Vermelhão da China legitimo, kilo.
 Vermelhão lavado extra fino, kilo.
 Vermelhão especial para ferro, kilo.
 Verde Londres inglez legitimo, kilo.
 Verniz preto Magic, kilo.
 Verniz preto Josco Magic, kilo.
 Verniz Carriage, Royal, n. 4, kilo.
 Verniz crystal Royal, kilo.
 Verniz Knotting Standard, gallão.
 Verniz cresotado, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Vieux-Chêne, garrafa.
 Verde Londres Belga, kilo.
 Verde Paris, kilo.
 Verniz Wering-Body, kilo.
 Verniz Hard-Carriage, kilo.
 Verniz Flatting, gallão.
 Verniz Elastid Carriage, kilo.
 Verniz Royal Copal, kilo.
 Vasador de 1/2", um.
 Vasador de 3/4", um.
 Vasador de 3/8", um.
 Vasador de 1", um.
 Vasador de 1 1/4", um.
 Vasador de 5/8", um.
 Vaso sanitario completo, um.
 Vergalhão de aço, kilo.
 Valvula de esgoto de 1", uma.
 Ventosa de 1/2", uma.
 Ventosa de 2", uma.
 Valvula para pia, uma.
 Valvula para lavatório, uma.

Zinco liso, kilo.
 Zinco liso, folha.
 Zarcão de 1", inglez, kilo.
 Zinco ondedado, pé.
 Cuba de ferro galvanizado de 1 3/8", uma.
 Ingelot Metropolitano de 1 3/4", um.
 Mangote de lona e borracha de 4" de diametro, metro.
 Registro de penna de 3/4" com 2m/m, um.
 Rebite de ferro galvanizado, kilo.
 Torneira de pressão com junta, de 1/2", uma.
 Torneira de boia de 1/2", uma.
 Torneira de pressão com junta, de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de pressão de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 3/8", uma.
 Torneira de pressão de 1/2", uma.
 Torneira de pressão de 1", uma.
 Torneira de pressão de 3/8", uma.
 Torneira de pistão de 1/2", uma.
 Torneira de pistão de 3/4", uma.
 Torneira de boia de macho de 1/2", uma.
 Torneira de boia de macho de 5/8", uma.
 Torneira de boia de macho de 3/4", uma.
 Torneira de boia de macho de 1", uma.
 Tubo estanhado, kilo.
 Parafuso de 3" com porca, para cadeira austriaca, uma.
 Fechadura para gaveta, uma.

Material para automoveis

Amvelia type Ford, uma.
 Apparellho limpador de para-brisa, um.
 Buzina electrica Clackson, pequena, uma.
 Buzina electrica Clackson, grande, uma.
 Buzina electrica Esparthou, uma.
 Buzina electrica Esparthou grande, uma.
 Bomba de ar, uma.
 Botão para deposito de gazolina Hudson, um.
 Botão completo para buzina Ford, um.
 Botão completo para buzina Hudson, um.
 Capacho de coco para carro Ford, um.
 Capacho de coco para carro Hudson, um.
 Correia para ventilador de Ford, uma.
 Correia para ventilador de Hudson, uma.
 Camurça especial, pelle grande, uma.
 Chave de parafuso de fenda de 5", uma.
 Chave de parafuso de fenda de 10", uma.
 Chave de tubo para vela, uma.
 Copo para graxa Hudson, uma.
 Copo pra graxa Ford, uma.
 Espenador de pennas (Imperator), uma.
 Escova de cabelo, uma.
 Encrudo para caminhão Ford, um.
 Flanella grande, uma.
 Fusíveis de 25 A e 25 V, um.
 Gazolina Anglo-Mexican, caixa.
 Gazolina Anglo-Mexican, tambor de 200 litros, tambor.
 Gazolina Refining, caixa.
 Gazolina Refining, tambor de 200 litros, tambor.
 Gazolina Standard, caixa.
 Gazolina Standard, tambor de 200 litros, tambor.
 Graxa americana para automovel, kilo.
 Jogo de capa para Hudson, um.
 Jogo de capa para Ford, um.
 Lampada pequena de 8 volts e 6 velas, uma.
 Lampada pequena de 8 volts e 2 velas, uma.
 Lampada pequena de 6 volts e 6 velas, uma.
 Lampadas grandes de 1/2 watt de 6 a 8 volts, uma.
 Lampadas grandes de 1/2 watt de 15 a 25 volts, uma.
 Lanterna de rectaguarda, uma.
 Lanterna de frente, uma.
 Pellego grande, um.
 Pellego pequeno, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 31 x 5, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 29 x 4.40, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 31 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico Firestone Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 815 x 105, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 31 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 820 x 120, um.
 Pneumatico Michelin Cable de 880 x 120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 31 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 820 x 120, um.

Pneumatico Goodyear Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, um.
 Pneumatico United States Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico United States Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico United States Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico United States Cord de 880 x 120, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 815 x 105, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 34 x 41 1/2, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 820 x 120, um.
 Pneumatico Dunlop Cord de 880 x 120, um.
 Rebites de latão de 5/32 x 3/8 (rachados), kilo.
 Rebites de latão de 3/16 x 3/8 (rachados), kilo.
 Remendos frios, lata grande, uma.
 Remendos frios, lata pequena, uma.
 Tinta para conservação de capota, litro.
 Vela Bosch (diversas), uma.
 Vela platinada, Lodge, uma.
 Vela Champion, uma.
 Vela Dux, uma.
 Válvula Goodyear, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Ford, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Hudson, uma.
 Bateria Varta de 6 volts para Chevrolet, uma.
 Câmara de ar Goodyear Cord de 29 x 4,40, uma.
 Câmara de ar Goodyear Cord de 32 x 4 1/2, uma.
 Câmara de ar Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, uma.
 Câmara de ar Goodyear Cord de 34 x 5, uma.
 Escova de cabelo para limpeza de rodas, uma.
 Escova de arame para limpeza de rodas, uma.
 Lona metálica de 1 1/2" x 1/4", metro.
 Lona metálica de 2" x 5/16", metro.
 Lona metálica de 3" x 5/16", metro.
 Lona para Ford, metro.
 Oleo Ursa, lata de 18 litros, uma.
 Oleo grosso para caixa de mudança, lata de 18 litros, uma.
 Oleo Mobilil A, lata de 18 litros, uma.
 Oleo Mobilil B, lata de 18 litros, uma.

Colchallo

Chinello de raspa de couro (par), um.
 Chinello de atunado torrado de carneira (par), um.
 Chinello de chagrin (talão fechado), par, um.

Limpeza

Anti-oxido em lata de 500 grammas, kilo.
 Agua sanitaria em garrafas sem casco, uma.
 Cera preparada Esmeralda legitima, kilo.
 Escova com peso para encerrar, uma.
 Escova para lustrar assonho, uma.
 Espalhador de penas com 0,50 cm. diametro, um.
 Káol lata de 1/3 de litro, uma.
 Káol lata de 1/2 litro, uma.
 Káol lata de 1 litro, uma.
 Papel hygienico em blocos de 100 fls., um.
 Potassa, kilo.
 Sabão virgem, kilo.
 Sabão tipo americano para lavanderia, kilo.
 Sabonete em bolas para aparelho Kanitz, um.
 Soda caustica, kilo.
 Saponaceo Radium, um.
 Sapoleo estrangeiro Bon-Ami, um.
 Tijolo de areia, um.
 Vassoura pequena de piassava, uma.
 Vassoura de vassulhar, uma.
 Vassoura escova com cabo de piassava, uma.
 Vassoura de piassava Catete reforçada, uma.
 Vassoura de cabelo, uma.
 Vassoura de palha systema americano, uma.

Colchoaria

Almofada cheia de paima, com 0,55 x 0,55, uma.
 Almofada cheia de crina com 0,55 x 0,55, uma.
 Colchão cheio de crina, com 1,85 x 0,85 x 0,15, um.
 Colchão cheio de capim, com 1,85 x 0,70 x 0,15, um.
 Travessão cheio de capim, com 0,60 x 0,22, um.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 3, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 6, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 7, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 8, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 9, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 10, uma.

Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 11, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 12, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 13, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 14, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 15, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 16, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 17, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 18, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 19, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 20, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 21, uma.
 Caixa de vidro para vidraça, de 54 x 24, n. 22, uma.

Artigos diversos

Agulha para machina Singer, duzia.
 Agulha para costurar, sortidas, duzia.
 Botões de osso, sortidos, grossa.
 Cadareo para fregonha, metro.
 Linha Clark de carretel n. 40, de 50 yards, pacote de seis.
 Linha Clark de carretel n. 50, de 500 yards, pacote de seis.
 Linha Macramé, novello.
 Linha para sergir, novello.
 Botões de massa para camisa, grossa.
 Agulha de platina "Gentille" (authentic), de 2 1/2 e 8/10, uma.
 Agulha de platina "Gentile" (authentic), de 3 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de platina "Luer", legitima de 2 1/2 cms. para ser-ringa de 10 e 8/10, uma.
 Agulha de platina "Gentile" (authentic), de 5 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de platina de "Tuffier", "Gentile", (authentic), com mandarin com 10 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de platina de Tuffier "Gentile" (authentic), com mandarin com 10 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de platina de Tuffier "Gentile" (authentic), com mandarin com 10 cms. e 12/10, uma.
 Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 6/10, uma.
 Agulha de nickel, de 2 1/2 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel, de 4 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel, de 7 cms. e 8/10, uma.
 Agulha de nickel, de 7 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de nickel, de 8 cms. e 10/10, uma.
 Agulha de nickel, de 10 cms. e 10/10, duzia.
 Agulha de Reverdin, sortidas, rectas e curvas, uma.
 Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms. recta, uma.
 Agulha de Reverdin, "Gentile", de 19 cms. curva, uma.
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 11 cms. curva, uma.
 Agulha de Reverdin, industria nacional, de 11 cms., recta, uma.
 Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., recta, uma.
 Agulha de Reverdin, "Collin", de 19 cms., curva, uma.
 Agulha de Reverdin, "Collin", fina e recta, para suturas intestinaes de 14 cms., uma.
 Agulha de Reverdin, "Collin", fina e curva, para suturas intestinaes de 14 cms., uma.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 0, duzia.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 1, duzia.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 2, duzia.
 Agulha enfiada em seda (tubo Triollet), n. 3, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 0, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 1, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 2, duzia.
 Agulha enfiada em fio de linho (tubo Triollet), recta, n. 3, duzia.
 Agulha de pedal, "Collin", com 3 agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal, "Doyen", com 3 agulhas grandes, uma.
 Agulha de pedal, industria nacional, grande, uma.
 Agulha de pedal, "Collin", em caixa, nickelada com 3 agulhas de grossuras differentes, uma.
 Agulha de "Deschamps", "Collin", uma.
 Agulha de Cooper, "Collin", uma.
 Agulha de Pezzi, uma.
 Agulha de nickel, "Gentile", de 8 cms. e 10/10, com mandarin, uma.
 Agulha avulsa para agulha de pedal, uma.
 Agulha para apertador de agulha, recta e esquerda, uma.
 Agrafe de nickel, pequena, recta, uma.
 Agrafe de nickel, media, recta, uma.
 Agrafe de nickel, grande, recta, uma.

Apparelho de Richardson, para anesthesia, "Collin".

um. Apparellho completo para transfusão de sangue, um.

Apparellho anus illiaco, artificial, "Gentile", um.

Apparellho para sôro physiologico, 500,0, um.

Apparellho Claude, para medir pressão do liquido cephalo rachiano, um.

Apparellho Delbet, para fractura do braço, industria nacional, um.

Apparellho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.

Apparellho Delbet para fractura da coxa, industria nacional, um.

Apparellho para diathermia, com apparellhagem completa para vias urinarias, um.

Adrenalina em solução para inalação, P. Davis, vidro de 30,0, um.

Autoclave Adenet, para esterilizar peças de curativos, 0,80 x 0,41, um.

Autoclave vertical, a gaz, de Adenet, 0,82 x 0,41, um.

Autoclave vertical a gaz, de 0,82 x 0,41, industria nacional, um.

Alfinetes de segurança, n. 1, grossa.

Alfinetes de segurança, n. 2, grossa.

Alfinetes de segurança, n. 3, grossa.

Aspirador de Potin, "Collin", um.

Aspirador de Dieulafoy, grande, modelo, um.

Aspirador de Dieulafoy, pequeno, modelo, um.

Alicate para unhas, um.

Avental de borracha, um.

Atadura gommada de 7 cms., Johnson & Johnson, duzia.

Atadura gommada de 7 cms., Bruneau, duzia.

Atadura gessada de 3", de Johnson & Johnson, duzia.

Atadura gessada de 4", de Johnson & Johnson, duzia.

Atadura de crepon, "Triollet", de 7 cms., duzia.

Atadura de crepon, "Triollet", de 10 cms., duzia.

Atadura de crepon de "Triollet", de 12 cms., duzia.

Atadura de gaze de 4 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 5 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 6 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 7 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 9 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 10 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de gaze de 12 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 4 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 5 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 6 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 7 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 9 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 10 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de cambraia de 12 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de morim de 4 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de morim de 6 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de morim de 8 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de morim de 10 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de morim de 12 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de linho de 5 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de linho de 10 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de linho de 8 cms. x 5 metros, duzia.

Atadura de linho de 12 cms. x 5 metros, duzia.

Bacia de agathe com 25 cms. de diametro, uma.

Bacia de agathe com 30 cms. de diametro, uma.

Borracha em lengol, Pirelli, um metro de largo, metro.

Borracha em lengol, Claudius, n. 1, 90 de largo, metro.

Borracha em tubo fino para apparellho de sôro, "Gentile", metro.

Borracha para irrigador, "Gentile", metro.

Balde de agathe com tampa, um.

Balde de agathe com pedal, tipo Hospital, um.

Banco gyratorio de ferro esmaltado, um.

Banco de ferro esmaltado para sala de operações, tipo Hospital, um.

Bexiga para mascara anesthetica de Ombredanne, estilo Francez, uma.

Bexiga para mascara anesthetica de Cannus, uma.

Bisturi recto, "Collin", grande, um.

Bisturi recto, "Collin", pequeno, um.

Bisturi curvo, "Collin", grande, um.

Bisturi curvo, "Collin", pequeno, um.

Bisturi convexo, "Collin", grande, um.

Bisturi convexo, "Collin", pequeno, um.

Chloroforme, "Bouquet", tubo, um.

Caneca de louça graduada para 500,0, uma.

Caneca de louça graduada para 1.000,0, uma.

Catgut "Triollet", tubo grande, n. 0, um.

Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 0, um.

Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 1, um.

Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 2, um.

Cat-gut "Triollet", tubo grande, n. 3, um.

Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 0, um.

Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 0, um.

Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 1, um.

Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 2, um.

Cat-gut "Triollet", chromado, tubo grande, n. 3, um.

Cadeira hygienica com roda de borracha, modelo Hospital, uma.

Cadeira hygienica de ferro esmaltado, com balde de agathe, uma.

Crina de Florença, "Triollet", tubo de 12 fios, fina, um.

Crina de Florença, "Triollet", extra-grossa, tubo de 12 fios, um.

Crina de Florença, "Triollet", grossa, tubo de 12 fios, um.

Capacete para gelo, grande, Claudius, um.

Capacete para gelo, de borracha branca, grande, um.

Canula de vidro para urethra, Janet, uma.

Canula de vidro para urethra, Tuffier, uma.

Canula de metal para trachéa, uma.

Canula de cautechuc, para lavagens de ferida, uma.

Canula dupla corrente, de albarran, uma.

Comadre de agathe em forma de pé, uma.

Caixa de metal para esterilizador de seis escovas, tipo Hospital, uma.

Caixa nickelada para gaze esterilizada, 9/13, uma.

Caixa nickelada para gaze esterilizada, 15/22, uma.

Caixa nickelada para gaze esterilizada, 16/10, uma.

Caixa nickelada para gaze esterilizada, 18/22, uma.

Caixa nickelada para gaze esterilizada, 22/30, uma.

Cystoscopia operador, completo, um.

Cystoscopia, ultimo modelo, um.

Cystoscopia, divisão directa, um.

Coxin para mascara anesthetica de Ombredanne, um.

Coxin para mascara anesthetica de Cannus, um.

Coxin circular de borracha com 40 x 40 cms. (made-rite), um.

Chalera de aluminio para 2 litros, uma.

Chalera de aluminio para 5 litros, uma.

Chalera de aluminio para 10 litros, uma.

Chalera de aluminio para 20 litros, uma.

Copo de vidro para reactivos, de 500,0, um.

Copo de vidro graduado de 60,0, um.

Copo de vidro graduado de 20,0, um.

Copo de vidro graduado de 100,0, um.

Copo de vidro graduado de 150,0, um.

Copo de vidro graduado de 500,0, um.

Cuba circular de crystal para soluções de 25 x 15, uma.

Cuba circular de crystal para soluções de 30 x 15, uma.

Cuba circular de agathe com 10 cms. de diametro, uma.

Cuba circular de agathe com 20 cms. de diametro, uma.

Cuba circular de agathe com 30 cms. de diametro, uma.

Cuba rectangular de agathe, de 36 x 30 cms., uma.

Carrinho padiola com rodas de borracha, modelo Hospital, um.

Cureta de Walkmann, n. 3, Collin, uma.

Cureta de Walkmann, n. 5, Collin, uma.

Cureta de Walkmann, n. 6, Collin, uma.

Cadeira com rodas de borracha para transporte de doentes, modelo Hospital, uma.

Compressas Leclerc para intestinos, grandes, caixa.

Compressas Leclerc para intestinos, pequenas, caixa.

Dreno esterilizado Triollet, n. 10, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 15, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 20, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 25, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 30, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 35, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 40, tubo grande, um.

Dreno esterilizado Triollet, n. 45, tubo grande, um.

Dreno de Marion com tubo lateral, um.

Dreno de Faver, um.

Dreno simples de Albarran para bexiga, um.

Dreno simples de Guyon para bexiga, um.

Dreno duplo de Albarran para bexiga, um.

Dreno para fistula hypogastrica, Gentile, um.

Dreno duplo para fistula renal, Gentile, um.

Dreno com angulo agudo para fistula hypogastrica, Gentile, um.

Dreno com angulo recto para fistula hypogastrica, um.

Dedeira de Lengen de borracha, de dois dedos, um.

Dedeira de borracha para proteger curativos, uma.

Dynamometro para adulto, Collin, um.

Escova cirurgica para unhas, um.

Essencia escarlata para leque cauterio, um.

Pinça de Hartmann, para intestino, de 18 cms., Collin, uma.
Pinça de Kocher, de 12 cms., Collin, uma.
Pinça de Kocher, de 14 cms., Collin, uma.
Pinça de Pean com articulação, Collin, uma.
Pinça para collocar e retirar agafes; industria nacional, uma.
Pinça para collocar agafes, uma.
Pinça de Reverdin com articulação, Collin, uma.
Pinça para retirar instrumentos chirurgicos do esterilizador, industria nacional, uma.
Pinça dente de rato, Collin, uma.
Pinça de disseccção, uma.
Pinça articulada para compressas, de 9 cms., Collin, uma.
Pinça de Liston, recta, Collin, uma.
Pinça para campos operatorios, industria nacional, uma.
Pinça para fixar campos operatorios, de Gasset, uma.
Pinça de Doyen para ligamento longa, Collin, uma.
Pinça de Doyen para pressão progressiva, uma.
Pinça de Olarups de 22 cms., Collin, um.
Pinça de Musseux, com seis dentes, Collin, uma.
Pinça de Liston curva, Collin, uma.
Pinça goiva recta, Collin, uma.
Pinça goiva curva, Collin, uma.
Pinça goiva palmatória, grande, Collin, uma.
Pinça de Lambotti, grande, Collin, uma.
Pinça de Lambotti, pequena, Collin, uma.
Pinça para fixar lingua, Collin, uma.
Pinça para depillação, industria nacional, uma.
Pulverizador automatico com pera dupla, uma.
Pulverizador para vias urinares, Collin, um.
Pulverizador Wilbiss, um.
Pulverizador Richardson com tubo de metal, um.
Pulverizador do Dr. Championniere, grande modelo, Collin, um.
Parafuso para tala de Lambotti, collecção, uma.
Passe parfour para seringa, um.
Ponta de platina fina para thermo cauterio, Collin, uma.
Pera de Politzer com pera de ar e canula directa, uma.
Sonda de Pozzer, uma.
Sonda de Mallecot, uma.
Sonda para electrolyse, uma.
Sonda cylindrica para cathetherismo, uma.
Sonda bico de flauta para cathetherismo, uma.
Sonda olivar para cathetherismo, uma.
Sonda intestinal para adulto Gentile, uma.
Sonda de Nelaton de 6 a 24, uma.
Sonda olivar para extracção de urina de 6 a 24, uma.
Sonda "installadora de Guyon com bola na extremidade, uma.
Sonda cylindrica cheia para dilataçao urethral de 6 a 24, uma.
Sonda de bola nas duas extremidades, uma.
Sonda Bequille de 6 a 24, uma.
Sonda Boudupé de 6 a 24, uma.
Sonda urethral para caip, uma.
Sacco para agua quente amerciano n. 3, um.
Sacco para agua quente moderite n. 3, um.
Sacco para gelo, grande, moderite, um.
Seringa de Pouchet de metal, de 5 cc., uma.
Seringa de Pouchet, de metal, de 10 cc., uma.
Seringa de Luer, embolo massico de 2 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massico de 5 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massico de 10 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Luer, embolo massico de 20 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação de Luer, de 2 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação de Luer, de 3 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação de Luer, de 5 cc., sem caixa, uma.
Seringa imitação de Luer, de 10 cc., sem caixa, uma.
Seringa de Guyon para installações urethraes, uma.
Soro anti-tetânico de 1.000 unidades, ampola, uma.
Sphygmographo completo, ultimo modelo, um.
Sphygmographo, ultimo modelo, um.
Stethometro Weber, um.
Stethoscopia de aluminio, um.
Stethoscopia de madeira, um.
Stethoscopia articulada, com duas peças, um.
Spiridometro de Verdin, um.
Serrador eumoyer, Collin, uma.
Supporto de ferro para tubos, um.
Supporto de ferro para tubos, um.
Seda para sutura Triollet, n. 00, tubo grande, um.

Seda para sutura Triollet, n. 0, tubo grande, um.
Seda para sutura Triollet, n. 1, tubo grande, um.
Seda para sutura Triollet, n. 2, tubo grande, um.
Seda para sutura Triollet, n. 3, tubo grande, um.
Tubo de borracha em forma de funil, um.
Tubo de borracha Pouchet, para lavagem de estomago, um.
Tubo de vidro para alimentacao bico clarineta, duzia.
Tubo testemunho para esterilizacao Leclerc, duzia.
Tubo de vidro para sondas, um.
Termometro clinico Casella, um.
Termometro clinico comum, um.
Termometro para banhos, de madeira, um.
Tarlafana para aparelhos, metro.
Torneira de metal para aparelho de soro physiologico, uma.
Tesoura recta de 12 cms., Collin, uma.
Tesoura recta de 14 cms., Collin, uma.
Tesoura curva de 12 cms., Collin, uma.
Tesoura curva de 14 cms., Collin, uma.
Trocatel de quatro grossuras, um.
Tentacacula, um.

Tesoura para cortar aparelho de 18 cms., comum, uma.
Urethroscope de Wessidro, um.
Uretotomo de Maiseneuve, completo, em caixa de madeira, e com tres laminas conductoras, um.
Urinal de vidro, um.
Vidro para ventosas, sortidas, duzia.
Vidro Adejan para chloreformio, um.
Vidro para benzina em termo-cauterio, um.
Vidro de cor com rollig de esmeril para 150.0, um.
Vidro de cor com rollig de esmeril para 250.0, um.
Vidro de cor com rollig de esmeril para 500.0, um.
Vidro de cor com rollig de esmeril, com capsula, para 500.0, um.
Vidro de bocca larga de 25 x 11, um.
Vidro de bocca larga de 24 x 11, um.
Vidro de bocca larga de 20 x 12, um.
Vaselina anti-oxida, em latas de 500.0, uma.
Vela filiforme em bayoneta, uma.
Vaccinador de metal, duplo, um.
Vaporizador de Jose Laurencu, um.

MINISTERIO DA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 78

Da ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 25 do corrente mez, ás 12 horas, a realizacao da concurrencia administrativa n. 78, marcada para hoje, sendo tambem modificado o prazo para entrega do material que sera de 90 e não 30 dias, como foi publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927.
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o agente de 4.ª classe Belmiro Grieco a comparecer, com urgencia, na Contadoria desta Estrada, afim de depor em um processo administrativo sobre irregularidades no servico de extracao de passas na estacao de Juiz de Fora.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de abril de 1927.
Diocleciano Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2.ª RECTIFICACAO DO EDITAL E TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 75

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para 27 de abril ás 12 horas, a realizacao da concurrencia administrativa n. 75, marcada para o dia 22 do mesmo mez, e que, no edital da referida concurrencia, deve ser feita a seguinte rectificacao:

Leia-se: lampadas Osram, Philips, Edison ou Mazda, onde está somente — lampadas Westinghouse, se Osram ou Philips, conforma a rectificacao publicada no Diario Offiçial, hoje.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927.
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 41

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE LAMPADAS A 4.ª DIVISAO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorizacao constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viaçao e Obras Publicas, faço publico que ás 12 horas do proximo dia 25, na intendencia desta estrada, a fmg Bento Ribeiro n. 53, serao recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 7 deste mez, publicado no Diario Offiçial n. 83, de 9 do mesmo mez, observadas as seguintes modificacoes:

Onde diz:
Aço doce, redondo, com 16 pés de comprimento, 500 kilos de 1/8", leia-se: 500 kilos de 1 1/8".

Onde diz:

Aço em barra, para molas, canto bolado, com 16 pés de comprimento, 50 kilos de 2 1/2" x 1 1/2", leia-se: 50 kilos de 2 1/4" x 1 1/4".

Onde diz:

Aço doce, em barra, com 16 pés de comprimento, 50 kilos de 1 3/4" x 1/2", leia-se: 50 kilos de 1 3/8" x 1/2".

Onde diz:

Aço vilavado, commum, 250 kilos de 3/4", leia-se: 250 kilos de 3/4".

Ficam excluidos, por terem sido publicados em duplicata, 100 kilos de aço em barra para ferramentas, tipo 1, de 7/8" x 5/8", de accordo com o caderno de encargos e incluidas as palavras "pela sua cotacao no momento do deposito" depois da expressao "ou em titulos da divida publica federal".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927.
Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 83

De ordem da directoria, faço publico que, a partir das 12 horas do dia 6 de maio proximo, se ha a sala de concurrencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927.
Benjamin Jacob, intendente.

para o fornecimento da 4.ª divisao, dos artigos abaixo mencionados:

1. Lâmp. electricas, patente "Demag"
2. (duas), com capacidade para 2.000 kilos, uma.
2. (duas), com capacidade para 1.000 kilos, uma.
1. (uma), com capacidade para 3.000 kilos, uma.

Prazo de entrega: 8 (oito) dias na 1.ª secção da Intendencia, na estacao Maritima.

Gabera preferencia ao produto de industria nacional em igualdade de preco e condicoes, e ao produto nacional em igualdade de condicoes com estrangeiro.

Para a presente concurrencia, serao observadas as seguintes condicoes:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, com tres vias, sendo a primeira selada com espinhas de 15 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

O preço deverá ser em moeda brasileira, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecera o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 20 dias.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresentar os em envolveros separados, por occasiao da entrega de sua proposta, os quaes serao restituídos após a realizacao da concurrencia. Esses documentos, comprehendendo os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaracao de terem sido arquiados na Junta Commercial, conforme o tratado de sociedade mercantil ou firma individual, Tratando-se, porém, de companhias ou sociedades anonymas, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o Diario Offiçial em que tiverem sido publicadas as atas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido arquiados.

Vados esses documentos. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Oficial* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000% feita na thesauraria da estrada até a véspera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou título da dívida pública, pela sua colação no momento em que for effectuado o depósito, para garantia deste fornecimento ou o da de 20.000%, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno, das quaes serão deduzidos 5 % do valor dos materiaes preferidos e não fornecidos, si os ditos proponentes não entrarem para os cofres da estrada com as importancias correspondentes aos referidos descontos, mediante notificações desta intendencia por memoranda, sendo, porém, cobrado por outro modo aquelle valor si se verificar ser elle superior á caução.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Oficial* antes de qualquer decisão não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

O proponente preferido, obriga-se a fazer a entrega do material que lhe compete fornecer, dentro do prazo estipulado. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material em falta.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

VIII

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou resfregir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927. — Benjamim Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

No dia 2 de maio proximo futuro, até 15 horas, serão recebidas por exemplo, nestas chofas, pregos para aquisição de brancos, carnes, banhas, etc., necessarias ao consumo dos seus armazens durante o referido mez de abril.

A mercaderia será ser toda de primeira qualidade e entregue por conta dos fornecedores nas estações de São

Diogo, Alfredo Maia, Lafayette, Bello Horizonte e Norte, corrigido, ainda, por conta dos mesmos o frete dos artigos recebidos pelos postos.

Os fornecedores ficam, mais, obrigados a repôr qualquer falta verificada nas estações dos destinos dos respectivos carregamentos.

O pagamento das facturas será 30 dias após a data dos fornecimentos.

Chefia do Serviço de Abastecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927. — A. J. Pereira da Silva, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 82

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 1 de maio proximo, realizar-se-ha, na sala de concorrência da intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 82, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª divisão dos artigos abaixo mencionados:

- 10 (dez) banheiras de ferro fundido, esmaltadas, a branco, de 6" (seis pés) com as respectivas torneiras nickeladas, para agua fria e quente, uma.
- 12 (doze) peças repuxo "Sanitor" para estações, uma.
- 600 (seiscentos) baldes de ferro galvanizado, reforçados, de 14" x 12", um.
- 300 (trezentos) barras de madeira, de dois fampos para agua, um.
- 5 (cinco) bombas Japy pallieta n. 2, uma.
- 5 (cinco) bombas Japy pallieta n. 3, uma.
- 10 (dez) bombas Worthington dupla, tubo de sucção de 3 1/2" e de descarga de 3", uma.
- 10 (dez) bombas Worthington singela, tubo de sucção de 3" e de descarga de 2 1/2", uma.
- 2 (duas) balanças de segurança estrada e columna de ferro, com os respectivos pesos para 100 kilos, uma.
- 2 (duas) balanças de segurança estrada e columna de ferro, com os respectivos pesos para 300 kilos, uma.
- 2 (duas) balanças de segurança estrada e columna de ferro, com os respectivos pesos para 500 kilos, uma.
- 2 (duas) balanças de segurança estrada e columna de ferro, com os respectivos pesos para 1.000 kilos, uma.
- 2 (duas) balanças de segurança estrada e columna de ferro, com os respectivos pesos para 2.000 kilos, uma.
- 2 (duas) balanças de segurança para resistencia de tres toneladas e apropriada para nivel do chão, uma.

- 100 (cem) caixas automaticas de ferro fundido, completa, uma.
- 24 (vinte e quatro) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 300 litros, uma.

- 36 (trinta e seis) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 600 litros, uma.

- 12 (doze) caixas de ferro galvanizado para agua n. 14, capacidade de 1.200 litros, uma.

Cachimbos de plumbagina

- 5 (cinco) para 5 kilos, um.
- 10 (dez) para 10 kilos, um.
- 5 (cinco) para 50 kilos, um.
- 5 (cinco) para 100 kilos, um.

Cachimbo hydraulico Myers

- 2 (dois) de n. 6, com tubo de descarga de 1 1/4", um.
- 1 (um) de n. 7, com tubo de descarga de 2", por.
- 1 (um) de n. 8, com tubo de descarga de 2 1/2", por.
- 25 (vinte e cinco) fogões de ferro de um metro por setenta centímetros com serpentina e chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um.
- 25 (vinte e cinco) fogões de ferro de um metro por setenta centímetros com serpentina com chaleira, chapa de 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, um.

Lacatorias de longa branca, com suporte de ferro fundido e com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas:

- 30 (trinta) de 22" x 16", um.
- 30 (trinta) de 25" x 18", um.
- 20 (vinte) lavatorios naciaes de ferro fundido, esmaltado a branco, de 20" x 17", com suporte do ferro fundido, com as respectivas torneiras e valvulas nickeladas, um.
- 60 (sessenta) latrinas de longa branca, com siphon, higienicas e com respectivos fampos de madeira envernizada e contra-peso de chumbo, uma.
- 10 (quarenta) latrinas de metal do 1º para caixa d'agua, um.
- 70 (setenta) latrinas de barro vidrado, inglez, com siphon, higienicas, com os respectivos fampos de madeira, uma.
- 20 (vinte) micrômetros de longa branca, com os respectivos registros de metal sem óleo (dimensão média), um.

Pias de ferro esmaltado com as respectivas valvulas e peças de metal:

- 30 (trinta) de n. 1, uma.
- 30 (trinta) de n. 2, uma.
- 3 (tres) panelões de ferro fundido para derretor chumbo, diametro interno de 8" com tres pés, um.

Salidas de metal para caixas d'agua:

- 60 (cincoenta) de 3 1/4", uma.
- 60 (cincoenta) de 1", uma.

Torneios de boia-

- 12 (doze) de 3/8", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 1/2", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 5/8", uma.
- 50 (cinquenta) de 3/4", uma.

Entrega em 30 dias nas secções da intendência, na estação Maritima.

Haverá a preferença ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou raturas.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envólucros separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a

realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$ feita na thesouraria da estrada até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou titulo da divida publica, pela sua cotação no momento em que for effectuado o deposito, para garantia deste fornecimento ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente anno, das quaes serão deduzidos 5 % do valor dos materiais preferidos e não fornecidos, si os ditos proponentes não entrarem para os cofres da estrada com as importancias correspondentes aos referidos descontos, mediante notificações

desta intendência por memoranda, sendo, porém, cobrado por outro modo, aquelle valor si se verificar ser elle superior a caução.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offercerem material differente do exigido.

VI

O proponente preferido obriga-se a fazer a entrega do material que lhe compete fornecer dentro do prazo acima estipulado. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material em falta.

VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

VIII

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 13 (*)

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concorrência publica n. 13, realizada hoje, nesta Intendencia, para fornecimento de tintas e vernizes á 4ª divisão, no corrente anno, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de abril de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 13, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES Á 4ª DIVISÃO, EM 1927

Aos vinte dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás tres horas, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor doutor intendente, engenheiro Benjamin Jacob, e o escriptivo interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero treze, convocada por editaes de vinte e tres e vinte e nove de março proximo passado, e quatro, seis, sete e treze do corrente mez, todos publicados no *Diário Official*, recebendo as seguintes propostas:

- Um — Hime & Comp.
- Dois — Ribeiro, Costa & Comp.
- Tres — Salgado Guimarães & Comp.
- Quatro — Fonseca, Almeida & Comp.
- Cinco — Laport, Ignao & Comp.
- Seis — Napoleão, Lustosa & Comp.
- Sete — Faria-Fernandes & Comp.
- Oito — Santos, Seabra & Comp.

- Nove — Dias Garcia & Comp.
- Dez — Usina de Tintas Transatlantica S. A.
- Onze — Oscar Taves & Comp.
- Doze — Souza Baptista & Comp.
- Treze — Jantos Magnús & Comp.
- Quatorze — Willy Meiss.
- Quinze — Mayrink Veiga & Comp., ultima proposta.

O senhor doutor intendente julga todos os quinze concorrentes idoneos, passando a abrir os respectivos envólucros, cujas propostas são lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptivo interino. Em tempo declaro que com as propostas de Fonseca, Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., vieram outras, additivas, que receberam os numeros, respectivamente, de quatro a quinze, elevando, assim, o numero total de propostas a dezesseis. — Benjamin Jacob. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp., Fernando Alves. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., M. Araújo. — Por procuração de Laport, Ignao & Comp., Arthur Barbosa. — Por procuração de Napoleão Lustosa & Comp., Benedicto Leal. — Faria-Fernandes & Comp. — Por procuração de Santos, Seabra & Comp., Ezequiel Ribeiro de Almeida. — Dias Garcia & Comp. — Por procuração da Usina de Tintas Transatlantica S. A., R. B. B. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vertins. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Costa. — Por procuração de James, Magnús & Comp., J. Costa. — Por procuração de Willy Meiss. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptivo interino. — Confere, Cecilia Gastão de Souza, escriptiva interina.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com interesse publico. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85

(2ª publicação rectificada)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de maio proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas, para fornecimento á 4ª Divisão dos materiais abaixo mencionados:

100.000 kilogrammos de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o Caderno de Encargos de 1924.

50.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o Caderno de Encargos de 1924.

20.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o Caderno de Encargos de 1924.

5.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o Caderno de Encargos de 1924.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I.

O material deverá ser entregue na 1ª secção da Intendencia, na Estação Maritima, sendo a primeira metade dentro de 15 dias, a contar da data da entrega do pedido de compra, e a segunda metade dentro de 75 dias, contados do ultimo dia do primeiro prazo.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

II.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com es-tampilhas de 1\$ (federal), por folha, rubricadas todas as folhas, não deixando conter emendas ou rasuras.

III.

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

IV.

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envelope separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contrato social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-

se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

V.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de dez contos de réis (10:000\$), em dinheiro ou em titulos da divida publica federal pela sua cotação no momento em que for effectuado o deposito, caução que deverá ser previamente feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia da respectiva proposta.

Essa caução reverterá aos cofres da estrada desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe haja sido adjudicado.

VI.

O proponente preferido ficará sujeito a uma caução correspondente a dez por cento do valor do material a ser fornecido, em dinheiro ou em titulos da divida publica, pela sua cotação no momento em que for effectuado o deposito.

Essa caução, que deverá ser feita logo depois de approvada a concorrência pelo Sr. ministro da Viação, só será restituida após a entrega definitiva e integral dos artigos de que trata a presente concorrência.

VII.

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material diferente do exigido.

VIII.

O proponente preferido obriga-se a fazer a entrega do material, que lhe competir fornecer dentro do prazo fixado na condição primeira deste edital. Caso não o faça incorrerá na multa de 10 % sobre o valor do material em falta.

IX.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência com restrição ás quantidades pedidas, caso assim convier aos seus interesses, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de que a submissão não é feita em nome de terceiros e que o proponente não tem interesse em ser considerado vencedor.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de Abril de 1927.
O Secretário, *Diário Official* 23 de Abril de 1927.
Vasconcelos.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE MATERIAES

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em o officio n. 615, de 16 de abril do mez corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas neste almoxarifado, até o dia 29 proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento do material constante da relação annexa, tendo em vista as condições seguintes:

1.ª A presente concorrência será realizada perante uma comissão, sob a presidencia do senhor director, que versará apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material.

2.ª Os materiais da presente concorrência só serão adquiridos na medida das necessidades dos serviços e na quantidade precisa para cada caso, mediante requisições officiaes da estrada.

3.ª O material deverá ser de primeira qualidade, no caso contrario, a estrada se reserva o direito de devolvê-lo, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, que a juizo da directoria será arbitrada uma multa, cuja importância será deduzida da caução de que trata a clausula 7.ª deste edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente accção direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

4.ª Antes da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar á comissão os documentos de idoneidade, inclusive a prova de sua nacionalidade, sendo imprescindiveis os recibos da quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes ou municipaes a que estiverem sujeitos.

5.ª Os materiais a fornecer deverão ser entregues no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital.

6.ª As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras, devendo obedecer rigorosamente á ordem alfabética dos materiais constantes da relação annexa a este edital.

7.ª Os concorrentes depositarão na thesauraria imprerivelmente até o dia 28 deste mez, mediante guia expedida pela contadoria desta estrada, a quantia de 1:000\$000 (um milto de réis), em dinheiro nacional ou em titulos da divida publica pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, para apresentação da proposta e para garantia do fornecimento, que porventura lhe for adjudicado, sendo restituída, depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não accçados, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

8.ª Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido em qualquer artigo, propõe-se a seguinte desempate entre os respectivos concorrentes mediante memorando dirigido ao director, aos mesmos assignados, no dia e hora, para esse acto. Dando-se de novo empate em qualquer artigo das materias, caberá a preferencia ao producto de industria nacional, sendo este offerecido

por proponente estrangeiro e nacional, será aceito este ultimo.

9.ª A presente concorrência administrativa é para dous mezes: maio e junho do corrente anno, e só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, de accordo com a lettra b, do aviso-circular n.º 3, de 4 de fevereiro ultimo.

10. Qualquer informação com respeito a esta concorrência, os interessados poderão ser attendidos, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, no almoxarifado da estrada.

11. Relação dos materiaes a que se refere a presente concorrência administrativa:

Aluminio em pó, kilo.

Areia do Porto, para molde de fundição, kilo.

Almotolia de cobre, com bico e molla, de um litro, uma.

Acido sulfurico "Merck" ou "Stone", kilo.

Contrapino de ferro, kilo.

Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.

Cadinho "Salamandra", de 60 kilos, um.

Dobradiças de ferro de 3", uma.

Esmeril em pó, kilo.

Escova de aço para tubo de 3", uma.

Espanadores de pennas, n.º 60, um.

Fechaduras para armario, uma.

Fechaduras para portas, uma.

Fio flexivel n.º 12, metro.

Fio Glat, metro.

Fio D. B. R. C., n.º 12, metro.

Fusivel de vidro, um.

Fusivel de rocha, um.

Fio de cobre, metro.

Fio coberto de amianto, metro.

Gaxeta de asbesto, kilo.

Giz, kilo.

Grampos para corria, "Jacaré", um.

Inferior para pilhas "Laclanche" e "Erierson", um.

Injector universal, n.º 6 e 8, um.

Laminas de serra, de 12", uma.

Laminas de serra, de 14", uma.

Marreta de aço, kilo.

Mangueira de lona e borracha, de 3", metro.

Óleo "Etna-Medium Heavy", kilo.

Papelão hydraulico, kilo.

Pilha secca "Colombia", uma.

Rebolos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.

Rebolos de esmeril, de 0,80 x 0,03, um.

Rebolos de esmeril, de 0,20 x 0,03, um.

Sabão virgem de primeira qualidade, kilo.

Tela fina, de metal, metro quadrado.

Tinta "Torre-Sienna", kilo.

Tinta oxydo de ferro, kilo.

Estrada de Ferro "Therzopolis", Almo-

xarifado, 18 de abril de 1927. — O al-

mojarife, Harold Chrockatt de Sa-

lva.

Repartição Geral dos Telographos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES PARA

De ordem do Sr. director geral faco

publico que está aberta concorrência

administrativa permanente, de acordo

com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segun- as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas, para fornecimento de fio de ferro de 1, 1 1/2, 3, 4 e 5mm, por ter sido annullada a concorrência anterior na parte referente a esse artigo.

Os proponentes obedecerão ás condições seguintes:

a) as propostas, em quatro vias, datadas e assignadas, deverão ser selladas na primeira via, escriptas ou dactylographadas, sem emendas nem rasuras; ter os preços por extenso e em algarismos e em moeda nacional e conter a declaração de que o proponente se sujeita a todas as condições deste edital;

b) a idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem julgados idoneos, incluída para tal fim a prova de pagamento em dia dos impostos federaes e municipaes;

c) os preços serão dados para: Fio de ferro galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, diametro de 1mm, kilo;

Fio de ferro galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, diametro de 1 1/2mm, kilo;

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, diametro de 1mm, kilo;

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, diametro de 4mm, kilo;

Fio de ferro duplamente galvanizado, em rôlo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, diametro de 5mm, kilo;

d) os proponentes fãção na thesouraria da repartição a caução de 500.000 (quinhentos mil réis), juntando aos seus documentos o respectivo recibo para garantia da proposta e da assignatura do contracto, si o fornecimento for em valor superior a 50.000, ou da prestação da caução definitiva calculada de 5% a 10% sobre o valor provavel do fornecimento;

e) o proponente ou proponentes, osem- luidos ficarão habilitados a ser datados quatro mezes os fornecedores exclusivos do artigo, observando-se, no caso de igualdade de preços, as normas legais sobre preferencia;

f) nenhum pedido será feito antes da caução definitiva, que deverá ser prestada dentro do prazo de oito dias, contados da data do convite do Sr. sub-director da Contabilidade e que responderá por qualquer falta que o fornecedor inscripto commetter na execução das encomendas que lhe forem dadas, quer no caso de applicação de multas quer no de excesso dos prazos estipulados para a entrega, quer no de má qualidade do material, devendo o fornecedor responder sempre as importancias deduzidas para integralizar a caução;

g) por dia que exceder ao prazo fixado, de acordo com a lettra i) deste edital, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provado, a multa de 1% sobre o valor do mesmo material, a qual deverá ser recolhida pelo proponente a thesouraria da repartição;

h) fica livre a repartição a aquisição do material na quantidade de que precisar, obrigando-se o fornecedor a manter seus preços durante quatro mezes;

i) o material, que deverá ser fornecido de accordo com as especificações constantes deste edital, será entregue no deposito do Almoxarifado, livre de despesas para a repartição e dentro do prazo de tres dias, contados da data em que forem recebidos pelos fornecedores, escolhidos os pedidos de compra.

As propostas serão entregues ao Conselho de Compras, que funcionará na sala do mostruario da repartição, sob a presidencia do sub-director mais antigo, no dia " de maio proximo, ás 13 horas.

A concorrência poderá ser annullada pela autoridade competente, não cabendo aos concorrentes direito a reclamação.

Rio de Janeiro: 22 de abril de 1927. — Affonso de Albuquerque Maranhão, superintendente do material.

Inspectoria de Águas e Esgotos

Secção de expediente

CONCURRENCIA PUBLICA

Na Intendencia da Inspectoria de Águas e Esgotos, á rua Frei Caneca n.º 112, recebem-se propostas até 13 horas do dia 2 de maio do corrente anno, para o fornecimento do seguinte material:

Especificações — Quantidade, ms., e Peso da unidade, ks., e Peso total, tons.

Tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com o diametro interno de 75 mm. 8.000 19 152

Tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com o diametro interno de 100 mm. 12.000 25 300

20 tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com derivante, em flange, de 75 x 75 mm. 208 9,416

25 tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com derivante, em flange, de 100 x 75 mm. 33,8 0,815

50 tubos de f. f., de ponta e bolsa, de fundo quadrado, com derivante, em flange, de 100 x 100 mm. 33,8 0,815

30 curvas de f. f., de ponta e bolsa, de f. f., de 18

de circunfe- cia, diametro de 75 m/m e raio de 500 m/m.	12	0,360
40 curvas de ponta e bolsa de f. f. de 1/8 de circunfe- cia, diametro de 100 m/m e raio de 500 m/m.	16	0,040
30 valvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 75 m/m de diame- tro.	—	—
50 valvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 100 m/m de diame- tro.	—	—
30 valvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 150 m/m de diame- tro.	—	—
20 valvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 200 m/m de diame- tro.	—	—
20 valvulas de parada com as peças supple- mentares para tubos de 300 m/m de diame- tro.	—	—

Este material deverá resistir á pressão de prova de quinze atmosferas, ou 225 libras por pollegada quadrada, devendo ter cada tubo o comprimento de 4 metros, podendo, porém, o de 75 m/m ter 3 metros de comprimento util, no minimo.

As clausulas que regerão a concorrência e, consequentemente, o fornecimento, são:

Primeira — No dia e hora fixados para a concorrência os interessados farão entrega á Comissão, composta de tres funcionarios e designada pelo inspector, consoante determinação do Ministerio da Viação em sua circular numero 17, de 4 de outubro de 1925, dentro os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão, que, representando-o, presidirá a concorrência, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na forma da lei a primeira das vias, nenhuma, porém, contendo emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina.

Segunda — Cada proponente deverá fazer na thesauraria desta inspectoría, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, um deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até á véspera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, fornecerá a secção do expediente.

Tercera — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos attinentes á respectiva idoneidade, dentro os quaes nem só as provas de estar quite com as fazendas municipal e federal, mas a declaração precisa da procedencia do material que se propozha fornecer.

Quarta — O licitante preferido, qua no acto da assignatura do contracto estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a clausula segunda, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que chamado a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Quinta — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas, do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela commissão, a que se refere a clausula primeira. Em seguida, serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes, ou prepostos, as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente, ou preposto, não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela commissão. Abertas, lidas e rubricadas as propostas, serão as segundas vias remettidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Sexta — A concorrência versará sobre o preço total do material constante da relação, calculado de accordo com o preço da tonelada e das peças, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, esse preço, em moeda corrente nacional para cada especie de material que se propuzer fornecer, declarando o seu peso e dimensões exactas. Será escolhida a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder de dez por cento aos correntes na praça no dia marcado para a concorrência. Os direitos alfandegarios e todas as demais despesas, correrão por conta do fornecedor.

Sétima — O material, cujo funcionamento é objecto da presente concorrência, será entregue na ponta de descarga, situada na Ponta do Caju, responsabilizando-se a Inspectoría pela respectiva descarga, a razão de oitenta toneladas por dia, contados da chegada do alludido material á ponte em apreço.

Não advirá, entretanto, para o Governo, responsabilidade por motivo de estadias decorrentes de prazos superiores ao correspondente áquella descarga.

Oitava — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogéneo, fractura de cor cinzenta, corpo de gran fina, sem falhas ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, broca ou badame. Os tubos deverão ser regulares na forma e dimensões, fundidos verticalmente e coaterizados, interna e externamente, pelo processo a quente do Dr. Angus Smith não sendo permitidas diferenças, sobre os pesos indicados por metro linear util, para mais ou para menos, além de 5 %, e nem se responsabilizando a Inspectoría pelos excessos, como não, aceitando também os tubos com pesos inferiores áquella tolerancia. Vinete por cento dos tubos perfectos serão submettidos á prova de prensa, admitindo-se a percentagem de quebra de 2 %. Si se verificarem quebras em maior percentagem, serão descontados do prazo total do material perfeito recebido, tantos por cento quanto seja o excesso sobre 2 %, verificado nas experiencias.

A Inspectoría receberá os tubos fendidos, desde que delles se possam aproveitar dois terços de comprimento, descontada a fenda visível e mais 0m,15, pagando a parte aproveitavel pelo preço da concorrência e ficando com o direito ao restante.

Nona — As propostas não poderão conter outra formula que não seja do completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de ventagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima — A entrega total do fornecimento, e salvo prorrogação por motivo de força maior reconhecido pelo inspector, será dentro de quatro mezes, a contar da data em que for registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum, rescindindo-se, independente de interpellação judicial ou extra-judicial o respectivo contracto, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, a que se refere a clausula quarta.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material, depois de visto-riado o experimentado, for aceito.

Decima segunda — A inspectoría se reserva as prerogativas de aceitar sómente parte de propostas, de não aceitar nenhuma dellas ou de annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte de qualquer dos concorrentes.

Decima terceira — Fica entendido que o contracto, que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois da definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, consequentemente, registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquell' instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1927.

Secção de Expediente, 15 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe da secção Interitio.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4**

De ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 2 de maio de 1927, ás 12 horas, se realizará, na sede da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 4 para o fornecimento de gaz, oxigenio, concorrência approvada pelo Sr. ministro, segundo communicacão contida no officio n. 597 de 13 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viacão e Obras Publicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar duvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscriptos na intendencia desta inspeccoria deverão apresentar no acto da concorrência, em involucro separado, os documentos comprobatorios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Taes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou o registro da firma, com a declaracão de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anônima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham archivados esses documentos. As companhias, sociedades anônimas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto da industria nacional, em igualdade de preços e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesauraria desta inspeccoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$000), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicação no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigará-se a fazer entrega do material em proporção que for sendo pedido, mediante empenho dentro de 18 horas após o recebimento do respectivo empenho. Caso não o faça, incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A inspeccoria se reserva o direito de annular a concorrência, se, que aos proponentes assista o direito a quaesquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do engenheiro chefe da 4.ª Divisão.

Secção de Expediente, 24 de março de 1927. — *Alberto Rodrigues Lima*, pelo chefe de secção interino.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA ENBOCADURA DO CANAL DO MANGUE

Faço publico, para os devidos fins, que os proponentes á concorrência publica para construcção de uma ponte em concreto armado, na embocadura do canal do Mangue, Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas, Firms Dutra & Comp. Ltd., Prado, Sarmiento & Comp. e Christiani & Nielsen, foram considerados idoneos e por este ficam convidados a comparecer nesta fiscalizacão, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, para assistirem á abertura de suas propostas.

Fiscalizacão do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinato Braga, no Estado de São Paulo, Joaquim Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 225\$591, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1.º tenente do Exército Guilherme Luiz de Araujo de Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de réis 154.524\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1912 a 4 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz da

Canoinhas, no Estado do Santa Catharina, D. Adelaido Rodrigues da Franca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 2:202\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da 7.ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 3\$177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1924 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de São Paulo, D. Maria Aparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 162\$825, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsável.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Mirador, no Estado do Maranhão, D. Joanna Lopes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 17\$800, alcance proveniente do selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 3 de junho de 1891 a 31 de janeiro de 1892, e a cujo pagamento foram condemnados por accórdão de 27 de outu-

bro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o collectador das rendas federaes, em Ribeirão Bonito, no Estado de São Paulo, Sebastião Flores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 2:199\$563, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 24 de setembro de 1910 a 29 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Alto Longá, no Estado do Piauí, Canuto Gomes da Paz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 8\$250, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 7 de julho a 29 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collecção das Rendas Federaes em Parahyba do Sul, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Alvares da Silva Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de réis 1:837\$742, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-escrivão, relativo ao periodo de 1 de setembro de 1923 a 31 de março de 1925, exercicios de 1923 e 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Espírito Santo do Rio do Peixe, no Estado de São Paulo, Antonio Gomes Nogueira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, re-

colherem, aos cofres publicos, a importância de 88\$050, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 3 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-collector das rendas federaes em Serinhagem e Rio Formoso, no Estado de Pernambuco, Francisco Correia de Mattos, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 81\$127, alcance verificado no processo de tomada das contas do citado ex-collector, relativo ao periodo de 5 de setembro de 1902 a 30 de igual mez de 1909, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 23 de fevereiro deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da Administração dos Correios no Estado da Bahia, Alberto Candido Guimarães Tourinho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 648:556\$308, alcance verificado no processo de tomada das suas contas, relativo ao periodo de 14 de fevereiro de 1914 a 7 de novembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 23 de fevereiro deste anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente de Conquista, no Estado de Minas Geraes, D. Olga Lana de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem aos cofres publicos a importância de 19:612\$923, alcance verificado no processo de tomada das contas da citada ex-agente, relativo ao periodo de 1 de abril de 1915 a 15 de igual mez de 1921, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Santo Antonio de Gilbués, no Estado do Piauí, Silvestre Ferreira Medeiros, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 237\$100, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de outubro de 1901 a 27 de agosto de 1904, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução do responsavel e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-parador, interino, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Herminio Ferreira da Silva, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 7:362\$516, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado responsavel, relativo ao periodo de 17 de janeiro de 1899 a igual dia e mez de 1900, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 23 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-encarregado da arrecatação das rendas federaes em Pequy, no Estado de Minas Geraes, Fernando Barbosa Filho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos a importância de 997\$107, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de março de 1914 a 24 de setembro de 1917, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restrição legal, pela Companhia Melhoramentos de São Paulo com sede em São Paulo e filial nesta Capital Federal á rua Bue-

nos Aires ns. 40 e 42, no sentido de ser registrada nesta directoria como productora nacional de "papel para todos os fins", similar de producto de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911). E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado para os devidos effectos durante quinze dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do The-souro Nacional, 7 de abril de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto *Abdenago Alves*, director da Receita.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA ARRENDAMENTO DOS TERRENO SITUADOS NO PIRANEMA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço saber que se acha aberta concorrência publica, de accordo com o despacho do senhor director, de 15 de março do corrente anno, ao arrendamento dos terrenos acima mencionados, sendo recebidas no proximo dia 25 de abril, ás 15 horas, nesta directoria, propostas, que deverão ser apresentadas em cartas fechadas, em duas vias, devidamente selladas e assignadas, sem emendas ou rasuras e com os preços declarados por extenso e em algarismos.

A contribuição para o arrendamento não poderá ser inferior a 2:000\$000 annuaes, pagos em duas prestações de réis 1:000\$000 por semestre e adeantamento.

O arrematante deverá assignar nesta directoria, contracto de arrendamento, no prazo que lhe fôr marcado, a contar da data do despacho final do processo, sob pena de annullação da concorrência e perda de idoneidade para actos semelhantes.

Os referidos terrenos são computados em 100 alqueires, limitam a este com terrenos aforados a Benedicto Gonçalves Serra, no norte com terrenos aforados ao coronel Alziro José da Silva Santiago e a Durisch & Co., a oeste com terrenos aforados a Durisch & Co., e ao sul a Vallinha, ou rio Itaguahy.

Existe, em uma parte do terreno uma cerca de arame farpado, construida por Benedicto Gonçalves Serra, que deverá ser indemnizada pelo arrematante, dentro do prazo que lhe fôr marcado por esta directoria.

(Proc. n. 55.912[26]).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido as Sras. DD. Paula Maria da Conceição e Isabel Maria da Rosa a fazerem reconhecer as firmas dos documentos existentes a fls. 17 e 18 do processo n. 59.346/25.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de abril de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Eduardo V. Pederneiras, estabelecida á rua da Gamboa n. 279, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 e 1923, conforme despacho de 8 de dezembro de 1926 do senhor ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser applicado o arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Eugen Urban & Comp., estabelecida á rua Conselheiro Saraiva n. 30, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 31 de julho de 1926 do senhor ajudante do director, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de ser applicado o arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Dutrain & Comp., estabelecida á avenida Rio Branco n. 133, a allegar o que julgar a bem de sua defesa no processo que trata do imposto sobre seus lucros de 1921, conforme o despacho de 6 de abril de 1927, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de lhe ser applicada a multa, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Eria San Martins Penado & Comp., estabelecida á praça Tiradentes n. 29, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 1 de julho de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de lhe ser applicado o arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Leitão & Bastos, estabelecida á rua do Catete n. 128, a apresentar seu balanço e conta de lucros e perdas de 1921, conforme o despacho de 28 de junho de 1922, do Sr. sub-director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de lhe ser applicado o arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Amarel & Comp., estabelecida á rua do Lavradio ns. 141 e 146, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, contracto social e, detalhadamente, suas contas de despesas geraes e retiradas dos socios, bem como sellar documentos, conforme o despacho de 21 de setembro de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma E. Coelho & Comp., estabelecida á rua Theophilo Ottoni n. 162, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1922 e 1923 e prestar esclarecimentos no seu balanço de 1921, detalhar contas de despesas geraes e retiradas e sellar documentos, conforme o despacho de 21 de agosto de 1926, do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma De Jacovides & Jorge Nasser, estabelecida á rua da Alfandega n. 316, a apresentar balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, com especificação das despesas geraes, retiradas dos socios e exhibição do contracto social, conforme o despacho de 1 de agosto de 1926 do Sr. ajudante do director, no prazo de 15, a partir desta data, sob pena de cobrança por arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimada a firma Casemiro Gonzalez, estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 111, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas, especificando as despesas geraes e retiradas dos socios, conforme o despacho de 21 de setembro de 1926 do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança por arbitramento, na fórmula da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital fica intimada a firma Delortte Plender, Griffiths & Companhia, estabelecida à avenida Rio Branco n. 33, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 10 de julho de 1926 do Sr. ajudante do director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser applicado o arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 22 de abril de 1927. — *G. Guimarães*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral, faço saber que as declarações de renda para o exercício de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até aquella data ficam sujeitas ao lançamento ex-officio e á multa de 60 % do imposto sobre o rendimento arbitrado pela secção competente da Delegacia Geral, de accordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes encontrarão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitar as pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço, e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretario, *Rubens Rago Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi tabelado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

P. 637, Abrantes — Manoel, rua Assis Carneiro n. 36, Piedade.

P. 1.509, Abrunhosa — Manoel Antonio, ladeira do Meirelles n. 15.

P. 846, Aguiar — Marcolino Baptista de, rua Anna Guimarães n. 33, Rocha.

P. 2.760, Almeida — Theotonio Carlos de (bacharel), Alfandega do Rio de Janeiro.

P. 2.748, Andrade — Antonio Fróes Pereira de, praia de Botafogo n. 93 B.

P. 739, Andrade — Felipe America Pinheiro, rua Santa Isabel n. 93 B.

P. 848, Andrade — Francisco Fortunato de, rua Gonzaga Bastos n. 157.

P. 2.755, Andrade — Jacintho Loureiro de, rua Joaquim Meyer n. 50.

P. 794, Andrade — João Marques de, rua Minas n. 135, Sarpaip.

P. 1.610, Araújo — Manoel Barbosa Rodrigues de, rua Taylor n. 111.

P. 775, Armando — Gustavo Vasques, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa VIII.

P. 918, Assumpção — Annibal Ferreira de, rua Francisco Meyer n. 29-B, Engenho de Dentro.

P. 844, Azevedo — Luiz Alves de, ladeira do Barroso n. 161.

P. 622, Caluê — Thomaz, avenida Salvador de, Sa n. 44.

P. 2.101, Caragiro — José Renato Ribeiro, rua Barroso n. 67-A, casa VI.

P. 2.016, Carvalho — Antonio de Souza, rua Marques n. 19, Botafogo.

P. 872, Carvalho — José Narciso do, rua Senhor de Mattosinhos n. 77.

P. 2.742, Cesar — Daniel Lenz de Araújo, praça Guanabara n. 21 (Ilha do Governador).

P. 3.795, Cherém — Octaviano Ernesto de Souza, avenida 28 de Setembro numero 237-A.

P. 2.243, Coelho — Pedro Augusto, rua Barcellos n. 32, Copacabana.

P. 992, Coimbra — Abdenago, travessa São Vicente de Paula n. 8.

P. 619, Contrucci — Rosina, rua Regente Feijó n. 77.

P. 2.097, Cordeiro — Armando Watson, rua Derby Club n. 81.

P. 680, Correia — Manoel Frazão, rua Joaquim Meyer n. 62.

P. 711, Costa — Gabriel Moraes Souza, rua Adriano n. 42.

P. 1.136, Costa — Heitor, rua General Rocca n. 143.

P. 558, Coutinho — Galvão, rua Azevedo Lima n. 158.

P. 969, Cruz — João da, rua Miguel de Paiva n. 27.

P. 1.421, Cruz — Laura Rosa da, rua D. Cecilia n. 30.

P. 1.957, Cunha — João, estação do Balaheadouro n. 93, Niteroy.

P. 791, Cunha Filho — Pedro, rua Dr. Nicanor n. 70, Inhamã.

P. 772, Cyllend — Cassiel, rua Valparaizo n. 70.

P. 1.023, Dattner — Hugo Q, rua Buenos Aires n. 9.

P. 2.223, Domingues — Gil, rua Sôphila n. 40.

P. 761, Drago — Luiz Moerbeek, rua Garcia Pires n. 53, casa XVI.

P. 2.322, Driend — Francisco, rua Boa Viagem n. 419, Niteroy.

P. 2.102, Duarte — Antonio Ramos de Carvalho (Dr.), rua Dezenbargador Isidro n. 35.

P. 621, Freitas, Francisco de Paula, rua Visconde de São Vicente n. 64.

P. 2.398, Gato — Matheus, rua da America n. 165.

P. 1.764, Hayes — Harold, praia do Flamengo n. 382.

P. 1.347, Hather — Werner, rua da Alfandega n. 42 (Banco Allemão Transatlântico).

P. 1.197, Lima — José Monteiro de, rua Padre Miguelino n. 59.

P. 1.675, Mano — Oscar Ferreira, rua Felipe Camarão n. 56.

P. 1.932, Martins — Walter de Abreu, rua São Pedro n. 14.

P. 1.127, Moreira — Diogo de Figueiredo, rua Theodoro da Silva n. 530.

P. 738, Motta — José Rezende da, E. P. O. do Brasil.

P. 752, Moura — Othon Severino de (Dr.), rua Visconde de Itamaraty n. 2a.

P. 1.703, Nôbert — Henrique, rua Dr. Candido Mendes n. 81.

P. 866, Neves — Fabricio Ferreira, rua Candido Benicio n. 465, Jacarepaguá.

P. 780, Neves — Franklin de Faria, rua Real Grandeza n. 88, casa II.

P. 2.391, Neves — José das, rua Senador Euzébio n. 540.

P. 1.759, Nozueira — Antonio Joaquim, rua Pedro Américo n. 88.

P. 2.730, Nunes — Francisco Castello Branco, rua Barão de Itamby n. 49.

P. 2.326, Oliveira — Antonio Escocard de, rua Ferreira Leite n. 131.

P. 2.249, Oliveira — Espiridiao, rua Ubaldo do Amaral n. 54, casa 1177.

P. 1.681, Oliveira — Otavio de, rua Alice Figueiredo n. 62.

P. 1.131, Oliveira — Sylvio de Freitas, rua 24 de Maio n. 8, Rocha.

P. 2.758, Pacheco — Arthur Eugenio de Alcantara, rua Thomaz Rabello n. 17.

P. 1.413, Paepke — Maria Luiza, rua Alvares de Azevedo n. 51, Niteroy.

P. 2.679, Paes — Domingos Carlos, rua Archias Cordeiro n. 430.

P. 831, Paixão — José Calazans da, rua Marquez de Sapucahy n. 152.

P. 1.252, Perego — Manoel Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 687, casa III.

P. 834, Pereira — João Francisco das Chagas, avenida Paulo de Frontin numero 370.

P. 763, Pereira — José Cotto, rua Eugenia n. 142, Engenho de Dentro.

P. 911, Pinheiro — Felipe Benicio da Paixão, rua Botelho n. 8, Piedade.

P. 924, Pinho — Albino de, rua Visconde de Itaipua n. 575.

P. 1.267, Pinnoek — Patrick Frederik, rua General Cantara n. 95.

P. 645, Pires — Laura, praça Mauá numero 10.

P. 1.138, Posse — José Martins, rua José dos Reis n. 163.

P. 1.173, Ramalho — Anthero José, rua São Januario n. 136.

P. 1.958, Reis — Durval C., rua Henriqueta n. 1.

P. 2.222, Reis — João Chrysostomo dos, rua Manoela Barbosa n. 15, Meyer.

P. 2.531, Rezende — Manoel José de, avenida 28 de Setembro n. 9.

P. 824, Ribeiro — Bernardino Gomes, rua São Francisco Xavier n. 180.

P. 786, Santos — Justino Augusto dos, rua Barão de Iguaçu n. 46.

P. 828, Silveira — Flavio da (Dr.), rua Sachet n. 18, 1 andar.

P. 2.321, Timoco — Manoel Netto, rua Dr. Felix da Cunha n. 42.

P. 850, Torres — Eugenio de Oliveira, rua Conde de Tavares Guerra n. 79, Pavuna.

P. 730, Turk — Wing, rua Carioca numero 53.

P. 2.292, Uribizeiro — Gustavo do Freitas, rua Senador Dantas n. 14.

P. 1.686, Vallé — Luiz Gonzaga Amorim do, rua Natal n. 41.

P. 1.410, Vanatho Junior — Wenceslau, rua Santa Christina n. 33.

P. 1.270, Vaz — Manoel, rua Archias Cordeiro n. 336.

P. 2.090, Vaz Junior — Joaquim Florentino, rua Joaquim Nabuco n. 44.

P. 917, Velho Sobrinho — João Francisco, rua Copacabana n. 522.

P. 643, Watson — Antonio Attila, Intendencia da E. P. C. do Brasil.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto devido, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 23 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial* e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927.

O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rago Serra Martins*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico, que até 31 de março proximo findo, serão recebidos na sede desta directoria, a rua Matta Machado sem numero ou nas sedes das delegacias deste serviço nos Estados, os pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores, que de accordo com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, pretendem fazer no corrente anno os criadores registrados neste ministerio e "os estabelecimentos de criação mantidos ou subvencionados pelos Estados ou municipios e as associações, companhias ou empresas rurais ou agro-pecuarias, registradas no ministerio" (Art. 116 do Regulamento deste Serviço).

De accordo com os termos da sub-consignação n. 30, titulo III, "Diversas despesas", da verba 14, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, o referido auxilio consistirá no "pagamento do frete dos animaes procedentes do Rio da Prata, do frete das Estradas de Ferro, que os transportarem até o posto de fronteira por onde entrarem no paiz" (Art. n. 136, do Regulamento citado).

Os pretendentes ao auxilio acima alludido deverão mencionar em seus requerimentos o numero, especie, raça, idade dos animaes a importar, o paiz de onde pretendem fazer a importação e o lugar onde devem ser entregues os animaes.

A nenhum criador será concedido auxilio para a importação de mais de 10 reproductores de cada especie.

Não permitindo a legislação em vigor a importação de animaes ruminantes de paizes da Africa e da Asia, esta directoria não considerará os requerimentos solicitando auxilio para importação de animaes daquellas procedencias.

Os requerentes que tiverem obtido despacho favoravel para concessão do auxilio deverão dar entrada dos animaes no paiz, até 30 de setembro, sob pena de perderem o direito ao dito auxilio.

O ministerio negará auxilio para importação de animaes toda vez que considerar que a sua entrada no paiz não seja vantajosa sob o ponto de vista economico.

Todos os requerimentos deverão ser sellados de conformidade com leis federaes e quando não forem de governos estaduais ou municipaes, associações ou estabelecimentos de agricultura ou criação, deverão ser acompanhados de documentos provando serem de criadores registrados no ministerio.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 10 de março de 1927.

— Armando Rocha, director geral.

Directoria de Meteorologia

Secretaria

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas até 26 do mez corrente, propostas para a concorrência administrativa, para concertos e reparos de machinas, de escrever e calcular desta repartição, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Oficial* de 20 do corrente mez de abril.

Directoria de Meteorologia, 19 de abril de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta directoria, serão recebidas até 30 do corrente mez de abril, propostas para a concorrência administrativa permanente para a construção de abrigos meteorologicos, de accordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 21 de abril do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 26 de abril de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS METEOROLOGICOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que, nesta directoria, serão recebidos até o dia 30 do corrente mez, de accordo com o que dispõem os arts. 157 a 162 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, requerimentos de inscrição dos interessados na construção de abrigos meteorologicos de 2.ª e 3.ª classes e thermopluxiometricos, para as estações desta directoria, mediante as seguintes condições:

1.ª — Os abrigos serão construídos estritamente de accordo com os modelos existentes no Almoarifado, sendo os mesmos engradados conforme a pratica desta directoria.

2.ª — Deverão ser rigorosamente aparelhados e pintados com uma de mão de tinta branca Ripolin, e só depois de examinados por funcionarios desta repartição, poderão ser engradados.

3.ª — Os preços não poderão exceder a \$800.000 para os abrigos de 2.ª classe, 400.000 para os de 3.ª e \$300.000 para os thermopluxiometricos.

Os requerimentos de inscrição a que se refere o presente edital deverão ser dirigidos a esta directoria, devidamente sellados, nelles declarando os interessados sujeitar-se a todas as condições deste edital.

Declararão mais os interessados a sua nacionalidade, a sede dos seus estabelecimentos e, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a construir os referidos abrigos.

Em envolvero separado deverão apresentar para julgamento de idoneidade, recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

Uma vez julgada a idoneidade dos interessados, deverão os mesmos, mediante guia expedida por esta directoria, depositar no Thesouro Nacional a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente, para garantia das propostas.

Julgada dentro de cinco dias após a terminação do prazo para recebimento dos requerimentos, serão recebidas e abertas as propostas na presença dos interessados que a esse acto comparecerem, os quaes rubricarão as propostas, sendo então ordenada a inscrição do que maiores vantagens offercer.

Directoria de Meteorologia, 20 de abril de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE METEOROLOGISTA DE 2.ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, durante o prazo de trinta dias, contados desta data, estará aberta a inscrição do concurso para o preenchimento de uma vaga de Meteorologista de 2.ª classe, desta repartição, de accordo com as respectivas "Instruções" e regulamento em vigor.

Os candidatos deverão requerer a inscrição apresentando documentos comprovando o seguinte:

1. ser brasileiro.
2. ser maior de dezoito annos.
3. não soffrer de molestia contagiosa.
4. estar vacinado.
5. identificação.
6. bom procedimento.
7. carteira de reservista ou certificado de alistamento militar.

De accordo com o artigo 3.º das "Instruções", o candidato que já for funcionario publico bastará exhibir documentos que comprovem esta condição.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- 1.ª secção — Meteorologia geral.
- 2.ª secção — Estatística mathematica.
- 3.ª secção — Pluviometria e Hydro-metria.
- 4.ª secção — Previsão do tempo.
- 5.ª secção — Aerologia.
- 6.ª secção — Meteorologia Agricola.
- 7.ª secção — Climatologia e Meteorologia Maritima.

8.ª secção — Radiação solar, electricidade atmospherica e meteorologia optica.

Atendendo ao que dispõe o artigo 4.º das "Instruções", os candidatos podem tambem apresentar documentos que provem habilitações especiaes ou commissões technicas, bem como trabalhos originaes, já publicados ou ainda em autographo, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando das provas resultar empate com outros candidatos.

Os requerimentos e documentos serão recebidos nesta directoria em dias uteis durante as horas de expediente, obtendo os candidatos todas as informações que necessitarem.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. O secretario de Concurso, *Olinério da Silveira*, 1.º official.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILÃO DESTINADO AS OFFICINAS FEMININAS, DE ACCORDO COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, aos sete dias do mez de maio vindouro, ás quatorze horas, serão recebidas nesta directoria propostas para a construção de um pavilhão destinado

das officinas femininas desta escola, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importância de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apólices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo director da escola, ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á Commissão de Concorrência, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento de deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constitue provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos (inclusive o da renda) e municipais, atestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de identica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, emendas, rasuras e resalvas, e farão referencia somente ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nelle as condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

VI

As propostas não poderão conter qualquer formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

VII

No gabinete do director da escola, e á disposição dos concorrentes, se acharão as plantas de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados, antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de todos os concorrentes serem considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solici-

tando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer serão todas as propostas recebidas e encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida, será, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistirem a essa formalidade, e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre os preços dos trabalhos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo ser superior a sessenta e um contos e quinhentos mil réis (61:500\$000), nem exceder de noventa (90) dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por minima que seja a diferença. No caso de absoluta egualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata, si assim concordarem os impetantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si for ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem caber o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco (5) dias uteis contados da publicação do edital de chamada publica do no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações: 50 % quando concluido o forro de estuque; 50 % após a acceptação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com a perda da caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam á caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais cinco por cento (5 %) de cada prestação, descontadas na occasião de ser registrado o respectivo pagamento até tres meses após a terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XV

Si a obra não for executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o mesmo sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até

trinta (30) dias, rescindindo-se o contracto findo o prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal, pelos serviços que já tenha executado. As obras serão fiscalizadas pelo director da escola.

XVI

A concorrência poderá ser annullada sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.

— C. A. Barbosa de Oliveira, director.

Especificações para construção de um pavilhão destinado ás Officinas Femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Calvas: Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Aterro: entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas, de 0,20 de altura humedecido e apilado.

Alicerces: do alvenaria de pedra com argamassas de cal e saibro; traço de 1:3 com as dimensões de 0,45 x 0,60 sobre uma sapata de 0,80 de largura, de matações bem aleitadas e calçados.

Concretos: sobre os alicerces, á altura de 0,25 do sólo, na parte opposta á varanda, será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traço de 1:4:6, de accordo com as posturas e com o projecto approvedo.

Paredes: de tijolo com argamassa de cal e saibro, traço de 1:3 com 0,25 de largura e 3,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto, as paredes serão revestidas e desta altura para cima serão de tijolo aparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento: de madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tesouras, pernas, penduraces, terços e cumieiras;

3" x 4 1/2" para as francezas e frechaeas;

Caibros de 1 em cougoeiras;

Ripas de 20 em cougoeira.

Colocado de accordo com as indicações do projecto.

Cobertura: em telhas tipo Marset.

Calhas e conductores: de cobre em folhas de 14" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas.

Assoalhos: madeira de lei em tocos, com a espessura de 0,25, com fabeira dos mesmos tocos, e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado.

Soldapés: de cavella sem moldura com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura.

Forros: de estuque sobre tela assentados em caibro de 3" x 1 1/4" com aba e cimalha.

Escadas: em degraus de alvenaria de tijolo e capotamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto.

Portaes: de madeira de lei, das especificadas, com 3" x 4 1/2" com rebeixo de lite ou moldura.

Esquadrias: executadas de accordo com o projecto e detalhes, sendo de madeira com 0,035 de espessura assen-

tes em marcos e guardadas de postigos de segurança com 0,03 de espessura;

Janelas de ferro com vidros, tendo as ferragens necessarias ao tipo basculante.

Emboço interno: com argamassa de cal e saibro no traço de 1:3.

Reboco interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traço de 1:3 e perfeitamente aplainado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a cor desejada, no traço de 1:2:4 collocado em barra em torno a base da construção e com altura de 1,00 acima do concreto.

Pinturas: a óleo com 3 demãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janelas de ferro, a gesso e cola nas paredes e nos tetos.

Ferragens: janelas e portas levarão os fechos necessarios ou cremôneas, devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou tipo semelhante.

Soleiras: de argamassa com cimento e areia no traço de 1:2.

Varanda: com piso de argamassa de cimento e areia com tinta no traço e na proporção de 1:1.

Materiais: São caracteristicas fundamentais e necessarias para os materiais a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra: granito de estrutura compa-

cta e homogenea que se fractura com irregularidade.

Pedra britada: de granito em pedacos que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior.

Areia: de grão irregular, silicea, sem materias terrosas ou vegetaes sera lavada na obra e peneirada.

Cal: de marisco e de pedra sera extinta na obra; esta ultima sera empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos.

Cimento: do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida.

Saibro: de composição francamente silicea.

Tijolo: de boa argilla, bem comprimido e cozido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorção de 12 %.

Telhos: planas, do systema "Marseilha", de argilla bem limpa sem escorias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e absorção inferior a 10 %.

Madeiras: de lei, de fibras sas e extensas, sem brancos, falhas, nós viciosos e bem secca.

Ferragens: do tipo common empregado em obras, sendo que os pinhos ou maçanetas de fechadura deverão ser nickelados ou de latão.

Calhas e condutores: em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz, em 5 de março de 1927. — Augusto C. Avila, secretario. Visto. — O director.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, às paginas 7.889 e seguintes.

Junta Commercial da Capital Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal faz-se publico que, tendo sido destituído, por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões e suas funcções, o agente de leilões Artimbo Iglesias, deve, em quaisquer reclamações, para obstar a levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis meses a contar daquella data, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. — Isidoro Campos, director.

Instituto de Chimica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 28 do corrente, às 12 horas, se acha aberta neste Instituto a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o corrente anno, ao fornecimento ordinario de material a este Instituto, conforme descriminación abaixo, de accordo com o art. 738, § 2º, letra a, do Código de Contabilidade da União, e segundo as normas estabelecidas em seus arts. 758 e 762.

A inscripção deverá ser pedida mediante requerimento a este Instituto, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes matriculados, e de quitação dos impostos federaes e municipaes.

II.

Em envelope a parte, fechado e lacrado e com indicação por fora, do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em 3 vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, encapando, pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este edital, e com a mais extrema minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismos, o preço de cada artigo pela unidade constante da dita lista.

III.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão, no dia e hora acima mencionados, abertas por uma comissão para esse fim designada, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, sera, por despacho deste Instituto, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes que, menor preço offerecerem nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses, contados da data do despacho que ordenar a inscripção sendo que, quando alterações de-

verão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-ão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Os empenhos de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 156 do Regulamento do Código de Contabilidade.

VII

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho e inscripção, e sob pena de ser esta annullada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este Instituto, a caução de 1.000\$000 (um conto de reis) em moeda corrente ou em apolice da divida publica, a qual responderá por qualquer falta commetida na execução das encomendas que lhe forem feitas, de accordo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado. Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII

Este Instituto reserva-se o direito de só adquirir os materiais quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Grupo n. 1 — Combustiveis e lubrificantes

1. Kerosene, marca "Jacaré", caixa com 36 litros, caixa.
2. Gazolipa Montano, idem idem idem idem idem.
3. Gazolina de aviação, idem idem idem idem idem.
4. Graxa patente, kilo.
5. Oleo lubrificante n. 555, com amostra, lata de 18 litros, uma.
6. Idem idem idem idem n. 666, idem idem idem idem idem idem.
7. Idem solavel, em latas de 18 litros, idem idem idem idem idem.
8. Idem Mobilol "A", idem idem idem idem idem originaes.
9. Idem idem idem "B", idem idem idem idem idem idem.
10. Idem idem idem "C", idem idem idem idem idem idem.
11. Idem "Texaco", para motores, de 1/16" de galão, lata.

Grupo n. 2 — Ferragens

12. Aço em chapas de 1/2 m/m, kilo.
13. Idem idem de 1 1/2, idem idem idem idem idem idem.
14. Idem idem idem 2 m/m, idem idem idem idem idem idem.
15. Idem idem de 4 m/m, idem idem idem idem idem idem.
16. Arretas de ferro de 6 linhas, pacote de dois kilos, uma.
17. Idem idem de 9 linhas, idem idem idem idem idem idem.

18. Idem idem de 12, idem idem idem idem.
19. Pregos de ferro de 14 x 15, idem idem idem.
20. Idem idem idem 15 x 15, idem idem idem idem.
21. Idem idem 16 x 18, idem idem idem.
22. Idem idem 17 x 21, idem idem idem.
23. Idem idem 21 x 24, idem idem idem.
24. Idem idem 24 x 36, idem idem idem.
25. Idem idem 36 x 48, idem idem idem.
26. Tês de ferro galvanizado, com amostra, um de 3/8".
27. Idem idem idem de 1/2", idem.
28. Idem idem de 3/4, idem.
29. Idem idem de 1", idem idem.
30. Idem idem, de 1 1/2, idem idem.
31. Idem idem de 1 3/4, idem.
32. Idem idem de 2", idem idem.
33. Curvas idem idem de 3/8", idem 1' om.
34. Idem idem idem 1/2, idem idem.
35. Idem idem de 3/4, idem idem.
36. Idem idem de 1", idem idem.
37. Idem idem de 1 1/2, idem idem.
38. Idem idem 1 3/4, idem idem.
39. Idem idem de 2", idem idem.
40. Joelhos idem idem de 3/8", idem.
41. Idem idem idem de 1/2", idem.
42. Idem idem 3/4", idem idem.
43. Idem idem de 1", idem idem.
44. Idem idem de 1 1/2, idem.
45. Idem idem de 1 3/4, idem.
46. Idem idem de 2", idem idem.
47. Uniãoes idem idem idem de 3/8, idem.
48. Uniãoes de 1/2 idem idem.
49. Idem idem idem de 3/4 idem.
50. Idem idem idem, de 1" idem idem.
51. Idem idem idem de 1 1/2 idem.
52. Idem idem idem de 1 3/4, idem.
53. Idem idem idem de 2", idem.
54. Cannos idem idem de 3/8, idem.
55. Idem idem de 1/2, idem.
56. Idem idem idem de 3/4, idem.
57. Idem idem de 1", idem.
58. Idem idem de 1 1/2, idem.
59. Idem idem de 1 3/4, idem.
60. Idem idem de 2", idem.
61. Metal especial para solda autogenica em barras pequenas, redondas, de 1 m/m, kilo.
62. Idem idem idem idem, de 3m/m, kilo.
63. Idem idem idem idem, de 5m/m, kilo.
64. Alumínio idem idem idem, marca "Macom", de 1m/m, kilo.
65. Idem idem idem idem, de 3m/m, idem idem idem.
66. Idem idem idem idem, de 5m/m, idem idem idem.
67. Desoxidante para soldar com ferro ou alumínio, marca "W. W.", kilo.
68. Estanho marca "Carneiro" em verga, kilo.
69. Ferro em barra, vergalhão, em T, em um e em cantoneiras, de 3/4, kilo.
70. Idem idem idem idem idem idem, de 1/2, idem.
71. Idem idem idem idem idem idem, de 3/8, idem.
72. Idem idem idem idem idem idem, de 1", idem.
73. Idem idem idem idem idem idem, de 1 1/2, idem.
74. Idem idem idem idem idem idem, de 1 3/4 idem.
75. Idem idem idem idem idem idem, de 2", idem.
76. Vigas de aço de 4 a 8", kilo.
77. Aço Boechling em barras e vergalhões, marca "R. S. Z.", de 18m/m, kilo.
78. Idem idem idem idem idem idem, 25m/m, idem.
79. Idem idem idem idem idem idem, de 35m/m, idem.
80. Idem idem idem idem idem idem, de 50m/m, idem.
81. Idem idem idem idem idem idem, marca "R. E. 12", de 18m/m, kilo.
82. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
83. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
84. Idem idem idem idem idem idem, de 35m/m, idem.
85. Idem idem idem idem idem idem, de 50m/m, idem.
86. Idem idem extra, tenaz-duro, de 45m/m, kilo.
87. Idem idem idem idem idem idem, de 20m/m, idem.
88. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
89. Idem idem idem idem idem idem, de 40m/m, idem.
90. Idem idem idem idem idem idem, de 30m/m, idem.
91. Idem idem idem idem idem idem, de 30m/m, idem.
92. Idem idem idem idem idem idem, de 30m/m, idem.
93. Idem idem idem idem idem idem, de 30m/m, idem.
94. Idem, trafilado, de 30m/m, kilo.
95. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
96. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
97. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
98. Idem idem idem idem idem idem, de 25m/m, idem.
99. Cruzetas de 1/2", uma.
100. Idem de 3/4, idem.
101. Idem de 1", idem.
102. Idem de 1 1/2, idem.
103. Idem de 2", idem.
104. Bujões de 1/2", um.
105. Idem de 3/4, idem.
106. Idem de 1", idem.
107. Idem de 1 1/2, idem.
108. Idem de 2", idem.
109. Parafusos para madeira, de ferro, cabeça chata redonda (conforme convier ao serviço), de 1/4 grossa.
110. Idem idem idem idem idem, de 5/8, idem.
111. Idem idem idem idem idem, de 1/2, idem.
112. Idem idem idem idem idem, de 3/4, idem.
113. Idem idem idem idem idem, de 7/8, idem.
114. Idem idem idem idem idem, de 1", idem.
115. Idem idem idem idem idem, de 1 1/4, idem.
116. Idem idem idem idem idem, de 2", idem.
117. Idem idem, de metal, idem idem idem idem idem, de 1/4, idem.
118. Idem de 5/8, idem.
119. Idem de 1/2, idem.
120. Idem idem de 3/4, idem.
121. Idem idem, 7/8, idem.
122. Idem idem de 1", idem.
123. Idem idem de 1 1/4, idem.
124. Fivelas meia lua, metal branco, para arreios, de 20m/m, inferiores, duzia.
125. Idem idem idem idem idem idem, de 30 m/m, idem idem idem, duzia.
126. Cadarço de linho para arreio, com amostra, preto.
127. Sola fina de 1", para corrieiro, kilo.
128. Idem idem, meia fina idem idem.
129. Fio n. 12, para corrieiro, branco, pacote.
- Grupo n. 3 — Tintas, vernizes e material de construção
130. Agua-raz "Pratt", caixa com 36 litros, uma.
131. Verniz Chinamel, lata de um gallão.
132. Oleo de linhaça genuino, Blunt-Spence, kilo.
133. Oleo de mocotó, latas de 18 kilos, uma.
134. Colla para caiação, kilo.
135. Seccante marca "Castello", pacote de 400 grammas.
136. Tintas "Sardinha", todas as cores, kilo.
137. Esmalte "Chinamel", kilo.
138. "Mimosa", idem.
139. Tinta a oleo "Mimisa", kilo.
140. Betuvia, latas de 1 kilo, uma.
141. Goma laca amarella, extra, kilo.
142. Gesso cré, kilo.
143. Zarcão inglez, kilo.
144. Vieux-Chene, litro.
145. Taboas de cedro vermelho, sem branco, aparelhadas nas duas faces, largura 22.30 e 40 cm., entre 3 metros de comprimento, espessura, de 1/4", metro linear.
146. Idem idem idem idem idem idem idem, de 1/2", idem.
147. Idem idem idem idem idem idem idem, de 3/4, idem.
148. Idem idem idem idem idem idem idem, de 1", idem.
149. Idem idem, de peroba de Campos, idem idem idem idem idem, de 1/4", idem.
150. Idem idem, de 1/2", idem idem idem idem idem idem.
151. Idem idem idem idem idem idem idem, de 3/4, idem.
152. Idem idem idem idem idem idem idem, de 1", idem.
153. Idem de pinho do Paraná, idem idem idem idem idem idem, de 1/4, idem.
154. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem, de 1/2, idem.
155. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem, de 3/4, idem.
156. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem, de 1", idem.
157. Penhas de serrão de pedreira, de 2 x 3, metro linear.
158. Idem idem, de 3 x 3, idem idem.
159. Azulejos brancos, 7 x 7, amostra, cento.
160. Cimento marca "Bela", barricas de 150 kilos, uma.
161. Cal Virgem, kilo.
162. Cal de Cabo Frio, kilo.
163. Vidro marca G. quadrado, de 1 metro linear.
164. Vidros para janelas, quadrados, no lugar, preço por decimetro quadrado.
165. Cal de Bimbo, para janelas, de 1 metro linear.
166. Tola de Bimbo, para janelas, de 1 metro linear.
- 166A. Pano de Bimbo, para janelas, de 1 metro linear.

Grupo n. 4 — Ferramentas

167. Pás para lixo c/ amostra, uma.
168. Cabos para enxada, dúzia.
169. Enxadas de aço "Jacaré", de tres libras, uma.
170. Bastes de ferro zincado, reforçados, n. 8, um.
171. Idem idem idem idem, n. 12, idem.
172. Idem idem idem idem, n. 14, idem.
173. Pás quadradas, conforme amostra, uma.
174. Forcado com 4 dentes, redondo, um.
175. B-tunaleira de aço, de 3 a 6 cm. de bocca, uma.
176. Brochas francezas, encastramento de metal, n. 4, uma.
177. Idem idem idem idem, n. 6, idem.
178. Idem idem, n. 10, idem.
179. Idem idem, n. 14, idem.
180. Pinceis idem idem idem idem, n. 6, idem.
181. Idem idem, n. 10, idem.
182. Idem idem, n. 14, idem.
183. Regadores de folha, reforçado, capacidade de 10 litros, um.
184. Pente para animaes, um.
185. Raspadeiras para animaes, uma.
186. Escova para animaes, uma.

Grupo 5º — Material para electricidade

187. Lampadas Philips, luz solar, e filamento de carvão de 50 velas, dez.
188. Idem idem idem idem idem de 100 idem idem idem.
189. Idem idem idem idem idem de 200 idem idem idem.
190. Clits de porcelana, c/ amostra, cem.
191. Braços de ferro para o tempo, completo, n. 2, um.
192. Isoladores n. 2.049, haste curva, um.
193. Clits americanos para tres fios, c/parafusos.
194. Fios W. P. n. 8, kilo ou metros.
195. Idem idem idem n. 10, idem idem.
196. Idem idem idem n. 12, idem idem.
197. Chave monophaseica 30 amp. com fuzíveis de rocha.
198. Lampadas Philips, luz solar de 50 x 120, dez.
199. Interruptores rotativos n. 2.163, um.
200. Quadro de madeira de 15 x 10, um.
201. Blocos de madeira n. 1, um.
202. Condutor de cobre n. 20, encapado, c/amostra, preço para 100 met. corrente.
203. Fita Pirelli, isolante, preta, caixa.
204. Tubo de chumbo com dois fios, Pirelli, n. 14, metro.
205. Idem flexivel, idem idem idem idem.
206. Soxhlet com aranhas, c/amostra, um.
207. Grampos para fio de chumbo, caixa de cem.
208. Idem para campainha, caixa com um cento.
209. Fio flexivel com isolamento de balata, c/amostra, metro.

Grupo 6º — Drogas e material para laboratoris

210. Thermometros de precisão c/escala sobre vidro opalino, tubo de 12 m/m entre 0° e 50°, divisão em 10°, C. 25 cm. de escala, 10 cm. não graduado, 6 m/m diametro dobrado em angulo recto, preço para 24.
211. Capsula de quartzo para bombas calorimetricas c/amostra, preço para 10.
212. Piuças de Mohr com fecho de segurança para mafel-as abertas ou fechada com 65 m/m de comprimento, preço para 20.
213. Pipetas aferidas de um só traço, originaes do Dr. H. Goeckel, de Berlin, ajustamento de precisão, preço para 25.
214. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem de 20 cm., idem idem.
215. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem de 25 cm., idem idem.
216. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem de 30 cm., idem para 50.
217. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem de 50 cm., idem para 50.
218. Cylindros graduados c/amostra de 100 cc., um.
219. Idem idem idem idem idem de 200, idem idem.
220. Idem idem idem idem idem de 250, idem idem.
221. Idem idem idem idem idem de 500, idem idem.
222. Idem idem idem idem idem de 1.000, idem idem.
223. Idem idem idem idem idem de 2.000, idem idem.
224. Idem com rolha esmerilhada de 100 cc., um.
225. Idem idem idem idem idem de 250, idem.
226. Idem idem idem idem idem de 500, idem.
227. Idem idem idem idem idem de 1.000, idem.
228. Idem idem idem idem idem de 2.000, idem.
229. Jogo de tamizes de metal, malhas entre 1 e 5 m/m, c/amostra, jogo de cinco.

230. Tela de nickel com malhas de 1 m/m, metro quadrado.
231. Idem idem idem de 1.5, idem idem idem.
232. Idem idem idem de 2, idem idem idem.
233. Frascos de bocca larga, rolha esmerilhada, capacidade de cinco litros, um.
234. Idem idem idem idem de 8 litros, idem idem idem.
235. Idem idem idem idem de 10 litros, idem idem idem.
236. Balões aferidos de 100-110, c/amostra, um.
237. Idem idem de 200 cc., r/esmerilhada, originaes do Goeckel, Berlin, aferição de precisão, um.
238. Idem idem idem idem idem idem de 500, idem.
239. Idem idem idem idem idem idem de 1.000, idem.
240. Idem idem idem idem idem idem de 2.000, idem.
241. Idem de vidro Pyrex, para destilar no vacuo, de 100 cc., um.
242. Idem idem idem idem idem idem de 150, idem idem.
243. Idem idem idem idem idem idem de 200, idem.
244. Idem idem idem idem idem idem de 500, idem.
245. Idem idem idem idem idem idem de 1.000, idem.
246. Balões de Clajssen de vidro Pyrex, capacidade de 125 cc., um.
247. Idem idem idem idem idem idem de 250, idem.
248. Idem idem idem idem idem idem de 500, idem.
249. Idem idem idem idem idem idem de 1.000, idem.
250. Idem de Ladenburg, vidro Pyrex de 250 cc., um.
251. Idem idem idem de 500, um.
252. Idem com tres gargalos, Pyrex, de 500 cc., um, (tres gargalos).
253. Idem idem idem idem idem idem de 1.000, idem idem.
254. Idem idem idem idem idem idem de 2.000, idem idem.
255. Idem idem idem idem idem idem de 3.000, idem idem.
256. Idem idem idem idem idem idem de 5.000, idem idem.
257. Idem de Kjeldahl, com contracção no gargalo e tubo lateral para distilação, Pyrex, n. 27, de 500 cc., um.
258. Buretas com fachas azul, originaes do Goeckel de 25 cc., uma.
259. Idem idem idem de 50, idem idem.
260. Idem sem aferição, c/amostra, uma.
261. Idem originaes do Goeckel-Berlin, com e sem fachas de Schellback, construidas para serem fixas por meio de rolha de borracha, sobre os frascos de Wolf de dois litros, 50 cm., divididos em 1/10, uma (numero 1.073).
262. Idem idem idem idem idem idem idem idem idem idem de 1/100, uma.
263. Funis de vidro, angulo de 60°, c/amostra, bico em bisel de 5 cm., de boca, um.
264. Idem idem idem idem idem idem de 7, idem idem.
265. Idem idem idem idem idem idem de 10, idem.
266. Idem idem idem idem idem idem de 12, idem.
267. Idem idem idem idem idem idem de 15, idem.
268. Idem de decantação, Pyrex, n. 57 A, de 2.000 cc., um.
269. Idem idem idem de 4.000, idem.
270. Idem idem idem de 6.000, idem.
271. Moimho para forragem do fabricante H. Thomas, c/desenho neste Inst., um.
272. Acidimetro segundo Dr. Trénel, um.
273. Piuças de Pean, Gentile, uma, c/amostra.
274. Bisturi de lamina recta, Gentile, um, c/amostra.
275. Frascos de vidro, forma alta, c/amostra, de 200 cc., um.
276. Frascos para solutos normaes, vidro Pyrex de 2.000, um.
277. Idem idem idem idem de 4.000, idem idem.
278. Idem para agua distilada Pyrex de 2,5 gallões, um.
279. Funis separadores, modelo 59, Pyrex, de 250 c.c., um.
280. Idem idem idem de 500, idem idem.
281. Idem idem idem de 1.000, idem idem.
282. Tubos para sustentar cadinhos de filtração no vacuo, vidro Pyrex ou Yeta, com 6 x 1", um.
283. Idem idem idem 6 x 1 1/8, um.
284. Idem para determinação do ponto de fusão, Pyrex, de 6 x 1", um.
285. Apparellho Slack-Spill para destilar mercurio, um.
286. Funis levigadores de Schone, com dimensões rigorosamente exactas, grande, um.
287. Idem idem idem idem idem idem pequeno, idem.
288. Pierometro normal de Schone, um.
289. Idem para fuil de Orth, um.
290. Erlenmeyers de vidro Pyrex, de 50 c.c., um.
291. Idem idem idem de 100, idem.
292. Idem idem idem de 200, idem.
293. Idem idem idem de 300, idem.
294. Idem idem idem de 500, idem.
295. Idem idem idem de 1.000, idem.
296. Idem idem idem de 2.000, idem.
297. Idem idem idem de 4.000, idem.
298. Idem idem idem de 6.000, idem.

299. Idem idem idem de vidro commun de 50 c.c., um.
 300. Idem idem de 100, idem.
 301. Idem idem de 200, idem.
 302. Idem idem de 300, idem.
 303. Idem idem de 500, idem.
 304. Idem idem de 1.000, idem.
 305. Idem idem de 2.000, idem.
 306. Idem idem de 3.000, idem.
 307. Idem idem de 6.000, idem.
 308. Idem Pyrex 6P, para doseament ode phosphoro, um.
 309. Tela de nickel de 1 m/m de malha, kilo.
 310. Tesoura de ponta recta, Gentile.
 311. Idem de laumina recta, sem ponta, Gentile, uma.
 312. Idem idem sem curva, uma.
 313. Tubos de borracha "Gentile", com amostra, especial, para alcalis de 5 m/m, 100 grammas.
 314. Idem idem de 7 m/m, idem, idem.
 315. Idem idem de 8 m/m, idem.
 316. Idem idem de 10 m/m, idem.
 317. Idem idem idem para vacuo de 3 x 12 m/m, kilo.
 318. Idem idem preta para agua e gaz, mas leves do que a agua de 8 m/m, kilo.
 319. Idem idem idem de 10 m/m, idem.
 320. Idem idem para vacuo, encapado com amostra, metro.
 321. Idem idem rainado, com amostra, de 12 m/m, kilo.
 322. Idem idem idem, de 14, idem, idem.
 323. Matrazes de vidro commun de 100 c.c., uma.
 324. Idem de 200, idem.
 325. Idem de 300, idem.
 326. Idem de 500, idem.
 327. Idem de 1.000, idem.
 328. Idem de 2.000, idem.
 329. Idem de 3.000, idem.
 330. Idem de 6.000, idem.
 331. Idem de 12.000, idem.
 332. Idem de 24.000, idem.
 333. Idem idem Pyrex, n. 8, de 100 c. c., uma.
 334. Idem idem de 200, idem.
 335. Idem idem de 300, idem.
 336. Idem idem de 500, idem.
 337. Idem idem de 1.000, idem.
 338. Idem idem de 2.000, idem.
 339. Idem idem de 3.000, idem.
 340. Idem idem de 6.000, idem.
 341. Idem idem de 12.000, idem.
 342. Idem idem de 24.000, idem.
 343. Rolhas de borracha pura, superior, sem furo, com um, dois e tres furos, kilo.
 344. Carrafas de aço para gazes comprimidos de 1 metro cubico, uma (1m3).
 345. Idem idem idem de 2m3, idem.
 346. Idem idem de 3m3, idem.
 347. Idem idem de 4m3, idem.
 348. Idem idem de 6m3, idem.
 349. Idem para filtração no vacuo de vidro commun, de 500 c. c., uma.
 350. Idem idem idem de 1.000, idem.
 351. Idem idem de 2.000, idem.
 352. Idem idem de vidro Pyrex, n. 8, de 500 c. c., uma.
 353. Idem idem de 1.000, idem.
 354. Idem idem de 2.000, idem.
 355. Idem de vidro Yena, de 500 c. c., idem.
 356. Idem idem de 1.000, idem.
 357. Idem idem de 2.000, idem.
 358. Refrigerantes de Liebig, com 40 cms. de comprimento do manio, um.
 359. Idem idem idem idem de 50, idem.
 360. Idem idem idem idem de 60, idem.
 361. Idem idem idem idem de 80, idem.
 362. Tubos de vidro para trabalho na lampada, yena-pyrex, turingio, de 7 a 15 m/m, preço por kilo.
 363. Idem de ensaio Yena e Pyrex, de 46 — de 16 x 150, cento.
 364. Idem idem, de 20 x 150, idem, idem.
 365. Idem idem, de 25 x 200, idem, idem.
 366. Rolos "Logos" para verificação mathematica das axes e distâncias dos cálculos das analyses, preço para dous.
 367. Pentacantula Gentile, uma.
 368. Pinças para dessecção, Gentile, uma.
 369. Seringas de vidro Ther, com caixa de 2 cms., uma.
 370. Idem idem de 5 cms., idem.
 371. Agulhas de platina iniciada de 0,2, uma.
 372. Idem idem de 3, idem.
 373. Idem idem de 5, idem.
 374. Idem idem de 7, idem.
 375. Idem idem de 9, idem.
 376. Idem idem de 11, idem.
 377. Nitrato de prata, 1/10, preço para 10 tubos.
 378. Bicomato de potassio, 1/10, idem para 5 tubos.
 379. Acido arsenioso, 1/10, idem idem.
 380. Thiosulfato de sodio, 1/10, idem idem.
 381. Apparellhos perfuradores para esses tubos, preço para 5
 382. Pyrethre de Merek, gramma.
 383. Quina "Werneck", preço para 200 grammas.
 384. Liquido "Ibaquin", idem para 500 grammas.
 385. Ampollas de slovania, preço para caixa.
 386. Idem de nitrato de amyla, caixa.
 387. Oxalato de potassio Merek, pró analyse, kilo.
 388. Acetato de ammonio Merek, pró analyse, kilo.
 389. Ether acetico purissimo, pró analyse, kilo.
 390. Cocaina purissima de Merek, gramma.
 391. Vanadato de ammonio, purissimo pró analyse, gramma.
 392. Camphora, frasco de 500 grammas.
 393. Acido borico puro pró analyse, frasco de 1 kilo.
 394. Algodão hydrophilo "Johnson", pacotes de 500 grammas, um.
 395. Oxygenio medicinal entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico.
 396. Oxygenio industrial entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico.
 397. Gaz carbonico, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico.
 398. Azoto puro, entregue neste instituto que fornecerá o vasilhame, preço por metro cubico.
 399. Alfafa em fardos de 50 kilos, fardo.
 400. Milho vermelho em saccos de 60 kilos, sacro.
 401. Farello, preço por kilo.
 402. Cavada, idem para 60 kilos.
 403. Aveia, idem por kilo.
 404. Capim, kilo.
 405. Grupo 8 — Material de expediente, assen e hygiene
 406. Livro, com 200 folhas, impresso para registro de autos, com amostra, um.
 407. Cadernos de edpa preta, com 100 folhas de 25 x 18, pautado, preço para 100.
 408. Idem de 100 folhas de 16 x 23, pautado, capa mole, preço para 100.
 409. Estylographos Mont-Blanc, um.
 410. Pastas para Archivo Alsteli, preço para 500.
 411. Livros impressos para analyses com 200 folhas, de 33 x 24, com modelo, preço para 20.
 412. Archivos de aço "Alsteli", de 32 x 74 x 44, preço de um.
 413. Gaveta de aço "Alsteli", de 14 x 42 x 4, preço para duas.
 414. Abecedario idem idem, idem para 10.
 415. Cartões idem idem idem, de 15 x 19, preço para 500.
 416. Idem, idem, de 13 x 8, idem idem para 1.000.
 416. Bon ani, preço por quilo.
 417. Cera virgem amarella, especial, kilo.
 418. Vassouras pequenas para tina, duzia.
 419. Idem de passava, marca "Cavallo", n. 8, duzia.
 420. Idem electrica, igual a amostra, uma.
 421. Idem de cabelo, n. 22, com cabeça, duzia.
 422. Idem de cabelo para toco, uma.
 423. Talha de barra vermelho com tampo e torneira, para 20 litros, uma.
 424. Papel hygienico, com amostra, pacote.
 425. Sabão de Marselha, kilo.
 426. Sabão virgem especial, com amostra, kilo.
 427. Sabonetes em bola, marca Kanitz, com amostra, duzia.
 428. Sapolio "Radium", um.
 429. Phosphoro marça "Olho", lata, com 120 pacotes, uma.
 430. Toalhas felpudas para mão, de 1m x 155, com amostra, duzia.
 431. Estopa branca de algodão, de 2, kilo.
 432. Pannos para laboratorio, de linho, com amostra, duzia.
 433. Idem, idem, de algodão, com amostra, duzia.
 434. Malha de aço, preço para pacote de 200 grammas.
 435. Espanadeiras de cabelo, com amostra, uma.
 436. Kaot, latas de 1/2, uma.
 437. Varas de junco flexiveis, para despoluição de cana, de 1 metro, com dispositivos para augmentar a condução, preço por vara.
 438. Enxugadores de borracha, com amostra, um.
 439. Cojins de crystal fino, com p. duzia, com amostra.
 440. Panno de ouro com amostra, preço por metro quadrado.
 441. Inseticida "Fly", latas de 5 litros, uma.

442. Panno de sacco com amostra, peça de 20 metros, largura 80 cent., preço para peça.
 443. Papel para embrulhos, com amostra, resma.
 444. Pedra pomes em pedra, kilo.

Grupo 9 — Material para officina

445. Carvão vegetal, kilo.
 446. Coke, kilo.
 447. Carvão "Cardiff", kilo.
 448. Correia de couro cylindrica de 4 m/m, preço por metro.
 449. Idem, idem, idem de 5 m/m, idem idem.
 450. Idem, idem, idem de 7 m/m e emendas cosidas, metro.
 451. Idem de couro com a largura de 1" metro.
 452. Idem idem idem de 2", idem.
 453. Idem idem idem de 2 1/2", idem.
 454. Idem, idem, idem de 3", idem idem.
 455. Carburto de calcio em latas de 50 kilos, de 15 x 7, lata.
 466. Fio de cobre de 1/2 m/m, kilo.
 457. Fundição de pequenas peças de ferro (os moldes são fornecidos pelo Instituto), preço por kilo.
 458. Idem de metal (moldes fornecidos pelo Instituto), preço por kilo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. — Dr. Mario Saraiva, director.

SOCIÉDADES ANONYMAS

SOCIÉDADE LYONESA

Rua Uruguanayana n. 11 sob. — Rio de Janeiro

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Dou cumprimento á disposição dos estatutos, fazendo breve exposição do movimento social no anno de 1926. Está acabada a instalação da fabrica do Retiro. Nella funcionam actualmente 20 teares com a produção mensal de 6.000 metros de tecido de primeira qualidade. Dirige a presenteimente o competente tecnico Sr. A. Frick. Graças á excellencia da seda fabricada, foi collocada toda a produção, apesar da retracção commercial que caracterizou o anno findo. Para alargar mais os negocios sociais, julgou a directoria de bom aviso elevar o capital a 500.000\$000. Para tal fim está convocada uma assemblea extraordinaria e subscripto o novo augmento.

Pelo balanço publicado e pelo parecer do conselho fiscal ajuzareis da regularidade das contas e do grande desenvolvimento da sociedade.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1927. — Director-presidente, J. C. Costa Sena.

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 1926

Activo

Machinismos	217.038\$220
Móveis e utensilios, Rio.....	27.319\$300
Fabrica	3.216\$400
Despesas de Installação.....	62.078\$570
Representações francezas.....	25.000\$000
Títulos	10.000\$000
Caução directoria	15.000\$000
Accionistas	7.789\$890
Caixas e Bancos	51.933\$565
Contas correntes	51.686\$120
Letras a receber	69.075\$910
Mercadorias em consignação.....	3.270\$440
Stock em mão.....	432.104\$000
	975.512\$415

Passivo

Capital	300.000\$000
Reservas:	
Estatutaria	8.560\$420
Fundo amortização	11.205\$267
Fundo depreciação	32.675\$552
Fundo rep. francez.....	10.000\$000
Fundo accionistas	11.777\$362
Mercadorias em consignação.....	19.526\$000
Fornecedores contas correntes.....	223.565\$420
Obrigações a pagar	305.226\$620
Cauções	15.000\$000
Juros a distribuir.....	19.146\$000
Gratificações	8.129\$774
Dividendos	10.700\$000
	975.512\$415

Guilherme Rodrigues, guarda-livros. — J. C. Costa Sena, director-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Lyonesa, sociedade anonyma, com sede nesta capital, no desempenho de suas funcções, examinaram detidamente os lançamentos e o balanço do anno de 1926. As despesas estão devidamente comprovadas, todos os lançamentos exactos e a escripta em perfeita ordem.

Opinam, por isso, que a assemblea geral approve o balanço e contas do anno social findo.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1927. — C. J. Brut. — J. R. Claverie. — M. Brigueit. (3.312)

BRAZIL PATENTES, INCORPORADA

ACTA DA ASSEMBLEA EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA BRAZIL PATENTES, INCORPORADA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1927, NA SEDE, A AVENIDA RIO BRANCO, N. 9, SALA 210, AS 4 P. M.

Presentes os Srs. accionistas, o presidente, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão para deliberar segundo o edital de convocação, sobre a autorização para a criação de um departamento commercial e a pratica de todos e quaisquer actos de commercio e industria, bem como um augmento de capital para a empresa em discussão. O Sr. Iheré Goulart, por meio de uma palavra, pede a palavra o Sr. Iheré Goulart, propondo seja approvada a criação de um departamento commercial e a pratica de todos e quaisquer actos de commercio e industria, bem como um augmento de capital para a empresa em discussão. A mocção é unanimemente approvada pelos presentes, que se cobrem e a mocção é deliberada e homologada em vista do grande desenvolvimento da Brazil Patentes Incorporada.

Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, ás 4.30 P. M., sendo lavrada esta acta, que, lida e approvada, é por todos os presentes assignada.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1927.

W. O. Birnfeld. — Por procuração, Branca Villashora. W. C. Birnfeld. — M. B. Souza. — Iheré Goulart. — A. O. Otero. — Paulo José Pires Brandão. — Edgardo da Silva Oliveira. (3.343)

COMPANHIA CERVEJARIA BOHEMIA

(Petropolis)

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de março de 1927, no numero de vinte e sete, reunidos no escriptorio da Companhia á Avenida 7 de Abril numero 476, em Petropolis, por si ou por seus procuradores, de conformidade com a convocação feita pelo Diário Official, Jornal do Commercio, Tribuna de Petropolis, e o Organismo Srs. accionistas e seus representantes de 2.353 acções representando

411 votos, segundo o livro de presença, o director-gerente Sr. Alberto Düringer, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e pede que seja indicado, de accordo com os estatutos, quem presida aos trabalhos da presente reunião. Aclamado para esse fim o Sr. Dr. João F. Barcellos, este assume a sua cadeira, agradece aos Srs. accionistas a honra com que é distinguido e, em seguida, convoca para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os Srs. Hermann Becker e Alfredo Campos, que tomam seus lugares. Dispensada a leitura da acta da ultima assemblea geral ordinaria, por já ter sido divulgada com a publicação feita no Diário Official, o Sr. presidente da mesa, ordem do dia: leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, approvação dos balanços e contas, da administração referentes ao exercicio de 1926, eleição de vinte e seis; eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplementes. O Sr. presidente faz ler pelo Sr. 2.º secretario o relatório da directoria e pelo Sr. Daniel Teixeira, como membro do conselho, o parecer do conselho fiscal. Dando cumprimento ao disposto no artigo 20 dos estatutos

da companhia, procedemos a exame nos livros, balanços e demais documentos relativos ao exercício de 1926, encontrando tudo em boa ordem e, por esse motivo, recommendamos a assembleia a sua aprovação". — *Petropolis, 17 de março de 1927. — Daniel Teixeira. — João F. Barcellos. — Hermann Bekenn.*

Submettidos á votação osse parecer, o relatório e demais documentos, são os mesmos unanimemente aprovados, com abstenção da directoria e do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente declara que se vai proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplemtes, de accordo com os estatutos e que para esse fim os Srs. accionistas se deverão reunir das respectivas cedulas, ficando suspensa a sessão por 15 minutos. Realizada a sessão e feita a apuração, foram proclamados eleitos os seguintes Srs.:

Para director-gerente: Alberto Durringer.

Para director tecnico: Alfredo Campos, reeleitos.

Para o conselho fiscal: Daniel Teixeira, Hermann Bekenn, Dr. João Francisco Barcellos, reeleitos.

Para supplemtes: João Bruck, Luiz Octavio de Souza Praes, Henry Neeracher, reeleitos.

E pelo Sr. presidente declarado entressados os directores e os membros effectivos do conselho fiscal eleitos, que desde esta data entram no exercicio das suas funções. Nada mais havendo a fratur, e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, agradece aos Srs. accionistas o seu comparecimento e faz lavrar a presente acta que vai assignada pela mesa.

Sala das sessões, 31 de março de 1927.
— *João F. Barcellos. — Hermann Bekenn. — Alfredo Campos.*

S. A. FAZENDAS DALE

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 31 DE MARÇO DE 1927.

As trinta e um de março de mil novecentos e vinte e sete, ás 14 horas, reunidos na sede social á rua da Candelaria n. 36, os senhores accionistas que abaixo a esta assignam, o Sr. Eduardo Dale presidente da sociedade, verificando estarem representados mais de 2/3 (dous terços) do capital, declara que a assembleia se acha legalmente constituída. Pede que os senhores accionistas escolham quem deva dirigir os trabalhos. Foi aclamado o Sr. Eduardo Dale, que convidou para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os senhores accionistas João Dale e H. T. Ribeiro. Assim composta a mesa, o Sr. presidente agradece a gentileza da casa elegendo-o para presidir os trabalhos; em seguida, communica que os fins da assembleia são os indicados no *Diario Official* de 29 de corrente: ouvir a leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1926 e tambem eleger a nova directoria para o anno de 1927. Declarando o Sr. presidente que ia mandar proceder á leitura do relatório, faz uso da palavra o Sr. accionista Humberto de Almeida, pedindo dispensa da mesma, em

virtude de estar a casa sciente, pela sua publicação no *Diario Official*. Aceita esta suggestão, submettida a discussão e ninguém fazendo uso da palavra, o Sr. presidente communica que a vai pôr a votos. Isto feito, é aprovada unanimemente. Abstiveram-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal. Nos termos da convocação, o Sr. presidente declara que vai proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal para o exercicio de 1927. Re-colhidas as cedulas, verificou-se o seguinte resultado: director-presidente, Eduardo Dale; vice-presidente, João Dale; secretario, H. T. Ribeiro; thesoureiro, Alexandre Dale; juriconsulto, Dr. Bernardo J. dos Santos Ferraz. Membros do conselho fiscal: L. G. Moro, Humberto de Almeida e N. J. de Barros. Supplemtes: Guilherme Dale, Dr. Henrique Corqueira Lima Filho e Ottilio Neves. Proclamados os eleitos, o Sr. presidente os empossa nos seus respectivos cargos e congratula-se com os collegas da directoria e os demais presentes, pelo exito conseguido no decurso do anno transacto, e não havendo quem mais quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara que vai levantar a sessão, por alguns minutos, para que se lavra esta acta, a qual depois de lida, é, por unanimidade, aprovada e assignada pela mesa e pelos accionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — *João Dale. — Eduardo Dale. — H. T. Ribeiro. — Humberto de Almeida. — Alexandre Dale. — L. G. Moro. — Henrique Ferreira.*

SOCIEDADE ANONYMA CONSULTOR DO COMMERCIO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Movéis e utensilios.....	20:154\$000
Consultor do Commercio	10:000\$000
Boletim de cabotagem...	5:000\$000
Exportador Brasileiro...	5:000\$000
Registro Commercial e Bancario	40:000\$000
Diario Financeiro e Commercial	3:000\$000
Titulos caucionados.....	4:500\$000
Titulos de nossa propriedade	250\$000
Despesas de installação.	4:113\$350
Collecções e archivo....	40:788\$500
Banco Popular do Brasil c/c	952\$200
Diario do Commercio...	4:000\$000
Revista Commercial do Brasil c/c.....	1:263\$000
Caixa	877\$770
Lucros e perdas.....	53\$160
	139:094\$980

Passivo

Capital	100:000\$000
Cação da directoria.....	4:500\$000
Obrigações a pagar.....	3:433\$160
Fontes assignadas.....	224\$000
Credores geraes	2:464\$850
Heitor Boltrao c/c.....	1:221\$000
M. C. Pitombo c/c.....	21:255\$030
	139:094\$980

S. A. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Telemaco da Silva*, contador. — *M. C. Pitombo*, presidente. — *José Bastos*, secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Movéis e utensilios.....	11:741\$000
Despesas de installação.	4:000\$000
Collecções e archivo....	10:000\$000
Accionistas	900\$000
Devedores no estrangeiro	797\$900
Juros e descontos.....	310\$700
Commissões	10:863\$900
Ordenados	85:805\$000
Serviço de titulos protestados	6:068\$500
Fornecimentos	40:130\$000
Despesas geraes	26:644\$780
	197:261\$780

Credito

Annuncios	21:767\$500
Informações	12:865\$700
Renda eventual	7:624\$300
Consultor do Commercio	131:431\$400
Serviço diario e confidenciaal	8:815\$000
Saldo anterior	14:704\$720
Saldo devedor	53\$160
	197:261\$780

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Telemaco da Silva*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da S. A. Consultor do Commercio, nos termos do art. 14 dos estatutos, tendo examinado cuidadosamente as contas e balanço referentes ao anno social de 1926, as quaes conferem com o que consta dos livros da escripturação da mesma sociedade, propõem: 1.º, sejam approvadas as referidas contas e balanço; 2.º, sejam louvados os actuaes directores, Srs. M. C. Pitombo e José Bastos, pela optima gestão que vêm dando aos negocios sociais e a cujo esforço se deve o prejuizo minimo de 53\$160, devido a ter sido necessaria uma revisão das avaliações dos bens da sociedade e saldo de diversas contas insolvaveis. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Afonso Vizen. — Raphael Gaspar da Silva. — João Augusto Alencar.*

RELATÓRIO DA DIRECTORIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 1926

Srs. accionistas — Vimos, pela primeira vez, ter o grato ensejo de vos dar conta dos nossos trabalhos, relatando-vos as principais occurrencias que se verificaram no exercicio de 1926. A directoria da Sociedade Anonyma Consultor do Commercio deve, em primeiro lugar, esclarecer-vos, sobre a conta de lucros e perdas, que, tendo o anno passado apresentado um saldo credor na importância de 14:704\$720, accusa agora um saldo devedor na importância de 53\$160. E que, cumprindo rigorosamente um programma que se traçou, a directoria fez uma revisão nos haveres da sociedade, reduzindo-os ao seu justo valor, como poderão verificar os Srs. accionistas pelo balanço apresentado. Entretanto, a situação da sociedade, e os seus cont. grande prazeres de ver a prosperidade; as dividas que figuram

em balanço são todas relativas às compras effectuadas em dezembro e, nesta data, já se acham resgatadas. A directoria faz actualmente, por sua espontanea vontade e no intuito de obter melhores preços, todas as suas compras a dinheiro. No decorrer do exercício, foi chegada por compra uma empresa congénere, que explorava o boletim intitulado *Diário Financeiro e Commercial*, pela importância de 3.000\$ e neste momento ultimam-se as negociações para compra de um outro. Assim procedendo, a directoria procura, lealmente, afastar dos mercados os seus concorrentes e augmentar as probabilidades de progresso da nossa empresa, de uma maneira eloquente. Na convicção sincera de ter cumprido estritamente o seu dever e procurado, por todos os meios, corresponder à confiança que lhe depositastes, conferindo-lhe o mandato que ora exerce, a directoria da S. A. Consultor do Commercio espera poder, no proximo exercício, apresentar-vos concretizadas as vantagens que acima apontou. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *M. C. Pitombo*, presidente. — *José Bastos*, secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1927

Presidente — Sr. Dr. Heitor Beltrão.

Secretario — Sr. Luiz Monteiro.

Presentes mais os Srs. Manoel de Carvalho Pitombo, Candido de Oliveira, Afonso Vizeu, João Augusto Alves, L. Monteiro, Raphael Gaspar da Silva, Gustavo Marques da Silva, Com. João Reynaldo de Faria, perfazendo um total de mais de dois terços do capital realizado, o senhor M. C. Pitombo, director-presidente, declara installada a assembleia e convida os presentes a indicarem quem deva presidir a. Levanta-se o Sr. Raphael Gaspar da Silva que indica o nome do Sr. Dr. Heitor Beltrão para dirigir os trabalhos, o qual, acclamado, assume a presidencia e convida a mim, Luiz Monteiro, para secretario. Em seguida pede a palavra o Sr. M. C. Pitombo que, procedeu a leitura do relatório da directoria, do qual enviou uma cópia á mesa. Ninguém sobre o mesmo pedindo a palavra foi o relatório submetido á aprovação dos presentes e, approved unanimemente, abstendo-se de votar os membros da directoria. Foi em seguida lido e posto em discussão o parecer do conselho fiscal, o qual sem debates, foi também approved. Foi-me, então, ordenado que procedesse á leitura do balanço relativo ao exercício de 1926 o que fiz, sendo o mesmo approved unanimemente. Pede a palavra o senhor commendador João Reynaldo de Faria que propõe um voto de louvor á directoria que tão bem tem sabido dirigir os negócios da sociedade. Uma salva de palmas significou a aprovação unânime dessa proposta. Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal para o exercício de 1927, sendo eleitos: effectivos: Sr. Afonso Vizeu, Raphael Gaspar da Silva e José Raimundo da Silva Carmona; Supplentes: João Reynaldo de Faria, Luiz Monteiro e Raphael Bevilatti. O Sr. presidente declara estar extinguida a ordem do dia e depois de agradecer a distinctão dos Srs. accionistas, esdichando o para presidente da presente assembleia, diz que terá a palavra a qualquer dos Srs. accionistas que desejarem manifestar-se sobre a palavra do Sr. Raphael Gaspar da Silva que propõe

seja lançado em acta um voto de louvor á mesa que dirigiu os trabalhos. Este voto é approved por uma salva de palmas. Fala o Sr. João Reynaldo de Faria que propõe, sendo approved, fique a mesa autorizada a assignar a presente acta. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente encerrou a sessão e eu, Luiz Monteiro, secretario da assembleia, lavrei a presente acta que vai por mim e pelo Sr. presidente assignada em nome dos presentes. — *Luiz Monteiro*, secretario. — *Heitor Beltrão*, presidente. (3.353)

COMPTON TECHNIQUE-BRESILIEN

ACTA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Realizada no dia do mez de abril do mil novecentos e vinte e sete, ás nove horas, reuniram-se na sede da sociedade, 4, avenida Rio Branco, Rio de Janeiro, em assembleia geral ordinaria, nove accionistas, representando todo o capital social, de accordo com o livro de presença, devidamente assignado.

Eleito, por aclamação, para presidir a assembleia, o Sr. Dr. Abelardo Martins Torres, este accionista agradece, e indica os Srs. Francis Vernieylen e Francisco Calazans Filho, para primeiro e segundo secretarios, o que é approved por todos os presentes.

O Sr. presidente manda dar leitura ao relatório da directoria.

O accionista Sr. René Nollé pede dispensa da leitura, por ser dito relatório em mão, por cópia, de cada um dos accionistas.

O Sr. Luiz Mendes pede, então, alguns esclarecimentos sobre a parte do relatório que se refere ás fallencias.

O Sr. Alexandre Gazzani, presidente da sociedade, explica então que a crise que assolou o Brasil desde dezoito mezes, conduziu um sem numero de fallencias, como uma apuração natural de erros antigos accumulados.

Era grave o facto que ultimamente tinha-se multiplicado as fallencias por paradas.

O sentimentalismo imperante julga o fallido uma victima, o credor um algoz. A justiça era demasiado pouco severa, de forma que todo estollonado, encoberto pela bandeira da fallencia, tornasse impune.

Uma forte reacção é indispensavel para a tutela do commercio honesto, e trabalhador.

Nessa situação devia também soffrer esta sociedade, que foi sempre larga de auxilio e de credito para a industria nacional. Em consequencia, as fallencias já em curso no anno precedente, juntaram em 1916, sete outras fallencias, nas quaes esta sociedade viu devolvidos seus capitales, algumas vezes por quantias substanciaes.

É a razão por que não foi no sivel fazer desaparecer as perdas do exercicio precedente. A mais severa economia e o trabalho intenso permitiram, porém, que a situação não se agravasse, sendo que as perdas do exercício anno falliam em mil e duzentas mil réis.

A melhoria nos negócios e na confiança geral que já se sente, faz esperar que neste 1927 poderão ser recuperadas as quantias perdidas nos dois annos precedentes.

Ninguém mais pedindo a palavra, é posto a votos, e ficou unanimemente approved o relatório da directoria, abstendo-se de votar a directoria da sociedade.

O Sr. presidente da assembleia dá leitura do seguinte parecer do conselho fiscal:

"Do exame minucioso das contas, balanço e inventario apresentados pela directoria ao estudo do conselho fiscal do Comptoir Technique Brésilien, verificamos que tudo está em perfeita ordem e regularidade, pelo que, como de accordo que as contas, inventario e demais actas da directoria durante o anno de 1926 sejam approved pelos Srs. accionistas, como também seja approved pelos Srs. accionistas o seguinte balanço do dezembro de 1926:

Accções em caução.	10:000\$000
Móveis, utensilios e	15000
Depósitos.	72\$000
Mercadorias.	1.932.767\$200
Contas correntes.	1.484.121\$935
Caixas e bancos.	1.166.135\$806
Titulos em caução.	225.000\$000
Estampilhas para cou-	283\$90
das assignadas.	2.730.365\$570
Titulos a receber.	68000
Devedores duvidosos.	3.531\$700
Titulos em contencioso.	277.856\$834
Lucros e perdas.	5.032.008\$975
Diversas contas.	12.891.892\$020

Passivo	
Capital.	31.000.000\$000
Deposito da directoria.	10.000\$000
Machismos a entregar.	239.989\$395
Contas correntes.	1.151.799\$951
Caução de titulos.	225.000\$000
Titulos em cobrança.	1.695\$300
Machismos alugados.	120.000\$000
Commissões a receber.	419.691\$880
Diversas contas.	5.663.722\$194
	12.891.892\$020

DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito	
Despezas geraes.	31.972\$581
Despezas judiciais.	17.250\$000
Impostos sobre a Renda.	20\$400
Ordenados.	39.893\$000
Alugueis.	19.608\$000
Diversas contas.	24.680\$884
Saldo de 31 de dezembro de 1925.	214.817\$275
	371.261\$740

Credito	
Mercadorias.	93.407\$206
Prejuizos para 1926.	277.856\$834
	371.264\$040

e que seja pelos Srs. accionistas declarada que a directoria que administra a sociedade durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

reventos e vinte e seis. Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1926. — Dr. Abelardo Martins Torres. — Dr. Aristides Pereira da Silva. — Cyrillo de Souza.

Posto em discussão e ninguém pedindo a palavra, ficou aprovado unanimemente o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Passou-se, então, á eleição da directoria e do conselho fiscal, ficando eleitos o Sr. Alexandre Cazzani, a presidente, o Sr. Paul Lachassagne, a vice-presidente, os Srs. Dr. Abelardo Martins Torres, Dr. Aristides Pereira da Silva e Cyrillo de Souza para membros effectivos do conselho fiscal e os Srs. A. M. Braga, H. Silva e Carlos Gomes para membros supplentes do conselho fiscal, por 44.000 votos, havendo varias cédulas em branco.

O Sr. Luiz Mendes propõe seja a mesa autorizada pelos accionistas presentes a assignar a acta desta assembleia, o que é aprovado por todos os accionistas.

E, para constar, eu, Francis Vermeylen, primeiro secretario, lavrei esta acta de meu proprio punho, que assigno conjuntamente com os Srs. presidente e segundo secretario desta assembleia.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1927. — Francis Vermeylen. — Dr. Abelardo Martins Torres. — Francisco Calazans Filho. (3.361)

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Buenos Aires numero vinte e cinco, loja, os accionistas Srs. Dr. Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho, possuidor de cinquenta acções; George Ney, possuidor de mil acções; Armando da Costa Pereira, possuidor de duzentas acções; João M. da Costa Junior, possuidor de quatrocentas acções; Manoel Marques do Sá Salazar, possuidor de cem acções; doutor Rodolpho Vaccani, possuidor de noventa acções; Miguel Carneiro A. Flexa, possuidor de cinquenta acções; Alfredo Ludolf, possuidor de noventa acções, e P. B. de Cerqueira Lima, possuidor de quatrocentas acções, representando quatro mil acções, ou todo o capital da companhia, o Sr. P. B. de Cerqueira Lima, director-presidente, abre a sessão e, de accordo com os estatutos, assume a presidencia, convidando para primeiro e segundos secretarios, respectivamente, os Srs. Manoel Marques do Sá Salazar e Armando da Costa Pereira.

Constituida por essa forma a mesa, o Sr. presidente declara que, de accordo com a convocação feita, ia primeiramente mandar proceder á leitura do relatório. O Sr. George Ney pede a palavra, a qual lhe é concedida e propõe que seja dispensada a leitura do relatório, visto ter sido o mesmo publicado e delle já terem todos os Srs. accionistas conhecimento, proposta que foi sem debate aprovada.

Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. Miguel Carneiro A. Flexa, membro

do conselho fiscal, para ler o parecer pelo mesmo conselho elaborado. Lido o parecer, o qual é do teor seguinte:

"O conselho fiscal da Companhia Materiaes de Construção, tendo examinado delidamente a escripturação, contas e actos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, é de parecer que sejam os mesmos approvados pela assembleia geral dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Miguel Carneiro A. Flexa. — Armando da Costa Pereira. — Antonio de Paula Rodrigues Alves."

Foi o mesmo juntamente com o relatório e contas do anno de mil novecentos e vinte e seis, posto em discussão, sendo tudo unanimemente approvado, deixando de votar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente passou á segunda parte da ordem do dia, isto é, á eleição do conselho fiscal e supplentes, e suspendeu por alguns instantes a sessão, afim dos senhores accionistas se munirem de cédulas para a votação.

Reaberta a sessão o Sr. presidente convidou para escripturadores os Srs. Miguel Carneiro A. Flexa e Armando da Costa Pereira.

Procedendo-se á chamada, foram recebidas nove cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal: Miguel Carneiro A. Flexa, seiscentos e vinte votos; George Ney, setecentos e sessenta votos; Dr. Rodolpho Vaccani, oitocentos votos.

Para supplentes: Armando da Costa Pereira, oitocentos votos; Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves, oitocentos votos; Dr. Mario de Andrade Ramos, oitocentos votos.

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Miguel Carneiro A. Flexa, George Ney e Dr. Rodolpho Vaccani, e supplentes os Srs. Armando da Costa Pereira, Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves e Dr. Mario de Andrade Ramos.

O Sr. George Ney pede a palavra, que lhe é concedida, e propõe que seja votada uma gratificação de seis contos de réis para cada um dos directores, presidente e tecnico.

Posta em discussão a proposta do Sr. George Ney, é a mesma sem debate approvada, abstendo-se de votar a directoria, a qual agradece aos senhores accionistas as repetidas provas de confiança com que tem querido distingui-la.

Dando por terminados os trabalhos da presente reunião, o Sr. presidente convidou os senhores accionistas a permanecerem no recinto até que se lavrassse esta acta.

Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretario leu a presente acta que, posta em discussão, foi unanimemente approvada e vai assignada por mim, Manoel Marques do Sá Salazar, que a fiz lavrar, subscreevo e assigno com os demais membros da mesa e todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927. — P. B. de Cerqueira Lima, presidente. — Manoel Marques do Sá Salazar, 1º secretario. — Armando da Costa Pereira, 2º secretario. — Ildefonso Brant Bulhões Carvalho. — George Ney. — João M. da Costa Junior. — Rodolpho Vaccani. — Miguel Carneiro A. Flexa. — Alfredo Ludolf.

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRAMWAYS, LUZ E FORÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1927

Aos trinta dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, reunidos na sede da companhia, á praça Marechal Floriano numero sete, segunda sobre-loja, accionistas em numero legal, representando trinta e tres mil seiscentos e quarenta e duas acções (33.642), conforme o livro de presença, tendo sido previamente depositadas as acções ao portador, o presidente da companhia, Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, abriu a sessão e pediu aos Srs. accionistas que indicassem um dos seus pares para presidir a assembleia. Por indicação do accionista Sr. Adhemar Leite Ribeiro, aceita unanimemente, assumiu a presidencia o Sr. Francisco Serrador, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Juvenal de Souza Cintra e Alberto Gomes Smith, que completaram a mesa.

Dando inicio aos trabalhos, o presidente da assembleia declara que, em conformidade com as convocações publicadas no *Diario Official* de 24 de fevereiro proximo passado, 15 deste mez o de hoje, cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente reunião tem por fim tomar os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao exercicio de 1926 o, bem assim elegerem os membros do conselho fiscal para o corrente anno. Declara ainda o Sr. presidente que se acham sobre a mesa todos esses documentos e os de que trata o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894 e que ia mandar proceder á leitura de todos elles.

Pede então a palavra o accionista Sr. José Leandro da Veiga Filho e diz que, tendo sido publicados no *Diario Official* de 5 deste mez o relatório da directoria e todos os demais documentos da administração, relativos ao anno social de 1926, propunha fosse dispensada a sua leitura, procedendo-se somente á do parecer do conselho fiscal para que fique o mesmo constando da acta desta reunião. Posta a votos essa proposta, foi ella unanimemente approvada, declarando então o presidente dispensada a leitura do relatório da directoria e mandando que o Sr. primeiro secretario procedesse á leitura do parecer do conselho fiscal, o que é feito, sendo os seguintes os seus termos:

"Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força. Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, abaixo assignados, no cumprimento da obrigação que lhes impõem os estatutos da companhia e de accordo com as disposições do art. 119 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, compareceram ao escriptorio da companhia, onde procederam a minucioso exame da escripturação, balanços, inventarios e contas da directoria, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, e, tendo encontrado tudo em boa ordem, claramente escripturado e devidamente documentado, opinam que sejam approvados pela assembleia geral todas as contas e actos da directoria. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — Arthur Duarte Pinto. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Ladislau Gomes Ribeiro."

Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, declara o Sr. presidente que está o mesmo em discussão, bem como o relatório da directoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1926. Não havendo quem os discutisse, o Sr. presidente submete-os á votação, sendo tudo aprovado unanimemente, com a abstenção dos membros da directoria e do conselho fiscal.

À vista do pronunciamento da assembleia, o Sr. presidente declara aprovados o relatório, balanços e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1926 e convida os Srs. accionistas a procederem á eleição dos membros effectivos e supplementes do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno.

Corrido o escrutínio, debaixo de todas as formalidades legais, apura-se terem sido reeleitos todos os membros que terminaram o seu mandato, a saber: effectivos, os Srs. Arthur Duarte Pinto, José Teixeira de Carvalho Junior e Ladislau Gomes Ribeiro; supplementes, os Srs. Sebastião Mendes da Brilo, Arthur de Lacerda Pinheiro e Marcelino Ribeiro de Carvalho, os quaes são pelo Sr. presidente da assembleia proclamados reeleitos e empossados, afim de continuarem no exercício dos cargos respectivos.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas a sua presença e suspende a sessão para ser lavrada esta acta, que, feita por mim, Alberto Gomes Smith, segundo secretario, é, ao ser reaberta a sessão, lida, posta em discussão e approvada e em seguida assignada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1927.

— Francisco Serrador, presidente. —
— Juvenal de Souza Cintra, 1º secretario. —
— Alberto Gomes Smith, 2º secretario. —
— Companhia Mercantil e Industrial Casa Viraldi, Viraldi, presidente. —
— Arthur Duarte Pinto. — José Viraldi Ribeiro. — Adhemar Leite Ribeiro. — Ricardo Villela. — José Leandro da Veiga Filho. (3.359)

COMPANHIA NACIONAL DE CERAMICA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1927

Às quatorze horas do dia vinte e dois de abril de mil novecentos e vinte e sete, reunidos em assembleia geral extraordinaria, na sede da "Companhia Nacional Germanica", à rua Buenos Aires n. 41, segundo andar, accionistas em numero legal, como se verifica do livro de presença, representando mais de quatro quintas partes do capital social, o director da companhia Sr. F. B. Horta Barboza pediu aos accionistas presentes que elegessem o presidente da assembleia. A escolha recaiu em sua propria pessoa, que aceitou e convidou para secretario o accionista Arthur Martins Sampaio. Formada assim a mesa, disse o presidente que estava aberta a sessão para se tratar da rectificação da acta da assembleia de 4 de Julho de 1925, como foi comunicado aos accionistas pelas cartas expressas dirigidas aos mesmos em vista do caracter urgente da medida e da deficiencia do tempo e pelo annuncio publicado no *Journal do Commercio*.

Em vista disso, propoz então o Sr. presidente que ao seguinte periodo, constante da acta da assembleia de 4 de Julho de 1925: "Seria pois aconselhavel

que a assembleia dos Srs. accionistas autorizasse a alteração do art. 4, dos nossos estatutos reduzindo para réis, 750:000\$ o capital social", se acrescesse o seguinte: "sendo 600:000\$ em bens, cousas e direitos e 150:000\$ em dinheiro"; para que ficasse bem claro o modo pelo qual foi constituído o capital. Pediu a palavra o accionista Carlos Villas Boas para ponderar o seguinte: o capital subscripto foi de réis 1.500:000\$ composto por bens, cousas e direitos no valor de 1.200:000\$ e por 300:000\$ em dinheiro. Após a realização de 50 % resolveram os accionistas reduzir o capital para 750:000\$, dispensando-se, assim, da realização do restante 50 %. Em vista disso, verifica-se que a companhia emittiu acções, ora integralizadas, no valor de 750:000\$000, recebendo em troca 150:000\$ em dinheiro e 600:000\$ em bens, cousas e direitos, 50 %. Justamente, das subscrições inicias.

Largo, a emenda apresentada não é cousa imprescindivel. Como, porém, ella tem a vantagem de tornar mais esclarecido esse ponto da realização do capital, acha que o additamento proposto pela directoria é de conveniencia. Posta a votos essa emenda rectificada, foi ella unanimemente approvada.

Exgotada a ordem do dia e não havendo mais quem quizesse a palavra, o Sr. presidente declarou que seria levantada a sessão para se lavrar a acta da mesma, e pediu aos Srs. accionistas que tivessem a bondade de se conservar nos seus logares, no que foi atendido. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida, approvada e assignada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927.

— F. B. Horta Barboza. — Arthur Martins Sampaio. — Octavio Gomes. — Antonio de Azevedo Maia. — Alvaro Barboza Rodrigues Pereira. — Carlos Villas Boas. — F. B. Horta Barboza. — Carlos Tavares Costa.

COMPANHIA MANUFACTORA PROGRESSO DE ITAJUBA

ACTA DA UNDÉCIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Onze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, no escriptorio da Companhia, presentes os Srs. accionistas, em seguida convocação por não ter se reunido numero legal na primeira convocação, o Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, por si e por sua filha menor, Maria de Lourdes Braz, Braulio Carneiro Santiago, Dr. José de Oliveira Marques, major João Antonio Pereira, Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, coronel João Carneiro Santiago Junior, Companhia Industrial Sul Mineira, por seu director gerente, Sr. major João Antonio Pereira, Dr. José Braz Pereira Gomes, Jayme Wood, Dr. João Braz Pereira Gomes, Francisco Wenceslau Braz, Alcides Faria, por procuração dos Srs. João Carvalho Macedo Junior e Alfredo Carvalho Macedo, e Severiano Ribeiro Cardoso, representando o total de 1.380 acções. Assumio a presidente da assembleia o presidente da Companhia que declara haver numero legal, abrindo a sessão. Em seguida convida os accionistas a elegerem a mesa para dirigir os trabalhos da assembleia. Pede a palavra o accionista Sr. Alcides Faria e propõe á assembleia que seja aclamado o Sr. Dr. Wenceslau Braz para presidir aos tra-

balhos. Sendo por todos aceita a acclamação, assume a presidencia o Sr. Dr. Wenceslau Braz que convida para 1º e 2º secretarios os Srs. Severiano Ribeiro Cardoso e Alcides Faria, que aceitam o convite e tomam lugar á mesa de trabalhos. O Sr. presidente declara que, conforme convocação pela imprensa a presente reunião tem o fim de tomar conhecimento dos actos praticados, para a realização do augmento do capital social, autorizado por deliberação da assembleia geral de 14 de fevereiro do corrente anno e em obediencia ás disposições dos artigos 75 e 96 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894; convidando o Sr. 1º secretario a proceder á leitura da lista de subscriptores e recibo do deposito de 10 % do capital em augmento. O Sr. 1º secretario levanta-se e lê: "Lista dos subscriptores do augmento do capital da Companhia Manufactora Progresso de Itajubá, réis 350:000\$, trezentos e cincoenta contos, de réis, de conformidade com a assembleia geral extraordinaria realizada em 14 de fevereiro de 1927. Companhia Industrial Sul-Mineira — João Pereira, director gerente — 875 acções, réis 175:000\$000; por procuração de João Baptista Scarpa, José Braz Pereira Gomes — 15 acções, 3:000\$000; José Braz Pereira Gomes, 375 acções — 75:000\$; João Braz Pereira Gomes, 325 acções, 65:000\$; Jayme Wood, 135 acções — 27:000\$; Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, 25 acções — 5:000\$000." — Banco de Itajubá — Companhia Industrial Sul-Mineira — Itajubá — Minas — sellado com 1.000 — 35:000\$000. — Recebemos da Companhia Manufactora Progresso de Itajubá a quantia de trinta e cinco contos de réis para credito de sua conta, representando 10 % do augmento de seu capital, a quem creditamos. Para clareza firmamos o presente — unico — para um só effeito. Itajubá, 29 de março de 1927. Banco de Itajubá — Companhia Industrial Sul-Mineira — João Pereira, director gerente (ao lado estava inutilizada a carimbo uma estampilha de 1\$000). Terminada essa leitura, o Sr. presidente da assembleia declara que o capital de réis 350:000\$ em augmento se acha todo subscripto o dividido em 1.750 acções nominativas de 200\$ cada uma, bem como se acha feito o deposito de 10 % conforme determinação legal, cujos documentos os presentes ouviram ler. Declara, pois, legalmente realizado o augmento do capital autorizado pela assembleia anterior, concedendo a palavra a quem quizer se pronunciar sobre o assumpto da presente reunião. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente suspende os trabalhos por uma hora afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, 6 pelo 1º secretario lida a presente acta que é por todos assignada. E eu, Severiano Ribeiro Cardoso, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que a subscrevo. — Severiano Ribeiro Cardoso. — Wenceslau Braz Pereira Gomes. — Por procuração de João Carvalho Macedo Junior e Alfredo Carvalho Macedo, Alcides Faria. — Braulio C. Santiago. — José de Oliveira Marques. — João Antonio Pereira. — Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa. — João Carneiro Santiago Junior. — Pela Companhia Industrial Sul-Mineira, João Pereira, director gerente. — José Braz Pereira Gomes. — João Braz Pereira Gomes. — Jayme Wood. — Francisco Wenceslau Braz.

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL**RECTIFICAÇÃO**

Na acta publicada no *Diário Officinal* de 21 do corrente, onde se lê, na pagina 9.290, 2ª columna, § 1º, 5ª linha, de resgate, leia-se de Desgaste.

COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUÇÃO**RECTIFICAÇÃO**

No relatório publicado no *Diário Officinal* de 27 de março do corrente anno, na pag. n. 7.351, onde se lê na Demonstração da conta *Lucros e perdas* — Crédito:

De materiaes vendidos ... 57:545\$300
Leia-se ... 457:515\$300

ANNUNCIOS**Companhia Agricola e Commercial Usina do Outeiro**

AVENIDA RIO BRANCO N. 46, 1º

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 28 de fevereiro proximo passado, e procederem á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927.
— A directoria, (3.362)

Declaração

Fernando Camuyrano, brasileiro, casado, residente nesta cidade, filho legítimo do finado commendador Luiz Camuyrano e de D. Eloisa Lamarque de Camuyrano, declara, para todos os efeitos de direito, que, por conveniencia commercial, passa a assignar-se, de ora em diante, *Fernando Luiz Camuyrano*.

Rio, 9 de abril de 1927. — *Fernando Luiz Camuyrano*.

Reconheço a firma retro de *Fernando Luiz Camuyrano*.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Oldemar de Faria*, tabellião. (3.370)

Sociedade Lyonesa

Convidam-se os accionistas para uma assembléa extraordinaria, no dia 28 do corrente mez, ás tres horas da tarde, na sede da sociedade, á rua Uruguayana n. 11, sobrado, afim de se tratar do augmento do capital social.

Rio, 20 de abril de 1927. — A directoria (3.344)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA S. PEDRO N.º 18

Ficam suspensas as transferencias de accões a contar de hoje até á reunião da assembléa geral ordinaria convocada para 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927.
— *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (3.351)

Aviso ao publico

A Soc. Finlandeza, Ltda., estabelecida nesta Capital, á rua da Allandega n. 48, avisa ao publico que se extraviou o recibo da Estrada de Ferro Central do Brasil, de n. 104, de 3 de março de 1926, referente á caução de quatro apolices ao portador, de um conto de réis cada uma, de numeros 182.708, 114.008, 337.249 e 506.940.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1927.
— Soc. Finlandeza Ltda., *Emil Ohlson*. (3.344)

S. Anonyma de Publicidade Jurídica

De conformidade com o art. 5º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede desta sociedade anonyma, á rua dos Arcos n. 8 A, no dia 25 do corrente mez, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e dos actos do ultimo periodo decorrido, e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal de 1927 a 1928.

Para tomar parte na referida assembléa será necessario o cumprimento fiel do disposto no art. 4º dos estatutos. — *Alvaro Campista*, director-secretario. (3.201)

A' Praça

José Baptista Mello, socio da firma Cadete & Companhia, desta praça, declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se *José Cadete Baptista Mello*.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1927. — *José Cadete Baptista Mello*.

Reconheço a firma de José Cadete Baptista Mello.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (3.325)

A' Praça

Maupeel Costa, socio da firma Alberto Amarante & Comp., estabelecida á rua Acre n. 51, nesta praça, participa ao commercio em geral, seus amigos e freguezes que, doravante, para effectos exclusivamente commerciaes, passa a assignar-se *Manoel Alberto Amarante Costa*.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. — *Manoel Alberto Amarante Costa*.

Reconheço a firma de Manoel Alberto Amarante Costa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (3.300)

Companhia Ceramica Brasileira**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede social, á rua General Camara n. 42, loja, no dia 25 de maio proximo futuro, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1926, elegerem a directoria, em virtude da terminação do mandato da actual e conselho fiscal, para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891.

Os Srs. accionistas devem depositar as suas accões no escriptorio da companhia, 24 horas antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927.
— Dr. *Americo Ludolf*, director-presidente. (3.360)

Lycen Litterario Portuguez**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

De accôrdo com o art. 57 dos estatutos, convoco para o dia 29 do corrente, ás 20 horas, na sala de sessões deste lyceu, á rua Senador Dantas numero 101, a assembléa geral ordinaria, na forma do art. 52, § 1º dos mesmos estatutos, afim de que se proceda á eleição da nova directoria e conselho e seja disentido o relatório e contas apresentadas pela actual directoria, assembléa que não foi convocada no mez de fevereiro, por motivos que serão expostos no relatório.

Os Srs. socios contribuintes não poderão participar da assembléa, sem exhibir o recibo de mensalidade, devidamente assignado pelo Sr. thesoureiro Joaquim Ferreira, de março do anno findo de 1926, pelo menos; ficando, portanto, vedada a entrada na sede dos que só tiverem recibos de data anterior, de accôrdo com o § 1º do art. 12 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927.
— *José Dantas*, presidente.

Reconheço a firma de José Dantas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (3.311)

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente desta cooperativa são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, sabbado, 23 do corrente, ás 14 horas, na sede do syndicato, á rua da Constituição n. 38, afim de se discutir a situação dos accionistas atingidos pelo art. 142 dos nossos estatutos e suas alíneas e parágraphos e art. 13.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 1927.
— *F. Rocha*, 1º secretario. (3.316)